

Universidade Federal de Minas Gerais

Instituto de Geociências

Departamento de Geografia

Alexandre Coelho Ferreira

**DETERMINANTES SOCIOAMBIENTAIS COMO FOCO
PARA DEMARCAÇÃO TERRITORIAL: O CASO DA
COMUNIDADE QUILOMBOLA SACO BARREIRO –
POMPÉU/MG**

Belo Horizonte

2017

Alexandre Coelho Ferreira

**DETERMINANTES SOCIOAMBIENTAIS COMO FOCO PARA
DEMARCAÇÃO TERRITORIAL: O CASO DA COMUNIDADE
QUILOMBOLA SACO BARREIRO – POMPÉU/MG**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação do Departamento de Geografia da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção de título de Mestre em Geografia.

Área de concentração: Organização do Espaço

Linha de pesquisa: Produção, organização e gestão do espaço

Orientador: Prof. Dr. Klemens Augustinus Laschefski

Belo Horizonte

2017

Dedico esta dissertação à Comunidade Quilombola Saco Barreiro

Pela luta, garra, esperança e sonhos de seus moradores

AGRADECIMENTOS

Ao agradecermos, nem sempre conseguimos expressar tudo aquilo que gostaríamos de dizer. Algumas vezes, palavras são poucas para descrever a grandeza dos sentimentos e gratidão proporcionados durante as experiências vividas na construção de um caminho; este trilhado e guiado por várias mãos e pés, jamais sozinho. Experiências estas que nos tornam melhores pessoas, permitem que enxerguemos novos mundos, faça-nos repensar sobre a vida e os privilégios dados por ela. O pouco que será aqui descrito é uma pequena amostra da gratidão guardada por aqueles que doaram atenção, conhecimento e parte do próprio tempo, fundamentais para a construção deste trabalho e para minha vida, deixando a certeza de que os sentimentos guardados são bem maiores.

Primeiramente, agradeço imensamente ao Wilton de Almeida. Agradeço não apenas pela disposição, a gentileza, hospitalidade e pela enorme contribuição para este estudo, mas pela luta, perseverança e resistência. Um exemplo a ser levado para a vida nos momentos mais difíceis. Obrigado!

Agradeço à Comunidade Saco Barreiro. À Eva, Maurinho, Marcilene, Ana Luiza, Gaiteiro, Neide... a todos aqueles que se mostraram tão receptivos, solícitos, atenciosos e carinhosos, e que contribuíram com diversos relatos e casos.

Agradeço à Gabriela, minha companheira, amiga, felicidade e força; meu descanso nos fins de semana. Sem seu amor e carinho jamais teria navegado nas águas do mestrado com tanta tranquilidade e determinação.

Ao meu orientador, Klemens Laschefski, agradeço a confiança em meu trabalho, refletida na autonomia que sempre me deu. Agradeço por todos esses anos de orientação e companheirismo, desde a graduação até este momento. Anos estes de experiências e oportunidades que me transformaram enquanto pessoa e profissional. Agradeço pelas aulas, bolsas, textos, reuniões, discussões, sem esquecer as viagens e as pizzas compartilhadas ao longo desse caminho. Mais do que um orientador, um pai para mim dentro da UFMG. Muito obrigado por tudo!

Agradeço aos companheiros universitários que contribuíram para o levantamento de dados e discussões, como o Matheus, Cristiano, Maria Leticia, Marina, Flávia, Wiebke, Rafaela, Marcel, Noah, entre outros que trilharam os próprios caminhos, mas que deixaram sementes no meu.

Agradeço ao professor Matheus Anchieta Ramirez, da Escola de Medicina Veterinária da UFMG, que me proporcionou viajar com sua equipe até a comunidade, mesmo sem ser seu aluno, e trocar experiências, disponibilizar dados e doar o próprio tempo para discussões enriquecedoras.

Aos amigos e familiares, agradeço pelo apoio, carinho e confiança; pelos momentos de alegria e brincadeiras.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), agradeço pelo apoio financeiro que tornou possível a realização deste trabalho.

RESUMO

O presente estudo traz uma análise do conflito socioambiental localizado no município de Pompéu/MG entre a Comunidade Quilombola Saco Barreiro e a Agropéu (Agroindustrial de Pompéu S.A), empresa produtora de etanol e açúcar. Situados atualmente em um território de aproximadamente 10 hectares e cercados por 20 mil de cana-de-açúcar, cujos limites entre um e outro não ultrapassam dez metros, os quilombolas denunciam estarem sofrendo diversos impactos negativos advindos das atividades agroindustriais há mais de três décadas, desde a instalação do empreendimento em 1981 e sua conseqüente expansão nos anos posteriores. Dentre as principais denúncias, destacam-se as dificuldades em acessar seus bens naturais historicamente utilizados; medo de contaminação das águas, solos, criações e plantações devido à aplicação de agrotóxicos e afins pela empresa; e aquele destacado pelos moradores como sendo o principal: medo de estarem sofrendo intoxicações, haja vista as reclamações de mal estar, dores de cabeça, ardência nos olhos, irritação na pele, entre outros, toda vez que tais produtos são aplicados. Todos esses fatores e outros que serão apresentados contribuem para que a comunidade se encontre em uma situação de risco, tendo suas tradições e modos de viver interrompidos, assim como sua vida (orgânica e não-orgânica, vida enquanto grupo étnico) ameaçada. Diante tal cenário, o principal objetivo deste trabalho é apresentar os determinantes socioambientais que deverão ser fundamentalmente levados em conta na demarcação territorial da comunidade, que está em andamento no INCRA desde 2009. Por determinantes socioambientais entende-se os fatores que influenciam atualmente na qualidade do ambiente como um todo (água, solo, ar) e que interferem nos modos de vida da comunidade (condições de reprodução no espaço, possibilidade de exercício de atividades tradicionais etc.), o que, por conseqüência, afeta o território e as territorialidades do grupo. Neste sentido, compreende-se que demarcar o território, mas não garantir seu pleno uso através de um ambiente totalmente saudável, identificando e eliminando as principais ameaças exteriores à comunidade, não é o suficiente para garantir o resgate das tradições antigamente praticadas nele. Para o cumprimento de tal objetivo, foram realizadas visitas ao quilombo e à Agropéu; entrevistas com os quilombolas, empregados da empresa e o prefeito da cidade; produção de cartografia social e pesquisas bibliográficas. Os resultados indicam que os principais determinantes socioambientais são conseqüências da presença tão próxima da Agropéu para com a comunidade, apresentando a necessidade de se pensar uma demarcação territorial que garanta aos quilombolas o afastamento de tal empresa para que o território reivindicado e a ser demarcado possa ser plenamente utilizado, garantindo o retorno às tradições e à saúde da população.

Palavras-chave: determinantes socioambientais; conflito ambiental; comunidade quilombola; território; agrotóxicos; Agropéu;

ABSTRACT

This study provides an analysis of a socio-environmental conflict in the municipality of Pompéu/MG between the Maroon Community of Saco Barreiro and Agropéu (Agroindustrial of Pompéu S.A), a producer company of ethanol and sugar. Currently located in a territory of approximately 10 hectares and surrounded by 20,000 of sugarcane, whose boundaries between one and another do not exceed ten meters, the maroons denounce that they have suffered several negative impacts from agroindustrial activities for more than three decades, since the installation of the project in 1981 and its consequent expansion in later years. Among the main complaints, they highlight the difficulties to access their natural resources historically used; fear of water contamination, soils, creations and plantations due to the application of agrochemicals and related by the company; and the one highlighted by the residents as being the main one: fear of being poisoned, given the complaints of malaise, headaches, burning eyes, skin irritation, among others, whenever these products are applied. All these factors and others that will be present contribute to the risky situation that the community is facing, having their traditions and ways of life interrupted, as well as having their life (organic and non-organic, life as an ethnical group) threatened. Given this scenario, the main objective of this work is to present the socioenvironmental determinants that should be fundamentally taken into account in the territorial demarcation of the community, which is underway in INCRA since 2009. By socioenvironmental determinants its understood the factors that currently influence the quality of the environment as a whole (water, soil, air) and interfere within the community's ways of life (conditions of reproduction in space, possibility of carrying out traditional activities, etc.), which consequently affects the territory and territorialities of the group. In this sense, it is understood that demarcating the territory, but not ensuring its full use through a totally healthy environment, identifying and eliminating the main threats outside the community, is not enough to guarantee the traditions formerly practiced in/on it. To accomplish this objective, visits were made to the quilombo (place where they live) and Agropéu; interviews with the maroons, employees of the company and the mayor of the city; production of social cartography and bibliographic research. The results indicate that the main socioenvironmental determinants are consequences of the Agropéu's close presence to the community, presenting the need to think in a territorial demarcation that guarantees the distance between the maroons and the company, in a way that the claimed territory can be fully utilized, ensuring the return of the traditions and health of the population.

Key-words: Socioenvironmental determinants; Environmental conflict; Quilombola community; territory; pesticides; Agropéu;

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1 - Participação dos 20 principais produtos no valor da produção – Brasil (2014).....	29
Gráfico 2 - Exportações de açúcar no Brasil – Toneladas, 2015.....	32
Gráfico 3 - Produto Interno Bruto (Valor Adicionado em R\$ milhões).....	88
Gráfico 4 - Área total cultivada de cana (ha)/Área total cultivada do município (ha)*	91
Figura 1 - Mais estudos associam queimadas de cana com problemas respiratórios e Queimadas de cana podem provocar câncer.....	51
Figura 2 - Ribeirão já perdeu 90% de mata ciliar e Melaço no rio Grande deixa cidade sem água.....	52
Figura 3 - Bóia-fria morreu após cortar 25t de cana e Mortes no campo são 416.	52
Figura 4 - Mapa de Pompéu - Fonte: Google Imagens.	81
Figura 5 - Dona Joaquina com os sobrinhos Jacinto, Jacinta e Francisco (sem data). Fonte: Arquivo Público Mineiro (APM).	83
Figura 6 - Imagem via satélite da Comunidade Quilombola Saco Barreiro. Fonte: Google Maps (2016).	114
Figura 7 – Imagem via satélite da Comunidade Quilombola Saco Barreiro. Fonte: Google Maps (2015).	114
Figura 8 - Localização da Comunidade Saco Barreiro no município de Pompéu. Org: Carolina Panzera, 2014.	119
Figura 9 - Canavial Agropéu. Autor(a): Marina dos Santos, set. 2013.	120
Figura 10 - Córrego Pari. Autor (a): Marcel Langer, set. 2014.....	122
Figura 11 - “Construções e Melhorias Sanitárias Domiciliares do Município de Pompéu MG”. Autor: Marina Santos, set. 2013.	124
Figura 12 – Módulo Sanitário Domiciliar. Autor (a): própria autoria, set. 2015.	124
Figura 13 - Mapa do passado da Comunidade Quilombola Saco Barreiro. Autor (a): Maria Leticia Carvalho, set. 2014.....	128
Figura 14 - Território antigamente explorado pela Comunidade Quilombola Saco Barreiro. Imagem via satélite Google Earth, 2014. Autor(a): Carolina Panzera, 2014.	129
Figura 15 - Legenda do Mapa do Passado em construção. Autor(a): Maria Letícia Carvalho, set. 2014.	130
Figura 16 - Representação criada pelos próprios quilombolas da fauna e flora do antigo cerrado. Autor(a): Maria Letícia Carvalho, set. 2014.	131
Figura 17 - Representação de abundância de peixes no Córrego Pari. Autor(a): Maria Leticia Carvalho, set. 2014.....	133
Figura 18 - Representação da maior quantidade de casas que produziam.	134
Figura 19 - Antigo arrozal produzido por uma família quilombola. Autor(a): Maria Leticia Carvalho, set. 2014.	134
Figura 20 - Casas de pau a pique que não existem mais. Autor(a): Maria Leticia Carvalho, set. 2014.	135
Figura 21 - Mangueira representando antiga residência do quilombola José Candido, fazenda Salgado. Autor(a): Maria Leticia Carvalho, set. 2014.	135

Figura 22 - À esquerda, os canaviais, à direita, a horta de uma das famílias. Autor(a): Max Vasconcelos, nov. 2013.....	142
Figura 23 - Bomba de sucção para irrigação da Agropéu. Autor(a): Marina Santos, set. 2013.....	145
Figura 24 - Açude Paulista. Ao horizonte, as plantações de eucalipto. Autor(a): Max Vasconcelos, set. 2013.....	146
Figura 25 - Parte das legendas do mapa do presente. Autor(a); Maria Leticia Carvalho, set. 2014. .	148
Figura 27 - Canaviais, tratores e aplicação de agrotóxicos da Agropéu. Autor(a): Maria Letícia Carvalho, set. 2014.....	148
Figura 26 – Canaviais e aplicação de agrotóxicos da Agropéu. Autor(a): Maria Letícia Carvalho, set. 2014.....	148
Figura 28 – Muro de bambu construído na antiga horta de José. Autor (a): Marina Santos, set. 2013.	149
Figura 29 - Peixes mortos por veneno. Autor (a): Maria Leticia Carvalho, set. 2014.	150
Figura 30 - Representação do cachorro Lorde. Autor(a): Maria Leticia Carvalho, set. 2014.....	150
Figura 31 – Funcionários da Agropéu aplicando o Volcane®. Autor (a): José, set. 2013.....	157
Figura 32 - Galões do agrotóxico Volcane®. Autor (a): José, ago. 2013.	158
Figura 33 - Bar do quilombo. Autor (a): Max Vasconcelos, nov. 2013.....	160
Figura 34 - Mapa do futuro da comunidade Saco Barreiro. Autor(a): Marina Santos, mai. 2015.	170
Figura 35 - Construção do mapa do futuro. À esquerda, pendurados na parede, os mapas do passado e presente. Autor (a): Marina Santos, mai. 2015.....	171
Figura 36 - Futuras residências, suas produções e o cerrado. Autor(a): Marina Santos, mai. 2015. .	172
Figura 37 - Algumas das legendas do Mapa do Futuro. Autor(a): Marina Santos, mai. 2015.....	172
Figura 38 - Núcleo do quilombo do “futuro”. Autor(a): Marina Santos, mai. 2015.	173

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Área plantada ou destinada à colheita, área colhida, quantidade produzida, rendimento médio, valor da produção, variação da produção e do valor da produção em relação ao ano anterior, segundo os principais produtos - Brasil – 2014.	27
Tabela 2 - Produção mundial de soja (quatro maiores produtores) – Em milhões de toneladas.	29
Tabela 3 - Exportação mundial de soja – Em milhões de toneladas.	30
Tabela 4 - Produção Agrícola brasileira de 2002 a 2011, em milhões de hectares.	38
Tabela 5 - Evolução da Produção de Álcool no Brasil por safra (1979/1980-1986/1987).....	89
Tabela 6 - Área de cana-de-açúcar cultivada em Pompéu (2003-2013).....	90
Tabela 7 - Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças (FOFA)	175

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AAF - Autorização Ambiental de Funcionamento

ABRASCO - Associação Brasileira de Saúde Coletiva

ADEMG - Administração de Estádios do Estado de Minas Gerais

AGROPÉU - Agroindustrial de Pompéu S.A

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

APA - Área de Preservação Ambiental

APP - Área de Preservação Permanente

CF1988 - Constituição Federal de 1988

CIMOS - Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais

CODEMA - (Conselho Municipal do Meio Ambiente

CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento

CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente

COPAM - Conselho Estadual de Política Ambiental

DAS - Departamento de Assistência Social

DL50 - Dose Letal 50

DN - Deliberação Normativa

DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral

EIA/RIMA - Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental

EPE - Empresa de Pesquisa Energética

EPI - Equipamentos de Proteção Individual

FCP - Fundação Cultural Palmares

FEAM - Fundação Estadual do Meio Ambiente

FMV - Faculdade de Medicina Veterinária

FUNASA - Fundação Nacional de Saúde

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IEF - Instituto Estadual de Florestas

IGAM - Instituto Mineiro das Águas

IHU - Instituto Humanitas Unisinos

IMA - Instituto Mineiro de Agropecuária

INCA - Instituto Nacional do Câncer

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

IPI - Imposto sobre Produto Industrializado

LI - Licença de Instalação

LO - Licença de Operação

LP - Licença Prévia

MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MCMV - Minha Casa Minha Vida

MMA - Ministério do Meio Ambiente

MP - Ministério Público

MPF - Ministério Público Federal

MPMG - Ministério Público de Minas Gerais

MS - Ministério da Saúde

OIT - Organização Internacional do Trabalho

ONG - Organização Não-Governamental

ONU - Organização das Nações Unidas

PAM - Produção Agrícola Municipal

PCH - Pequena Central Hidrelétrica

PNE 2030 - Plano Nacional de Energia 2030

PNPCT - Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais

PNPCTMG - Política Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais

PPA - Potencial de Periculosidade Ambiental

PUC - Pontifícia Universidade Católica

RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SISNAMA - Sistema Nacional do Meio Ambiente

STR - Sindicato dos Trabalhadores Rurais

SUDERJ - Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro

SUPRAM - Superintendência Regional do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais

UFMT - Universidade Federal do Mato Grosso

UFPR - Universidade Federal do Paraná

USP - Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	16
1.1 Metodologias	21
2. A MONOCULTURA E SEUS IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS NO BRASIL	24
2.1 Os riscos dos agrotóxicos	34
2.2 A monocultura da cana-de-açúcar	46
2.3 As monoculturas como geradoras de conflitos ambientais	52
3. DIREITOS DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	54
3.1 Direito dos Povos e Comunidades Tradicionais	58
3.1.1 Constituição Federal (1988)	59
3.1.2 Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)	60
3.1.3 Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais	63
3.1.4 Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais	65
3.1.5 Decreto Nº 6.261, de 20 de novembro de 2007 e Política Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais	65
3.2 Considerações sobre os marcos legais	66
4. ABORDAGENS E CONCEPÇÕES ACERCA DO TERRITÓRIO	68
4.1 De Friederich Ratzel à Geografia Cultural: uma breve evolução do território no pensamento geográfico	69
4.2 As concepções de território adotadas neste estudo	77
5. A PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO DO ESPAÇO EM POMPÉU	81
5.1 Histórico do município	81
5.1.2 Dona Joaquina de Pompéu	83
5.2 Economia	86
5.3 O conflito enquanto produto da história	92
6. COMUNIDADE QUILOMBOLA SACO BARREIRO	108
6.1 Comunidades remanescentes de quilombo	108
6.2 Comunidade Quilombola Saco Barreiro	113
6.2.2 Caracterização da comunidade Saco Barreiro	119
6.2.3 As relações territoriais históricas	127
7. DETERMINANTES SOCIOAMBIENTAIS PARA A DEMARCAÇÃO TERRITORIAL DE SACO BARREIRO	137
7.1 Ameaças ao território quilombola	138
7.1.1 O restrito acesso à água	142
7.1.2 Os agrotóxicos e maturadores	146

7.1.3 Medo e insegurança.....	166
7.2 Uma perspectiva para o amanhã: “O futuro que desejamos”	169
8. CONCLUSÕES E EXPECTATIVAS.....	177
9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	181

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho possui como embrião meu interesse em trabalhar com a problemática dos biocombustíveis ainda enquanto aluno de graduação no curso de Ciências Socioambientais/UFMG, mais especificamente ao final dele, no ano de 2013. Durante meus anos enquanto graduando, alguns dos assuntos com os quais tive mais envolvimento devido à própria natureza do curso foram aqueles referentes ao chamado “desenvolvimento sustentável”, cuja ideia basicamente se refere a formas de “desenvolver” de maneira a preservar as condições naturais do planeta, possibilitando que as presentes e futuras gerações possam usufruir de seus bens. Ao me aprofundar nesse debate, percebi que algumas das soluções mais discutidas internacionalmente sobre como “desenvolver” de maneira “sustentável” envolviam a redução no uso de combustíveis fósseis e seus derivados, como gasolina e óleo diesel - os chamados “não-renováveis” – grandes emissores de CO₂, e aumento do incentivo para aqueles combustíveis baseados na biomassa, conhecidos como biocombustíveis, considerados fontes de energia “renováveis”

Devido ao seu caráter ecológico teoricamente interessante, há muitos anos existe bastante lobby a favor desse tipo de combustível no mundo, tratado como a principal solução para o problema energético automobilístico por ser uma alternativa “sustentável” aos derivados do petróleo. Porém, embora exista uma ampla aceitabilidade social para estes produtos, pouco explorados são seus impactos negativos sobre as populações, fauna e flora situadas próxima aos seus campos produtivos, sobretudo na realidade deste modelo de produção no Brasil, o qual é baseado no etanol derivado da cana-de-açúcar, atividade tradicionalmente de grande impacto socioambiental no país.

Interessado em explorar as fraquezas do modelo brasileiro e querendo estudar exatamente os impactos negativos desse tipo produção no ambiente, com o intuito inicial de relativizar a “sustentabilidade” desses produtos, na ocasião, procurei o professor Klemens Augustinus Laschefski, docente do curso de Ciências Socioambientais e vinculado ao Departamento de Geologia do Instituto de Geociências (IGC/UFMG), para auxiliar em meus objetivos, uma vez que ele estava trabalhando com questões semelhantes a que eu procurava. Foi o professor Klemens quem me apresentou o caso da Comunidade Quilombola Saco Barreiro – que denunciava os impactos dos agrotóxicos advindos da produção sucroalcooleira sobre a

comunidade - e incentivou meu trabalho com o grupo, inclusive me concedendo uma bolsa de iniciação científica para acompanhá-lo em seu projeto, denominado “Biocombustíveis e as mudanças no uso da terra em Minas Gerais”, financiado pela FAPEMIG. Na época, contando com a colaboração de outros profissionais que atuavam na região, como o prof. Matheus Ramirez da Escola de Veterinária da UFMG, e com o carinho e ajuda dos próprios quilombolas, elaborei meu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) (FERREIRA, 2013), no qual foi apresentado um levantamento dos principais impactos ambientais na comunidade advindos da produção sucroalcooleira e suas consequências para seus moradores.

Porém, em um trabalho de curto prazo e que possui tantas limitações como um TCC, e na medida em que cavávamos o conflito denunciado pelos quilombolas e mais questões e dados eram levantados para serem abordados, mais percebíamos que o trabalho estava gerando elementos que precisavam ser melhor aprofundados. Se inicialmente a discussão foi priorizada em torno dos impactos ambientais dos biocombustíveis, esta se expandiu consideravelmente. Era preciso explorar mais: problematizar de maneira contundente as relações existentes no campo e os interesses em disputa; entender as diferentes concepções de mundo e os conflitos territoriais que estavam e estão em jogo; aprofundar nas disputas e relações desiguais de poder que historicamente marcaram o conflito e a região; explorar melhor os possíveis impactos dos agrotóxicos; definir melhor o que seria crucial para que a comunidade pudesse viver em harmonia; definir quais medidas poderiam ser pensadas para defender o território tradicional do grupo...Enfim, o TCC deveria ser apenas o início de um trabalho muito mais rico e completo. Um trabalho que pudesse elucidar melhor o conflito existente e pudesse auxiliar a comunidade com mais fundamentos em sua luta pela demarcação territorial, processo que já foi instaurado e aguarda continuidade no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Portanto, este trabalho é fruto de alguns anos de pesquisa, que se iniciou na graduação e continuou nos anos seguintes, em 2014 – quando continuei participando do projeto dos biocombustíveis, dessa vez como bolsista de apoio técnico (BAT), e 2015 e 2016, enquanto parte do meu projeto de mestrado. Saliento, porém, que o conteúdo a ser apresentado está longe de conseguir abordar todos os meandros que envolvem não só a comunidade Saco Barreiro, mas o município de Pompéu como um todo. “Em Pompéu conseguimos enxergar todos os conflitos ambientais e territoriais do país”, é o que costuma dizer o professor Klemens dada a complexidade de embates encontrados no local, pois estes envolvem questões políticas, sociais, étnicas e ecológicas. Ainda no âmbito da pesquisa em Saco Barreiro, além do meu trabalho,

foram elaborados outros dois TCCs – Carvalho (2014) e Dos Santos (2015) - o primeiro sob o olhar da antropologia e o segundo sobre o racismo contra as populações afro-brasileiras - ilustrando um pouco a gama de abordagens e estudos que podem ser realizados na região.

Antes de apresentar o que de fato será analisado neste estudo e para ajudar na compreensão de sua relevância, primeiramente se faz importante destacar que ao tratarmos do povoado de Saco Barreiro, estamos lidando com as chamadas “comunidades remanescentes de quilombos”, ou comunidades quilombolas, que são grupos sociais que se distinguem do restante da sociedade brasileira devido sua identidade étnica; esta, que é base para sua organização, sua relação com os demais grupos e sua ação política (COSTA-FILHO, 2011).

A definição de Quilombo generaliza suas características, definindo descritivamente seu caráter normativo; é composta por itens como:

ruralidade, forma camponesa, terra de uso comum, apossamento secular, adequação a critérios ecológicos de preservação dos recursos, presença de conflitos e antagonismos vividos pelo grupo e, finalmente, mas não exclusivamente, uma mobilização política definida em termos de auto-identificação quilombola (ARRUTI, 2006, p.96).

Por carregar todos os atributos mencionados na definição do termo, as comunidades quilombolas fazem parte dos chamados “Povos ou comunidades tradicionais”, que, por sua vez, é um conceito relativamente novo, inserido na legislação brasileira apenas em 2007, através do Decreto 6.040, artigo 3º, de 07/02/07, assim definido:

*Povos e Comunidades Tradicionais são entendidos como grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que provem formas próprias de organização social, **que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica**, utilizando conhecimentos, inovações e práticas geradas e transmitidas pela tradição (grifos acrescidos).*

A definição exposta acima evidencia a importância do território para as chamadas comunidades e povos tradicionais. Ao contrário das sociedades inseridas nos moldes capitalistas de produção, predominantemente urbanas, cuja relação com o território físico para a sua reprodução social é em grande parte indireta, mediada pelas relações do mercado, para uma comunidade tradicional o território é o substrato material essencial para sua sobrevivência. Porém, não é apenas a materialidade do território que o conforma e o transforma enquanto

elemento significativo para uma comunidade tradicional. Geralmente, este possui inúmeras dimensões simbólicas: é nele que estão impressos os acontecimentos ou fatos históricos que mantém viva a memória do grupo; onde estão enterrados os ancestrais e contém os sítios sagrados; acaba por determinar o modo de vida e a visão do mundo do indivíduo; é apreendido e vivenciado a partir de sistemas de conhecimentos locais; e é importante para as noções de pertencimento do grupo a um território e para a sua identificação com um ecossistema específico. Portanto, para esses povos, o território é muito mais do que apenas este espaço da natureza “que uma sociedade reivindica como o lugar em que os seus membros encontrarão permanentemente as condições e os meios materiais de sua existência” (HAESBAERT, 2006). “O território é espaço de vida e morte, de liberdade e de resistência. Por essa razão, carrega em si sua identidade, que expressa sua territorialidade” (FERNANDES, 2005). Neste sentido, ao se estudar essas populações, a abordagem em torno do território e das relações que ocorrem nele se fazem fundamentais sob quaisquer aspectos, sendo impossível avalia-los abdicando deste tipo de análise.

Através de trabalhos *in loco* e levantamentos de dados primários e secundários, esta pesquisa tem a intenção de explorar, no caso da Comunidade Quilombola Saco Barreiro, se este território tão fundamental para a manutenção da vida (orgânica e não orgânica, vida enquanto grupo étnico) da comunidade está sendo ameaçado. Isso porque denúncias estão sendo feitas pelos próprios quilombolas a respeito da presença e do *modus operandi* da Agropéu (Agroindustrial de Pompéu/SA) - empresa produtora de etanol e açúcar através do processamento da cana-de-açúcar. Esta que estaria, a partir de sua apropriação espacial e atividades realizadas nos canaviais (produção monoculturalizada, aplicação de agrotóxicos e afins, captação e apropriação dos recursos naturais), gerando uma série de conflitos ambientais, que são “aqueles envolvendo grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território, tendo origem quando pelo menos um dos grupos tem a continuidade das formas sociais do meio que desenvolvem ameaçada por impactos indesejáveis... decorrentes do exercício das práticas de outros grupos” (ACSELRAD, 2004, p. 26). Tais conflitos estariam colocando a comunidade em situações de dificuldades extremas, modificando drasticamente a qualidade de vida de seus moradores e inviabilizando aos mesmos de exercerem suas territorialidades. A concepção de territorialidade aqui adotada é a mesma definida por Little (2002): “o esforço coletivo de um grupo social em ocupar, usar, controlar e se identificar com uma parcela específica de seu ambiente biofísico, convertendo-a assim em seu ‘território’” (p.03).

Além do *modus operandi* da empresa, esse conflito se justifica na medida em que a comunidade se situa atualmente em um território bastante reduzido, principalmente se comparado ao antigamente ocupado. Este possui aproximadamente 10 hectares e se encontra à beira do Córrego Pari (fonte de água historicamente utilizada pelo grupo, seja para abastecimento ou para atividades cotidianas, como pesca, recreação ou higienização) e em Área de Proteção Permanente (APP), estando ilhado por mais de 20 mil hectares de cana-de-açúcar (em expansão, segundo o engenheiro ambiental da Agropéu) e cujos limites entre os canaviais e o grupo são inferiores a dez metros. Tal proximidade e falta de políticas que protejam o quilombo são fatores determinantes para a criação do atual cenário: águas e solos potencialmente poluídos e contaminados, haja vista a aplicação de agrotóxicos e maturadores¹ por parte da empresa e o fato da comunidade estar situada na parte mais baixa do território; perda de plantações e problemas de saúde oriundos da aplicação desses mesmos produtos; dificuldade de acesso à cidade em épocas de chuva decorrente da má qualidade da estrada de terra, agravada por consequência do pesado tráfego de caminhões e tratores da Agropéu; entre outros problemas que serão abordados no decorrer deste trabalho.

A partir desse cenário, embora exista uma expectativa positiva por parte dos comunitários em possuírem um território próprio e legalizado, a proximidade com a empresa é preocupante, como deixou claro o ex-presidente da associação do quilombo e líder da comunidade: “nós queremos a terra, mas de que adianta terra sem saúde?”. Pouco vai adiantar formalizar o território se as condições para a reprodução do grupo não forem modificadas. Isso significa possibilitar que atividades tradicionalmente realizadas possam voltar, assim como garantir a boa saúde de seus moradores e criação, como também assegurar a qualidade dos bens naturais por eles utilizados, como água, solo e ar. Assim, o principal objetivo desta pesquisa é o de apresentar os determinantes socioambientais que deverão ser fundamentalmente levados em conta na demarcação territorial da comunidade. Por determinantes socioambientais entende-se os fatores que influenciam atualmente na qualidade do ambiente como um todo (água, solo, ar) e que interferem nos modos de vida da comunidade (condições de reprodução no espaço, possibilidade de exercício de atividades tradicionais etc.), o que, por consequência, afeta o território e as territorialidades do grupo. Ou seja, são aqueles fatores cujas permanências

¹ Maturadores são produtos químicos que induzem o amadurecimento de plantas, causando, assim, a translocação e o armazenamento dos açúcares na planta. São utilizados para antecipar e otimizar o planejamento da colheita. Os maturadores podem, ainda, apresentar substâncias que dessecam a planta, o que favorece a queima e diminui as impurezas vegetais ou que inibem o florescimento. (ROSSETTO, 2016).

impedem a continuidade das tradições de Saco Barreiro, impedem suas expressões territoriais, impedem o acesso pleno ao território e aos recursos presentes neles, que por sua vez impedem a existência da comunidade enquanto grupo étnico diferenciado. Mais do que isso tudo, são fatores que juntos colocam em risco não apenas a comunidade Saco Barreiro, mas a vida de seus moradores

Como forma de apresentar os determinantes socioambientais que deverão ser levados em conta na demarcação territorial de Saco Barreiro, apontamos, como objetivos específicos:

- Diagnosticar os atuais conflitos ambientais no território e como eles se reproduzem espacialmente, focando nas consequências para a comunidade em questão;
- Identificar os impactos ambientais que afetam a reprodução sociocultural da comunidade a partir da percepção dos moradores e de estudos na área;
- Avaliar a responsabilidade do estado para a formação do atual cenário;
- Analisar as relações socioespaciais e territoriais dos quilombolas.
- Indicar caminhos para a redução dos conflitos ambientais;

1.1 Metodologias

Para alcançar os objetivos propostos, a produção deste trabalho envolveu uma série de etapas, que vão desde os estudos iniciados em 2013, passam pela minha participação e trabalhos realizados enquanto bolsista de apoio técnico (2014) e o mestrado (2015, 2016). Durante esses anos de pesquisa, foram realizadas seis visitas à comunidade (uma com duração de uma semana, em 2014, e outra com duração de cinco dias, em 2015), uma à Prefeitura (2013), duas ao museu da cidade (2014 e 2015), e duas à Agropéu (2013 e 2015). Entre os dados levantados, foram feitas entrevistas focalizadas, ou seja, entrevistas livres, porém com foco nos objetivos dos trabalhos (GIL, 2008). Dentre os entrevistados, foram ouvidos o líder da comunidade e demais moradores; quilombolas reconhecidos como sendo de Saco Barreiro, porém que vivem nos

arredores do quilombo²; o líder e moradores do Assentamento Paulista (grupo de assentados que também se situa nas proximidades dos canaviais, embora sob outras circunstâncias); o então prefeito de Pompéu, Joaquim Campos Reis, que deixou o cargo em 2016; e representantes da Agropéu.

Além das entrevistas, na comunidade foram produzidas as cartografias sociais, com as construções dos mapas mentais do passado, presente e do futuro da comunidade. Estes mapas foram construídos com/pelos quilombolas. Os mapas do passado e do presente foram realizados no final de 2014 como parte de uma disciplina isolada, que teve como proponente o professor Klemens e participação de alunos e professores intercambistas alemães. O primeiro reflete como era a vida antigamente, este desenhado em grupo e apresentando o território explorado no passado pela comunidade e as atividades que eram realizadas nele à época; o segundo representando a situação presente, com o território reduzido, as atividades limitadas e os impactos advindos da atividade canavieira, também desenhado em grupo. Ambos os mapas contaram com a participação de aproximadamente 30 quilombolas (61% do total de registrados como pertencentes a Saco Barreiro). Desses 30, houve bastante equilíbrio entre homens e mulheres e entre os que vivem na comunidade e fora dela, inclusive moradores de Pompéu, de assentamentos próximos e até do município de Pitangui (vizinho a Pompéu). Já o mapa do futuro foi construído em 2015, porém da mesma maneira que os anteriores, contando com a participação de vários quilombolas (entre 22 e 26), tanto de moradores da comunidade quando aqueles situados fora dela. A ideia deste mapa é bastante simples: o futuro aqui representado é aquele desejado, não um futuro trágico caso as coisas continuem como estão. Portanto, motivamo-los a descreverem como imaginavam que seria o território após a titulação das terras dentro de um cenário ideal. A partir disso, o mapa passou a ser elaborado, com os participantes tendo a liberdade de fazerem os próprios desenhos e coloca-los conforme gostariam que fossem representados na vida real.

As imagens e interpretações destes mapas serão reproduzidas nos capítulos subsequentes deste trabalho. Tais interpretações contaram também com a participação de Carvalho (2014) e Dos Santos (2015), autoras que também participaram nas construções dos mapas e que

² Devido ao atual e reduzido território, muitos dos quilombolas de Saco Barreiro vivem nos arredores da comunidade e em municípios vizinhos. Esta situação ficará mais clara no capítulo 6 “Comunidade Quilombola Saco Barreiro”.

expuseram seus resultados em seus respectivos estudos. Tais atividades foram essenciais para identificar como os impactos e conflitos ambientais interferem na territorialidade do quilombo.

Para além das visitas a campo, a pesquisa contou com levantamentos de dados secundários, como publicações de instituições acadêmicas, legislações e documentos de instituições governamentais. Os dados secundários abarcaram publicações especializadas sobre as externalidades negativas advindas da produção em monoculturas no Brasil, em especial a atividade canavieira; dados sobre os perigos dos agrotóxicos e afins, incluindo estudos de caso que indicam graves problemas gerados por tais produtos; dados socioeconômicos sobre o município de Pompéu e sobre a conformação do território do município, que culminaram no atual cenário; leis que se referem aos direitos dos povos e comunidades tradicionais, sobretudo o direito quilombola, e leis que regulamentam o uso de agrotóxicos e demais defensivos agrícolas no país; além de estudos já produzidos sobre a Comunidade Saco Barreiro.

O conceito de território é fundamental e é ele que rege todo o trabalho, uma vez que o território, como anteriormente exposto, é fundamental para a existência de uma comunidade tradicional. Portanto, será apresentado em um capítulo à parte os principais aparatos legais de cunho nacional e internacional (dos quais o Brasil é signatário) que tratam de proteção aos territórios e tradições dos povos e comunidades tradicionais brasileiros; assim como o conceito de território e sua discussão, em um capítulo denominado “Territórios e suas Abordagens”, onde será brevemente apresentada a evolução do conceito dentro da geografia e aquele adotado neste trabalho.

Também será utilizada a metodologia SWOT, ou FOFA, em português. O termo SWOT é um sigla originada de palavras em inglês Strengths (Forças – pontos fortes da instituição, no caso, da comunidade, que podem ser potencializados); Weaknesses (Fraquezas – pontos fracos internos que devem ser minimizados ou supridos); Opportunities (Oportunidades – condições externas que podem, quando aproveitadas, influenciar positivamente na comunidade) e; Threats (Ameaças - condições externas que podem, quando não minimizadas ou impedidas, influenciar negativamente na comunidade) (ARAÚJO e SCHWAMBORN, 2013).

Essa ferramenta tem origem na gestão de empresas que aprecia o cenário onde se encontram.

Este tipo de análise considera o planejamento da situação como um todo, tomando como base as perspectivas internas (Forças e Fraquezas) e externas

(Ameaças e Oportunidades), oferecendo um leque de avaliação e tendências, positivas ou negativas, que garantem um direcionamento ajustado à correção de problemas, ao beneficiamento das vantagens e ao olhar de expectativas futuras, buscando, de acordo com Mintzberg et al. (2000) a formulação de estratégia que busque atingir uma adequação entre as capacidades internas e as possibilidades externas (ARAÚJO e SCHWAMBORN, 2013, p. 185).

Esse método oferece direcionamento para um planejamento estratégico na medida que as avaliações internas (forças e fraquezas) e do ambiente externo (oportunidades e ameaças) permitem observar pontos potenciais e vulneráveis, assim como permite prever situações de neutralidades e sugere tendências positivas ou negativas, de acordo com o cruzamento das informações indicadas pelas variáveis (*idem*). Essa ferramenta permitirá fazer uma compilação dos dados até então levantados e sistematizá-los, com a finalidade de verificar quais as necessidades da comunidade, assim como viabilizará uma melhor análise dos impactos sobre seus moradores.

2. A MONOCULTURA E SEUS IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS NO BRASIL

“A monocultura é o cultivo de uma única espécie agrícola em determinada área ou região, ocorrendo, com maior intensidade, nas grandes propriedades rurais” (ZIMMERMANN, 2009). No Brasil, esse modelo existe desde os tempos de colonização, iniciando-se com a cana-de-açúcar e posteriormente com o café, ambos voltados à exportação para países europeus. Mas é a partir da metade d/o século XX, com o advento da chamada “Revolução Verde”, que o território brasileiro é profundamente marcado e transformado pelos monocultivos.

A “Revolução Verde” pode ser entendida como a “revolução industrial da agricultura” (MAZZETTO, 2011, p. 03). Ou seja, é a modernização no campo: indústria de máquinas, sementes/material genético, produtos químicos e processamento etc.

É o domínio da lógica industrial na agricultura, a produção em série, em escala, com pacotes tecnológicos fechados; a monocultura é a base fundamental desse modelo. Para ser em série tem que ser homogeneizado, padronizado. Os ecossistemas complexos tem que ser transformados em agroecossistemas simplificados. Quem maneja esse modelo não pode ser um camponês rústico, mas um empresário-gestor. A lógica comunitária aqui não serve, mas sim a competitividade individual. A diversidade (biológica, sócio-

cultural, econômica) não é compatível com o espírito da mono-cultura. O envolvimento local dá lugar ao des-envolvimento de fora para dentro. São os complexos produtivos agora é que regem o destino dos espaços rurais. Complexos esses dominados pelas corporações transnacionais em rede (FRANCO da SILVA, 2002). A expressão agronegócio é a síntese da significação desse processo (MAZZETTO, 2011, p. 04, grifos acrescidos)

No Brasil, a Revolução Verde foi responsável por uma intensa modificação das relações no campo. Esta produção de caráter industrial assumiu, sobretudo nos anos 60 e 70, a prioridade do subsídio estatal para estimular a grande produção agrícola, as empresas de maquinários e de insumos industriais para o uso agrícola – tais como tratores, fertilizantes químicos e herbicidas – as esferas agroindustriais, a agricultura de exportação, a produção de processados para a exportação e a diferenciação do consumo (MOREIRA, 2000). Tais políticas agrícolas foram dirigidas às próprias elites rurais, transformando latifúndios em empresas capitalistas, “implantando os setores internacionalizados de produção de máquinas, equipamentos e insumos, e centralizando e modernizando o aparato agroindustrial, em resumo, constituindo o moderno ‘agribusiness’ brasileiro” (MOREIRA, 2003, p. 130).

Para Medeiros (2006), no âmbito nacional, a “modernização da agricultura”, via os pacotes tecnológicos, deveria funcionar, sob a perspectiva do governo, da seguinte maneira:

O produtor produziria matérias-primas alimentares e consumiria bens de capital; o extensionista difundiria inovações e viabilizaria o crédito rural (SIQUEIRA, 1993); a pesquisa testaria pacotes, dosagens, aplicações e controles; o Estado financiaria; e o complexo agroindustrial produziria insumos químicos; biológicos e mecânicos. Como resultado dessa máquina, teríamos um aumento do número de empregos, da produção e produtividade agrícola e, conseqüentemente, autossuficiência alimentar e excedentes agrícolas negociáveis no mercado externo, gerando diminuição da miséria e pobreza e, portanto, desenvolvimento socioeconômico (p.21).

Porém, a autora ressalta que esse processo foi desde o início seletivo em termos de produtores beneficiados, assim como também foi seletivo em termos de produtos e regiões. Em relação ao último, os principais focos de interesse deste processo foram as regiões Centro-Sul e, posteriormente, a Centro-Oeste. Já em relação ao primeiro, beneficiaram-se as atividades voltadas para o comércio internacional e/ou vinculadas aos complexos agroindustriais. Petersen (1997 *apud* MEDEIROS, 2006), afirma que os instrumentos de sucessivas políticas agrícolas se orientaram prioritariamente para reforçar e garantir o aumento e fortalecimento de produtos exportáveis, como a soja, a cana-de-açúcar, o café e a laranja, enquanto produtos alimentícios

de maior interesse interno, como arroz, feijão, milho e mandioca, se mantiveram estagnados ou recuaram.

Alguns dos resultados dessas políticas de modernização da agricultura trouxeram graves impactos negativos ao meio ambiente e ao pequeno produtor rural brasileiro. A entrada de novos maquinários substituiu consideravelmente o trabalhador rural, agravando ainda mais a pobreza no campo e ocasionando enorme êxodo, que inflou os centros urbanos e foi responsável em grande medida pelo caos das grandes cidades brasileiras da segunda metade do século XX; tal êxodo foi principalmente motivado em decorrência da não adaptação dos pequenos produtores às novas exigências e inovações, dentre outros motivos, por serem incapazes financeiramente de aderirem às novas tecnologias, o que não lhes permitiu alcançar produtividade suficiente para se manterem nas atividades. Tais fatores, além de responsáveis por gerar enorme exclusão no campo, também acarretaram no aumento da concentração de terra nas mãos dos grandes proprietários, na medida em que estes adquiriam as terras daqueles pequenos agricultores que partiram para as cidades em busca de novas oportunidades.

Além de todos os problemas citados, essas novas tecnologias e políticas oriundas da “Revolução Verde” não foram acompanhadas pela implementação de programas de qualificação da força de trabalho, principalmente nos países considerados subdesenvolvidos e em desenvolvimento, como o Brasil. Tal fator expôs comunidades rurais a uma série de riscos, muitos deles ainda desconhecidos, originados, sobretudo, pelo uso intensivo dos insumos químicos (como os agrotóxicos); estes que são ainda agravados por um conjunto de determinantes sociais (MOREIRA et al, 2002).

A produção em monocultura (símbolo máximo da “Revolução Verde” e do agronegócio brasileiro) também é responsável pela geração de inúmeros impactos negativos. Por natureza, a produção em monocultura exige desmatamentos e degradações de recursos naturais, seja pela ausência de biodiversidade - fundamental para o bom desempenho dos ecossistemas - seja pela aplicação de insumos químicos agrícolas, como agrotóxicos e afins (disponibilizados para controlar doenças na agricultura, proteger as plantações contra insetos e pragas, e aumentar a produtividade), que poluem não apenas os solos, como também as águas e o ar, e por vezes atingem populações circunvizinhas aos campos produtivos, ameaçando a saúde dos moradores e animais, e interferindo em seus modos de vida.

A opção pela monocultura sempre foi uma resposta às exigências dos grandes produtores capitalistas voltados para os mercados urbanos ou do exterior, de onde vem o termo, em âmbito político, “agronegócio”³. Esse enfoque mercadológico voltado sobretudo para o comércio internacional é resultado da globalização econômica. E é exatamente essa globalização que está gerando, segundo Leff (2009), “uma retotalização do mundo sob o valor unidimensional do mercado, superexplorando a natureza, homogeneizando culturas, subjugando saberes e degradando a qualidade de vida das maiorias” (p. 40). A tabela 1 a seguir, da Produção Agrícola Municipal (PAM, 2014), elaborada pelo IBGE, ajuda a entender como que a produção em monoculturas está totalmente relacionada aos interesses do capital.

Tabela 1 - Área plantada ou destinada à colheita, área colhida, quantidade produzida, rendimento médio, valor da produção, variação da produção e do valor da produção em relação ao ano anterior, segundo os principais produtos - Brasil – 2014.

Principais Produtos	Área (ha)		Quantidade produzida (t)	Rendimento médio (kg/há)	Valor da produção (1.000 R\$)	Variação (%)	
	Plantada ou destinada à colheita	Colhida				Da produção em relação ao ano anterior (%)	Do valor da produção em relação ao ano anterior (%)
Total	76 246 588	75 386 935	-	-	251 184 163	-	
Soja (em grãos)	30 308 231	30 273 763	86 760 520	2 866	84 387 834	6,2	22,4
Cana-de-açúcar	10 472 169	10 437 567	737 155 724	70 625	42 175 583	(-) 4,0	(-) 1,8
Milho (em grão)	15 841 921	15 431 709	79 877 714	5 176	25 997 304	(-) 0,5	(-) 2,7
Outros	19.624.267	19.243.549	-	-	-	-	-

Fonte: Produção Agrícola Municipal (PAM) – IBGE, 2014 (adaptado).

Analisando a tabela, dos 76.246.588 milhões de hectares de área plantada ou destinada à colheita no país em 2014, 30.308.231 milhões foram destinados à soja, 10.472.169 milhões destinados à cana-de-açúcar e 15.841.921 milhões ao milho, ou seja, quase três quartos (74,2%) da área de lavoura brasileira foi ocupada por apenas três gêneros, cujos modos produtivos são à base de monoculturas. Neste trabalho, serão analisadas de forma mais profundas apenas as

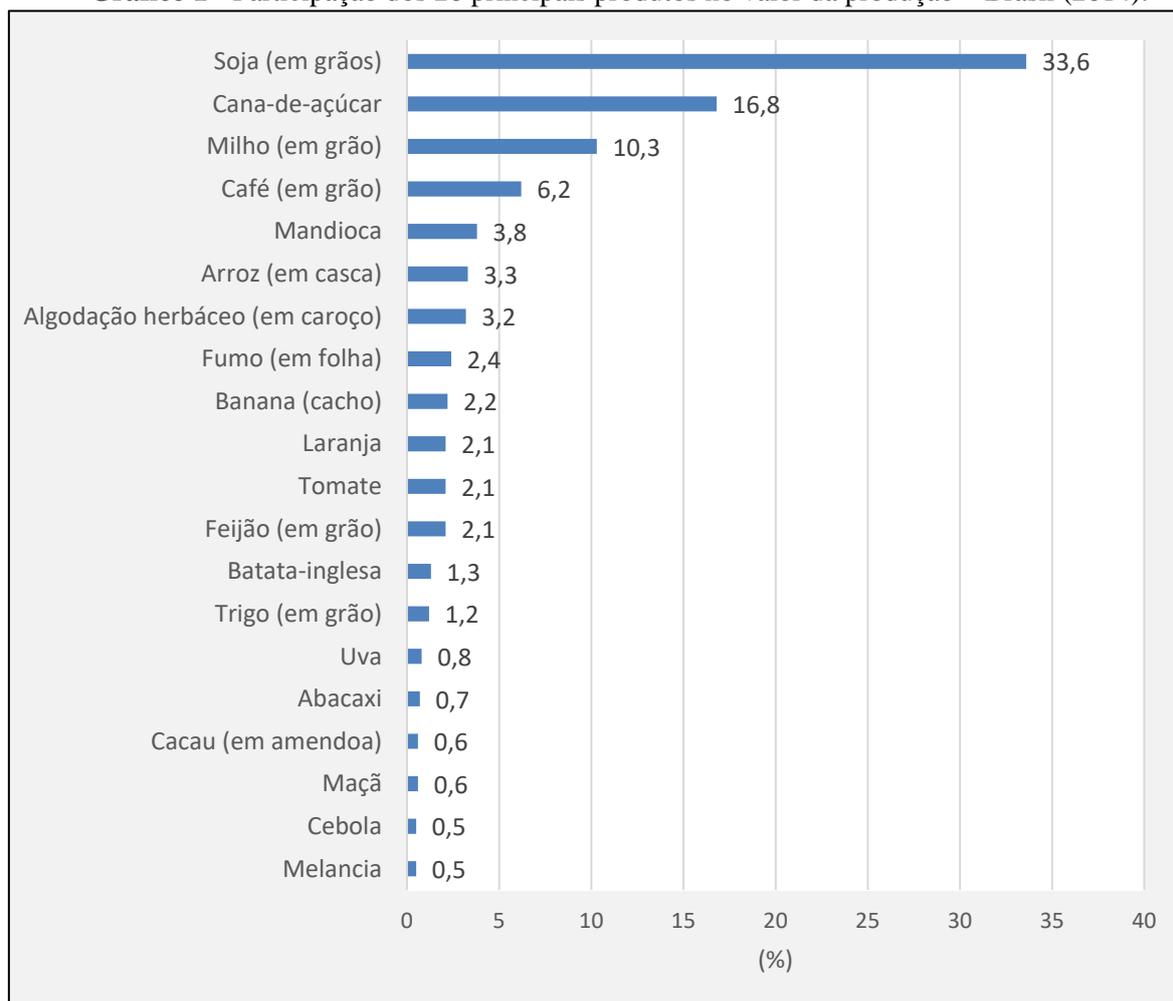
³ Na discussão acadêmica internacional o agronegócio (agribusiness) corresponde ao conceito do CAI (complexos agroindustrial) no Brasil que abrangem os setores financeiros, comerciais e industriais à montante e à jusante de produção agrícola, ou seja, instituições de crédito rural, produtores de insumos químicos, sementes e maquinário, indústria de processamento da produção agrícola (neste caso aqui estudado a usina da própria Agropéu), empacotamento, transporte, varejo e comércio final (BORGES, 2005).

produções de soja e cana: a primeira por ser o principal produto do agronegócio brasileiro (GIRARDI, 2008) e a segunda por sua importância dentro desta pesquisa.

Iniciando pela soja, o gráfico 1 do PAM, a seguir, mostra que ela foi responsável por 33,6% do valor total gerado pela produção agrícola nacional em 2014 (seguida pela cana-de-açúcar, com 16,8%), totalizando R\$84 bilhões, 22,4% maior do que o valor de 2013 (PAM, 2014). Na última safra registrada, 2014/2015, segundo dados da Embrapa (2016) (Empresa Brasileira de Pesquisa e Agropecuária), as plantações de soja ocuparam 31,57 milhões de hectares no país. Ela também é a cultura agrícola que mais cresceu nas últimas três décadas e corresponde a 49% da área plantada em grãos do Brasil, segundo informações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA, 2016). E a tendência para o setor é de investimentos cada vez maiores. A previsão para a taxa de crescimento anual para a soja nos próximos dez anos é de 2,43% até 2019, próxima da taxa mundial para o mesmo período (2,56%). Diante esse cenário, a expectativa é que até 2019 a produção nacional represente 40% do comércio mundial desse grão e 73% do óleo de soja (*idem*).

Outro fator que chama atenção na produção da soja é o seu caráter exportador. Apesar de ser a lavoura que mais ocupa áreas agricultáveis do país, a maior parte de sua produção tem como objetivo atender o mercado externo, sobretudo como ração animal - cerca 75% da soja no mundo é esmagada para fazer ração animal, segundo Gambarini (2014). O que é consumido internamente também é transformado em boa parte ou em ração animal ou em óleo de soja, tendo crescido nos últimos anos o investimento para a produção de biocombustível, como o biodiesel. Dados da Conab (2016) (Companhia Nacional de Abastecimento) mostram que o Brasil produziu até o mês de abril da safra 2015/2016 cerca de 100 milhões de toneladas, exportando de forma direta 59,5 milhões, ou seja, quase 60% do total produzido, conforme mostram as tabelas 2 e 3. Vê-se também, pela tabela 3, que diante todo esse cenário de aumento produtivo da soja, o Brasil se tornou o maior exportador desse grão do mundo.

Gráfico 1 - Participação dos 20 principais produtos no valor da produção – Brasil (2014).



Fonte: Produção Agrícola Municipal, 2014, IBGE (adaptado).

Tabela 2 - Produção mundial de soja (quatro maiores produtores) – Em milhões de toneladas.

País/Safra	2014/2015 (a)	2015/2016 mar. (b)	2015/2016 abr. (c)	Variação (a/b)		Variação (b/c)	
				Abs.	(%)	Abs.	(%)
Estados Unidos	106,88	106,93	106,93	0,06	0,05	0,00	0,00
Brasil	97,20	100,00	100,00	2,80	2,88	0,00	0,00
Argentina	61,40	58,50	59,00	-2,90	-4,72	0,50	0,85
China	12,15	12,00	11,80	-0,15	-1,23	-0,20	-1,67

Fonte: Conab, 2016 (adaptado).

Tabela 3 - Exportação mundial de soja – Em milhões de toneladas.

País/Safra	2014/2015 (a)	2015/2016 mar (b)	2015/2016 abr. (c)	Variação (a/b)		Variação (b/c)	
				Abs.	(%)	Abs.	(%)
Brasil	50,61	58,00	59,50	7,39	14,60	1,50	2,59
Estados Unidos	50,17	45,99	46,40	-4,18	-8,32	0,41	0,89
Argentina	10,57	11,80	11,40	1,23	11,61	-0,40	-3,39
Paraguai	4,49	4,60	4,60	0,11	2,50	0,00	-1,67
Outros	10,13	10,50	10,46	0,37	3,63	-0,04	-0,42
Total	125,98	130,90	132,36	4,92	3,91	1,46	1,12

Fonte: Conab, 2016 (adaptado).

Por sua vez, a cana-de-açúcar, segundo produto agrícola de maior rendimento econômico do país (16,8%), também tem apresentado cenário de crescimento considerável. Segundo o MAPA (2016), o Brasil é o maior produtor de cana do mundo, tendo produzido na safra 2015/2016 cerca de 665,6 milhões de toneladas, com expectativas de 3,8% de aumento para a safra de 2016/2017 (CONAB, 2016), e possui como derivados dois principais produtos: o açúcar e o etanol.

Em relação ao açúcar, o país é responsável por mais da metade de sua comercialização no mundo (*idem*). De acordo com dados da Conab (2016), a produção brasileira teve um aumento de 44,5% entre a safra de 2005/2006 e 2010/2011, alcançando naquela ocasião 38.168,4 milhões de toneladas. Após esse incremento, o país continuou produzindo em torno de 38 milhões de toneladas entre as safras de 2010/2011 e 2013/2014. Na safra 2014/2015 houve um decréscimo de aproximadamente 6,5%, com a produção de açúcar atingindo as 35,56 milhões de toneladas. Já na safra 2015/2016 foram produzidas 33,49 milhões de toneladas, uma redução de 5,8% em relação à safra anterior e aproximadamente 11% menor que 2013/2014.

Por sua vez, as expectativas em torno da produção de etanol são mais positivas, devido, principalmente, ao consumo interno. Isso porque a expansão do setor automobilístico e o uso crescente de carros flex são os principais fatores de crescimento desse biocombustível no Brasil. Estima-se que 74% dos veículos vendidos no país sejam desse tipo em 2017, de acordo com o MAPA (2016).

Os investimentos no etanol são frutos de uma política governamental de investimentos em biocombustíveis. Segundo dados do Plano Nacional de Energia 2030 (PNE 2030) – estudo

de planejamento integrado dos recursos energéticos realizado em âmbito nacional pelo governo federal, conduzido pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE), e destrinchados por Erber (2007), a expectativa para o setor é de investimentos cada vez maiores. Estima-se que cerca de R\$ 23 bilhões serão aplicados em todo o país com o intuito de aumentar a produtividade e oferta de biocombustíveis como o etanol e o biodiesel até 2030. Com o PNE, a expectativa era que até 2015 fossem produzidos 37 bilhões de litros, um aumento de 37% em relação ao ano de 2008, que produziu 27 bilhões de litros, 17,9% maior que 2007. Segundo informações do portal eletrônico NovaCana (2016), na safra de 2012/2013 o Brasil produziu mais de 21 bilhões de litros de etanol originados da cana, destes, 18 bilhões foram consumidos e pouco mais de 3 bilhões exportados. Na safra 2014/2015, o total foi de 28,7 bilhões de litros, e de 30,5 bilhões na safra de 2015/2016 (um número bem menor se comparado aos 37 bilhões aguardados pelo PNE), um aumento de 1,8 bilhão de litros (6,3%) (CONAB, 2016). As regiões Centro-Oeste, Sudeste e Norte são os principais responsáveis por esse aumento.

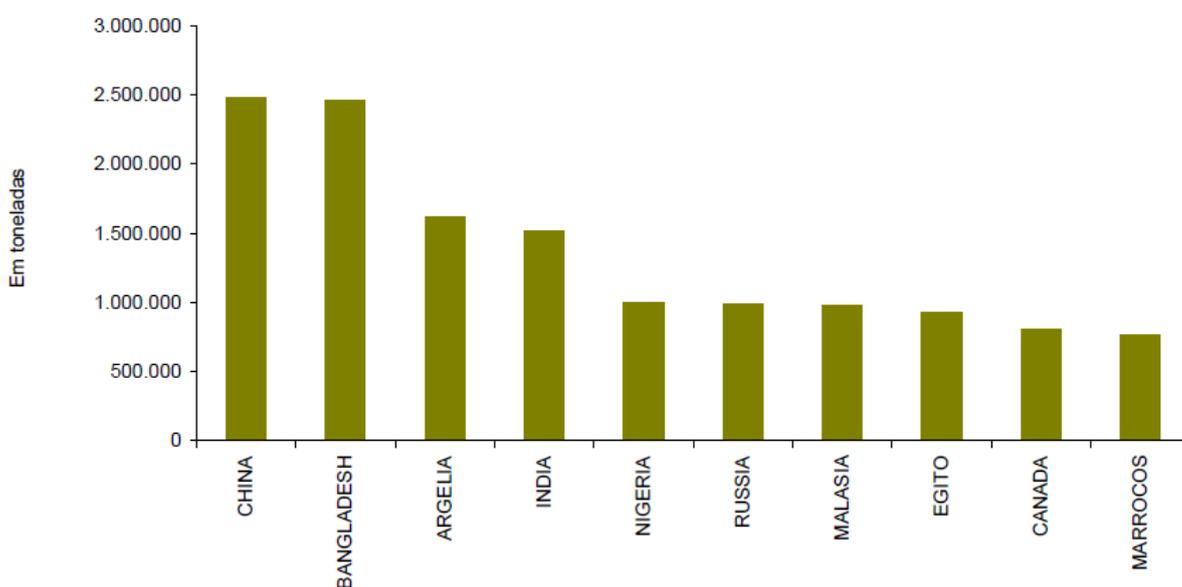
O etanol anidro, utilizado na mistura com a gasolina, teve redução de 519,5 milhões de litros, passando de 11,7 para 11,2 bilhões de litros, queda de 4,4% na produção brasileira. Alagoas, São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Goiás, Pernambuco e Paraíba são os maiores responsáveis por essa redução. Para o etanol hidratado, utilizado nos veículos flex fuel, o aumento foi de expressivos 13,7%, quando comparado com a produção da safra anterior, o que equivale a 2,3 bilhões de litros. São Paulo, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Bahia e Pernambuco são os maiores responsáveis por este aumento (CONAB, 2016).

Após anos de investimento nesse setor, que teve iniciativa no período militar (1964-1985) com o Programa Nacional do Álcool, ou Proálcool, em 1975, com o objetivo de substituir o então inflacionado petróleo, o Brasil é o país que tem os menores custos de produção do planeta, é o maior exportador do produto e o segundo maior produtor mundial desse biocombustível (NYKO. et al, 2010), ficando atrás apenas dos Estados Unidos, que produzem etanol à base de milho.

Assim como a soja, a cana-de-açúcar tem grande importância como um produto exportador, sendo o Brasil o país que mais exporta açúcar no mundo, responsável por comercializar mais da metade do açúcar consumido no planeta (MAPA, 2016). Embora se destaque por sua exportação, é o mercado interno o responsável pela maior parte do consumo da produção nacional. Interpretando o gráfico 2 a seguir, nota-se que cerca de 13,700 milhões

de toneladas de açúcar foram exportadas em 2015. Se analisarmos os dados da safra 2014/2015 e 2015/2016, onde foram produzidas 35,56 e 33,49 milhões de toneladas respectivamente, percebe-se que o valor exportado ficaria em torno de 40% do total produzido para o ano de 2015 (se pegar o total como a média entre as safras 2014/2015 e 2015/2016, que dará 34.5 milhões de toneladas). Já o etanol é quase todo consumido internamente. Como apresentado anteriormente, dos 21 bilhões de litros produzidos na safra 2012/2013, 18 bilhões foram consumidos pelo mercado interno, ou aproximadamente 86%.

Gráfico 2 - Exportações de açúcar no Brasil – Toneladas, 2015.



Fonte: Conab, Abril 2016

Os dados apresentados sobre a produção da soja e cana-de-açúcar e a perspectiva de investimentos cada vez maiores nesses setores decorrentes dos interesses de mercado são preocupantes sob o ponto de vista socioambiental. Fato é que a soja e a cana-de-açúcar são ambas produzidas em monoculturas e geralmente em médias e grandes fazendas, 65% da produção total da soja e 80,2% da cana-de-açúcar destinada à indústria (GIRARDI, 2008). E por possuírem tais características e geralmente serem plantadas em larga escala e em extensas áreas, destacam-se pela utilização intensiva de insumos químicos e pela redução da biodiversidade dos ecossistemas onde são cultivadas. Além disso, segundo Gassen (2005), produções em monoculturas podem levar a um desbalanceamento das condições físicas, químicas e biológicas do solo, o que, conseqüentemente, acarretaria em perda de produtividade

das culturas. Tais problemas, aliados ao preparo inadequado do solo, podem ser agravados. Em relação à soja, o autor afirma que o desequilíbrio causado a médio e longo prazos está relacionado com problemas de ocorrência descontrolada de doenças, pragas e ervas daninhas. Quando combinados com o uso equivocado e abusivo de equipamentos de preparo do solo, os efeitos negativos da monocultura surgem na desagregação do solo, compactação, erosão e decréscimo de matéria orgânica, o que dificulta na sua absorção de nutrientes.

Outros pontos, porém, também podem ser discutidos e problematizados em relação às monoculturas, principalmente em relação a essas duas que ocupam mais de 50% das áreas agricultáveis do país. Um desses pontos envolve a questão do uso da terra: pode-se questionar sobre a preferência entre cultivos que não são voltados majoritariamente para a alimentação humana, como os dois em questão.

A soja é produzida principalmente para a produção de ração animal (como apresentado anteriormente, cerca de 75% da soja esmagada no mundo tem como destino a alimentação de rebanhos). Por sua vez, ainda que o açúcar seja essencial na dieta humana, sobretudo na do brasileiro - que consome três vezes mais açúcar do que a média mundial (ZIEGLER, 2013), a maior parte da cana-de-açúcar produzida no país é voltada para o biocombustível. Se na safra 2015/2016 a produção total de cana alcançou 665,6 milhões de toneladas, deste valor, 284,4 milhões foram destinados à produção de açúcar (42,7%), gerando 33,56 milhões de toneladas deste produto. Enquanto que, nessa mesma safra, utilizou-se aproximadamente 348,6 (52,3%) milhões de toneladas de cana para produzir 30,5 bilhões de litros do biocombustível⁴.

Ambas as produções também podem ser questionadas por outros fatores. A soja transgênica já ocupa mais de 90% de toda a soja produzida no Brasil (GIUDICE, 2014), e ainda existem muitas dúvidas acerca dos possíveis impactos dos transgênicos no ambiente - apesar de estudo recente afirmar que não existem evidências de que eles causem algum mal ao ser humano (DOMÍNGUEZ, 2016⁵). Já a cana-de-açúcar, conforme o modelo de produção historicamente adotado, pode ser considerada uma das monoculturas mais impactantes ao meio ambiente brasileiro, seja em relação a degradação de recursos naturais, seja em relação ao ser

⁴ Para cada tonelada de cana, produz-se aproximadamente 118kg de açúcar (VIAN, 2016). E segundo o site NovaCana (2016), cada tonelada de cana produz entre 85 a 90 litros de etanol.

⁵ A Academia Nacional de Ciências dos Estados reuniu diversos estudos sobre os transgênicos e chegou à conclusão de que eles não são inócuos aos seres humanos. Fazem ressalva, no entanto, para o aumento na resistência de insetos a pesticidas e resistência de ervas daninha ao glifosato. Também não constataram aumento na produção de alimentos por causa das sementes transgênicas.

humano. Queimadas, denúncias sobre abusos dos trabalhadores e impactos da aplicação de agrotóxicos e afins são bastante comuns neste tipo de atividade no país. Neste capítulo, há uma parte destinada apenas aos impactos dos canaviais no Brasil, e isso se deve por dois motivos: primeiro porque o estudo de caso desta pesquisa se refere aos impactos dos canaviais sobre a comunidade analisada, e segundo porque são vários os relatos país afora sobre os danos causados por esse tipo de produção.

Retomando às monoculturas em geral, um assunto que merece destaque e maior aprofundamento se refere ao uso de agrotóxicos nesses campos produtivos. Por serem fundamentais para a otimização da produção, eles estão presentes em boa parte do território nacional. E, como será apresentado a seguir, se não bastasse o perigo em si, pois são substâncias tóxicas e extremamente maléficas ao meio ambiente, o Brasil se destaca negativamente por vários outros motivos.

2.1 Os riscos dos agrotóxicos

No Brasil, a Lei dos Agrotóxicos, nº 7.802, de 11 de julho de 1989, em seu artigo 2º - inciso I, define essas substâncias e afins como:

- a) produtos e os agentes de processos físicos, químicos ou biológicos, destinados ao uso nos setores de produção, no armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, nas pastagens, na proteção de florestas, nativas ou implantadas, e de outros ecossistemas e também de ambientes urbanos, hídricos e industriais, cuja finalidade seja alterar a composição da flora ou da fauna, a fim de preservá-las da ação danosa de seres vivos considerados nocivos;*
- b) substâncias e produtos, empregados como desfolhantes, dessecantes, estimuladores e inibidores de crescimento;*

Esses produtos, portanto, são utilizados para o combate de pragas (como insetos, larvas, fungos, carrapatos) e para controle do crescimento de vegetação, entre outras funções. O termo agrotóxico, ao invés de defensivo agrícola, passou a ser utilizado no Brasil a partir da Constituição Federal de 1988 (CF1988), fruto de grande mobilização da sociedade civil organizada. Mais do que uma mudança de terminologia, a utilização do termo “agrotóxico” coloca em evidência a toxicidade desses produtos para o meio ambiente e para a saúde humana (INCA, 2005).

Todos os agrotóxicos, seus componentes e outras substâncias afins, como os maturadores, são enquadrados legalmente quanto ao seu Potencial de Periculosidade Ambiental (PPA), ou seja, são realizados estudos laboratoriais de diversas naturezas que irão definir qual o grau de impacto sobre o meio ambiente que determinado produto pode acarretar. A Portaria Normativa nº 84, de 15 de outubro de 1996, em seu artigo 3º, na parte em que define sobre a classificação dessas substâncias, expõe o seguinte:

A classificação quanto ao potencial de periculosidade ambiental baseia-se nos parâmetros de bioacumulação, persistência, transporte, toxicidade a diversos organismos, potencial mutagênico, tetarogênico, carcinogênico, obedecendo a seguinte graduação:

- Classe I – Produto Altamente Perigoso
- Classe II – Produto Muito Perigoso
- Classe III – Produto Perigoso
- Classe IV – Produto Pouco Perigoso

Essa classificação foca sobre os impactos no meio ambiente, mais especificamente fauna e flora, e sua responsabilidade está nas mãos do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), segundo consta na própria lei. Porém, existe também a classificação toxicológica do produto, que possui como foco a saúde humana. Esta é realizada pela Anvisa e se baseia, segundo Savoy (2011), na Dose Letal 50 (DL50). Basicamente, DL50 significa a dose de um agente tóxico, obtida estatisticamente, capaz de produzir a morte de 50% da população em estudo (RUPPENTHAL, 2013). Assim, quanto menor for a DL50, mais perigoso é o produto. A partir dessa avaliação, tem-se quatro classes: I – extremamente tóxicos, II – altamente tóxicos, III – medianamente tóxicos, IV pouco tóxicos.

Os agrotóxicos também podem ser classificados segundo o grupo químico ao qual pertencem e o tipo de ação (natureza da praga controladora). Segundo Ruppenthal (2013), a forma de classificar os agrotóxicos é importante e pode ser útil para o diagnóstico das intoxicações e para a adoção de tratamento específico. As classes mais comuns de agrotóxicos, segundo a autora, são os inseticidas (controle de insetos, lavas e formigas), fungicidas (combate a fungos) e herbicidas (combate as ervas daninhas). Porém, existem outras classes importantes, como:

Raticidas (combate aos roedores), acaricidas (combate aos ácaros), nematocidas (combate aos nematoides) e molusquicidas (combate aos moluscos, basicamente contra o caramujo da esquistossomose). Alguns agrotóxicos possuem mais de um tipo de ação como, por exemplo, o inseticida

organofosforado “Parathion” que também é utilizado como acaricida e o inseticida carbamato “Furadan” que também possui ação de combate aos nematoides (nematicida) (p. 83).

Devido ao grande potencial tóxico desses produtos e de suas substâncias, a Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO), no ano de 2012, realizou um dossiê intitulado “Um alerta sobre os impactos dos Agrotóxicos na Saúde”, cujo objetivo foi alertar “a sociedade e o Estado brasileiro quanto à preocupação de pesquisadores, professores e profissionais com a escalada ascendente de uso de agrotóxicos no país e a contaminação do ambiente e das pessoas dela resultante, com severos impactos sobre a saúde pública” (CARNEIRO et al, 2012, p.11). De acordo com esse dossiê, o Brasil se tornou o maior consumidor de agrotóxicos do mundo, ultrapassando os Estados Unidos no ano de 2008. Como consequência, o consumo médio dessas substâncias no país vem aumentando em relação à área plantada, passando de 10,5 l/ha (litros/hectare) em 2002, para 12,0 l/ha em 2011 (CARNEIRO et al, 2012).

Segundo estudo realizado pelo Ministério da Saúde (MS, 2016), entre 2007 e 2013, a relação de comercialização de agrotóxicos por área plantada no país aumentou em 1,59 vezes, passando de 10,32 kg/ha para 16,44 kg/ha. Nesse período, o quantitativo de agrotóxicos comercializados em território nacional passou de aproximadamente 643 milhões para 1,2 bilhões de quilos, tendo a área total aumentado de 62,33 milhões para 74,52 milhões de hectares. Segundo o estudo, “isso representa um aumento de 90,49% na comercialização de agrotóxicos e uma ampliação de 19,5% e área plantada” (p. 13).

Dados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e do Observatório da Indústria dos Agrotóxicos da UFPR (Universidade Federal do Paraná), divulgados durante o 2º Seminário sobre Mercado de Agrotóxicos e Regulação, em Brasília (DF), em abril de 2012, demonstraram que nos últimos dez anos o mercado mundial de agrotóxicos cresceu 93%, enquanto o mercado nacional registrou um aumento de 190%. Em 2010, o mercado nacional movimentou cerca de US\$ 7,3 bilhões e representou 19% do mercado global de agrotóxicos, enquanto que em 2011 houve um aumento de 16,3% das vendas, alcançando US\$ 8,5 bilhões” (SINDAG, 2011). As lavouras que mais concentram a utilização de agrotóxicos no país são as de soja, milho, algodão e cana-de-açúcar, representando 80% das vendas do setor (*idem*).

Na safra de 2011, foram plantados no país 71 milhões de hectares de lavoura temporária (soja, milho, cana, algodão) e permanente (café, cítricos, frutas, eucaliptos), que

corresponderam a cerca de 853 milhões de litros (produtos formulados) de agrotóxicos pulverizados nessas lavouras, sobretudo de herbicidas, fungicidas e inseticidas (que correspondem, respectivamente, a 45%, 14% e 12% dos agrotóxicos comercializados no país), representando em média aqueles 12 l/ha citados anteriormente, e exposição média ambiental/ocupacional/alimentar de 4,5 litros de agrotóxicos por habitantes (IBGE, 2012; SINDAG, 2011).

Uma das justificativas para o aumento considerável do consumo de agrotóxicos no país e que o levou ao posto de maior consumidor do mundo está justamente no aumento de área plantada dos produtos que concentram 80% das vendas, como soja, milho, algodão e cana-de-açúcar, como mostra a tabela 2 abaixo, do ano de 2011. Em comparação, produtos alimentícios e que fazem parte do cotidiano da população brasileira, como feijão, arroz e mandioca, mantiveram basicamente a mesma área plantada no período analisado. O aumento da soja, milho, sorgo e algodão é decorrência de exportações e/ou alimentação de animais mantidos em regime de monocultura e confinamento (CARNEIRO et al, 2012). Por sua vez, o aumento da cana é referente ao incentivo dado pelo Governo Federal para o aumento na produção de biocombustíveis no país, como o etanol.

Para os profissionais da área, o aumento na utilização dos agrotóxicos também possui outros motivos senão o aumento próprio da área plantada:

(...) dentre eles, estão o plantio da soja transgênica que amplia o consumo de glifosato, a crescente resistência de ervas 'daninhas', dos fungos e dos insetos, demandando maior consumo de agrotóxicos e/ou aumento de doenças nas lavouras, como a ferrugem asiática na soja que aumenta o consumo de fungicidas. (CARNEIRO et al, 2012, p.19).

Pignati e Machado (2011) afirmaram que o aumento progressivo no uso de agrotóxicos em território brasileiro também é decorrente de uma política nacional de redução nos preços desses produtos e a isenção de impostos sobre os mesmos, fazendo com que os agricultores utilizem uma maior quantidade por hectare.

Tabela 4 - Produção Agrícola brasileira de 2002 a 2011, em milhões de hectares.

Brasil	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Soja	16,4	18,5	21,6	23,4	22,1	20,6	21,1	21,6	22,2	22,7
Milho	12,3	13,3	12,9	12,2	13	14	14,7	15,5	13,6	13,6
Cana	5,2	5,4	5,6	5,8	6,4	7,1	8,2	9,5	10,0	11,0
Feijão	4,3	4,4	4,3	4,0	4,2	4,0	4,0	4,0	4,3	3,7
Arroz	3,2	3,2	3,8	4,0	3,0	2,9	2,9	2,8	2,9	2,8
Café	2,4	2,4	2,4	2,3	2,3	2,3	2,3	2,2	2,1	2,2
Trigo	2,2	2,6	2,8	2,4	1,8	1,9	2,4	2,6	2,4	2,2
Mandioca	1,7	1,6	1,8	1,9	2,0	1,9	2,0	2,1	1,8	1,8
Algodão	0,8	0,7	1,2	1,3	0,9	1,1	1,1	1,2	1,4	1,7
Sorgo	0,5	0,8	0,9	0,8	0,7	0,7	0,8	1,1	0,8	0,7
Citrus	0,9	1	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9
Borracha	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2	0,1
Outros	4,5	4,5	4,7	5,1	5,1	4,9	4,8	4,8	6,4	7,8
Total	54,5	58,5	63,0	64,3	62,6	62,3	65,3	68,8	69,0	71,1

Fonte: IBGE/SIDRA,2012; MAPA,2010 *apud* CARNEIRO et al, 2012, adaptado (p.17)

O alto volume de agrotóxicos foi consumido por vários tipos de culturas no ano de 2011. Dos 852,8 milhões de litros pulverizados em lavouras naquele ano, a soja sozinha utilizou 40% do volume total (enquanto ocupava 31,9% das áreas agricultáveis do país), contabilizando herbicidas, inseticidas, fungicidas, acaricidas (adjuvantes, surfactantes e reguladores); o milho com 15% (19,1% em área ocupada); a cana e o algodão com 10% (15,4% e 0,02% de área

ocupada, respectivamente); e depois os cítricos, com 7% distribuídos em várias outras culturas, como o café, trigo, arroz, feijão etc.. (CARNEIRO *et al*, 2012).

Os agrotóxicos são substâncias tóxicas (como o próprio nome indica) e, por essa natureza nociva, carregam riscos à saúde do ambiente, seja para os trabalhadores expostos a essas substâncias sem os equipamentos devidos, seja para populações (humanas e animais) que vivem próximas aos campos produtivos, seja para quem consome alimentos por elas tratados, seja para o solo, a água e o ar. O próprio Ministério do Meio Ambiente (MMA, 2016) adverte:

O comportamento do agrotóxico no ambiente é bastante complexo. Quando utilizado um agrotóxico, independente do modo de aplicação, possui grande potencial de atingir o solo e as águas, principalmente devido aos ventos e à água das chuvas, que promovem a deriva, a lavagem das folhas tratadas, a lixiviação e a erosão. Além disso, qualquer que seja o caminho do agrotóxico no meio ambiente, invariavelmente o homem é seu potencial receptor. A complexidade da avaliação do comportamento de um agrotóxico, depois de aplicado deve-se à necessidade de se considerar a influência dos agentes que atuam provocando seu deslocamento físico e sua transformação química e biológica. As substâncias sofrem processos físicos, ou químicos ou biológicos, os quais podem modificar as suas propriedades e influenciar no seu comportamento, inclusive com a formação de subprodutos com propriedades absolutamente distintas do produto inicial e cujos danos à saúde ou ao meio ambiente também são diferenciados.

Em relação à saúde, os efeitos dependem das características químicas, da quantidade de agrotóxicos absorvidos ou ingeridos, do tempo de exposição aos agrotóxicos e das condições gerais de saúde da pessoa contaminada (VEIGA *et al*, 2006; MS, 2016; RUPPENTHAL, 2013). Dentre os possíveis efeitos sobre a saúde humana e animal, destacam-se alterações hormonais e reprodutivas, danos hepáticos e renais, disfunções imunológicas, distúrbios cognitivos e neuromotores, cânceres, alergias, problemas respiratórios, suicídios, entre outros (CARNEIRO *et al* 2012; MS, 2016). Muitos desses possíveis impactos podem ocorrer em níveis de dose bastante baixos, como os que têm sido encontrados em alimentos, água e ambientes contaminados (FIOCRUZ, 2013).

O Brasil, além de ser o maior consumidor do mundo, ainda possui outras características alarmantes. Em entrevista concedida à revista Galileu no ano de 2013, postada em seu portal eletrônico (MALI, 2013), o ex-gerente de toxicologia da ANVISA, Luiz Cláudio Meirelles, afirmou que no Brasil a prevenção para o uso de agrotóxicos é extremamente deficitária. Além de existir uma defasagem de dados em relação à contaminação de populações, são poucos os

programas de monitoramento; há pouco conhecimento sobre determinadas substâncias que são liberadas; e existe muito lobby para a liberação dessas substâncias no mercado nacional, sobretudo por empresas do setor e pela bancada ruralista. Dentre as formas de lobby, Meirelles afirma:

A estratégia das empresas vai desde desqualificar o nosso trabalho, dizendo que o setor não tem capacidade de fazer aquilo. Por exemplo, a reavaliação de agrotóxico [processo que revê liberação de agrotóxicos já aprovados para ver se eles não estão causando nenhum dano] que eles diziam que a gente não tinha capacidade. E depois a pressão política através dos deputados, senadores que muitas vezes têm suas campanhas financiadas por esse segmento e acabam tendo que dar uma resposta e procuram a instituição pra questionar o trabalho, por que proibiram aquele produto, por que não liberou aquele (Meirelles, entrevistado por MALI, 2013).

O aliamento de políticos aos interesses desse segmento, muitas vezes tendo campanhas financiadas por indústrias produtoras de agrotóxicos, assim como o envolvimento dos próprios políticos com o agronegócio, que, por sua vez, é totalmente dependente da aplicação desses produtos, com certeza é um fator de risco enorme para a sociedade. Tal risco fica claro no trecho seguinte destacado da entrevista, a respeito do processo de reavaliação de algumas substâncias permitidas em território brasileiro:

*No Brasil, agrotóxico é registrado para sempre. A única maneira do Estado intervir nessa situação é ter em conta que o conhecimento avança, novos dados surgem, as substâncias passam a ser proibidas em outros países. Quando a gente chamou uma reavaliação de 14 ingredientes em 2008, **houve toda a pressão política para não permitirem isso**. Depois, tentaram via judicial e conseguiram uma liminar que parou esse trabalho por um ano. **Não queriam que houvesse revisão de substâncias que estão sendo proibidas inclusive na China, proibidas já na Europa, EUA, e amplo uso no Brasil**. Derrubamos a liminar, mas o processo foi atrasado em um ano [das 14 substâncias que começaram a ser reavaliadas em 2008, apenas 5 tiveram decisão final até agora, com 4 banimentos]. A gente tem um Estado que vive oscilando nessa questão. Gente competente dentro do governo tem, não é pouco não. Só que esbarra nesse inferno, muitas vezes institucional, **desses acordos que os políticos fazem, do financiamento de campanha**. Nada disso tá desligado. Quem indica um diretor da Anvisa é o Senado. Uma coisa empurra a outra, não tem jeito (Meirelles, entrevistado por MALI, 2013, grifos acrescidos).*

Ilustrando o que foi colocado por Luiz Cláudio Meirelles, no Brasil, cerca de 434 ingredientes ativos (IAs) - substâncias que produzem efeitos em determinado organismo - e

2.4000 formulações de agrotóxicos são registrados no MS, MAPA e MMA, e possuem seu uso liberado no país (CARNEIRO et al, 2012). Welle (2015), em matéria divulgada em “A Carta Capital”, coloca que, dos 50 tipos mais utilizados nas lavouras brasileiras, 22 são proibidos na União Européia devido aos graves riscos à saúde do ambiente; e dos 14 agrotóxicos em processo de reavaliação citados por Meirelles (que, de acordo com a matéria, estudos internacionais indicam possíveis desenvolvimentos de cânceres, má formações fetais, problemas pulmonares e distúrbios hormonais), até agora apenas cinco foram banidos (um a mais desde a saída do ex-diretor): forato, cihexatina, tricloform, metamidofós e endossulfan) e dois com restrições de uso (acefato e fosmete).

O uso intensivo de agrotóxicos em território nacional, como bastante informado, é um grave risco ao meio ambiente no Brasil. Ainda de acordo com a matéria da Carta Capital, dados divulgados pelo MS expõem que entre 2007 e 2014 foram registradas 34 mil notificações de intoxicações por agrotóxicos no país, sendo que pesquisadores estimam, porém, que para cada caso registrado, outros 50 ocorrem sem notificação ou com notificação errada. Ou seja, a estimativa é de que tenham ocorrido nesse período 1,7 milhão de intoxicações.

Em todo o país existem diversos estudos nos quais constata-se contaminações de trabalhadores, água, solo, alimentos e de populações próximas às atividades onde tais substâncias são aplicadas. Um trabalho realizado pelo Inca (Instituto Nacional do Câncer) no município de Nova Palma, no Rio Grande do Sul, concluiu que a substância paraquat, ou “paraquate”, está associada ao desenvolvimento de câncer de pele em trabalhadores rurais (WELLE, 2015). O paraquete é um herbicida utilizado em cerca de 25 lavouras brasileiras, sobretudo de grãos; é proibido na Europa, mas permitido nos EUA. No Brasil, está em processo de reavaliação.

Em relação a possíveis efeitos biológicos de desregulação hormonal acarretado pela exposição de agrotóxicos no país, Koifman, Koifman & Meyer (2002) descreveram a ocorrência de taxas elevadas de infertilidade e câncer de testículo em municípios com níveis altos de produção agrícola nos estados de São Paulo e Rio Grande do Sul, enquanto Mori (*et al*, 2002 *apud* KOIFMAN E HATAGIMA, 2003) identificou nesses mesmos municípios alterações nas características do espermatozoide de adolescentes saudáveis. Segundo Koifman e Hatagima (2003), outras consequências potencialmente relacionadas à presença de alterações endócrinas poderiam ser exemplificadas, caso comprovadas epidemiologicamente no futuro,

através do aparente aumento quanto à incidência de câncer de mama esporádico (aquele que não possui antecedente familiar) em mulheres jovens, da incidência de doenças da tireoide na população como um todo e do aumento da infertilidade em casais jovens.

Em estudo realizado com a população residente nos arredores de uma antiga fábrica de agrotóxicos – contaminada com resíduos de HCH, DDT e pentaclorofenol – no município de Duque de Caxias/RJ, observou-se, segundo Koifman, Koifman & Meyer (2002), que ao longo das décadas de 80 e 90 houve um aumento na mortalidade por câncer de pâncreas e tumores hematológicos em homens e mulheres. Não foi observado padrão similar de distribuição de câncer em grupos populacionais que vivem em áreas afastadas com mais de 12km da área de foco.

Miranda-Filho, Monteiro e Meyer (2011) apresentaram dados comprovando que há, estatisticamente, uma significativa associação entre mortalidade por câncer cerebral e atividades agrícolas entre agricultores homens de 18 anos ou mais no Estado do Rio de Janeiro. O estudo demonstrou que há um risco muito maior de morte por essa enfermidade naqueles trabalhadores residentes em regiões onde o uso de agrotóxicos é intenso. O grupo estudado compreendeu indivíduos de 18 anos ou mais, habitantes do Estado do Rio de Janeiro e que haviam falecido por câncer cerebral entre os anos de 1996 e 2005.

Silva e Martins (2008) realizaram um estudo de caso na região do Ribeirão Preto (SP) em relação à contaminação dos recursos hídricos pela atividade canavieira. De acordo com os autores, Ribeirão Preto é a macrorregião brasileira onde se concentram as maiores usinas sucroalcooleiras do país e estaria localizada em cima do Aquífero Guarani – a maior fonte de água subterrânea do Brasil, no trecho em que o lençol freático está mais próximo da superfície.

Em relação ao risco de contaminação por herbicidas (tipos de agrotóxicos), os autores afirmaram:

Em relação às águas subterrâneas, os riscos do tipo de exploração do solo são particularmente graves na monocultura canavieira em razão, dentre outros, da intensidade do uso de herbicidas. Todos estes fatores de risco ambiental, próprios da cultura canavieira, adquirem um conteúdo exponencial na região de Ribeirão Preto justamente por sua localização fisiográfica (...). A região está localizada sobre o Aquífero Guarani, uma das principais reservas subterrâneas de água doce do mundo. A região situa-se, mais precisamente, na área onde a distância do aquífero para a superfície do solo é uma das menores de toda sua extensão. A distância do município

Ribeirão Preto para as águas do aquífero varia de 150 a 300 metros (...). Os níveis de vulnerabilidade destas reservas subterrâneas em toda a bacia hidrográfica revela a incidência de maior comprometimento nas áreas do entorno do município de Ribeirão Preto, sabidamente ocupadas por usinas de açúcar e álcool e lavouras de cana. (p.55).

Veiga *et al* (2006) detectou contaminação nos recursos hídricos superficiais e subterrâneos por agrotóxicos na região da cultura de tomate no município de Paty do Alferes/RJ. Das 27 amostras analisadas, apenas em oito (duas em sistemas hídricos subterrâneos e seis em sistemas superficiais) não foram encontradas contaminação dentro dos métodos utilizados. Em duas ocasiões, as contaminações ultrapassavam o permitido na legislação. Como as análises foram feitas sobre amostras coletadas em períodos secos, ou seja, “o período analisado não correspondeu ao período de maior probabilidade de ocorrência de contaminação dos sistemas hídricos” (p.6), Veiga *et al* considerou os valores encontrados bastante significativos.

Por sua vez, Rigotto *et al* (2010) identificaram contaminação nos recursos hídricos das populações residentes na região do Baixo Jaguaribe, município de Fortaleza/CE, por agrotóxicos. Coletaram-se 24 amostras das caixas d’água e de poços profundos – canais que abastecem as comunidades – com o intuito de diagnosticar a presença dessas substâncias frente ao seu uso em larga escala nas lavouras de banana e abacaxi, e devido a constantes reclamações das populações da Chapada do Apodi em relação à qualidade da água consumida por eles. Dentre os vários resultados apresentados, foram identificadas contaminações na água para consumo dos moradores da região por ingredientes ativos classificados pela ANVISA como extremamente tóxicos (classe I) e altamente tóxicos (classe II), que são as maiores classificações dadas por esta agência (RIGOTTO *et al*, 2010).

Em Lucas do Rio Verde (MT), foi constatada a contaminação do leite materno pelo uso de agrotóxicos. O Estado do Mato Grosso é o maior produtor brasileiro de soja, milho, algodão e gado, e no ano de 2010 cultivou 9,6 milhões de hectares, variando entre soja, milho, algodão e cana-de-açúcar (IBGE, 2011), pulverizando cerca de 110 milhões de litros de agrotóxicos nessas lavouras, sendo que Lucas do Rio Verde está entre os principais produtores do Estado e consumiu cerca de 5,1 milhões de litros de agrotóxicos naquele ano (PIGNATTI e MACHADO, 2011; INDEA, 2011 *apud* CARNEIRO *et al*, 2012). Dentre os vários problemas de contaminação decorrentes das práticas agrícolas da região, como contaminação com resíduos

de vários tipos de agrotóxicos na água potável das escolas; contaminação do ar e presença de resíduos de agrotóxicos em sedimentos de duas lagoas (CARNEIRO et al, 2012); estava também a contaminação do leite materno, identificada em dissertação de mestrado (PALMA, 2011) pela UFMT (Universidade Federal do Mato Grosso). Após realizar pesquisas com o objetivo de determinar resíduos de agrotóxicos em leite de mães residentes no município de Lucas do Rio Verde, verificou-se que todas as amostras analisadas apresentaram pelo menos um tipo dos agrotóxicos estudados, sendo que em 85% das amostras foram detectados mais de um agrotóxico.

Como apresentado pelos estudos anteriores – e que são apenas alguns dos vários que existem sobre o tema – os agrotóxicos estão envolvidos em uma série de impactos socioambientais no país. A contaminação de populações, alimentos e recursos naturais, assim como sua correlação com o surgimento de cânceres, merecem atenção e devem sim servir de alerta.

Em relação ao surgimento de cânceres, mesmo que as causalidades ainda não possam ser completamente identificadas, para Koifman e Hatagima (2003):

As hipóteses explicativas para o processo da carcinogênese associada à exposição aos agrotóxicos têm aumentado, sobretudo graças ao desenvolvimento de novas técnicas citogenéticas e de biologia molecular nas últimas décadas. Estas técnicas tornaram possível o monitoramento de alterações no DNA (ensaios do cometa e de micronúcleo) e a análise molecular (PCR – reação em cadeia da polimerase) de polimorfismos genéticos envolvidos nos mecanismos de metabolização de agentes xenobióticos e reparo do DNA, possibilitando a identificação de diferentes padrões de suscetibilidade frente a exposições aos agrotóxicos (p.93).

Para a ABRASCO, visto que 70 milhões de brasileiros estão em estado de insegurança alimentar e nutricional (segundo dados do IBGE de 2006) e com 90% consumindo frutas, verduras e legumes abaixo da quantidade recomendada para uma alimentação saudável, e diante todo o cenário apresentado de exposições para além daquelas presentes nos alimentos, a superação dessa problemática dos agrotóxicos estaria ligada a uma mudança no modelo, passando do agroquímico mercantil para um de base agroecológica, com controle social e participação popular (CARNEIRO et al, 2012).

Para tanto, a ABRASCO propõe dez ações concretas voltadas para o enfrentamento da questão do agrotóxico como um problema de saúde pública que, segundo seu ponto de vista, são viáveis e urgentes. São elas:

1. Priorizar a implantação de uma Política Nacional de Agroecologia em detrimento ao financiamento público do agronegócio.

2. Impulsionar debates internacionais e o enfrentamento da concentração e oligopolização do sistema alimentar mundial, com vistas a estabelecer normas e regras que disciplinem a atuação das corporações transnacionais e dos grandes agentes presentes nas cadeias agroalimentares, de forma a combater as sucessivas violações do direito humano à alimentação adequada, a exemplo da criação de barreiras contra o comércio internacional de agrotóxicos;

3. Fomentar e apoiar a produção de conhecimentos e a formação técnica/científica sobre a questão dos agrotóxicos em suas diversas dimensões, enfrentando os desafios teórico-metodológicos, facilitando a interdisciplinaridade, a ecologia de saberes e a articulação entre os grupos de pesquisa e com a sociedade; e garantir a adequada abordagem do tema nos diferentes níveis e áreas disciplinares do sistema educacional.

4. Banir os agrotóxicos já proibidos em outros países e que apresentam graves riscos à saúde humana e ao ambiente, prosseguindo para uma reconversão tecnológica a uma agricultura livre de agrotóxicos, transgênicos e fertilizantes químicos. Proibir a introdução de novos tóxicos agrícolas em qualquer concentração, tal como a proposta do CONAMA de utilização de resíduos industriais contaminados por substâncias perigosas na produção de micronutrientes para a agricultura.

5. Rever os parâmetros de potabilidade da água, regulamentados pela Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde, no sentido de limitar o número de substâncias químicas aceitáveis (agrotóxicos, solventes e metais) e diminuir os níveis dos seus Valores Máximos Permitidos, assim como realizar a sua vigilância em todo o território nacional.

6. Proibir a pulverização aérea de agrotóxicos, tendo em vista a grande e acelerada expansão desta forma de aplicação de venenos, especialmente em áreas de monocultivos, expondo territórios e populações a doses cada vez maiores de contaminantes com produtos tóxicos gerando agravos à saúde humana e à dos ecossistemas.

7. Suspender as isenções de ICMS, PIS/PASEP, COFINS e IPI concedidas aos agrotóxicos (respectivamente, através do Convênio nº 100/97, Decreto nº 5.195/2004 e Decreto 6.006/2006) e a externalização para a sociedade dos custos impostos pelas medidas de assistência e reparação de danos.

8. Fortalecer e ampliar as políticas de aquisição de alimentos produzidos sem agrotóxicos para a alimentação escolar.

9. Fortalecer e ampliar o Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos (PARA) da ANVISA incluindo alimentos processados, água, carnes, outros alimentos in natura com base em uma estrutura laboratorial de saúde pública regionalizada em todo o país.

10. Considerar para o registro e reavaliação de agrotóxicos evidências: epidemiológicas; de efeito crônicos, incluindo baixas concentrações e a multiexposição; sinais e sintomas clínicos em populações expostas, anatomopatológicas e indicadores preditivos. Estabelecer prazos curtos para a reavaliação de agrotóxicos registrados (p. 59).

2.2 A monocultura da cana-de-açúcar

Como se sabe, a cana-de-açúcar está presente em território nacional desde os tempos de colonização, iniciando-se no litoral de Pernambuco, Espírito Santo e Rio de Janeiro, e expandindo-se posteriormente para São Paulo e Minas Gerais, dois dos principais produtores até hoje. Da mesma forma que é uma cultura antiga, os impactos negativos advindos de sua produção são também há muito tempo notados.

Segundo Castro, em sua obra “Geografia da Fome”, de 1946, quando os colonizadores perceberam que as terras nordestinas eram excelentes para o cultivo da cana-de-açúcar, eles

(...) sacrificaram todas as outras possibilidades ao plantio exclusivo da cana. Aos interesses de sua monocultura intempestiva, destruindo quase que inteiramente o revestimento vivo, vegetal e animal da região, subvertendo por completo o equilíbrio ecológico da paisagem e entrando todas as tentativas de cultivo de outras plantas alimentares no lugar, degradando ao máximo, deste modo, os recursos alimentares da região (p.107).

Ainda de acordo com Castro, como consequência, as monoculturas de cana derrubaram inúmeras florestas, abrindo clareiras para seu cultivo através das queimadas. Posteriormente, veio o empobrecimento rápido do solo, decorrente, de um lado, da não renovação de seu húmus, formado pela decomposição da matéria orgânica vegetal (que antes vinha da floresta) e, de outro, pelo aumento da lixiviação causada pelas chuvas, que por consequência agravou sua erosão.

A cana-de-açúcar desde a colonização foi produzida em monocultura e, ao contrário dos dias atuais, seu caráter era basicamente exportador, cujo foco era abastecer o mercado europeu de açúcar. Essa produção em monocultura exige grandes extensões de terra e, em um país ainda pouco povoado, de dimensões continentais e clima tropical, riquíssimo em vegetação, cujo caráter colonizador sempre foi voltado à exploração, não havendo, portanto, qualquer preocupação com degradação, o desmatamento ocorreu de forma avassaladora.

Depois de derrubada a floresta, as lavouras de cana eram cultivadas por períodos de até 15 anos, migrando para novas áreas de mata quando a terra ficava cansada. As áreas abandonadas eram então ocupadas por pastagens e, em menor escala, por lavouras de subsistência. No período colonial, a luta da cana contra a floresta se deu não apenas na incorporação de áreas para o seu cultivo, mas também na extração de lenha para alimentar os engenhos. Historiadores estimam que em 1850, trezentos anos após o início da exportação comercial de açúcar, cerca de 8.500 km² de floresta haviam sido eliminados como resultado da expansão da cana (CORDEIRO, 2008).

É a produção excessiva de cana-de-açúcar historicamente a responsável pelas piores agressões ao ecossistema da Mata Atlântica (PLATAFORMA BNDES, 2008). Se não bastasse toda a degradação natural advinda dessa atividade, sua forma produtiva também é historicamente degradante do ponto de vista do trabalhador, sendo nos tempos de colonização utilizada mão de obra escrava africana ou de serventia indígena; e hoje, como será apresentado adiante, mão de obra extremamente desvalorizada, submetida a condições de trabalho degradantes e muitas vezes desumanas, chegando a serem análogas ao período de escravidão.

O discurso de certa forma atual - e, no entanto, um pouco já desgastado - sobre sustentabilidade, estimulou a busca mundial por fontes energéticas menos poluentes, logo, à substituição de derivados dos combustíveis fósseis, levando o setor energético mundial a investir em outras possibilidades a médio-longo prazo. O Brasil, já conhecido internacionalmente pelos investimentos da década de 70 (PróÁlcool) na produção de etanol a partir do processamento da cana - na época uma alternativa ao petróleo não pelo caráter ambiental, mas sim econômico - viu nesta nova demanda uma oportunidade. Neste contexto, os biocombustíveis, sobretudo o etanol originado da cana, se tornaram atualmente uma interessante alternativa econômica para os produtores rurais brasileiros em virtude da expressiva abertura do mercado para esses produtos. É essa abertura de mercado o principal motivo pelo qual se estima investimentos cada vez mais significativos nesse setor, como já apresentado neste trabalho.

Porém, é pelo discurso da sustentabilidade que a insustentabilidade da cana-de-açúcar se expande. É através desse aparente cenário positivo de busca por um mundo mais sustentável, amparado por toda uma aceitabilidade social, que se escondem todos os diversos conflitos socioambientais inerentes ao atual modelo produtivo desse biocombustível no país, como a existência de ameaças no tocante a desmatamentos, pressão sobre ecossistemas, competição

com plantios para alimentos, deslocamentos de populações rurais (HIRSCH et al, 2002, ASSIS e ZUCARELLI, 2007), superexploração de mão de obra nos campos de produção etc..

Diante esse cenário, a seguir será apresentada uma série de estudos de caso denunciando os impactos decorrentes da produção canavieira no Brasil, como contaminação de populações e recursos naturais por insumos químicos, maus tratos e exploração dos trabalhadores, queimadas que contaminam o ar e por consequência pessoas e animais, enfim, estudos que demonstram a necessidade de se melhor analisar as novas configurações territoriais nacionais decorrentes da crescente produção de biocombustíveis como o etanol. A realidade agrária brasileira ainda apresenta muita desigualdade, e em um país tão sócio e biodiverso, essas são ainda mais claras. Portanto, a relação etanol-sustentabilidade, diante do que se presencia no Brasil, ainda está muito distante de existir.

Silva e Martins (2008) relatam o perigo de contaminação das águas subterrâneas na região de Ribeirão Preto (SP) devido às substâncias utilizadas para a fertilização dos canaviais e à vulnerabilidade das reservas disponíveis. Segundo expõem, a adubação química ou orgânica em solos com lençóis freáticos de águas rasas (como é o caso da região estudada) é um problema justamente pelo potencial de poluição. No tocante à produção de açúcar e etanol em São Paulo, as usinas utilizam vinhaça (ou vinhoto⁶) *in natura* como fertilizante, contribuindo para o aumento da poluição hídrica dos cursos d'água e lençóis freáticos da região, assim como progressiva salinização do solo, pois este resíduo da produção do álcool possui grande demanda bioquímica de oxigênio e elevado conteúdo de nutrientes (SILVA e MARTINS, 2008).

Hess (2008), por sua vez, reuniu diversos estudos científicos comprovando que a queima da cana-de-açúcar no Brasil também se constitui como graves problemas socioambientais. Além da poluição atmosférica em si, a queimada da biomassa pode gerar doenças vinculadas às vias respiratórias, afetando principalmente os cortadores de cana e as populações próximas, sobretudo crianças e idosos. Estes efeitos ocorrem porque, em queimadas de biomassa, a combustão incompleta resulta em substâncias de potencial tóxicos, como o monóxido de carbono (CO), amônia (NH₃) e metano (CH₄), entre outros, “sendo que o material fino, contendo partículas menores ou iguais a 10 micrometros (PM 10) (partículas inaláveis), é o

⁶ Resíduo final do processo de fabricação do açúcar nas usinas, ou da destilação da qual se obtém o álcool ou a aguardente de cana, que, se não for adequadamente tratado, provoca poluição de águas. Disponível em <https://www.google.com.br/?gfe_rd=cr&ei=AmJYV_2jG-yw8wf-ZnwBA&gws_rd=ssl#q=vinhoto+significado>. Acesso em 08 jun. 2016

poluente que apresenta maior toxicidade e que tem sido mais estudado” (HESS, 2008, p.47). Esse material fino atualmente pesquisado por especialistas da área médica já apresenta resultados com evidências consistentes de que ele é responsável pelo adoecimento e mortalidade de pessoas por doenças cardiovasculares, tendo sido relatados casos por exposição a longo prazo de efeitos tanto agudos quanto crônicos. Tais estudos revelam ainda o aumento no risco de mortalidade relacionado à poluição do ar, que variou de 8% a 18% para vários tipos de doenças cardíacas (CANÇADO et al, 2006b; CENDON et al, 2006; MARTINS et al, 2006).

Diante essas percepções, Hess (2008) concluiu que:

Com base no conhecimento científico existente sobre o assunto, notadamente os referenciados neste parecer, a poluição atmosférica originada pela prática da queima da cana-de-açúcar expõe o trabalhador e a população exposta a riscos severos de adoecimento por doenças cardiovasculares (cardíacas, arteriais e cerebrovasculares), apresentando, tanto efeitos agudos (aumento de internações, doença isquêmica do miocárdio e cerebral), como crônicos, por exposição em longo prazo, podendo, em casos extremos, conduzir à morte. Assim sendo, sugere-se que a queima da cana-de-açúcar seja proibida em todo o Brasil e que, como alternativa, no corte da cana sejam utilizados equipamentos de pequeno porte, já disponíveis no mercado, que não dispensam a participação dos trabalhadores (p.48).

Ao relatar os impactos socioambientais das atividades canavieiras no Brasil, é obrigatório evidenciar a exploração e os maus tratos impostos aos cortadores de cana, talvez a principal característica desta atividade desde suas origens no território brasileiro. No entanto, nunca na história do país a demanda pelos produtos oriundos da cana-de-açúcar foi tão grande. Dessa forma, o aumento da demanda exige um aumento na produtividade, que se reflete também na sobrecarga dos trabalhadores.

Villas Boas e Dias (2008) alegaram que antes da proibição do tráfico de escravos, até 1850, o ciclo de vida útil destes na agricultura era de 10 a 12 anos; aumentando posteriormente de 15 a 20 anos, quando os proprietários passaram a tratá-los melhor, uma vez que eram considerados mercadorias valiosas. Atualmente, a busca por maior produtividade obriga os cortadores de cana a colherem ainda mais toneladas por dia do que no tempo de escravidão, fazendo com que a vida útil do trabalhador seja reduzida, podendo ser inferior ao período citado. Ainda segundo as autoras, de 1980 a 1990, o tempo médio do cortador de cana era de 15 anos, no entanto, calculava-se que a partir do ano 2000, esse tempo fosse reduzido para 12 anos.

Silva (2008) corrobora Villas Boas e Dias (2008). Segundo o autor, Em 1980, a média exigida de corte nos canaviais por trabalhador era de aproximadamente 6 a 8 toneladas por dia; em 1990, este número aumentou para 10 toneladas e, a partir do ano 2000, entre 12 e 15 toneladas. Por outro lado, os salários calculados pelo Sindicato de Trabalhadores Assalariados de Bebedouro, município do Estado de São Paulo, mostram que antes de 1988, o piso salarial era igual a 2,5 salários mínimos, em seguida, estes valores caíram para um pouco mais de um salário (R\$ 410,00 no ano de 2006). Este aumento na produtividade também não foi precedido por uma melhoria nas condições de trabalho do cortador da cana, muito pelo contrário. Silva (2008) destaca que a maior exigência na produtividade foi ainda mais incentivada pelo Programa “Cana Limpa”, “um conjunto de normas que visam a melhoria do corte da cana por meio de novos métodos, sem alterações dos padrões tecnológicos, cujos efeitos são traduzidos em maior dispêndio de energia pelos trabalhadores” (SILVA, 2008, p.34)

Assis e Zucarelli (2007), em estudo realizado no Triângulo Mineiro, Oeste Paulista e no Sul e Leste do Estado do Mato Grosso do Sul, expuseram diversos relatos demonstrando os maus tratos aos quais os cortadores de cana são submetidos nas instalações dentro dos canaviais. No município de Rio Brilhante/MS, um alojamento dentro da área de plantio foi denominado como “Presídio do Carandiru” devido às péssimas condições de higiene, superlotação, má qualidade da alimentação, distância das cidades e encarceramento. No município de Nova Ponte, no Triângulo Mineiro, os relatos foram semelhantes e, segundo os autores, destacou por conterem um maior “requinte de crueldade”, uma vez que foram relatadas denúncias de espancamentos praticados por seguranças contratados pela usina como forma de manter a “civildade” dentro do ambiente insalubre (ASSIS e ZUCARELLI, 2007).

Além dos relatos coletados na pesquisa sobre os maus tratos aos trabalhadores, vários outros impactos socioambientais foram descritos. “O problema ambiental mais visível são as queimadas, que acontecem em aproximadamente 80% das áreas plantadas” (p.13). Apesar da utilização dessa técnica reduzir cerca de 80 a 90% o volume de palha da cana, ao mesmo tempo que facilita o corte manual, diminui os custos de transporte e compensa perdas em até 20% na safra, “áreas de reserva legal ilhadas em canaviais, animais da fauna nacional e populações circunvizinhas aos plantios têm arcado com todo o ônus socioambiental resultante dessa prática” (p.13).

O trecho exposto acima ilustra o caso do município de Alvorada do Sul/MS. Lá, os canaviais se encontram a menos de 20 metros das casas localizadas na periferia da cidade.

Segundo relatos coletados por Assis e Zucarelli (2007), o período de queimadas representa graves problemas para a cidade, pois a partir delas formam-se as fuligens e fumaças; são também responsáveis por aumentarem os riscos de incêndios; aumentarem os índices de doenças respiratórias; além de agravar o calor e o consumo de água.

Pressões sobre a infraestrutura urbana em municípios de menor porte também foram visíveis a partir do estudo. Identificou-se que estes acabam arcando com as externalidades da atividade canavieira, pois a chegada de imigrantes pressiona a infraestrutura existente, ao mesmo tempo em que exige maiores investimentos por parte dos governos municipais (ASSIS e ZUCARELLI, 2007).

As imagens a seguir foram retiradas de uma apresentação do Marcelo Pedroso Goulart, Promotor de Justiça do Estado de São Paulo, em apresentação para a Escola Superior do Ministério Público de Goiás. São notícias de jornais alertando e denunciando problemas que podem ser gerados (alguns confirmados) pelo atual modelo produtivo de cana-de-açúcar, que ajudam a ilustrar alguns dos estudos citados acima.



Figura 1 - Mais estudos associam queimadas de cana com problemas respiratórios e Queimadas de cana podem provocar câncer.



Figura 2 - Ribeirão já perdeu 90% de mata ciliar e Melaço no rio Grande deixa cidade sem água.



Figura 3 - Bóia-fria morreu após cortar 25t de cana e Mortes no campo são 416.

2.3 As monoculturas como geradoras de conflitos ambientais

A monocultura é a base para o funcionamento do agronegócio brasileiro, que por sua vez possui importante impacto no PIB nacional. Porém, é muito claro que esse modo produtivo carrega consigo graves problemas, gerando impactos socioambientais negativos significativos para a biodiversidade, populações que vivem próximas às atividades e para a sociedade em

geral, quando, por exemplo, o desmatamento atinge as proporções atuais, eliminando grandes florestas e interferindo no clima de todo o país; ou quando os investimentos para a produção de biocombustíveis se tornam um atrativo maior para o agricultor familiar do que produzir alimento, podendo interferir no abastecimento interno e, por consequência, nos preços de mercado.

Pode-se afirmar, portanto, que os impactos gerados pelas monoculturas extrapolam sua própria área física delimitada. Quando as aplicações de agrotóxicos e afins escorrem para lençóis freáticos ou cursos d'água que são consumidos por populações humanas, ou quando a chuva carrega os componentes químicos para o solo trabalhado por uma família ou comunidade, ou ainda quando as fuligens e fumaças de uma queima de cana, por exemplo, geram externalidades negativas para populações vizinhas, a gravidade dos impactos se multiplica, pois trata-se de interferência nos modos de vida de outras pessoas e famílias. Muitas delas que chegaram e se instalaram bem antes das monoculturas e de repente se encontram afetadas por uma atividade que não lhes diz respeito, interferindo de forma categórica no seu espaço e qualidade de vida.

Essas situações devem ser tratadas como uma questão agrária, geradora em diversas situações de “*conflitos ambientais*”, conceituado por Acselrad (2004) como sendo,

(...) aqueles envolvendo grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território, tendo origem quando pelo menos um dos grupos tem a continuidade das formas sociais do meio que desenvolvem ameaçada por impactos indesejáveis... decorrentes do exercício das práticas de outros grupos. (ACSELRAD, 2004, p.26.).

Laschesfki e Zhouri (2010) entendem que os conflitos ambientais podem ser divididos sob três formas: “Conflitos ambientais distributivos”, são aqueles em torno do acesso e da utilização dos recursos naturais que indicam graves desigualdades sociais; “Conflitos ambientais territoriais”, marcando situações onde há sobreposição de reivindicações de segmentos sociais possuidores de distintas visões de mundo sobre o mesmo recorte espacial, por exemplo, área para a implantação de uma hidrelétrica *versus* territorialidades da população afetada; e os “Conflitos ambientais espaciais”, que abrangem os conflitos gerados em decorrência de efeitos ou impactos ambientais que ultrapassam os limites entre os territórios de diversos agentes ou grupos sociais, como emissões de gases e poluição da água. Todos esses conflitos citados podem ser observados através dos estudos apresentados e são também bastante visíveis no caso da Comunidade Saco Barreiro, conforme será posteriormente discutido neste trabalho.

Mas antes de adentrar no estudo de caso específico deste trabalho, algumas colocações ainda precisam ser feitas. Primeiramente, quando se fala em interferência na vida de pessoas e comunidades, ao lidar com comunidades tradicionais, como são as quilombolas, é necessário tratar de território. Não é possível discutir sobre esse tipo de grupo específico sem tocar no aspecto territorial, tão fundamental para sua reprodução e identidade. E é exatamente por esse caráter (mas não exclusivamente por ele) que existem legislações específicas, cuja teoria assegura a esses povos maior autonomia e segurança sobre seus territórios e bens naturais, inclusive e principalmente trechos na CF 1988. Portanto, este é o tema do próximo capítulo: “Direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais”, cujo objetivo é apresentar partes do aparato legal que resguarda o direito desses grupos no país, enfatizando principalmente aqueles que tratam de proteção ao território, sobretudo das comunidades quilombolas.

3. DIREITOS DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

A categoria de “povos ou comunidades tradicionais” é relativamente nova, seja na esfera acadêmica ou nas esferas política e social. De acordo com Costa-Filho (2011),

A expressão “comunidades ou populações tradicionais” surgiu no seio da problemática ambiental, no contexto da criação das unidades de conservação (UCs) [áreas protegidas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama], para dar conta da questão das comunidades tradicionalmente residentes nestas áreas: Povos Indígenas, Comunidades Remanescentes de Quilombos, Extrativistas, Pescadores, dentre outras (p.2).

Para o autor, na medida em que estes grupos passaram a se organizar localmente, emergindo da invisibilidade, surgiu a necessidade de balizar a intervenção governamental junto aos mesmos. Assim, em dezembro de 2004 foi instituída, em âmbito federal, a Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Tradicionais, presidida pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e secretariada pelo MMA. O objetivo dessa comissão era estabelecer uma Política Nacional direcionada a esses segmentos, de forma a apoiar, propor, avaliar e harmonizar princípios e diretrizes das políticas públicas relacionadas

ao desenvolvimento sustentável das comunidades tradicionais nas esferas federal, estadual e municipal.

Essa Política Nacional foi elaborada com ampla participação da sociedade civil, e foi decretada aos 07 de fevereiro de 2007 (Decreto 6.040) (COSTA-FILHO, 2011). Também foi construído e implementado, entre os anos de 2008 e 2010, o Plano Prioritário de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, com pactuação entre os entes federativos, cuja finalidade foi criar ações e programas visando equacionar um pouco da disparidade existente entre esses povos e demais cidadãos brasileiros (*idem*).

Do ponto de vista conceitual, o termo Comunidades ou Povos Tradicionais é entendido pela legislação brasileira da seguinte forma, de acordo com Decreto 6.040, artigo 3º, de 07/02/07:

Povos e Comunidades Tradicionais são entendidos como grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que provem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas geradas e transmitidas pela tradição.

Little (2002) ressalta alguns pontos como a existência de “regimes de propriedade comum, o sentido de pertencimento a um lugar, a procura de autonomia cultural e práticas adaptativas sustentáveis (...)” (p.23). Já Diegues (1996 *apud* Diegues 1992c) entende que,

Comunidades tradicionais estão relacionadas com um tipo de organização econômica e social com reduzida acumulação de capital, não usando força de trabalho assalariado. Nela produtores independentes estão envolvidos em atividades econômicas de pequena escala, como agricultura e pesca, coleta e artesanato. Economicamente, portanto, essas comunidades se baseiam no uso de recursos naturais renováveis. Uma característica importante desse modo de produção mercantil (petty mode of production) é o conhecimento que os produtores têm dos recursos naturais, seus ciclos biológicos, hábitos alimentares, etc. Esse 'know-how' tradicional, passado de geração em geração, é um instrumento importante para a conservação. (...) seus padrões de consumo, baixa densidade populacional e limitado desenvolvimento tecnológico fazem com que sua interferência no meio ambiente seja pequena. Outras características importantes de muitas sociedades tradicionais são: a combinação de várias atividades econômicas (dentro de um complexo calendário), a reutilização dos dejetos e o relativamente baixo nível de poluição. A conservação dos recursos naturais é parte integrante de sua cultura, uma idéia expressa no Brasil pela palavra 'respeito' que se aplica não somente à natureza como também aos outros membros da comunidade.” (p.87).

Comunidades e Povos tradicionais é uma caracterização que envolve grupos diversos e de múltiplas culturas e, nesse sentido, Little (2002) ressalta algo importante. Esse tipo de terminologia, como “populações”, “comunidades”, “povos”, “sociedades”, “culturas” – cada uma das quais tendendo a serem acompanhadas por adjetivos, como “tradicionais”, “autóctones”, “rurais”, “locais” - sempre será algo problemático para lidar devido à abrangência e diversidade de grupos que engloba. Segundo salienta, “de uma perspectiva etnográfica, por exemplo, as diferenças entre as sociedades indígenas, os quilombolas, os caboclos, os caiçaras e outros grupos ditos tradicionais – além da heterogeneidade interna de cada uma dessas categorias – são tão grandes que não parece viável trata-los dentro de uma mesma classificação (p.02) ”.

Também é fundamental contextualizar cada grupo. A realidade muitas vezes não vai permitir que povos com determinadas atividades tradicionais possam exercê-las em sua plenitude. Assim, um povo acostumado, por exemplo, ao trabalho não assalariado, e a realizar esse tipo de prática por gerações (característica de povos e comunidades tradicionais, segundo Diegues (1996)), pode se ver de certa maneira forçado a adotar a forma assalariada de serviço, seja por pressões externas ou por questões internas, que devem ser tratadas analiticamente caso a caso, não podendo haver uma regra geral. Estas questões internas por sua vez podem ser resultado de vários fatores, inclusive da própria relação daquela população com seu exterior. Por exterior pode-se entender em microescala (relacionamento com a vizinhança – fazendeiros, empresas e populações próximas, falta de políticas locais ou regionais que resguardem as tradições daquela comunidade) ou em macroescala (pressão decorrente da visão de mundo “ideal” difundida pela globalização sob o modelo capitalista, que prega a uniformização da cultura e trata o diferente como “estranho”, “errado”, podendo, portanto, interferir na maneira como a própria comunidade se enxerga).

Diegues (1996) chama atenção para isso, da possibilidade de um grupo não exercer de forma pura todos aqueles atributos mencionados por ele como conformadores de povos e comunidades tradicionais:

É evidente que os critérios anteriores se baseiam na noção de tipo ideal e que nenhuma cultura tradicional existe em estado puro. Assim, um determinado grupo social portador de cultura tradicional, como a caiçara do litoral de São Paulo, pode apresentar modos de vida em que as características acima mencionadas estejam presentes, com maior ou menor peso, por causa sobretudo da sua maior ou menor articulação com o modo de produção

capitalista dominante; ou seja, as populações e culturas tradicionais se acham hoje transformadas em maior ou menor grau (p.92).

Diante esse possível cenário, um dos pontos fundamentais para a definição de culturas ou populações tradicionais é, sem dúvida, o “reconhecer-se” como pertencente àquele grupo social particular, remetendo à questão fundamental da identidade. Diegues (1996) coloca que o surgimento de outras identidades socioculturais, como a caiçara, é fato mais recente tanto em estudos antropológicos quanto de auto reconhecimento dessas populações como possuidoras de modos de vidas e culturas diferenciados de outros povos. “Esse auto reconhecimento é frequentemente, nos dias de hoje, uma identidade construída ou reconstruída, como resultado, em parte, de processos de contatos cada vez mais conflituosos com a sociedade urbano-industrial” (DIEGUES, 1996, p. 88).

Apesar de toda a complexidade do termo “povos e comunidades tradicionais” e todas as problematizações que a ele estão associados, algumas características mais gerais podem ser associadas a esses grupos. Assim, comunidades e povos tradicionais podem ser entendidos como grupos culturalmente distintos da maior parte da sociedade, que possuem condições sociais, econômicas e culturais próprias; mantêm relações diferenciadas com o meio ambiente no qual estão inseridos e, sobretudo, com o território (fundamental para sua existência e conformação identitária). Também são grupos, por característica histórica (de modos produtivos, práticas socioculturais e pela própria forma de enxergar o mundo), que se aproximam do princípio da sustentabilidade: são povos de baixa entropia (ODUM, 1983), ou seja, consomem pouca energia, pois se apropriam mais dos bens naturais em sua forma natural e possuem práticas cotidianas mais rústicas, com baixo uso tecnológico; e buscam, através da preservação do meio ambiente e de suas tradições, assegurar os mesmos direitos das gerações presentes para as próximas gerações do grupo.

Os membros de um povo ou comunidade tradicional têm modos de ser, fazer e viver distintos dos da sociedade em geral, assim como ocupam ou reivindicam seus territórios tradicionalmente ocupados, seja de forma temporária ou permanente. Tais características fazem com que esses grupos se auto reconheçam como portadores de identidades e direitos próprios (CIMOS e MPMG, 2014).

3.1 Direito dos Povos e Comunidades Tradicionais

No ano de 2014, a Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais (CIMOS) e o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), com apoio de professores e estudantes da UFMG (Universidade Federal de Minas Gerais), elaboraram uma cartilha denominada “Direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais” (CIMOS e MPMG, 2014). Segundo informações retiradas desse material, os povos e comunidades tradicionais são titulares do direito fundamental à assistência jurídica, de forma integral e gratuita. Ela pode e deve ser adotada de forma coletiva, sempre que houver necessidade de afirmação, reconhecimento, proteção e defesa de seus direitos étnicos e territoriais.

Essa garantia do acesso à justiça também abrange o direito da informação e participação em quaisquer processos que os envolvam e os afetem, de forma direta ou indireta, seja como membros desses povos e comunidades tradicionais, seja por meio de suas organizações representativas (CIMOS e MPMG, 2014):

Qualquer atuação de órgãos governamentais e mesmo do judiciário junto a esses povos e comunidades deve sempre resguardar a garantia do acesso ao território e aos recursos tradicionalmente utilizados por esses povos e comunidades para a sua reprodução social, cultural, econômica, ancestral e religiosa (p.16).

Assim, qualquer ação conjunta a esses povos e comunidades deve se dar de maneira intersetorial (envolvendo ações governamentais e não governamentais), participativa (envolvendo de forma direta os participantes desses grupos no planejamento, execução e avaliação) e adaptada às suas respectivas realidades (CIMOS e MPMG, 2014).

A seguir estão expostos alguns aparatos legais que regulamentam os direitos dos povos e comunidades tradicionais no país. Dentre eles está o mais importante de todos, a Constituição da República, de 1988, assim como decretos, projetos de lei e Convenções Internacionais assinadas pelo Brasil. Além de expor legislações gerais sobre as comunidades e povos tradicionais, será dada maior ênfase àquelas que tratam de forma mais específica sobre os territórios, sobretudo de território quilombola, principal foco deste trabalho.

3.1.1 Constituição Federal (1988)

A Constituição Federal de 1988 (CF 1988) é também conhecida como a Carta Magna do país, ou seja, é a lei mais importante brasileira, a qual nenhuma outra lei pode se opor ou contrariar. Nela, o Estado, por meio do artigo 215, é determinado a proteger as manifestações culturais populares, indígenas e afro-brasileiras, assim como as de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

Art 215- O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º - O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional (BRASIL, 1988).

Já no seu artigo 216, incisos I, II, III, IV e V, a CF 1988 determina que o Poder Público, com a colaboração da comunidade, deve proteger e promover o patrimônio cultural brasileiro. Para isso, deve levar em consideração tanto os bens de natureza material quanto imaterial – formas de se expressar (músicas, poesia, festas, artes...), ser e viver, dos diferentes grupos componentes e formadores da sociedade brasileira, como os povos indígenas e quilombolas, além de suas obras, objetos, documentos, edificações etc. (BRASIL, 1988). No inciso V, parágrafo 1º, faz-se importante destacar a possibilidade de tombamento e desapropriação caso seja necessário para proteger o patrimônio cultural brasileiro

Ainda na Constituição, no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), fica consagrado aos remanescentes das comunidades quilombolas o direito à propriedade de suas terras.

Art 68 – Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.

Mas é apenas com o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, que o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos, de que trata o artigo 86 da ADCT, é regulamentado. Alguns pontos aqui são fundamentais: primeiramente, a definição adotada pelo Decreto, em seu artigo 2º, sobre o que são consideradas comunidades quilombolas; segundo, a

definição de que sua caracterização se dará através da auto atribuição; terceiro, define-se na lei o conceito de território quilombola; e quarto, os critérios para sua demarcação são explicitados. Segundo o artigo 3º, cabe ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, por meio do INCRA; identificar, reconhecer, delimitar e demarcar as terras quilombolas em todos os níveis federativos (BRASIL, 2003).

Art. 2º - Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombolas, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.

§ 1º Para os fins deste Decreto, a caracterização dos remanescentes das comunidades dos quilombos será atestada mediante autodefinição da própria comunidade.

§ 2º São terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos as utilizadas para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural.

§ 3º Para a medição e demarcação das terras, serão levados em consideração critérios de territorialidade indicados pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, sendo facultado à comunidade interessada apresentar as peças técnicas para a instrução procedimental. (BRASIL, 2003).

Além de definir o processo de regularização fundiária, o decreto defende a criação de um plano de desenvolvimento sustentável para as comunidades quilombolas (CIMOS e MPMG, 2014). O etnodesenvolvimento passa a ser missão dos diferentes ministérios, com o intuito de garantir a “reprodução física, social, econômica e cultural” dessas comunidades, conforme determina o seu art. 2º, parágrafo 2º (*idem*).

3.1.2 Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)

A Convenção 169 sobre Povos Indígenas e Tribais, da OIT, órgão da Organização das Nações Unidas (ONU), foi adotada em Genebra, em 27 de junho de 1989, entrando em vigor em 5 de setembro de 1991. No Brasil, o cumprimento dessa Convenção foi determinado pelo Decreto Presidencial nº 5.051, de 19 de abril de 2004.

Ao utilizar o termo “povos indígenas ou tribais”, a Convenção não quer dizer que eles vivem em tribos, mas sim que preenchem todas as condições que a lei exige dos “povos tribais”, ou seja “estilos de vida tradicionais, cultura e modo de vida diferentes dos outros setores da

sociedade nacional, costumes e formas de viver e trabalhar diferentes e leis que só se aplicam a eles (CIMOS e MPMG, 2014, p. 18).

Um dos pontos mais importantes da Convenção pode ser observado logo em seu artigo 1º, na Parte 1 – Política Geral, onde diz que o critério principal para se definir se uma comunidade é indígena ou tribal é a própria consciência de seus membros, ou seja, apenas os próprios membros dos povos e comunidades tradicionais podem dizer se são ou não tradicionais (BRASIL, 2004). A Convenção também determina, em seu artigo 2º, que os governos, junto dos povos e comunidades interessados, deverão assumir ações com vistas a proteger os direitos desses grupos e a garantir o respeito por sua integridade. Isso inclui, de acordo com o artigo 4º, medidas que preservem as pessoas, as instituições, os bens, as culturas e o meio ambiente deles. Sendo que tais medidas devem ser realizadas com a participação dos próprios membros desses grupos e seguirem em acordo com seus interesses e desejos.

Artigo 2º - 1. Os governos deverão assumir a responsabilidade de desenvolver, com a participação dos povos interessados, uma ação coordenada e sistemática com vistas a proteger os direitos desses povos e a garantir o respeito pela sua integridade.

2. Essa ação deverá incluir medidas:

a) que assegurem aos membros desses povos o gozo, em condições de igualdade, dos direitos e oportunidades que a legislação nacional outorga aos demais membros da população;

b) que promovam a plena efetividade dos direitos sociais, econômicos e culturais desses povos, respeitando a sua identidade social e cultural, os seus costumes e tradições, e as suas instituições;

(...)

Artigo 4º - 1. Deverão ser adotadas as medidas especiais que sejam necessárias para salvaguardar as pessoas, as instituições, os bens, as culturas e o meio ambiente dos povos interessados.

2. Tais medidas especiais não deverão ser contrárias aos desejos expressos livremente pelos povos interessados. (BRASIL, 2004).

Assim, a Convenção também prevê, em seus artigos 6º e 7º, que fica garantido aos povos e comunidades o direito de serem previamente consultados em relação a medidas ou ações que os afetem de forma direta ou indireta, assim como estabelece que essa consulta deve ser realizada de forma a proporcionar a participação dos membros desses povos e comunidades. É importante destacar que também fica determinado que são os próprios membros desses grupos que deverão decidir sobre o que é ou não importante para eles, sobretudo na medida em que determinadas ações afetem suas vidas, crenças, instituições e bem-estar espiritual, bem como

as terras que ocupam ou utilizam de alguma forma, e de controlar, na medida do possível, o seu próprio desenvolvimento econômico, social e cultural.

Artigo 6º - 1. Ao aplicar as disposições da presente Convenção, os governos deverão:

a) consultar os povos interessados, mediante procedimentos apropriados e, particularmente, através de suas instituições representativas, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente;

b) estabelecer os meios através dos quais os povos interessados possam participar livremente, pelo menos na mesma medida que outros setores da população e em todos os níveis, na adoção de decisões em instituições efetivas ou organismos administrativos e de outra natureza responsáveis pelas políticas e programas que lhes sejam concernentes;

(...)

Artigo 7º - 1. Os povos interessados deverão ter o direito de escolher suas próprias prioridades no que diz respeito ao processo de desenvolvimento, na medida em que ele afete as suas vidas, crenças, instituições e bem-estar espiritual, bem como as terras que ocupam ou utilizam de alguma forma, e de controlar, na medida do possível, o seu próprio desenvolvimento econômico, social e cultural. Além disso, esses povos deverão participar da formulação, aplicação e avaliação dos planos e programas de desenvolvimento nacional e regional suscetíveis de afetá-los diretamente.

(...) (BRASIL, 2004, grifos acrescidos)

Na parte II – Terras, da Convenção, também são tratados os direitos territoriais desses povos e comunidades. Neste caso, são reconhecidos como fundamentais, bem como os direitos de livre acesso aos recursos naturais, comumente fundamentais para se reproduzirem cultural, social, econômica, ancestral e religiosamente. Além disso, as comunidades e povos tradicionais têm direito de permanecer nas terras tradicionalmente ocupadas, e seu reassentamento só poderá ocorrer de maneira excepcional, mediante diversas garantias que prevê a lei.

Artigo 14 - 1. Dever-se-á reconhecer aos povos interessados os direitos de propriedade e de posse sobre as terras que tradicionalmente ocupam. Além disso, nos casos apropriados, deverão ser adotadas medidas para salvaguardar o direito dos povos interessados de utilizar terras que não estejam exclusivamente ocupadas por eles, mas às quais, tradicionalmente, tenham tido acesso para suas atividades tradicionais e de subsistência. Nesse particular, deverá ser dada especial atenção à situação dos povos nômades e dos agricultores itinerantes.

(...)

Artigo 15 - 1. Os direitos dos povos interessados nos recursos naturais existentes nas suas terras deverão ser especialmente protegidos. Esses direitos abrangem o direito desses povos a participarem da utilização, administração e conservação dos recursos mencionados.

Artigo 16 - 1. Com reserva do disposto nos parágrafos a seguir do presente artigo, os povos interessados não deverão ser transladados das terras que ocupam.

2. Quando, excepcionalmente, o traslado e o reassentamento desses povos sejam considerados necessários, só poderão ser efetuados com o consentimento dos mesmos, concedido livremente e com pleno conhecimento de causa. Quando não for possível obter o seu consentimento, o traslado e o reassentamento só poderão ser realizados após a conclusão de procedimentos adequados estabelecidos pela legislação nacional, inclusive enquetes públicas, quando for apropriado, nas quais os povos interessados tenham a possibilidade de estar efetivamente representados.

(...). (BRASIL, 2004, grifos acrescentados)

3.1.3 Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais

A Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT) (Decreto n° 6.040, de 07 de fevereiro de 2007) é importante, entre outros motivos, por explicar o reconhecimento estatal à proteção de outros grupos culturalmente diferenciados que contribuíram para o processo civilizatório nacional, para além dos indígenas e quilombolas (CIMOS e MPMG, 2014). Também é no PNPCT que o conceito de povos e comunidades tradicionais aparece pela primeira vez na legislação nacional, além de serem expostos os conceitos de territórios tradicionais e de desenvolvimento sustentável.

Art. 3º - Para os fins deste Decreto e do seu Anexo compreende-se por:

I - Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição;

II - Territórios Tradicionais: os espaços necessários a reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, observado, no que diz respeito aos povos indígenas e quilombolas, respectivamente, o que dispõem os arts. 231 da Constituição e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e demais regulamentações; e

III - Desenvolvimento Sustentável: o uso equilibrado dos recursos naturais, voltado para a melhoria da qualidade de vida da presente geração, garantindo as mesmas possibilidades para as gerações futuras. (BRASIL, 2007a, grifos acrescentados).

A PNPCT possui alguns princípios, dos quais são destacados a seguir:

(...)

III - a segurança alimentar e nutricional como direito dos povos e comunidades tradicionais ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis;

(...)

V - o desenvolvimento sustentável como promoção da melhoria da qualidade de vida dos povos e comunidades tradicionais nas gerações atuais, garantindo as mesmas possibilidades para as gerações futuras e respeitando os seus modos de vida e as suas tradições;

VI - a pluralidade socioambiental, econômica e cultural das comunidades e dos povos tradicionais que interagem nos diferentes biomas e ecossistemas, sejam em áreas rurais ou urbanas.

(...)

VIII - o reconhecimento e a consolidação dos direitos dos povos e comunidades tradicionais;

(...)

X - a promoção dos meios necessários para a efetiva participação dos Povos e Comunidades Tradicionais nas instâncias de controle social e nos processos decisórios relacionados aos seus direitos e interesses;

(...) (BRASIL, 2007a)

O Objetivo geral da PNPCT é, segundo seu artigo 2º, “promover o desenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições” (BRASIL, 2007a). Alguns de seus objetivos específicos estão a seguir, no artigo 3º, chamando atenção para a garantia de acesso aos territórios do povos e comunidades tradicionais, assim como garantir os direitos quando esses grupos são afetados direta ou indiretamente por projetos, obras ou empreendimentos.

I - garantir aos povos e comunidades tradicionais seus territórios, e o acesso aos recursos naturais que tradicionalmente utilizam para sua reprodução física, cultural e econômica;

(...)

III - implantar infra-estrutura adequada às realidades sócio-culturais e demandas dos povos e comunidades tradicionais;

IV - garantir os direitos dos povos e das comunidades tradicionais afetados direta ou indiretamente por projetos, obras e empreendimentos;

(...)

VI - reconhecer, com celeridade, a auto-identificação dos povos e comunidades tradicionais, de modo que possam ter acesso pleno aos seus direitos civis individuais e coletivos;

(...)

IX - criar e implementar, urgentemente, uma política pública de saúde voltada aos povos e comunidades tradicionais;

X - garantir o acesso às políticas públicas sociais e a participação de representantes dos povos e comunidades tradicionais nas instâncias de controle social;

(...)

XIV - assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e coletivos concernentes aos povos e comunidades tradicionais, sobretudo nas situações de conflito ou ameaça à sua integridade;

XV - reconhecer, proteger e promover os direitos dos povos e comunidades tradicionais sobre os seus conhecimentos, práticas e usos tradicionais;

(...) (BRASIL, 2007a, grifos acrescidos)

3.1.4 Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais

Em 2007, foi assinada pelo Brasil a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, tendo seu cumprimento sido determinado através do Decreto nº 6.177, de 1º agosto de 2007. Essa Convenção reconhece a importância dos conhecimentos tradicionais como fonte de riqueza material e imaterial e, em particular, dos sistemas de conhecimento das populações indígenas e sua contribuição positiva para o desenvolvimento sustentável. Reconhece também a necessidade de serem adotadas medidas para proteger a diversidade das expressões culturais incluindo seus conteúdos, especialmente nas situações em que expressões culturais possam estar ameaçadas de extinção ou de grave deterioração. Seus objetivos principais são, de acordo com o artigo 1º:

a) proteger e promover a diversidade das expressões culturais;

b) criar condições para que as culturas floresçam e interajam livremente em benefício mútuo;

(...)

e) promover o respeito pela diversidade das expressões culturais e a conscientização de seu valor nos planos local, nacional e internacional;

f) reafirmar a importância do vínculo entre cultura e desenvolvimento para todos os países, especialmente para países em desenvolvimento, e encorajar as ações empreendidas no plano nacional e internacional para que se reconheça o autêntico valor desse vínculo;

g) reconhecer natureza específica das atividades, bens e serviços culturais enquanto portadores de identidades, valores e significados;

h) reafirmar o direito soberano dos Estados de conservar, adotar e implementar as políticas e medidas que considerem apropriadas para a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais em seu território; (BRASIL, 2007b, grifos acrescidos)

3.1.5 Decreto Nº 6.261, de 20 de novembro de 2007 e Política Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais

O Decreto N° 6.261, de 20 de novembro de 2007 dispõe sobre a gestão integrada para o desenvolvimento da Agenda Social Quilombola no âmbito do Programa Brasil Quilombola, além de dar outras providências. As ações que constituem a Agenda Social Quilombola, segundo consta no artigo 1° do Decreto, “serão desenvolvidas de forma integrada pelos diversos órgãos de governo federal responsáveis pela execução de ações voltadas à melhoria das condições de vida em ampliação do acesso a bens e serviços públicos das pessoas que vivem em comunidades de quilombos no Brasil, sob a coordenação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial” (BRASIL, 2007c).

Art. 2° - A Agenda Social Quilombola compreenderá ações voltadas:
I – ao acesso a terra;
II – à infraestrutura e qualidade de vida;
III – à inclusão produtiva e desenvolvimento local; e
IV – à cidadania (BRASIL, 2007c).

Já a nível estadual, o Projeto de Lei (PL) n° 8883/2011 institui a Política Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais (PNPCT-MG). Tal PL ainda aguarda sanção do governador para entrar em vigor e receber o respectivo número. Dentre alguns pontos de destaque, merece atenção o artigo 4° sobre o objetivo geral da Política, que dá ênfase ao reconhecimento, fortalecimento e garantia aos povos e comunidades tradicionais sobre seus territórios e demais direitos:

A PNPCT-MG tem como principal objetivo promover o desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições (MINAS GERAIS, 2011).

Dentre alguns dos objetivos específicos, também destacam-se aqueles referentes à garantir o acesso dos povos e comunidades tradicionais a seus territórios e recursos naturais, assim como proteger seus direitos contra projetos, obras ou empreendimentos que os afetem de forma direta ou indireta. De maneira geral, a PNPCT-MG é a PNPCT a nível estadual, tendo muito de seu texto os mesmos princípios e objetivos da política nacional.

3.2 Considerações sobre os marcos legais

Neste capítulo foram apresentados os principais aparatos legais que tratam diretamente dos direitos dos povos e comunidades tradicionais a nível nacional e internacional, além de um específico de Minas Gerais. Com exceção dos direitos indígenas que, além dos aqui apresentados, possuem a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas de 2007, da qual o Brasil é signatário (CIMOS e MPMG, 2014) e os artigos 231, 20 (cap. XI), 22 (cap. XIV), 49 (cap. XVI) e 109 da Constituição Federal (SANTILLI, 2005). Posteriormente no decorrer deste trabalho serão retomadas algumas das legislações aqui apresentadas, dando ênfase a alguns parágrafos e incisos específicos com o intuito de aproximá-los ao teor desta pesquisa. A ideia deste capítulo foi a de apresentar o conteúdo legal geral apenas para mostrar que existem no Brasil vários aparatos que resguardam os direitos dos povos e comunidades tradicionais, assim como demonstrar que defendemos nessa pesquisa simplesmente aquilo que está presente na legislação, ou seja, a aplicação da lei.

Como foi possível observar, existe uma série de Convenções, decretos e políticas, cujas teorias asseguram às comunidades e povos tradicionais o resguardo sob suas tradições, modos de vida e cultura. Também se mostrou bastante clara a obrigação do Estado e suas Unidades da Federação em garanti-los, além de permitir e assegurar-lhes saúde, alimentação e acesso à educação de qualidade, também lhes dando autonomia para decidirem sobre o que é bom ou não para si próprios, ou seja, atividades que os envolvam indireta ou diretamente não podem ser realizadas sem que os grupos atingidos sejam comunicados e concordem com as ações propostas. Embora algumas definições nas legislações sejam um pouco genéricas, como a ideia de promover o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais, segundo constam o PNPCT e o PNPCT-MG - uma vez que o conceito de desenvolvimento sustentável é vago e pouco objetivo; ou em decorrência de outros imperativos como “assegurar”, “garantir”, “proteger” etc., sem definir diretrizes claras de como fazê-los, está muito claro que os direitos existem e os mesmos devem ser resguardados, sempre de modo a preservar as tradições e costumes desses grupos e com ações voltadas às suas vontades.

Em relação aos territórios, em vários momentos é possível observar a relevância de assegurar o acesso aos mesmos, devendo a União e seus estados protegê-los. Mesmo quando a proteção ao território não é diretamente citada, ao serem mencionadas a necessidade de preservação dos bens naturais, das formas de fazer e viver, das tradições, indiretamente trata-se de assegurar a esses grupos seus territórios, afinal, são neles que tudo se materializa. Não há como proteger a cultura de povos e comunidades tradicionais sem lhes permitir um meio físico

para que ela se reproduza, logo, assegurar-lhes direitos sobre suas tradições e modos de vida é necessariamente remeter à proteção de seus territórios. Isso não significa apenas defini-lo e demarcá-lo, mas também garantir a saúde dos solos, água, animais, plantas, ar, enfim, tudo aquilo que o compõe e que o faz tão importante para a manutenção da vida e da identidade dos povos nele residentes.

É notável que o papel do território neste trabalho é central. Por ser tão fundamental para as comunidades tradicionais e pelo fato do Estudo de Caso desta pesquisa se referir principalmente aos determinantes socioambientais que afetam o território e a territorialidade do grupo analisado e, portanto, que devem ser levados em conta na demarcação, é importante discutir quais as definições do conceito de território estão sendo adotados neste estudo. Assim, o capítulo seguinte tem a pretensão de apresentar, de forma breve, a evolução deste conceito dentro da geografia, assim como sua apropriação pela antropologia, culminando na definição dos conceitos aqui utilizados.

4. ABORDAGENS E CONCEPÇÕES ACERCA DO TERRITÓRIO

Conforme o conteúdo até agora apresentado, percebe-se a fundamental importância do território para as formas de vida dos grupos tradicionais. Contudo, o termo território é extremamente complexo. Ao longo dos séculos, adotou diversas formas e entendimentos. Foi construído, transformado, re-transformado, e continua em mutação, adaptando-se aos contextos da história humana: sociais, econômicos, políticos e culturais. Portanto, é um termo que acompanha a história e que, assim sendo, se moldou diante as mudanças ocorridas no mundo. E como a história é passado, mas também presente e futuro (no sentido de que o futuro um dia será passado e, portanto, história), ou seja, é permanente e mutável, espera-se que a discussão em torno do território também o seja.

Dentro da própria Geografia, território possui diversos significados. Na medida em que o conhecimento geográfico foi se estratificando – Geografia física, Geografia política, Geografia analítica, Geografia humanística (cultural) etc., da mesma forma o conceito de território foi se adequando a cada linha de pensamento, tomando, portanto, diferentes sentidos e particularidades próprios. Por um lado, pode-se entender como positivo porque as diferenças

ajudaram na reconstrução do conceito, que já foi entendido apenas como um “palco” para as ações humanas e hoje envolve relações muito mais profundas, tendo a crítica marxista da economia política e da sociedade capitalista - segundo Giuseppe Dematteis em nota à Saquet (2015) – contribuído de forma decisiva para nutrir a ideia de território na Geografia atual. Por outro lado, as diversas noções acerca do conceito o tornam esfacelado, permitindo que seja apropriado e utilizado equivocadamente, muitas vezes misturado e confundido com outros conceitos, como espaço e lugar. E apesar de ser um conceito há muito tempo adotado e debatido pela Geografia, outras áreas do conhecimento como as Ciências sociais e políticas, tomando como exemplo, também o adotaram, ampliando ainda mais seu entendimento e uso, o que, logicamente, apenas o torna mais complexo e de difícil definição geral.

A partir do exposto acima, é importante fazer um esclarecimento. Este capítulo não tem a intenção de explorar e problematizar profundamente todas as correntes do pensamento geográfico e nem de apresentar todos seus os grandes pensadores, muito menos todas as possíveis definições acerca do território, seja dentro da Geografia, seja sua adequação a outras disciplinas. Existem livros, dissertações e teses que se propõem apenas a discutir sobre os significados e re-significados de território, não cabendo aqui este tipo de análise tão completa. Portanto, a ideia deste capítulo é abordar de forma breve a evolução do conceito na Geografia, iniciando-se na Geografia moderna com Friedrich Ratzel e perpassando por algumas das principais correntes que surgiram no século XX, ajudando a embasar e dar clareza sobre quais abordagens do território estão sendo adotadas neste trabalho. Para tanto, este capítulo conta com fundamental contribuição do livro “Abordagens e concepções de território”, de Marcos Aurélio Saquet (2015), pois trata-se de uma obra que destrincha de forma exemplar o conceito de território no pensamento geográfico desde o início da Geografia moderna até os dias atuais.

4.1 De Friederich Ratzel à Geografia Cultural: uma breve evolução do território no pensamento geográfico

Friederich Ratzel (1844-1904) é considerado por muitos como sendo o fundador da Geografia humana moderna, sendo também o responsável pelo estabelecimento da Geografia política enquanto disciplina (MARTINS, 2009a). Antes de tratar especificamente sobre o entendimento deste autor em relação ao território, faz-se importante compreender as bases de pensamento que influenciaram suas abordagens, assim como o contexto histórico no qual estava

inserido. Para tanto, é importante retornar a Niccolò Machiavelli (ou Nicolau Maquiavel) em sua obra-prima, “O Príncipe”, que teve importante papel na evolução da percepção sobre território no século XVI adiante. Nesta, Maquiavel descreve detalhadamente sobre as formas, a constituição, a conquista e o governo de principados. Estes que podiam ser “hereditários” ou “novos”, ou seja, tomados e dominados. Segundo Saquet (2015), uma das principais contribuições desta obra é que ela rompe com a tradição consolidada até o Renascimento da ordem de ligação do poder com a força e a vontade divinas; ela contribui para a compreensão das relações de poder socialmente instituídas e efetivadas na vida cotidiana. “O Príncipe” ensina a conquistar principados e a como se manter no poder.

Ainda de acordo com o autor, a narrativa de Maquiavel evidencia o poder como relações de dominação; como apropriação, ocupação e administração de áreas, tributos, costumes, leis e línguas. “A autoridade (o príncipe) deve se fazer chefe dos fracos e enfraquecer os poderosos num determinado território (área com montes, vales, planícies, rios, pântanos, habitantes...), com ou sem uso da força (guerra)” (SAQUET, 2015, p.28). Assim, o território para Maquiavel é uma área controlada e fortificada que deve ser mantida e defendida sob domínio, enquanto o poder é exercido na apropriação e dominação.

Para além desse ensinamento sobre como conquistar e governar, e da relação explícita entre território e poder, Maquiavel, segundo Gruppi (1980 *apud* Saquet 2015), foi o primeiro a refletir sobre o Estado.

Um Estado na forma dos principados, porém, ao mesmo tempo, argumentando em favor da criação do Estado italiano, da unificação daquele país, diferentemente dos Estados existentes até então e da mesma forma que o Estado Moderno que se configurava na França, na Espanha e na Inglaterra. Entre os elementos centrais de sua narrativa estão as relações de dominação de homens por outros homens no processo de conquista e de permanência no comando de um principado ou área/território (p. 28).

Diante o exposto, nota-se que Maquiavel possuiu importante influência sob a construção e entendimento acerca do território vinculado ao Estado-Nação. A partir da difusão de suas ideias, aliado a outro importante fator daquele período – a “descoberta” e a ocupação do continente americano, que correspondia, para a classe dominante em alguns países europeus, a “novos” territórios para serem explorados e dominados – o território passa a ser compreendido para além do “habitat” do homem, como se fosse um palco para suas atividades econômicas,

sobretudo no decorrer do século XVII e XVIII (SAQUET, 2015). O território é pensado como relações de poder, centralizado, oficial. Além disso, sua reflexão sobre o Estado e de sua conquista e permanência através da dominação de homens por outros homens se fará presente a partir dos séculos XVIII e XIX com a formação de Estados-Nações, com o colonialismo e o imperialismo (*idem*).

É neste contexto que Ratzel postula suas observações acerca do território. Preocupado com a consolidação e expansão do Estado alemão, Ratzel (1990) efetua uma abordagem geopolítica compreendendo o território como área e recursos naturais, baseando-se em certa medida de conceitos das ciências naturais, como da biologia (com a qual ele possuía grande afinidade, tendo estudado zoologia por grande influência do livro “A Origem das Espécies”, de Charles Darwin), na qual território era entendido como área de proteção dos animais; proteção instintiva, de controle de sua reprodução e sobrevivência no processo de seleção natural (SAQUET, 2015). Para Ratzel (1990), a apropriação e proteção dos componentes naturais de um território é fundamental para a consolidação de um Estado forte, constituindo-se na principal forma de poder e controle do mesmo.

Acerca dessa importância dos recursos naturais para o território, Ratzel (1990) coloca:

Quando se trata de um povo em via de incremento, a importância do solo pode talvez parecer menos evidente; mas pensemos ao contrário, em um povo em processo de decadência e verificar-se-á que esta não poderá absolutamente ser compreendida, nem mesmo seu início, se não se levar em conta o território. Um povo decai quando sofre perdas territoriais. Ele pode decrescer em número mas ainda assim manter o território no qual se concentram seus recursos; mas se começa a perder uma parte do seu território, esse é sem dúvida o princípio da sua decadência futura (p. 74).

Com tal pensamento, a natureza e o Estado assumem centralidade em sua abordagem e compreensão sobre o território. De acordo com sua linha de pensamento, o motivo pelo qual a sociedade se transforma em Estado é para garantir a posse e proteção dos recursos que necessita, conforme deixa a entender na explanação abaixo.

Pode-se, portanto, aceitar como regra que uma grande parte dos progressos da civilização são obtidos mediante um desfrute mais perspicaz das condições naturais, e que neste sentido esses progressos estabelecem uma relação mais estreita entre povo e território. Pode-se dizer ainda, em um sentido mais geral, que a civilização traz consigo o fortalecimento de uma ligação mais íntima entre a comunidade e o solo que a recebe (p.72).

E complementa: “A sociedade que consideramos, seja grande ou pequena, desejará sempre manter sobretudo a posse do território sobre o qual e graças ao qual ela vive. Quando esta sociedade se organiza com esse objetivo, ela se transforma em Estado” (p.76).

O caráter natural do território de Ratzel o levará a ser bastante criticado futuramente. Segundo suas postulações, a natureza possui quatro formas de influenciar o homem: a) como indivíduo, com “corpo e espírito”; b) acelerando ou dificultando a expansão de grupos étnicos; c) impondo “condições geográficas” que favorecem a miscigenação ou o isolamento e, d) influenciando a “constituição social de cada povo”, como recurso natural (SAQUET, 2015, p. 30). Tais considerações o levará a ser considerado “determinista ambiental” após sua morte, sobretudo pela corrente do Possibilismo Geográfico de Vidal de la Blache e mais tarde, a partir da década de 70, pela Geografia Crítica, de Yves Lacoste.

Detalhando a obra de Ratzel, em especial a “Antropogeografia”, fica claro para Saquet (2015) que ele fundamenta sua análise geográfica sob os pressupostos metodológicos e filosóficos positivistas. Seu método é centrado na indução: observação, descrição, comparação, e classificação, compreendendo a “Antropogeografia” como uma ciência comparada, tendo como pressuposto de que uma análise fundamentada cientificamente deveria ter como fonte as ciências mais desenvolvidas até então, no caso, as ciências naturais. Saquet (2015) ainda complementa em relação ao trabalho de Ratzel:

Embora descreva algumas relações conflituosas, principalmente aquelas advindas da atuação do Estado, Ratzel naturaliza o povo e o território, ligando-os ao Estado-Nação. O solo é o elemento fundamental do Estado e sua unidade, condicionando, entre outros fatores, o “crescimento espacial dos Estados” (Ratzel, 1990^a). Nas obras abordadas de Ratzel, o território, ora aparece como sinônimo de ambiente e solo, ora aparece como Estado-Nação e dominação: é compreendido como Estado-Nação, a partir do momento em que há uma organização social para sua defesa, sendo que esse Estado e o território têm limites e fronteiras maleáveis. Há expedições de conquista de Estados, ultrapassando fronteiras preestabelecidas. O território, portanto, é entendido como substrato/palco para a efetivação da vida humana, sinônimo de solo/terra e outras condições naturais, fundamentais a todos os povos, selvagens e civilizados (sob o domínio do Estado) (p.31).

Após as postulações de Ratzel e os novos entendimentos acerca do território por ele postulados, durante aproximadamente um século o conceito de território foi pouco discutido e modificado na Geografia. Enquanto predominou a Geografia positivista, identificada como Geografia tradicional – que perdurou aproximadamente, segundo Saquet (2015), de 1870-1960,

a discussão focou-se mais sobre os conceitos de paisagem e região do que a outros, como os de espaço e território, por exemplo.

Foi apenas a partir da segunda metade do século XX, na medida em que mudanças importantes ocorriam a nível global – discussões e debates internacionais sobre degradação ambiental, desenvolvimento e crescimento econômico; expansão urbana; transformação do modelo fordista-keynesiano para o de acumulação de capital flexível (HARVEY, 2006⁷) – é que o conceito de território até então apreendido deixou de fazer sentido. Aliás, não apenas o antigo conceito de território adotado pela Geografia tradicional positivista (pragmática, descritiva, quantitativa) precisou ser repensado, mas também os demais conceitos geográficos, como região, espaço, lugar... Para Bezzi (2004), essas mudanças globais que ocorreram sobretudo a partir da década de 70 exigiram das ciências uma maior participação social. Neste sentido, a Geografia estava sendo acusada de ser acrítica, ideológica e conservadora, necessitando assim incorporar novos paradigmas, dos quais, o discurso marxista ganhou força. Neste cenário, abriu-se espaço para o surgimento de duas das mais importantes correntes geográficas do século XX: a Geografia Crítica, fundada no materialismo histórico e dialético e da Geografia Humanística ou Cultural, que por sua vez baseia-se na fenomenologia e na percepção.

A Geografia Crítica surge a partir da segunda metade do século XX, mais especificamente no final da década de 60 e início da década de 70, como fruto das mudanças sociais, políticas, econômicas e culturais globais vigentes na época e de uma autocrítica à própria Geografia, focado no materialismo histórico e dialético. Para Saquet (2015), três pensadores são fundamentais para a promoção desta linha de pensamento no mundo: David Harvey, Giuseppe Dematteis e Henri Lefebvre. O primeiro com as obras “Explanation in Geography” e “A justiça social e a cidade”, e o segundo com a “Rivoluzione quantitativa” e “nuova geografia”. Segundo Saquet (2015), são obras clássicas na superação da Geografia de base positivista e neopositivista, tanto pela discussão teórico-metodológica como pela compreensão relacional do espaço geográfico e do território; enquanto Lefebvre se destaca por contribuir nesse aspecto com vários trabalhos desde os anos 50, com as discussões sobre a

⁷ Para David Harvey, a passagem do modelo fordista-keynesiano para o de acumulação flexível gerou grandes mudanças dentro do capitalismo. Ainda que sua base tenha se mantido (a premissa do lucro sobre a exploração da mais valia tenha continuado, senão aumentado), suas formas de produção e reprodução sofreram grandes modificações: nas relações trabalhistas; na terceirização da produção; na expansão de multinacionais, atingindo os cinco continentes; na passagem da produção em massa para o *just-in-time*; entre outras.

“produção do espaço” e como ela está diretamente ligada à reprodução das relações de produção, explicada a partir da teoria do valor, de Marx.

Na Geografia Crítica, tempo e espaço são considerados como fundamentais sob uma perspectiva materialista. Para tanto, Saquet e Silva (2008) expõem que autores como Dematteis e Harvey afirmaram terem sido fundamentais para suas postulações ler e reler textos de Marx, assim como de Friedrich Engels, Vladimir Lênin, Rosa Luxemburgo, Paul Baran, Paul Sweezy, Maurice Dobb, Peter Kropotkin e Elisée Reclus. A releitura desses pensadores teria sido uma das formas “encontradas para explicar determinados processos sociais como a reprodução ampliada do capital e os conflitos políticos emergidos no final dos anos 1960 em vários países” (p. 03).

Nesse contexto de mudanças epistemológicas no pensamento geográfico a partir de uma autocrítica diante as transformações que ocorriam a nível mundial, o conceito de território passa também por uma reelaboração. Este é retomado em abordagens que procuram explicar a dominação social, a constituição e expansão do Estado-Nação, a reprodução do capital, a geopolítica, a problemática do desenvolvimento desigual, a importância dos símbolos e signos como maneiras de controlar a vida cotidiana e as próprias bases epistemológicas do pensamento geográfico (SAQUET, 2015).

Na Itália, Saquet (2015) destaca como as mudanças socioespaciais foram importantes para que o conceito de território ganhasse novos significados. Segundo explica, a luta de trabalhadores nos anos 1968-1969 no chamado triângulo industrial, especialmente em Turim, em virtude da localização da FIAT, foi fundamental para a “redescoberta” do conceito:

A “redescoberta” deste conceito a partir de um processo socioespacial se dá em meio ao conflito social, inerente à organização da “fábrica-cidade”, do trabalho e da reprodução do capital, ou da reorganização “capitalista do território da produção”, como denomina Magnaghi (1976). O texto deste autor revela isso muito bem: o território passa a ser entendido não como elemento natural ou artificial (solo, casa...), mas como produto de relações sociais, organizadas política e espacialmente. Essa conflitualidade permanece e não se restringe a esse movimento operário, envolvendo outras “dimensões” do cotidiano, como afirma Quaini (1980), determinando outros debates e “novas” formas de agregação social (p.40).

Processos socioespaciais semelhantes ao exemplo italiano, ou outros distintos, emaranhados nas mudanças macroeconômicas que ocorriam no mundo, motivaram a

ressignificação do conceito de território não só na Itália, mas também na França, Estados Unidos, entre outros países. Com esse cenário, a Geografia, através de uma nova percepção sobre a abordagem territorial, se encontra com o marxismo, ao analisar as contradições sociais, as formas históricas de mudanças sociais e as lutas de classe. O território passa a ser entendido não apenas como aquele que delimita o Estado-Nação ou como um suporte para as ações da sociedade, mas antes como um produto das relações sociais, dotado de contradições, conflitos e disputas; como produto da organização capitalista do trabalho e da produção.

Vários autores são fundamentais para essa retomada do conceito de território no final dos anos 60 e durante os anos 70 e que influenciaram de forma definitiva em sua reelaboração no pensamento geográfico crítico. Além das obras já destacadas anteriormente por Saquet, ele também destaca autores como Antonio Gramsci, Gilles Deleuze, Félix Gattari, Jean Gottman, Michel Foucault, entre outros.

Por sua vez, a Geografia Cultural, ou apenas Geografia Humanística, é uma linha de abordagem que, assim como a Geografia Crítica, foi sendo construída lentamente a partir dos anos 1950-1970 e, sobretudo, a partir dos anos 1980-1990. Apesar da dimensão cultural nessa disciplina ser mais bem apreendida por meio de concepções como lugar e paisagem, o território não é totalmente deixado de lado (HAESBAERT, 2006). Enquanto que a concepção de território na Geografia crítica está pautada no materialismo, sobretudo no histórico e dialético, a corrente humanística explora outros aspectos, como os signos, a subjetividade, os símbolos; de uma forma geral, a imaterialidade do território, pautada na fenomenologia (SAQUET, 2015).

O território na abordagem humanística é construído historicamente e dotado de valores e símbolos. Para Turri (2002 *apud* SAQUET, 2013), o território é considerado como um produto histórico de mudanças e permanências ocorridas no ambiente, significando a apropriação social do ambiente; ele seria construído com múltiplas variáveis e relações recíprocas. “O homem age no espaço (natural e social) de seu habitar, produzir, viver, objetiva e subjetivamente, gerando o território, de acordo com suas condições historicamente definidas” (p.45). Ou seja, o território é posterior ao espaço, de certa forma, é o espaço produzido e apropriado, dotado de significações e simbologias.

Segundo Heidrich (2013),

Os vínculos que as sociedades possuem com seus territórios são resultado de uma história. Quando se faz parte de um determinado agrupamento humano, ao mesmo tempo se vivenciam as relações com o espaço ocupado por esse

grupo. Permanecer numa determinada área de modo continuado e repetido e compreender uma história da qual se participa, constrói uma experiência que liga o indivíduo ao grupo e a seu respectivo espaço de convivência e uso. Significa que as pessoas possuem sentimento de pertencimento, a crença entre os sujeitos de que possuem origem comum e que faz sentido intervir na sociedade e no território do qual se faz parte (p.57).

Valorizar a imaterialidade do território não significa que o material (tanto enquanto substrato quanto a partir das relações de produção) não seja relevante, contudo, este somente não pode explicá-lo. A valorização da corrente humanística para a fenomenologia, por exemplo, é importante, entre outros aspectos, exatamente para pensar o território para além de sua produção e uso. Bonnemaison e Cambrézy (1996 *apud* HAESBAERT, 2006) afirmaram que “o poder do laço territorial revela que o espaço está investido de valores não apenas materiais mas também éticos, espirituais, simbólicos e afetivos. É assim que o território cultural precede o território político e com ainda mais razão precede o espaço econômico (p.51) ”.

Diante uma abordagem notadamente baseada em princípios da Antropologia, Bonneimaison e Cambrézy (1996 *apud* HAESBAERT, 2006) utilizam a relação das comunidades tradicionais com o seu território para elucidar como este pode e deve ser abordado para além de sua materialidade. Eles enfatizam que a ligação desses povos ao espaço de vida era mais intensa porque, além de pensarem o território como fonte de recursos, ele também era apropriado simbólica e religiosamente.

*Pertencemos a um território, não o possuímos, guardamo-lo, impregnamos dele. Além disso, os viventes não são os únicos a ocupar o território, a presença dos mortos marca-o mais do que com o signo do sagrado. Enfim, o território não diz respeito à função ou ao ter, mas ao ser. Esquecer este princípio espiritual e não material é se sujeitar a não compreender a violência trágica de muitas lutas e conflitos que afetam o mundo de hoje: perder seu território é desaparecer (BONNEIMAISON e CAMBRÉZY, 1996 *apud* HAESBAERT, 2006, p 51).*

Nessa concepção de um território carregado de simbologias, espiritualidade e afetividade, ele se torna um “construtor de identidade, talvez o mais eficaz de todos” (BONNEIMAISON e CAMBRÉZY, 1996 *apud* HAESBAERT, 2006, p 51). Pode-se entender, a partir dessa afirmação, que a identidade de um grupo ou sociedade é construída no/pelo território, no sentido de que as ações e relações são construídas nele e por ele, em um tipo de simbiose. Portanto, a perda de um território significa também perder a própria identidade,

corroborando a afirmação de Bonneimaison e Cambrézy de que “perder seu território é desaparecer”.

De uma maneira geral, pode-se entender, portanto, que o território na perspectiva humanística é mais valorizado a partir das relações sociais que nele são construídas, incluindo e, sobretudo, as relações simbólicas, cosmológicas, culturais e afetivas. É no e pelo território que se criam a identidade e um sentimento de pertencimento. O território é muito mais do que apenas este espaço da natureza “que uma sociedade reivindica como o lugar em que os seus membros encontrarão permanentemente as condições e os meios materiais de sua existência” (HAESBAERT, 2006). “O território é espaço de vida e morte, de liberdade e de resistência. Por essa razão, carrega em si sua identidade, que expressa sua territorialidade” (FERNANDES, 2005).

4.2 As concepções de território adotadas neste estudo

Como anteriormente exposto, o conceito de território é bastante distinto nas diversas linhas de pensamento que o abordam. Os pensamentos de Ratzel acerca do território enquanto Estado-Nação e as concepções da Geografia Crítica e Cultural brevemente apresentadas são apenas algumas das abordagens que o constroem. Como exposto no início deste capítulo, tal complexidade pode ser positiva na medida em que novas abordagens e discussões servem para enriquecê-lo, como também negativo, podendo contribuir para esfacela-lo. Para os objetivos deste estudo, o território será abordado a partir de duas percepções: a do território mercantilizado, enquanto meio para a obtenção de capital, e o território social (LITTLE, 2002), enquanto identidade, símbolo e vida.

Na primeira concepção, entende-se que o território é um espaço apropriado por um agente ou grupo que o utiliza com uma única e exclusiva finalidade: para a obtenção de capital. As propriedades, o território fatiado, são mercadorias, mas também o meio de as produzir. Em Pompéu, por exemplo, município em que o estudo de caso deste trabalho está situado, o relevo plano, o baixo preço da terra e a estrutura latifundiária, que por sua vez permite negociar grandes extensões de terra a partir do envolvimento de poucas pessoas (como será melhor discutido no capítulo seguinte), são componentes do quadro de vantagens locais que subsidiam o desenvolvimento da agroindústria.

Os olhos de empreendedores da ciência econômica neoliberal enxergam nos valores de uso de um lugar, vantagens locacionais, ofertadas pela elite local no mercado regional ou global. Cada corporação ou agente econômico seleciona os locais que lhes convêm segundo a atividade a ser exercida e as vantagens arrancadas do lugar para facilitá-la (BRAGA, FERREIRA e SENA, 2015).

A relação nessa abordagem territorial não é existencial, mas meramente econômica. Não existem quaisquer relações de afinidade com este território, visto que a finalidade da terra é para se plantar o canavial; da água, para irrigá-lo; e, da planta que se cultiva, para consumo industrial (transformação em açúcar para a China e o etanol para combustível no mercado nacional). Os sujeitos que trabalham a terra não determinam os propósitos do trabalho. Se dominam a técnica para manusear instrumentos, não os detêm, são de propriedade do patrão. Os que determinam a finalidade da terra, por sua vez, não a habitam, extraindo dela somente o lucro (BRAGA, FERREIRA e SENA, 2015). Aqui, o território é simplesmente consumido.

Focalizamos aqui o modo da produção espaço capitalista para ter mais clareza como esse se materializa no espaço vivido. De acordo com Laschefski (2013), este resultou numa forte reconfiguração territorial de abrangência global que é caracterizada pela concentração de grande parte da população nos centros urbanos e seu *hinterland*, que configura um mosaico de recortes espaciais uniformes para atender as diversas demandas das cidades destinadas para a produção de alimentos e matéria prima para as indústrias. Ainda para o autor, processos como o êxodo rural, estimulado por um lado pela perspectiva de emprego remunerado e, por outro lado, pela apropriação de terras camponesas nas mais variadas formas descritas por Marx como acumulação primitiva ou original, têm como resultado a monoculturalização ecológica e social do campo. Com apoio da introdução de novas tecnologias, foram implementados modos de produção agrícola que correspondem à lógica produtiva na indústria, focalizando apenas a produção de uma única mercadoria em grandes quantidades com ajuda de agroquímicos e maquinário. No campo, neste contexto, se expandiram lavouras extensas de monoculturas, ao mesmo tempo em que foram extintos modos de produção do espaço tradicionais dos camponeses, povos indígenas e outras populações tradicionais (LASCHEFSKI, 2013).

Por sua vez, o território social aproxima-se bastante da concepção de território adotada pela Geografia Cultural, ou seja, é também um espaço apropriado, porém, este destaca-se mais por sua imaterialidade, pelas relações afetivas, simbólicas, culturais, espirituais e sociais que ocorrem nele/por ele. Isso não significa que o material não seja importante, muito pelo

contrário, é a base para a subsistência, e as relações materiais que ali existem fazem parte da cultura e tradição, logo, ajudam na conformação identitária do grupo, contudo, são insuficientes para dar a conotação de território. Este, sem as demais relações, torna-se apenas um pedaço de terra.

Adentrando nessa concepção de território social, Little (2002) afirmou que estes podem ser analisados através do que ele chama de cosmografia:

(...) definido como os saberes ambientais, ideologias e identidades – coletivamente criados e historicamente situados – que um grupo social utiliza para estabelecer e manter seu território. A cosmografia de um grupo inclui seu regime de propriedade, os vínculos afetivos que mantêm com seu território específico, a história da sua ocupação guardada na memória coletiva, o uso social que dá ao território e as formas de defesa dele (p. 04).

Os regimes de propriedade, fator importante para a caracterização dos territórios sociais, possuem variações de acordo com a etnia. Little (2002) destaca diferenças entre os regimes dos grupos indígenas dos quilombolas, por exemplo: para os primeiros, um dos tipos mais comuns de determinar o acesso a certas terras é através das formas de parentesco; por outro lado:

Os regimes de propriedade dos quilombos, as diversas “terras de preto” e as comunidades cafuzas possuem diferenças marcantes em relação aos povos indígenas, mas ainda se mantêm dentro da ampla categoria de formas de propriedade comum. Sobre as várias “comunidades negras rurais”, por exemplo, Bandeira afirma (1991: 8): “o controle sobre a terra se faz grupalmente sendo exercido pela coletividade que define sua territorialidade com base em limites étnicos fundados na afiliação por parentesco, co-participação de valores, de práticas culturais e principalmente da circunstância específica de solidariedade e reciprocidade desenvolvidas no enfrentamento da situação de alteridade proposta pelos brancos (p. 09).

Além dos regimes de propriedade, Little (2002) afirmou que outro elemento fundamental dos territórios sociais é encontrando nos vínculos sociais, simbólicos e rituais que os diversos grupos mantêm com seus respectivos ambientes biofísicos. Nesse sentido, a concepção de lugar ganha importância, sendo este um espaço concreto habitado, dotado de sentimentos. De acordo com o autor, as relações específicas imbuídas na noção do lugar não devem ser confundidas com as da noção de originariedade, ou seja, o fato de ser o primeiro grupo a ocupar uma determinada área geográfica, mas sim refere-se a grupos que se originaram em um local específico, sejam eles os primeiros ou não.

A noção de pertencimento a um lugar agrupa tanto os povos indígenas de uma área imemorial quanto os grupos que surgiram historicamente numa área através de processos de etnogênese e, portanto, contam que esse lugar representa seu verdadeiro e único “homeland”. Ser de um lugar não requer uma relação necessária com etnicidade ou com raça, que tendem a ser avaliadas em termos de pureza, mas sim uma relação com um espaço físico determinado. Todavia, a categoria de identidade pode se ampliar, à medida que a identidade de um grupo passa, entre outras coisas, pela relação com os territórios construídos com base nas suas respectivas cosmografias (p.10).

E complementa:

Os territórios dos povos tradicionais se fundamentam em décadas, em alguns casos, séculos de ocupação efetiva. A longa duração dessas ocupações fornece um peso histórico às suas reivindicações territoriais. O fato de que seus territórios ficaram fora do regime formal de propriedade da Colônia, do Império e, até recentemente, da República, não deslegitima suas reivindicações, simplesmente as situa dentro de uma razão histórica e não instrumental, ao mesmo tempo em que mostra sua força histórica e sua persistência cultural. A expressão dessa territorialidade, então, não reside na figura de leis ou títulos, mas se mantém viva nos bastidores da memória coletiva que incorpora dimensões simbólicas e identitárias na relação do grupo com sua área, o que dá profundidade e consistência temporal ao território (Little 1994) (p. 11).

Esta concepção de território social será adotada neste trabalho para se referir ao território da Comunidade Saco Barreiro porque se entende, a partir dos anos de trabalho com o grupo, que a área geográfica na qual a comunidade se situa só se torna território para esta em consequência, sobretudo, das relações diferenciadas de seus moradores para com seu espaço apropriado, que vão muito além de sua exploração material, podendo ser explicadas através de suas cosmografias. É sempre importante salientar que o uso material é fundamental para a subsistência de alguns de seus moradores, mas o que traz o sentimento de pertencimento ao território está no sentimento de lugar, está na memória, nas lembranças passadas, nas relações simbólicas, no cemitério dos velhos, nas festas antigas e nas antigas práticas territoriais. Portanto, como já exposto anteriormente, o uso material sozinho não é capaz de tornar a terra em território para a Comunidade Saco Barreiro e de uma maneira geral para as demais comunidades tradicionais.

Uma vez que estão definidos os conceitos de território adotados nesta pesquisa, não é demais retomar que o importante aqui não são todas as abordagens a respeito deste conceito na Geografia, mas sim identificar que existem outros entendimentos e que é preciso fazer um

recorte conceitual para evitar interpretações equivocadas, compreendendo que o território é um conceito extremamente complexo, que divide opiniões e é passível de modificações. É importante destacar que mesmo dentro de uma mesma linha de pensamento, nem todos os autores abordam um mesmo assunto de forma igual.

Pensando em toda essa complexidade da discussão em torno do território, ao adotar as concepções de territórios sociais e território mercantilizado, a intenção é exatamente fazer um recorte conceitual, apresentando como as noções e a percepção de território para a comunidade e para a empresa são completamente distintas. Como será apresentado nos Capítulos 6 e 7, essas diferentes interpretações sobre um mesmo espaço e que constroem territórios tão contrários é o principal gerador do conflito analisado neste estudo.

A seguir, aproximando do estudo de caso desta pesquisa, será discutido como a transformação do espaço, ou a produção do espaço em Pompéu, originou a atual situação que se encontra o município, tendo nos canaviais uma de suas principais fontes econômicas; e como isso influenciou e continua influenciando no território e conseqüentemente na vida da Comunidade Saco Barreiro. Logo, será apresentada uma reflexão sobre qual a responsabilidade do estado, supostamente responsável por prover o bem-estar de toda sua população, na atual situação de risco encontrada pelo quilombo.

5. A PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO DO ESPAÇO EM POMPÉU

5.1 Histórico do município



Figura 4 - Mapa de Pompéu - Fonte: Google Imagens.

Pompéu está localizado na mesorregião Central Mineira, mais especificamente na microrregião de Três Marias. Em 2010, sua população contava 29.105 habitantes, com estimativas para 2016 de 31.401 habitantes (IBGE, 2016).

A história do município, segundo dados do sítio eletrônico da Prefeitura de Pompéu (2016a)⁸, começou a ser escrita em 1784, quando o Capitão Inácio De Oliveira Campos e sua esposa Dona Joaquina Bernarda da Silva de Abreu e Silva Castelo Branco se mudaram para a Fazenda do Pompéu, conhecida na época como fazenda de Nossa Senhora da Conceição, que pertencera a Antônio Pompeu Taques. A fazenda era sede de um feudo com cerca de 1 milhão de alqueires, ou 4.480,000 milhões de hectares⁹, que se estendia de Pará de Minas a Pitangui, e de Pompéu até Paracatu. A região da antiga sede é hoje conhecida como “Pompéu Velho”.

Devido à paralisia de seu marido (tornou-se paralítico em uma de suas viagens ao sertão, não sendo explicitado o que o levou a tal enfermidade), Dona Joaquina assumiu a gerência dos negócios e se destacou, ficando conhecida por todos como “Dona Joaquina de Pompéu”. Em 1825, ano em que foi feito o inventariado da fazenda, foram contadas 43.560 cabeças de gado. Essa grande quantidade de bovinos não encontrava saída apenas nos mercados de Minas Gerais, mas também no Rio de Janeiro e em outras regiões do Brasil. Dona Joaquina é uma importante personagem na história do município e terá sua história melhor contada em um subcapítulo a seguir, pois sua vida não apenas conta muito para a construção de Pompéu, mas, sobretudo, influenciou e foi fundamental na história da Comunidade Quilombola Saco Barreiro.

O município de Pompéu se originou do arraial Buriti da Estrada, cujo nome é decorrente de um pequeno buritizal à margem da antiga estrada real dos Montes Claros para Pitangui. Os vaqueiros passavam no arraial do Santo Antônio da Estrada, hoje município de Curvelo, procurando o Buriti da Estrada.

Em 1840, o arraial do Buriti da Estrada já havia se desenvolvido de forma considerável, muito em decorrência da construção da primeira igreja por Joaquim Cordeiro Valadares, genro de Dona Joaquina. Naquela mesma época, este mesmo senhor doou as primeiras terras para a construção de residências com o intuito de desenvolver mais o arraial. Este gesto foi posteriormente adotado por outros condôminos devido à divisão da Fazenda do Quati. Ainda

⁸ Todos os dados a seguir acerca da história do município foram retirados dessa mesma fonte.

⁹ O alqueire é uma medida que pode variar de região para estado. Em Minas Gerais, um alqueire é equivalente à 4,84 hectares. Disponível em < <http://tecplanplanejamentos.com.br/pagina.asp?pagina=convermedidas>>. Acesso em 10 jan. 2016.

em 1840, o capitão Joaquim Antônio da Silva construiu a primeira escola local. Em 1852, Joana Evangelista de Oliveira solicitou fincar os esteios da atual matriz.

De acordo com dados do IBGE (2016), a formação administrativa se deu inicialmente após a criação do distrito denominado Conceição do Pompéu, em 1866, subordinado ao município de Pitangui. Através da lei Estadual n. 843, de 07/09/1923, o distrito de Conceição do Pompéu passou a ser chamado apenas de Pompéu. Este se tornou um município apenas em 1938, através da Lei Estadual n. 148, de 17/12/1938.

5.1.2 Dona Joaquina de Pompéu

Joaquina Bernarda da Silva de Abreu e Silva Castelo Branco, ou simplesmente Dona Joaquina de Pompéu, é uma personalidade importante não apenas para o município de Pompéu, mas também para o surgimento da Comunidade Quilombola Saco Barreiro e para o Brasil, considerada como uma das mulheres mais ricas e poderosas do século XIX (NORONHA, 2008). Mas, afinal, quem foi Dona Joaquina?



Figura 5 - Dona Joaquina com os sobrinhos Jacinto, Jacinta e Francisco (sem data). Fonte: Arquivo Público Mineiro (APM).

Não é possível responder a esta pergunta de forma simples e objetiva. Como costumam acontecer a grandes personagens, sobretudo os mais antigos cujas vidas costumam carregar certos mistérios em decorrência da falta de dados suficientes para que se possam comprovar ou desmentir determinadas estórias, Dona Joaquina é vista ora como bondosa, “bem-comportada” e conservadora, ora como cruel e “depravada”. O que exponho a seguir a respeito de D. Joaquina é fruto de alguns dados oficiais da Prefeitura de Pompéu (2016a), das observações ao sítio eletrônico da “Revista de História”. por Gilberto César de Noronha (NORONHA, 2008), professor de história da Faculdade do Alto São Francisco – FASF/LUZ e autor do livro “Joaquina do Pompéu: Tramas de memórias e histórias nos sertões do São Francisco”, assim como falas de moradores em visitas ao município.

Dona Joaquina nasceu em Mariana/MG, em 20 de agosto de 1752. Filha de Jorge de Abreu Castello Branco e Jacinta Tereza da Silva, ambos portugueses, mudou-se com a família (com os pais e seus oito irmãos) para a cidade de Pitangui. Foi em Pitangui que ela conheceu o capitão Inácio de Oliveira Campos, com quem se casou (mesmo contra a aprovação de seus pais) quando tinha apenas 12 anos e ele 30, no ano de 1764 (NORONHA, 2008). De acordo com autor, ambos viveram nos arredores de Pitangui até 1784, quando se mudaram para a Fazenda do Pompéu, que pertenceu oficialmente a Marcelo Gomes da Cruz até 1792.

Esse período, de acordo com Noronha (2008), é bastante controverso na vida de Joaquina, “sobretudo por seus negócios escusos que lhe renderam a fama de intransigente, violenta e desonesta”:

Referem-se a esse período as histórias, narradas ainda hoje, sobre suas práticas de roubo de gado e assassinato de boiadeiros, cujos corpos seriam enterrados embaixo de seu sobrado. Este, aliás, conhecido como o Solar de Joaquina do Pompéu, uma construção iniciada em 1785, era um casarão muito grande, de dois pavimentos divididos em 79 quartos, feito de esteio de aroeira em sistema de pau-a-pique, cujas ruínas se mantiveram de pé até 1954, quando foi demolido para a construção de uma rodovia. Os pontos controvertidos desse período são muitos: entre eles, a própria mudança do casal para Pompéu e a construção do imenso solar quando ainda não tinha a posse oficial da terra. A escritura da Fazenda do Pompéu é lavrada apenas em 1792, conforme registrado em uma ação de Antônio José de Faria movida contra Joaquina. O demandante acusava Joaquina de dar um golpe contra o antigo proprietário do Pompéu, aproveitando-se de sua idade avançada, comprando-lhe a terra por preço irrisório e, como se não bastasse, não lhe pagando tudo que devia. Uma série de cartas escritas entre 1792 e 1798 pelo próprio Manuel Gomes, endereçadas a Joaquina, hoje localizadas no Arquivo Público Mineiro, traz indícios de que ela atrasava o pagamento da dívida (NORONHA, 2008).

Após a paralisia de seu marido em 1795, quando D. Joaquina passa a comandar as ações da família, e após a morte dele nove anos depois, é que a fama desta grande proprietária começa a se construir de fato; uma fama que gera controvérsias. Segundo Noronha (2008), alguns, como o poeta e jornalista Lindolfo Xavier, afirmam que ela jamais pensou em se casar de novo, mantendo-se “fiel à memória do marido, honrando-lhe o nome e as tradições”; que era bastante disciplinadora, inclusive com seus dez filhos; que era mulher de grandes pudores e que tratava e alimentava bem seus escravos; além de religiosa e caridosa com as causas da igreja católica. Contudo, o lado “B” de sua história diz que ela era má com os escravos, e não boa; que nos negócios era desonesta e corrupta; pior, para os costumes da época, diziam que se tratava de uma mulher lasciva e mesmo “depravada”, inclusive utilizando de seus escravos para condutas sexuais (NORONHA, 2008).

O autor afirma que não é possível saber quais histórias nesses sentidos são reais ou não, e se são realmente histórias ou estórias, fato é que, ao visitar o município, percebe-se muito claramente que D. Joaquina é venerada enquanto figura pública, possuindo um museu em sua memória. Ao conversar com administradores do museu e até mesmo com demais funcionários públicos, ou apenas explorando o site da Prefeitura de Pompéu (2016a), estes são unânimes em vangloriar esta personagem, enquanto que, por outro lado, os quilombolas e alguns moradores do município com os quais tive a oportunidade de conversar concordam com a visão mais negativa de sua história.

Apesar dessas indefinições, não é difícil entender as distintas visões em relação à D. Joaquina. Em sociedades construídas pelas elites e para as elites, como é o Brasil, é comum tornar herói pessoas dessa mesma classe: grandes generais, senhores de terras e escravos, e homens e mulheres ricos, figuram entre os grandes personagens a serem seguidos no país. É algo que se tornou cultural, exatamente porque “cultura” sempre esteve relacionado a seguir os costumes da elite. Ainda hoje é comum entender e se referir a “ter cultura” como algo distante daquilo que é muito popular, embora essa ideia esteja sendo aos poucos desconstruída. Além disso, D. Joaquina é uma figura fundamental para a história do município. Suas grandes fazendas caracterizaram a cidade. Suas terras permitiram fazer hoje de Pompéu um importante produtor leiteiro, assim como grande produtor de etanol através dos milhares de seus hectares ocupados por canaviais. Uma figura que é tão importante para a cidade jamais seria, para seus administradores e funcionários, alguém com uma imagem maléfica e degradante.

Por outro lado, os quilombolas relatam que seus antepassados sofriam nas mãos da matriarca, além de confirmarem os boatos dos relacionamentos sexuais da proprietária com os mesmos; o que, para a época, seria considerada uma conduta extremamente degradante. Também não é incomum que esses relatos sejam ditos por demais moradores de Pompéu. No capítulo posterior, ao adentrar no estudo de caso, na medida do possível tentarei explicar qual a relação de D. Joaquina com a história do quilombo. Digo tentar porque não há documentos oficiais passados que tratem do surgimento da comunidade, e o que será relatado foi construído através da oralidade, muitas vezes confusa (o que é normal, haja vista que o relato oral passado de geração em geração acaba perdendo muitas partes) dos próprios quilombolas.

Enfim, deixando de lado as controversas falas e anotações incertas em relação ao comportamento de D. Joaquina, Noronha (2008) afirma que ela foi – e isto comprovadamente – anfitriã de viajantes estrangeiros que estiveram a serviço do rei de Portugal, e recebeu em seu solar uma expedição chefiada pelos barões alemães Eschwege e Freyreiss, respectivamente em 1811 e 1813 (PREFEITURA DE POMPÉU, 2016a). D. Joaquina também teria participado indiretamente da independência do Brasil em 1822, enviando bois para as tropas de D. Pedro na Bahia (NORONHA, 2008; PREFEITURA DE POMPÉU, 2016a). Por sua influência política, embora não tivesse exercido cargo eletivo, é constantemente evocada como matriz de uma elite política regional mineira.

D. Joaquina faleceu aos 72 anos de idade, no dia 07 de Dezembro de 1824, na Fazenda do Pompéu, e sepultada na capela do cemitério na mesma fazenda. Segundo dados da Prefeitura de Pompéu (2016a), D. Joaquina teve 10 filhos, 87 netos, 333 bisnetos e 1108 trisnetos. No momento em que faleceu, possuía, de acordo com Noronha (2008), 74 netos e 15 bisnetos, deixando para eles uma vasta herança, constando 11 fazendas, 40 mil cabeças de gado e algumas centenas de escravos, além de baixelas de prata e bandejas e barras de ouro, entre outros tesouros.

5.2 Economia

A estrutura fundiária histórica de Pompéu se reflete de forma bastante significativa em sua economia atualmente. As enormes fazendas deixadas por D. Joaquina, assim como suas milhares de cabeças de gado, permitiram que o setor agropecuário se tornasse uma das principais fontes econômicas do município. Dentre as principais atividades, destacam-se a produção leiteira e seus derivados (uma das maiores bacias leiteiras do estado e do Brasil), gado

de corte, álcool combustível e açúcar - através do processamento da cana-de-açúcar - móveis, extração e beneficiamento de ardósia, e plantio de eucalipto (PREFEITURA DE POMPÉU, 2016b).

Dados do IBGE (2013) mostram que, naquele ano, a Agropecuária foi responsável por 18,76% (R\$ 95,458 milhões) do Produto Interno Bruto (PIB) municipal, contra 14,57% (R\$ 74,111 milhões) da indústria, 40,27% (R\$ 204, 876 milhões) dos serviços (exclusive administração e serviços públicos), 18,39% (R\$ 93.556 milhões) administração e serviços públicos e 8,02% (R\$ 40. 809 milhões) de impostos. Como apresenta o gráfico 3 abaixo, esta relação é bastante distinta em comparação à Minas Gerais e ao Brasil, onde a indústria possui participação muito maior do que a agropecuária em seus respectivos PIBs.

É bastante provável que a participação do setor agropecuário tenha aumentado sua participação no PIB de Pompéu nos últimos anos. Os dados mais recentes disponíveis referentes a seus valores neste município são do IBGE (2013), contabilizando aproximadamente R\$ 508,812 milhões de reais naquele ano, a preços correntes. Porém, dados do mesmo IBGE (2016) mostram que as duas atividades mais impactantes no PIB deste setor em 2015 foram a produção de leite e de cana-de-açúcar. A primeira gerou R\$ 110,950 milhões (99,4% do total do rendimento pecuário), enquanto a segunda rendeu R\$ 83,339 milhões (93,2% do total do rendimento da agricultura, somando temporária e permanente). Utilizando o valor do PIB calculado em 2013 (R\$ 508, 812 milhões), o somatório da produção leiteira e de cana-de-açúcar no ano de 2015 representariam 38% (R\$ 194, 289 milhões) de seu total. Para este trabalho, vale destacar de forma mais enfática a produção da cana-de-açúcar para a economia do município. Não apenas porque é sua principal atividade agrícola, mas porque sua produção está relacionada ao deslocamento forçado da Comunidade Saco Barreiro de seu antigo território, como será apresentado no próximo capítulo.

A chegada da cana à Pompéu não possui uma data definida. Segundo relato dos moradores do quilombo, este é um processo antigo, existente há muitas décadas, embora em proporções menores. Sabe-se apenas que esta se expandiu de forma absoluta com o passar dos anos, tendo seu “boom” a partir de 1980 com a chegada e instalação da Agropéu. Vale lembrar que na década de 70 o Proálcool incentivou a produção de cana país afora, mas foi na sua segunda fase, entre 1979-1986, após um novo conflito no Oriente Médio entre Irã e Iraque (1979), quando os preços do petróleo alcançaram patamares ainda mais elevados, que o cultivo

da cana alcançou seu ápice em todo o país (MICHELLON, SANTOS e RODRIGUES, 2008), refletindo também em Pompéu.

Gráfico 3 - Produto Interno Bruto (Valor Adicionado em R\$ milhões).



*exclusive administração e serviços públicos

Fonte: IBGE, 2013 (adaptado)

Naquele período, o governo federal passou a incentivar, além da produção do álcool anidro, a produção de álcool hidratado - dando prioridade a este último - para o consumo de veículos movidos exclusivamente a álcool e para a utilização do combustível nos setores químicos (MICHELLON, SANTOS e RODRIGUES, 2008). Uma das várias maneiras encontradas pelo governo para incentivar a expansão da produção desse biocombustível e, conseqüentemente, a produção de cana-de-açúcar, foi através da redução de alíquotas de Imposto sobre Produto Industrializado (IPI) e da Taxa Rodoviária Única (atual IPVA) para veículos movidos a álcool; além de ampliar a revenda de álcool hidratado com preço estipulado em no máximo 65% do preço da gasolina; tornar o uso de carro a álcool prioritário na sua frota; entre outras medidas (*idem*). Com tantos incentivos, produzir álcool tornou-se uma atividade extremamente lucrativa, tanto que motivou a construção de novas destilarias no país, dentre elas, a Agropéu, em Pompéu, fundada em 1981 por um grupo de empresários ligados ao agronegócio, sob a liderança de Paulo Otacílio Cordeiro e Antônio Joaquim Cordeiro (AGROPÉU, 2012).

Tabela 5 - Evolução da Produção de Álcool no Brasil por safra (1979/1980-1986/1987)

Safra	Valor Produzido de Álcool (m ³)
79/80	3.396,4
80/81	3.706,3
81/82	4.420,1
82/83	5.823,3
83/84	7.864,2
84/85	9.252,3
85/86	11.830,5
86/87	10.539,3

Fonte: Alcopar, 2016 (adaptado)

Como relatado, a chegada da Agropéu à Pompéu expandiu de forma considerável o cultivo de cana-de-açúcar no município, e ainda hoje se mantém expandindo. Conforme ilustra a tabela 6 abaixo, no período de 2003-2013, ou seja, em uma década, o plantio de cana no município aumentou mais de 100%. Na última visita realizada à empresa, em setembro de 2015, a expectativa era de expandir a produção para 22 mil hectares no ano de 2017.

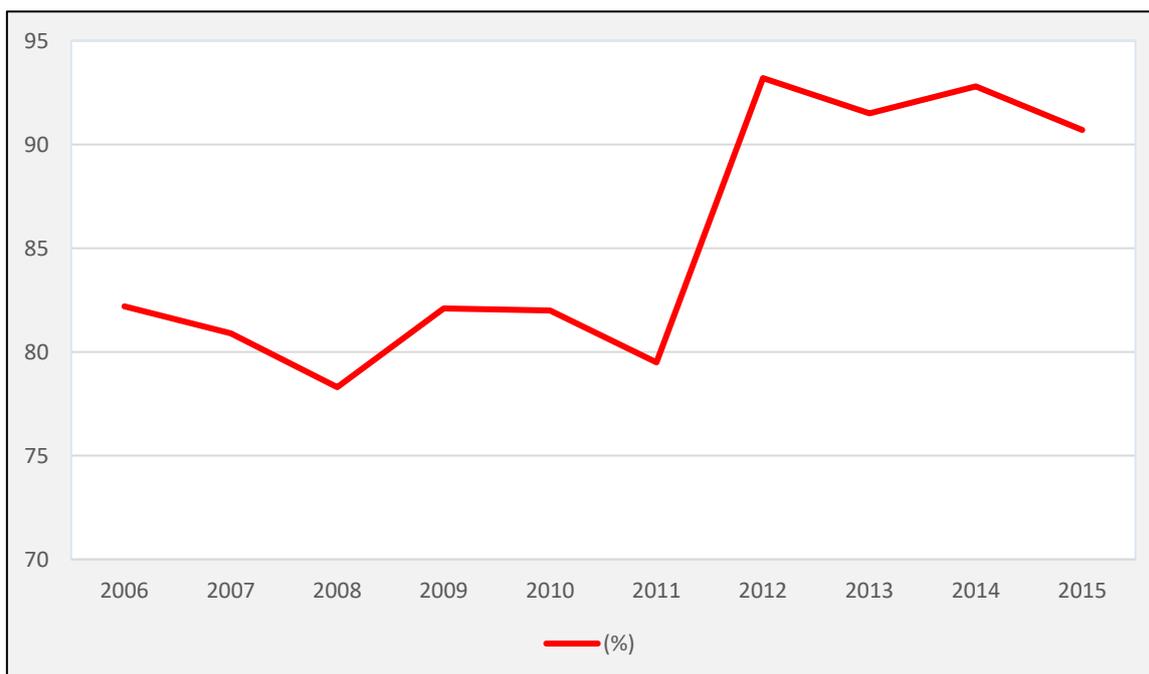
Tabela 6 - Área de cana-de-açúcar cultivada em Pompéu (2003-2013)

Ano	Total cultivado (ha)
2003	9.448
2004	9.624
2005	10.256
2006	12.743
2007	13.827
2008	13.285
2009	14.760
2010	15.008
2011	16.793
2012	18.159
2013	19.280

Fonte: Canasat, 2016 (adaptado)

A produção da cana-de-açúcar não apenas aumentou consideravelmente em hectares plantados nos últimos anos, como também aumentou sua participação na área total cultivada de Pompéu. Como apresenta o gráfico 4 a seguir, de 2006 a 2011, a porcentagem de cana plantada pela área total de lavouras cultivadas do município ficou em torno de 80%, enquanto que, de 2012 adiante, um notável salto ocorre, alcançado naquele ano quase 95% e mantendo-se na casa dos 90% até 2015.

Gráfico 4 - Área total cultivada de cana (ha)/Área total cultivada do município (ha)*



*Contabilizando apenas lavouras permanentes e temporárias
Fonte: IBGE, 2016 (adaptado)

Estes dados descrevem duas situações: a primeira é a expansão da área de lavouras do município. Nos últimos anos, a Agropéu tem comprado, alugado ou arrendado mais fazendas¹⁰. Algumas dessas tinham como principal atividade a criação de bovinos. Após sua aquisição, a cana-de-açúcar ou substituíu a atividade como um todo ou tinha destinada parte da área. Assim, os hectares destinados a lavouras de Pompéu aumentaram, da mesma forma como a participação relativa da cana. A cana também foi responsável por derrubar boa parte do cerrado ainda preservado nas fazendas que comprava ou arrendava, deixando a Reserva Legal¹¹ no limite esperado pelo Código Florestal de 1934, que era de 20% da área total¹². A segunda situação que permitiu esse aumento relativo da cana nas áreas de lavoura foi a substituição de outros gêneros agrícolas por cana-de-açúcar. Como o mercado está favorável, muitos agricultores acabam fazendo acordo com a empresa e substituem culturas de mercado instável pela cana. Dessa

¹⁰ O aluguel é um preço fixo pago ao proprietário da fazenda por mês; este não tem participação no valor produzido da cana. Já o proprietário da fazenda arrendada recebe apenas por produção, sendo a porcentagem definida entre as partes.

¹¹ A Reserva Legal é a porcentagem de cada propriedade ou posse rural que deve ser preservada, variando de acordo com a região e o bioma.

¹² Com o Novo Código Florestal aprovado em 2012, propriedades localizadas em área de Cerrado devem preservar 35% da mata original, e não 20% como determinava o Código de 1934. Para aqueles proprietários que desmataram mais do que 35% até 2008, não é necessário repor a vegetação nativa. Ver em <http://www.brasil.gov.br/meio-ambiente/2012/11/entenda-as-principais-regras-do-codigo-florestal>. Acesso em 03 nov. 2016.

forma, mesmo sem aumentar os hectares destinados à lavoura, a cana-de-açúcar aumenta sua participação relativa.

A importância da plantação de cana-de-açúcar para Pompéu é notável. Como mostrado, este cultivo foi responsável por mais de 93% dos rendimentos municipais advindos do setor agrícola e ocupa mais de 90% das áreas de lavoura. Sua contribuição para o PIB municipal, sozinha, utilizando os valores de 2015 (R\$83,339 milhões) e o valor de 2013 (R\$508,812 milhões) para o PIB (último disponível), seria de 16,3%. Mas o que permitiu essa expansão tão notável da cana no município e que teve, como consequência, a expulsão da Comunidade Saco Barreiro de suas terras antigamente ocupadas e o conflito ambiental hoje instaurado? Algumas das respostas foram previamente respondidas, como políticas governamentais favoráveis e a própria estrutura fundiária de Pompéu. A seguir, estas questões serão aprofundadas, de modo a apresentar um quadro histórico-político mais evidente e que servirá para ajudar na compreensão de tudo aquilo que há décadas vem modificando e ameaçando a vida dos quilombolas.

5.3 O conflito enquanto produto da história

Para compreendermos o atual cenário de conflito em Pompéu é preciso retornar ao passado. O que se vê hoje não ocorreu da noite para o dia, muito pelo contrário, é fruto de um processo histórico característico brasileiro, que se inicia na concentrada estrutura fundiária do município, passa pelos conflitantes interesses entre o estado e as comunidades tradicionais e culmina com a negligência e falta de interesse estatal em resguardar os direitos conquistados por essas comunidades nas últimas décadas.

Como foi apresentado, Pompéu surge nos arredores dos milhões de hectares pertencentes a D. Joaquina e suas inúmeras fazendas. O município, quando nomeado através da Lei Estadual n. 148, de 17/12/1938, já se destacava há décadas por forte atividade pecuária com as milhares de cabeças de gado deixadas como legado pela matriarca. Embora com o passar dos anos Pompéu tenha desenvolvido outras atividades econômicas, tendo no setor de serviços seus principais rendimentos atualmente, a pecuária ainda é de fundamental importância para o PIB municipal, fruto deste processo histórico de produção do espaço.

Essa estrutura de grandes fazendas basicamente se manteve intacta desde o surgimento do arraial, passando pela nomeação do município e se mantém ainda hoje. O que se nota de

diferente são as atividades, antigamente concentradas sobremaneira na pecuária e hoje dividindo-se entre produção leiteira, eucalipto e a produção de cana-de-açúcar. Assim como a mudança nos donos das terras: algumas foram vendidas, inclusive para a Agropéu, e outras foram passando de geração em geração, sendo algumas delas reduzidas para a divisa entre familiares.

Não existem dados oficiais que confirmem quando a cana-de-açúcar chegou ao município, mas moradores do quilombo afirmam existirem algumas plantações desde os tempos de D. Joaquina. Existem relatos (SANTOS, 2003) de que na região havia atividades agrícolas como cana-de-açúcar e algodão desde o século XIX em decorrência da derrocada do ouro, embora em quantidades bastante inferiores se comparadas aos dias atuais. Fato é que a expansão dos canaviais se iniciou na década de 1980 após incentivos da segunda fase do Proálcool, que culminou com a instalação da Agropéu em 1981. Alguns dos motivos pelos quais essa indústria se instalou em Minas Gerais e mais especificamente em Pompéu podem ser explicados pelo fato de seus fundadores, Otacílio Cordeiro e Antônio Joaquim Cordeiro, serem pompeanos, mas também por causa da abundância de terras disponíveis, haja vista a grande quantidade de fazendas no município. Além da região ser, segundo a SUPRAM (2011) (Superintendência Regional do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável), de baixa ou nenhuma concorrência de atividade sucroalcooleira, sobretudo se comparada à região do Triângulo Mineiro (onde já existem diversos desses empreendimentos), o que promoveria uma melhor distribuição desses projetos sob o ponto de vista socioeconômico como indutor de desenvolvimento em regiões menos privilegiadas. Além disso, Minas situa-se próximo a grandes mercados consumidores, portos e ferrovias para escoamento da produção, assim como possui, em geral, clima favorável ao plantio da cana e muitas áreas já abertas por pastagens, possibilitando a sinergia com outras atividades agrosilvopastoris (SUPRAM, 2011).

Essa iniciativa governamental federal de incentivar a produção sucroalcooleira e a consequente instalação da usina em Pompéu modificou de maneira radical a vida da Comunidade Saco Barreiro. Afetou não apenas através das aplicações de agrotóxicos, do uso de recursos naturais e por desmatar boa parte do cerrado que ainda restava na área, mas porque, a partir da expansão da cana-de-açúcar, os quilombolas foram sendo desterritorializados de maneira mais contundente e empurrados para a APP onde se encontram atualmente.

Existe neste cenário uma divergência muito clara entre os interesses do Estado e os interesses da comunidade, onde o primeiro possui um claro objetivo em capitalizar a terra e o

segundo em garantir suas formas de sobrevivência. Na realidade, este cenário traz consigo todo um processo histórico que é reflexo da maneira como o Brasil foi ocupado desde os tempos coloniais, assim como reflete o entendimento sobre o território predominante na visão do Estado-nação, muito mais próximo historicamente de uma concepção do território mercantilizado, semelhante à maneira adotada pela Agropéu, acrescentando nesta a necessidade de dominação política e de expansão de fronteiras, do que a de território social, forma abordada pelos quilombolas.

Desde a invasão dos europeus à área que hoje conforma o território brasileiro que ocorrem conflitos territoriais decorrentes de distintas concepções de mundo. A visão dos colonizadores a partir da lógica da terra enquanto mercadoria e domínio político, que culminou em processos de expansão de fronteiras - a colonização do litoral no século XVI; as expedições ao interior pelos bandeirantes; a ocupação da Amazônia e escravização dos índios nos séculos XVII e XVIII; as *plantations* açucareiras e algodojeiras no Nordeste nos séculos XVII e XVIII à base de escravos africanos; a expansão das fazendas de gado no Sertão do Nordeste e Centro-Oeste; as frentes de mineração em Minas Gerais e no Centro-Oeste a partir do século XVIII; e a expansão da cafeicultura no Sudeste nos séculos XVIII e XIX - é desde aqueles tempos confrontada pelos nativos, com a percepção da terra enquanto ser vivo, dotada de afetividades e símbolos; como lar. Segundo Little (2002, p. 04), “a história das fronteiras em expansão no Brasil é, necessariamente, uma história territorial, já que a expansão de um grupo social, com sua própria conduta territorial, entra em choque com as territorialidades dos grupos que residem aí”. Pare este autor, sob uma perspectiva macro fundiária, o resultado geral desse processo de expansão de fronteiras foi a instalação da hegemonia do Estado-nação e de suas formas de territorialidade. Mesmo que esse processo não tenha sido homogêneo nem completo (pensando que ainda existem territórios heterogêneos dos grupos que resistiram à essa expansão), “a nova entidade territorial do Estado-nação se impôs sobre uma imensa parcela da área que hoje é o Brasil, de tal forma que as demais territorialidades são obrigadas a confrontá-la” (p.06).

Essa lógica territorial enquanto exploração material e expansão fronteira continuou no século XX. Little afirma que a partir de 1930 uma série de movimentos migratórios se espalharam por todo o território nacional, muitas vezes acompanhados de investimentos em infraestrutura e motivados pela lógica desenvolvimentista. Tais movimentos modificaram de forma contundente as relações fundiárias existentes no país e acabaram por atingir os diversos povos tradicionais. Dentre esses processos, o autor destaca:

A expansão para o oeste do Paraná, nos anos trinta e quarenta, foi seguida pela Marcha para o Oeste, centrada no estados de Goiás e Mato Grosso. Nos anos cinquenta desse século, a construção de Brasília, como nova capital federal no Planalto Central, incentivou diretamente o povoamento massivo dessa região. A construção das primeiras grandes estradas amazônicas – Belém-Brasília, Transamazônica, Cuiabá-Santarém –, nos anos sessenta e setenta, teve a função de dar acesso à vasta Região Norte para colonos, garimpeiros, fazendeiros, comerciantes e grandes empresas procedentes de outras regiões do Brasil. Enquanto isso, a implantação pelos governos militares de múltiplos grandes projetos de desenvolvimento, tais como a criação da Zona Franca de Manaus, a construção das hidrelétricas de Tucuruí, Balbina e Samuel e o estabelecimento do projeto de mineração Grande Carajás, também serviu para produzir novas frentes de expansão desenvolvimentista. (p. 13)

E complementa:

Da perspectiva dos distintos povos tradicionais, esses múltiplos movimentos mudaram radicalmente sua situação de invisibilidade social e marginalidade econômica. Agora essas invasões a suas terras foram acompanhadas por novas tecnologias industriais de produção, transporte e comunicação, que alteraram as relações ecológicas de forma inédita, devido à sua intensidade e poder de destruição ambiental. A partir da década de 1980, o fortalecimento da ideologia neoliberal e a incorporação à economia mundial de grupos antes afastados dela (...) agravaram ainda mais as pressões sobre os diversos territórios dos povos tradicionais, particularmente no que se refere ao acesso e à utilização de seus recursos naturais (p. 13).

Esse conflito entre as formas de territorialidades do Estado e as territorialidades das comunidades tradicionais, agravadas após esse fortalecimento da ideologia neoliberal – “que tem o Estado como agente interveniente no campo socioeconômico, ao lado de produtores e consumidores livres para produzir e consumir” (MORADO, 2016, p.147), e que transforma o trabalho da política em ser “apenas o de adaptação pontual às exigências do mercado mundial e de uma distribuição equitativa dos lucros e dos custos dessa adaptação” (RANCIÈRE, 1996, p. 10), tornam-se ainda mais evidentes quando essas mesmas comunidades passam e exigir de forma mais organizada, com o apoio de diferentes organizações não-governamentais (ONGs) e movimentos sociais na década de 1970-80, que o Estado reconheça suas formas de expressão territorial – incluindo distintos regimes de propriedade – dentro do marco legal, de forma a atender às necessidades desses grupos (LITTLE, 2002). Além do apoio de ONGs e movimentos sociais, o fim da ditadura militar em 1985 e a instalação de governos democráticos também abriram novos espaços de atuação política para a investida desses povos.

Após décadas de lutas, vários resultados foram obtidos. Começando pela constituinte de 1987-88:

A Constituinte de 1987-88 (...), representa um marco importante nesse período, na medida que aglutinou muitos dos movimentos sociais e ONGs para a incorporação de novos direitos e de questões sociais e ambientais na nova Constituição. Com a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, distintas modalidades territoriais foram fortalecidas ou formalizadas. São os casos das terras indígenas e dos remanescentes das comunidades de quilombos (LITTLE, 2002, p. 13).

Posteriormente, como já apresentado em capítulos anteriores neste trabalho, outras diversas leis, decretos e portarias, e a criação de secretarias e órgãos, deram às comunidades e povos tradicionais maior autonomia sob seus territórios e territorialidades. Embora muitos desses direitos estejam mais claramente definidos a respeito das comunidades indígenas e, a um nível inferior, aos remanescentes de quilombolas, deixando ainda pouco amparadas as questões envolvendo os demais povos e comunidades tradicionais, como seringueiros, pescadores artesanais, quebradeiras de coco babaçu etc.

Essa retrospectiva histórica se faz importante para a compreensão do processo que levou a Comunidade Saco Barreiro ao atual cenário e nos permite entender até que ponto o Estado (União) e o estado (município) possuem responsabilidades nesse sentido. Ora, como ficou bastante claro, o uso territorial por parte do Estado historicamente interferiu e conflitou com o uso das comunidades e povos tradicionais. Da mesma forma, mostrou-se que nunca foi uma preocupação deste a proteção desses usos diferenciados do território, sendo necessários anos de luta para que fossem protegidos – em alguns casos, apenas teoricamente protegidos - na legislação brasileira. A motivação para a implantação da Agropéu, embora um empreendimento de cunho privado, não passou de uma medida política federal. A construção da usina e a expansão do cultivo de cana apenas fez sentido pelas garantias e benefícios dados pelo então governo militar, possibilitando ao setor privado que investisse com certa segurança. Dessa forma, não é errado entender que, assim como ocorreu em toda a história do país, o Estado tenha participação direta no conflito que se instaurou e que é discutido neste trabalho.

Mas não é apenas através desse incentivo que o Estado possui sua responsabilidade. No início da década de 80, quando a Agropéu se instalou em Pompéu, não existiam leis que tratassem de maneira importante os direitos dos povos e comunidades tradicionais. Apesar de ser naquele momento que a evasão de fato se acentuou entre os comunitários, o conflito se

agravou na última década com a expansão extraordinária da produção canavieira, quando a comunidade se encontrou totalmente cercada pelos canaviais e passou a sofrer de forma muito mais contundente os impactos advindos dessa atividade. O que pretendo dizer com isso é que os principais impactos sobre a comunidade aconteceram e acontecem em uma época na qual os povos tradicionais e, mais especificamente, os remanescentes de quilombolas, possuem direitos resguardados na legislação brasileira, cabendo ao Estado e suas unidades federativas o dever de cumpri-los.

Retornando às essas legislações, vale aqui mencionar algumas novamente e relembrar os deveres estatais. Iniciando pela lei máxima, a Constituição de 1988 deixa claro, em seus artigos 215 e 216, o dever do Estado e do Poder Público em proteger as “manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras (...)” e que cabe ao Poder Público, com a colaboração da comunidade, promover e proteger o patrimônio cultural brasileiro, “por meio de inventários, vigilância, tombamento e **desapropriação**, e de outras formas de acautelamento e preservação” (grifo acrescido). Especificamente em relação às comunidades quilombolas, a Constituição em seu artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, regulamentada apenas em 2003 com o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, consagra aos remanescentes quilombolas o direito de suas terras, “devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”, sendo que suas terras são definidas como “as utilizadas para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural”.

A Convenção 169 sobre Povos Indígenas e Tribais (OIT) de 1989, cujo cumprimento no Brasil foi determinado pelo Decreto Presidencial n. 5051, de 19 de abril de 2004, determina, em seu artigo 2º, que “os **governos deverão assumir a responsabilidade** de desenvolver, com a participação dos povos interessados, uma ação coordenada com vistas a proteger os direitos desses povos e a garantir o respeito pela sua integridade” (grifos acrescidos). Isso inclui, de acordo com o artigo 4º, “medidas especiais que sejam necessárias para salvaguardar as pessoas, as instituições, os bens, as culturas e o meio ambiente dos povos interessados”. Sendo que tais medidas devem ser realizadas com a participação dos próprios membros desses grupos e seguirem em acordo com seus interesses e desejos. O artigo 7º ainda determina que a melhoria das condições de vida e trabalho, e do nível de saúde e educação dos povos interessados, com a sua participação e cooperação, deverá ser prioritária nos planos de desenvolvimento econômico global das regiões onde eles moram. Na parte II – Terras, da Convenção, em seus artigos 14, 15 e 16, também são tratados os direitos territoriais desses povos e comunidades.

Neste caso, são reconhecidos como fundamentais, bem como os direitos de livre acesso aos recursos naturais de que se utilizam tradicionalmente para se reproduzirem cultural, social, econômica, ancestral e religiosamente. Além disso, as comunidades e povos tradicionais têm direito de permanecer nas terras tradicionalmente ocupadas, e seu reassentamento só poderá ocorrer de maneira excepcional, mediante diversas garantias que prevê a lei.

A Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT) (Decreto n° 6.040, de 07 de fevereiro de 2007) é importante, entre outros motivos, por explicar o reconhecimento estatal e a proteção de outros grupos culturalmente diferenciados que contribuíram para o processo civilizatório nacional, para além dos indígenas e quilombolas (CIMOS e MPMG, 2014). O Objetivo geral da PNPCT é, segundo seu artigo 2°, “promover o desenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições”. Alguns de seus objetivos específicos estão no artigo 3°, chamando atenção para a garantia de acesso aos territórios dos povos e comunidades tradicionais, assim como garantir os direitos quando esses grupos são afetados direta ou indiretamente por projetos, obras ou empreendimentos.

Ao rerepresentar algumas das legislações brasileiras que tratam do direito à proteção das terras, costumes, fazeres, bens imateriais e materiais etc., dos povos e comunidades tradicionais e da obrigação estatal e do Poder Público em resguardá-los (para aprofundar nessas leis acima citadas e demais legislações, sugiro ao leitor repassar o capítulo 4 desta dissertação, “Direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais”), surge a pergunta: por que o governo então não defende os direitos da comunidade Saco Barreiro?

A nível nacional, já há alguns anos esta comunidade está na lista do INCRA para sua demarcação territorial, mas ainda não possui previsão para ser atendida por falta de infraestrutura técnica, ou seja, faltam profissionais suficientes no órgão para realizar o procedimento concomitantemente com outros procedimentos que já estão em andamento. Porém, caso o INCRA consiga que outras instituições possam participar do processo, é possível caminhar de forma mais rápida no sentido da demarcação. Neste caso, o grupo de pesquisa em que se insere este trabalho está propondo um acordo entre UFMG, PUC e INCRA, de forma a antecipar o trabalho, e esta dissertação entraria como parte da documentação exigida pelo órgão,

assim como servirá para endossar a urgência e importância dessa demarcação o quanto antes para os quilombolas.

A nível estadual, a Comunidade Quilombola Saco Barreiro acionou o Ministério Público (MP) com uma ação civil pública contra as atividades da Agropéu sob a alegação de impactos sobre o meio ambiente e a saúde de seus moradores. O inquérito civil público foi instaurado em 09/09/2015 e segue em aberto, sob a inscrição MPMG-0520.15.000099-7 na Comarca de Ponte Nova/MG (MPMG, 2015, p.82).

A nível municipal, embora o prefeito de Pompéu, Joaquim Campos Reis, em entrevista realizada no ano de 2013, ter reconhecido a existência da comunidade e afirmado que simpatiza com os moradores, o mesmo expôs que “os quilombolas são inocentes e se deixam levar por pessoas maldosas, que dizem estarem sendo contaminados por agrotóxicos”. Tal discurso, que não possui qualquer fundamentação, uma vez não foram feitos quaisquer estudos comprovando a ausência de impactos, muito pelo contrário, existem várias evidências de que estes são reais, nos permite compreender o porquê de não haver qualquer tipo de política que os resguarde, assim como evidencia uma relação de interesse mútuo entre prefeitura e Agropéu, típica da lógica da subalternização de grupos de menor influência política no contexto da “modernização conservadora” na qual a própria Agropéu foi fundada.

Este é um ponto que vale a pena ser melhor explorado. O termo “modernização conservadora”, segundo Pires e Ramos (2009), foi cunhado pela primeira vez por Moore Junior, em 1975, para analisar as revoluções burguesas que aconteceram na Alemanha e no Japão quando estes países passaram das economias pré-industriais para as economias capitalistas e industriais. Segundo os autores, o eixo central do processo desencadeado pela modernização conservadora foi entender como o pacto político organizado entre as elites dominantes condicionou o desenvolvimento capitalista nestes países, de forma a conduzi-los para regimes autocráticos e totalitários. Dessa forma:

(...) as revoluções burguesas na Alemanha e no Japão não seguiram a versão clássica, como no caso da Inglaterra, da França e dos Estados Unidos, pois foram revoluções burguesas parciais, visto que não destruíram efetivamente as estruturas sociais, políticas e econômicas do antigo regime. Assim, o pacto político orquestrado no interior do Estado nacional alemão e japonês aprofundou os laços políticos entre os terratenentes e a burguesia, excluindo os proletariados e os camponeses do direito pleno à democracia e à cidadania. (PIRES e RAMOS, 2009, p. 412).

Pensando nessa modernização conservadora, em que os “terratenentes” (ou a velha elite dominante) se alia à burguesia e, portanto, sem quebrar a lógica estrutural social, política e econômica do antigo regime, Guimarães (1977) traz este conceito para o Brasil com o intuito de explicar o que ocorre no país em seu campo agrário após a modernização agrícola, iniciada a partir da segunda metade do século XX. Segundo este autor, “a ‘estratégia de modernização conservadora’, assim chamada, porque, diferentemente da reforma agrária, tem por objetivo o crescimento da produção agropecuária mediante a renovação tecnológica, sem que seja tocada ou grandemente alterada a estrutura agrária” (p. 3). Ou seja, embora a entrada das novas tecnologias, a estruturas fundiárias rurais se mantiveram firmes; de forma semelhante ao que ocorreu no Japão e Alemanha (embora sob contextos históricos bem distintos), os “terratenentes” (no Brasil, a elite rural) se aliou à burguesia.

No campo social e político, tal modernização conservadora resultou, segundo Azevêdo (1982), “(...) na manutenção do monopólio da terra e dos privilégios políticos da oligarquia rural, que asseguram uma modernização conservadora às custas da exclusão política dos setores subalternos do campo, da expropriação do campesinato e da sua proletarianização irremediável” (p. 28). Assim, as elites dominantes permaneceram vinculadas à estrutura do poder nacional, de forma a continuar determinando os caminhos do desenvolvimento capitalista brasileiro e criando empecilhos para as demais classes sociais acessarem ao Estado (PIRES e RAMO, 2009).

Os incentivos federais para a construção da Agropéu na prática se apresentaram como um claro exemplo dessa modernização conservadora, na qual a elite rural local, historicamente detentora do poder no município, se fortaleceu e se modernizou, ao mesmo tempo em que as demais classes, como pequenos fazendeiros e agricultores, não conseguiram acompanhar esse processo de mudança. Assim, com o aumento do poder da empresa e o enfraquecimento das demais classes, abriu-se espaço para que ela alcançasse um domínio territorial considerável, facilitado pela compra de terras e arrendamentos na medida em que aqueles, cuja modernização não havia chegado, sentiam-se pressionados pela nova lógica do mercado agrícola e pelas ofertas dadas pela empresa. Tais processos tiveram importante impactos na vida da comunidade Saco Barreiro, haja vista que esta negociação de terras influenciou diretamente no deslocamento de seus moradores, como será melhor explicado no capítulo seguinte.

É por essa influência da elite local e pela importância econômica da Agropéu no município (importância econômica criada e mantida sob a lógica da modernização conservadora) que na minha concepção fazem com que o prefeito de Pompéu dê declarações levianas como a que citei anteriormente, ao afirmar que os quilombolas são “inocentes” e que “pessoas maldosas fazem a cabeça deles em relação aos impactos sentidos pelos agrotóxicos”, refletindo na pouca ação municipal no sentido de atender às denúncias feitas pelos quilombolas. São influências construídas desde as oligarquias do passado usadas de forma a controlar e se apropriar das cadeiras dos tomadores de decisões. A lógica aqui é a de modernizar para atender às necessidades do mercado, porém mantendo o *status quo*, deixando de lado os interesses sociais daquelas populações de menor influência política e econômica. O José¹³, ex-presidente da Associação do quilombo e líder informal da comunidade já afirmou a mim, e mais de uma vez, que o prefeito o tratava muito bem, sempre com atenção, e procurava resolver os problemas menores da comunidade, como ajudar na liberação de um caminhão para transportar mercadorias, até então preso por motivos políticos. Porém, enxergo nesse tipo de atitude uma tentativa de cooptação da comunidade, passando a falsa impressão de que a prefeitura de fato está preocupada com eles, quando na realidade não estão (ou estão, desde que os interesses da comunidade não conflitem com os interesses mercadológicos do poder local).

Outro fato importante e que ajuda a compreender essa negligência em relação à comunidade como consequência da influência político-econômica da elite local, está no fato do processo de licenciamento ambiental ser feito pelo próprio município. Segundo a Resolução Nº 237, de 19 de dezembro de 1997, do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente), órgão consultivo e deliberativo do SISNAMA (Sistema Nacional do Meio Ambiente) e responsável pela Política Nacional do Meio Ambiente, licenciamento ambiental fica definido, em seu artigo 1º, como:

(...) procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso.

¹³ Por motivos de segurança, todos os nomes dos quilombolas citados neste trabalho são genéricos.

Segundo essa resolução, em seu artigo 6º, ouvidos os órgãos competentes da União, dos Estados e do Distrito Federal, o processo de licenciamento ambiental poderá ser destinado ao município desde que os impactos do empreendimento a ser licenciado sejam locais, assim como aqueles delegados pelo Estado por instrumento legal ou convênio. Quem rege as regras do licenciamento ambiental em Minas Gerais, respeitando-se as regras maiores do CONAMA, é o COPAM (Conselho Estadual de Política Ambiental), órgão colegiado, normativo, deliberativo e consultivo, subordinado administrativamente à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Em sua Deliberação Normativa (DN), nº 74, de 9 de setembro de 2004, delibera, em seu artigo 1º, que:

Os empreendimentos e atividades modificadoras do meio ambiente sujeitas ao licenciamento ambiental no nível estadual são aqueles enquadrados nas classes 3, 4, 5 e 6, conforme a lista constante no Anexo Único desta Deliberação Normativa, cujo potencial poluidor/degradador geral é obtido após a conjugação dos potenciais impactos nos meios físico, biótico e antrópico, ressalvado o disposto na Deliberação Normativa CERH n.º 07, de 04 de novembro de 2002.

Isso significa que empreendimentos abaixo das classes 3, 4, 5 e 6 poderão, desde que o município tenha suporte para tanto, serem licenciados a nível municipal, como fica claro em seu artigo 4º, que diz: “os empreendimentos e atividades modificadoras do meio ambiente não passíveis de licenciamento no nível estadual poderão ser licenciados pelo município na forma em que dispuser sua legislação, ressalvados os de competência do nível federal”.

Dessa forma, a partir da lei nº 1989/2013, que dispõe sobre a “política de proteção, conservação e controle do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município”, Pompéu passa a licenciar empreendimentos de classes 1 e 2, segundo classificação estadual. Em acordo com o artigo 16 da DN COPAM nº 74, de 9 de setembro de 2004, classe 1 corresponde a empreendimento de “pequeno porte e pequeno ou médio potencial poluidor”, e classe 2 “médio porte e pequeno potencial poluidor”. Projetos dentro dessa avaliação não são exigidos a apresentação do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), apenas precisam da Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF), além da Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, quando necessário, e do Título Autorizativo, emitido pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM¹⁴).

¹⁴ Para mais detalhes, consultar a DN COPAM nº 74, de 9 de setembro de 2004.

No artigo 3º da lei nº 1989/2013, o CODEMA (Conselho Municipal do Meio Ambiente) de Pompéu, órgão colegiado, normativo, consultivo e deliberativo, possui, entre outras finalidades, a de “atuar nos processos de licenciamento e de sanção às condutas lesivas ao meio ambiente, conforme previsto nesta lei”. Ou seja, é este órgão que será o responsável por licenciar os empreendimentos de classe 1 e 2 e que “não ultrapassem os limites do município”, conforme está descrito nos artigos 6º e 7º da lei. O CODEMA é subordinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, órgão executor, sendo ele o responsável por fornecer o suporte técnico e administrativo do CODEMA. Este deve ser composto por profissionais, segundo o artigo 3º, “das diversas áreas do conhecimento que contribuem para a solução dos problemas ambientais”. É importante destacar que esse mesmo artigo, em seu parágrafo único, define que o CODEMA “será composto, em proporção idêntica, por representantes do Poder Público Municipal e da sociedade civil organizada para a defesa do meio ambiente”, e complementa:

O exercício da função de membro do CODEMA é vedado a pessoas que prestem serviços de qualquer natureza ou participem, direta ou indiretamente, de gerência ou administração de empresas que tenham como objeto o desenvolvimento de estudos ou consultorias que subsidiem processos de licenciamento ambiental, bem como os que interfiram em assuntos pertinentes à fiscalização.

De acordo com o artigo 1º da lei nº 2090/2014, que altera a lei nº 1.347, de 31 de maio de 2001, instituinte do CODEMA, fica definido que esta passará a vigorar da seguinte maneira:

Art. 4º O CODEMA terá representação da sociedade civil e do Poder Público, de forma paritária, com 16 membros, distribuídos da seguinte forma:

- I – um presidente, que é o titular da Secretária Municipal de Infraestruturas, Serviços Urbanos e de Meio Ambiente, ou outro, por este indicado com anuência do chefe do executivo;*
- II – três componentes do quadro funcional do Executivo, indicado pelo Prefeito Municipal, sendo eles ligados às atividades de meio ambiente, planejamento, saúde, educação ou agricultura;*
- III – dois representantes de órgãos estaduais e federais, sediados no município, que desenvolvam atividade ambiental;*
- IV – um representante da Polícia Militar Ambiental;*
- V – um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pompéu;*
- VI – um representante do setor sindical;*
- VII – dois representantes do seguimento de cooperativas;*
- VIII – um representante do setor industrial e/ ou comercial;*
- IX – um representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;*
- X – um representante de Associações;*
- XI – um representante da Copasa;*

XII – um representante das Escolas particulares sediadas no município.

§ 1º Os representantes nomeados pelas entidades ou organizações acima elencados, deverão ser pessoas ligadas a questão ambiental.

§ 2º Caberá à Secretaria Municipal de Infraestruturas, Serviços Urbanos e Meio Ambiente convocar as entidades para a composição do CODEMA, bem como organizar as reuniões para escolha dos representantes de grupos e entidades.

Por qual motivo enxergo o licenciamento ambiental a nível municipal como algo negativo para a situação do quilombo Saco Barreiro? Primeiramente, quem possui um pouco de experiência na área sabe que o licenciamento ambiental é um procedimento bastante problemático sob diversos aspectos. Aparentemente este surge como uma forma de defender o meio ambiente dos grandes empreendimentos, exige uma série de estudos sobre a área que será impactada, assim como medidas mitigadoras e compensatórias dos possíveis estragos advindos da atividade a ser licenciada. Teoricamente, o licenciamento ambiental exige da empresa interessada na obra o máximo de cuidado possível em relação aos impactos sob o meio ambiente, incluindo comunidades que vivem ao redor da operação. O licenciamento, portanto, deveria seguir o cumprimento das normas em vigor, assim como permitir a participação da sociedade civil nas decisões, sobretudo através de Audiências Públicas obrigatórias.

Porém, na prática, o licenciamento não funciona da maneira como deveria, e um dos problemas está em sua operacionalização. O que se vê é uma quantidade enorme de pedidos de licenciamento ambiental traduzidos em estudos de milhares de páginas que geralmente sobrecarregam o corpo técnico dos órgãos responsáveis por avalia-los. No caso de Minas Gerais, os órgãos subsidiários do COPAM, como a Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM), o Instituto Mineiro das Águas (IGAM) e o Instituto Estadual de Florestas (IEF)¹⁵. Assim, o processo se torna extremamente moroso, o que tem gerado um debate nos últimos anos protagonizados por agentes antagônicos, no qual um dos lados acusa o licenciamento de ser um “entrave ao desenvolvimento econômico do país, e o outro o defende como um instrumento de avaliação ambiental” (ZHOURI, LASCHEFSKI e PAIVA, 2005, p.04).

A própria composição do COPAM, teoricamente democrática, com representantes paritários da sociedade civil e de setores governamentais e não-governamentais, gera dúvidas a respeito de sua idoneidade. Carneiro (2003) concluiu que as relações de poder no COPAM são

¹⁵ Para saber mais sobre como funciona o sistema da política ambiental em Minas Gerais, consultar (ZHOURI, LASCHEFSKI E PAIVA, 2005)

extremamente hierarquizadas. Contrapondo o discurso de que este órgão seria de fato democrático e representativo, o autor observou que seu poder deliberativo é “oligarquizado”. Esta oligarquização se daria, dentre outras formas, por meio do controle do ingresso de novos membros e pela concentração do poder decisório nas mãos de uma minoria. Este ingresso exigiria um “capital específico”, caracterizado pela formação e pela reputação acadêmico-científica ou tecnológica dos agentes, pela representatividade de determinado segmento da sociedade e, finalmente, pelas relações pessoais, definido e imposto pelo campo ambiental. Para Zhouri, Laschefski e Paiva (2005):

Nesse sentido, um sistemático acompanhamento das posições e cargos ocupados por uma pequena parcela de atores que ora circulam em cargos públicos decisórios, ora posicionam-se como empreendedores ou como consultores do meio ambiente, acaba por evidenciar um dos mecanismos pelo qual se dá o processo de perpetuação de uma visão dominante acerca dos recursos naturais. Esse livre e vicioso trânsito revela não apenas as assimetrias existentes entre os distintos atores e segmentos sociais, mas que se trata, sobretudo, de um processo estrutural perverso. Ou seja, as decisões deliberativas são centralizadas e controladas por um pequeno grupo de agentes do campo ambiental (p.12).

Além disso, muitos projetos cujas licenças foram dadas (LP, LI e LO) são bastante questionados sob o ponto de vista de sua legalidade. Zhouri, Laschefski e Paiva (2005) dão o exemplo da licença concedida para a Pequena Central Hidrelétrica (PCH) de Aiuruoca, no Sul de Minas Gerais. Segundo expuseram, embora existissem uma série de elementos legais a serem amparados contrários ao empreendimento, como as leis e decretos federais e estaduais que, devido às especificidades da área, atestaram sua importância ambiental caracterizando-a como área destinada à preservação, e mesmo a população local tendo procurado à época o órgão público deliberativo, além de manifestações na Audiência Pública e na imprensa local e estadual, o projeto obteve a concessão da LP. Segundo os autores, o licenciamento foi concedido sob o argumento de que medidas mitigadoras e compensatórias seriam suficientes para sanar os impactos do empreendimento. Dessa forma, para os autores:

O processo de licenciamento deixa de cumprir sua função precípua de ser um instrumento de avaliação da sustentabilidade socioambiental da obra, levando em conta suas implicações técnicas, políticas, sociais e ambientais, e se torna mero instrumento para atender, preponderantemente, às demandas que atribuem ao meio ambiente tão somente o caráter de recurso material a ser explorado economicamente. Segue-se, portanto, uma lógica pautada pelo

“paradigma da adequação”, uma vez que não é realizada uma avaliação, de fato, sobre a viabilidade socioambiental do projeto. Em uma inversão da ordem, as medidas de compensação e de mitigação, na verdade, destinam-se tão somente a descobrir maneiras pelas quais o meio ambiente e suas complexidades sócio culturais e naturais é que serão adequados ao projeto técnico a fim de que este seja aprovado. A crença nos ajustes tecnológicos, representados pelas medidas mitigadoras e compensatórias, realizam a função de viabilizar ou adequar meio ambiente e sociedade aos empreendimentos hidrelétricos (p. 18).

São vários os motivos pelos quais o processo do licenciamento ambiental pode e deve ser questionado enquanto instrumento de política ambiental. Embora possa ser considerado um avanço legal no sentido de buscar um maior equilíbrio na maneira como o chamado “desenvolvimento” se expande, sua materialização tem sido bastante problemática. Dessa forma, conforme concluem Zhouri, Laschefski e Paiva (2005), “a política ambiental está perdendo sua característica mais ampla, qual seja, a de considerar os vários aspectos do desenvolvimento humano, em função de uma política desenvolvimentista que privilegia a dimensão econômica” (p. 36).

Apesar do município de Pompéu não poder licenciar empreendimentos de grande potencial poluidor, conforme apresentei anteriormente, e, portanto, não precisar passar pelo procedimento completo do licenciamento ambiental, este não pode ser pensado como se não fizesse parte da política que envolve esse processo em todo o país. Como já apresentado aqui, as elites locais possuem forte influência dentro do município, tanto política quanto economicamente. Embora o CODEMA seja teoricamente, assim como o COPAM, paritário em representatividade entre a sociedade civil e o estado, não há como garantir que não haja pressão para aprovação de licenças em favor de A ou B, muito pelo contrário, em um município pequeno onde todos se conhecem, é muito mais fácil que esses arranjos aconteçam.

Na realidade, em um âmbito mais amplo, dificilmente alguma licença não é concedida. O que ocorre é uma demora do órgão ambiental para responder o pedido e, após fazê-lo, exigir medidas compensatórias e mitigatórias e um plano de monitoramento, se for o caso. A nível municipal, esse procedimento ocorre de forma acelerada, uma vez que a burocracia é menor e assim permite que determinado empreendimento tenha sua licença em menos tempo. Isso é negativo para a comunidade Saco Barreiro porque a decisão sobre as expansões das plantações de cana da Agropéu está nas mãos do CODEMA, órgão público, e por tudo aquilo já aqui discutido, o resultado de aprovação é inevitável.

Mas as plantações de cana da Agropéu se encaixariam nas classes 1 e 2? Sim, desde que se encaixem no perfil que descreverei adiante. Antes de finalizar este capítulo, acho fundamental fazer esse esclarecimento. Os vinte mil hectares de cana da Agropéu e que estão em expansão são produzidos em diversas fazendas, compradas, alugadas ou arrendadas. Apesar de ser um empreendimento de grandes dimensões e de enorme impacto socioambiental, cada fazenda pode ser licenciada de maneira individual, ou seja, é como se cada uma delas fosse um empreendimento, sendo que na verdade são parte de um todo. Dentro da DN COPAM nº 74, de 9 de setembro de 2004, a produção de cana-de-açúcar sem queima – desde 2014 que a Agropéu afirmou não mais queimar cana – é enquadrada como de **pequeno potencial poluidor**. Se a produção for realizada em fazendas cuja área útil seja de até 700 hectares, este é considerado pela DN como sendo de **pequeno porte**, portanto se enquadra na classe 1 (“pequeno porte e pequeno ou médio potencial poluidor”). Caso a fazenda tenha até 2000 mil hectares de área útil, este é considerado de **médio porte** e enquadra na classe 2 (“médio porte e pequeno potencial poluidor”). Para que a produção de cana-de-açúcar sem queima ultrapasse a classe 2, é necessário que a área útil tenha mais que 2000 hectares. Ou seja, como o município de Pompéu pode licenciar empreendimentos de até a classe 2, a Agropéu consegue licença de suas atividades com fazendas de até 2000 mil hectares de cana de uma maneira muito menos burocrática e muito mais rápida, sendo que estes 2000 hectares farão composição aos demais milhares, caracterizando um empreendimento como um todo que ultrapassaria a classe 2 e necessitaria de estudos muito mais completos, como apresentação de EIA/RIMA e demais exigências, além de precisar ser licenciado pelo estado. Essa é uma falha legislativa comumente explorada no país e que acaba, obviamente, favorecendo o empreendedor e desfavorecendo o meio ambiente e as populações próximas à atividade, como é o caso da comunidade Saco Barreiro.

De uma maneira geral, resumindo os principais pontos aqui discutidos, pode-se entender que a expansão da cana-de-açúcar e os conflitos ambientais originados dela possuem raízes em um passado distante. Vimos que Pompéu possui sua história muito ligada à herança de D. Joaquina, assim como a economia e estrutura fundiária do município ainda hoje possuem forte ligação com aqueles tempos. Nesse sentido, não só a produção e a reprodução histórica do espaço em Pompéu favoreceram e favorecem a Agropéu - enquanto que, na mesma medida, prejudicaram e prejudicam a comunidade - mas estas são frutos de um processo histórico-político característico brasileiro, agravado pela lógica da modernização conservadora da segunda metade do século XX, que modernizou o setor agrícola - fortalecendo as oligarquias

históricas e enfraquecendo as demais classes que não puderam acompanhar as mudanças que estavam ocorrendo. Esse processo manteve ou aumentou a influência das elites locais nas tomadas de decisões do estado, enquanto o enfraqueceram em suas obrigações sociais. Dessa forma, não é difícil enxergar a grande responsabilidade estatal (desde a União, mas sobretudo a nível municipal) pela situação vivenciada hoje pela comunidade Saco Barreiro, pois o governo local fechou os olhos nos últimos anos para os problemas enfrentados pelos quilombolas, sendo, portanto, cúmplice de todos os impactos que foram superficialmente abordados até aqui e que nos próximos capítulos serão aprofundados.

6. COMUNIDADE QUILOMBOLA SACO BARREIRO

A Comunidade Quilombola Saco Barreiro, como o próprio nome indica, é uma comunidade quilombola, ou como categoria social reconhecida, uma comunidade remanescente de quilombo. Mas, afinal, o que significa ser uma comunidade remanescente de quilombo? Até então neste trabalho foi apresentada apenas uma pequena introdução sobre ela no primeiro capítulo desta dissertação, quando descreveu um pouco sobre suas características e como se encaixava em uma categoria maior, denominada de “povos e comunidades tradicionais”. Esta – bem discutida até aqui - que possui como uma de suas fraquezas determinar características gerais para grupos étnicos bem distintos, como já apontou Little (2002). Dessa forma, como uma maneira de introduzir a Comunidade Quilombola Saco Barreiro, faz-se importante entender um pouco melhor sobre quem são as comunidades quilombolas, as origens desse termo e como ele é importante para as lutas político-sociais desses grupos.

6.1 Comunidades remanescentes de quilombo

Segundo Arruti (2006), a categoria social “remanescente de quilombo” é relativamente nova e representa uma força social relevante no meio rural brasileiro, traduzindo de uma maneira nova aquilo que era conhecido como comunidades negras rurais (mais ao centro, sul e sudeste do país) e terras de preto (regiões norte e nordeste), que também começa a ser introduzida no meio urbano, “dando nova tradução a um leque variado de situações que vão desde antigas comunidades negras rurais atingidas pela expansão dos perímetros urbanos até bairros no entorno dos terreiros de candomblé (ARRUTI, 2006, p.27)”. As comunidades quilombolas até 2006 representavam, segundo suas lideranças nacionais, um total aproximado

de três mil comunidades em todo o país, enquanto o Ministério do Desenvolvimento Agrário reconhecia atuar em mais de 190 dessas comunidades (*idem*).

Conforme o autor, os grupos pertencentes a essa categoria reivindicam, principalmente, a regularização de territórios sociais tradicionalmente ocupados, cujas origens remetem, em regra – não exclusivamente – ao período de escravidão. Este é um ponto (as origens remeterem à escravidão), aliás, que considero interessante a ser pensado. O prof. Aderval Costa Filho, vinculado ao Departamento de Sociologia da UFMG e que foi assessor do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome de 2004-2010, coordenando o Núcleo de Povos e Comunidades Tradicionais, bem como a Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (e com o qual tive oportunidade de trabalhar e ser ex-aluno), sempre chamou a atenção de seus estudantes para o fato de não pensarem em quilombo relacionando-o à palavra “escravidão”. Ele costumava dizer em suas aulas que quilombo possui o significado exatamente oposto ao de escravidão, pois escravidão significa servir, prisão e submissão, enquanto que o quilombo significa autonomia, liberdade e ação. Talvez esta forma de pensar não apenas seja a mais correta, como pode representar uma maneira menos pejorativa e gerar menos preconceito na maneira de tratar esses grupos. Porém, a nível de lutas sociais e políticas, a definição étnica da historiografia definida pelo passado ligado à escravidão, tornou-se um fator importante a ser considerado, como veremos mais adiante.

A “questão quilombola” começa a se fortalecer a partir da década de 80. Com o surgimento da consciência negra - como parte de um maior processo de organização política daquela década em diante - os quilombos rapidamente passaram a gozar de uma nova visibilidade política, que também se refletiu no crescente interesse pelos antropólogos (LITTLE, 2002). Esses avanços atingiram seu ápice em 1988, ano em que se realizava a Assembleia Constituinte e se comemorava o centenário da Lei Áurea. Segundo Arruti (2006), aquele período foi marcado por um “boom” revisionista sobre a escravidão e sua abolição no Brasil, levando o debate sobre as relações raciais e as condições sociais do negro brasileiro para a pauta dos debates políticos como nunca antes. De acordo com o autor, foi nesse contexto que o artigo 68, que atribui direitos territoriais às “comunidades remanescentes de quilombolas” foi inserido sem maiores discussões na CF 1988, embora tenha permanecido sem aplicação até 1995, quando a Comunidade Boa Vista, em Oriximiná, no Vale das Trombetas (PA), foi o primeiro remanescente de quilombo a ser reconhecido pelo Estado (LITTLE 2002).

O importante é que, com o passar dos anos, o debate sobre os povos quilombolas se expandiu de forma considerável. Se antes era tratado apenas à Comissão Pastoral da Terra e ao Ministério Público Federal (MPF), passou a ser debatido em vários estados, ganhando destaque na imprensa e se tornando objeto de debates políticos e estudos acadêmicos (ARRUTI, 2006). Little (2002) expôs que, após a primeira comunidade reconhecida em 1995, nos sete anos seguintes, 29 desses territórios conseguiram reconhecimento formal, 18 do governo federal e 11 de órgãos estaduais.

Costa-Filho (2011) afirmou que os quilombos - tenham sido constituídos antes ou após a abolição formal da escravatura, ou há algumas décadas - conformam espaços de liberdade, territórios que não combinam com relações de subordinação. “O seu reconhecimento não está relacionado com uma datação histórica específica, e não se materializa mais pelo isolamento geográfico nem pela homogeneidade biológica dos seus habitantes” (p. 01). Na legislação brasileira, o Decreto 4887, de 20 de novembro de 2003, que regulamenta o procedimento de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o artigo 68 da CF 1988, define, em seu artigo 2º:

Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-definição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.

Portanto, a partir da definição acima, as “comunidades remanescentes de quilombos”, ou comunidades quilombolas, podem ser entendidos como grupos sociais que se distinguem do restante da sociedade brasileira devido sua identidade étnica. Esta que “é base para sua organização, sua relação com os demais grupos e sua ação política” (COSTA-FILHO, 2011, p. 01). A definição de quilombo, para Arruti (2006), generaliza suas características, definindo descritivamente seu caráter normativo; é composta por itens como:

Ruralidade, forma camponesa, terra de uso comum, apossamento secular, adequação a critérios ecológicos de preservação dos recursos, presença de conflitos e antagonismos vividos pelo grupo e, finalmente, mas não exclusivamente, uma mobilização política definida em termos de auto-identificação quilombola (p.96).

Em relação aos regimes de propriedade dos quilombos, as diversas “terras de preto”, as comunidades cafuzas etc., Little (2002) afirma que estas possuem grandes diferenças em relação aos povos indígenas, mas ainda se mantêm dentro da ampla categoria de formas de propriedade comum.

Sobre as várias “comunidades negras rurais”, por exemplo, Bandeira afirma (1991: 8): “o controle sobre a terra se faz grupalmente sendo exercido pela coletividade que define sua territorialidade com base em limites étnicos fundados na afiliação por parentesco, co-participação de valores, de práticas culturais e principalmente da circunstância específica de solidariedade e reciprocidade desenvolvidas no enfrentamento da situação de alteridade proposta pelos brancos” (p. 09).

Não apenas as formas são distintas, mas também as denominações. Arruti (2006) afirmou que essas territorialidades quilombolas, marcadas pelo uso comum, são submetidas a uma série de variações locais que ganham denominações específicas segundo as diferentes formas de auto representação e autonominação dos segmentos camponeses, tais como” Terras de Santo, Terras de Índios, Terras de Parentes, Terras de Irmandade, Terras de Herança e, finalmente, Terras de Preto” (p. 87), cada qual com origens bastante distintas.

Retornando à questão étnica, Costa-Filho (2011), como apresentado acima, afirmou que esta é “base para sua organização, sua relação com os demais grupos e sua ação política” (p.01). Para Arruti (2006), a noção de grupo étnico foi fundamental para uma adequada apreensão do fenômeno de auto-identificação de grupos rurais negros como remanescentes de quilombos. Segundo o autor, tais grupos, em sua grande maioria, não possuem relação física com aquilo que a historiografia reconhece como quilombos (grupos de escravos fugidos), mas essa auto-atribuição é atualmente tão efetiva que se tornou impossível não a considerar como sendo um fato importante; além de socialmente produtivo. Segundo expõe:

As comunidades quilombolas constituem grupos mobilizados em torno de um objetivo, em geral a conquista da terra, e definidos com base em uma designação (etnônimo) que expressa uma identidade coletiva reivindicada com base em fatores pretensamente primordiais, tais como uma origem ou ancestrais em comum, hábitos, rituais ou religiosidade compartilhados, vínculo territorial centenário, parentesco social generalizado, homogeneidade racial, entre outros. Nenhuma destas características, porém, está presente em todas as situações, assim como não há traço substantivo capaz de traduzir uma unidade entre experiências e configurações sociais e históricas tão distintas (p. 39).

É por isso tudo, conclui Arruti (2006), que a noção de grupo étnico, mesmo em sua definição weberiana - a importância da categoria de grupo étnico seria “sua remissão ao movimento de um determinado agregado no sentido da constituição de uma unidade política” (p. 39) - tornou-se a melhor ferramenta descritiva do fenômeno quilombola. Nesse sentido, ficou enfatizado o caráter organizacional desses grupos, sua auto atribuição e a maneira como eles próprios constituem seus limites sociais com relação a outros grupos, “independentemente de um ou uma lista de traços de natureza racial ou cultural, originada da interpretação historiográfica sobre os quilombolas da colônia ou do império” (*idem*).

Para que uma comunidade seja reconhecida oficialmente pelo Estado como quilombola, basta ela se auto definir enquanto tal, com amparo legal do decreto nº 4.887/2003 e da OIT 69, cabendo à Fundação Cultural Palmares (FCP) emitir uma certidão sobre essa auto definição. O processo para essa certificação obedece à norma específica desse órgão, através da Portaria nº 98, de 26 de novembro de 2007. Em seu artigo 3º, fica definido que os passos para a emissão da certidão deverão ser realizados da seguinte maneira:

I - A comunidade que não possui associação legalmente constituída deverá apresentar ata de reunião convocada para específica finalidade de deliberação a respeito da autodefinição, aprovada pela maioria de seus moradores, acompanhada de lista de presença devidamente assinada;

II - A comunidade que possui associação legalmente constituída deverá apresentar ata da assembléia convocada para específica finalidade de deliberação a respeito da autodefinição, aprovada pela maioria absoluta de seus membros, acompanhada de lista de presença devidamente assinada;

III- Remessa à FCP, caso a comunidade os possua, de dados, documentos ou informações, tais como fotos, reportagens, estudos realizados, entre outros, que atestem a história comum do grupo ou suas manifestações culturais;

IV - Em qualquer caso, apresentação de relato sintético da trajetória comum do grupo (história da comunidade);

V - Solicitação ao Presidente da FCP de emissão da certidão de autodefinição.

Após esse procedimento e não ocorrendo quaisquer complicações, a FCP emitirá sem custos para a comunidade a certidão de auto definição. A certificação é de extrema importância, uma vez que ela é o primeiro passo para a regularização fundiária das comunidades, além de ser ela que viabiliza a participação dos quilombolas em ações de políticas públicas do governo federal, como o bolsa família, o antigo Fome Zero, Luz para Todos, além de programas de habitação e saúde familiar (FCP, 2016).

Após a expedição de auto reconhecimento, na sequência, para se buscar a regularização fundiária, o processo segue para o Incra, onde será elaborado o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) das comunidades. Depois do reconhecimento, segue a etapa de desintrusão, quando são identificados os imóveis rurais dentro do perímetro da comunidade quilombola. Nesta fase, os imóveis particulares deverão ser desapropriados e as famílias que não forem quilombolas que se enquadrarem no Plano Nacional de Reforma Agrária serão reassentados pelo Incra. A última fase é a titulação, na qual a comunidade quilombola recebe um único título que corresponde a área total demarcada (FCP, 2016).

6.2 Comunidade Quilombola Saco Barreiro

Após uma breve consideração sobre as comunidades quilombolas em geral, podemos apresentar o grupo que é o centro deste trabalho: a Comunidade Quilombola Saco Barreiro. É importante destacar que os dados a seguir são frutos de alguns anos de pesquisa, sobretudo de 2013, 2014 e 2015, que contou com seis visitas a campo desde então. Portanto, remeterei a todo o momento falas do ex-presidente da Associação do quilombo e líder informal da comunidade, o Sr. José Almeida, que me acompanhou desde sempre e está mobilizado nessa luta contra a Agropéu a mais de década, e dos demais moradores com quem pude conversar e entrevistar. Também contarei neste capítulo com importantes participações de meu antigo trabalho (FERREIRA, 2013), e dos estudos de Marina Cruz Dos Santos (2015) e Maria Leticia Carvalho (2014), colegas que também me acompanharam em algumas viagens e descreveram em seus respectivos trabalhos as próprias observações. Por último, outro adendo importante a ser feito é que o trajeto histórico pelo qual a comunidade passou (e que descreverei a seguir) é baseado em relatos orais, uma vez que não existem dados oficiais sobre o mesmo, ou seja, muita história se perdeu nesse processo, assim como pode haver algum equívoco sobre determinados detalhes.

6.2.1 Trajetória Histórica

A comunidade Quilombola Saco Barreiro (Figura 6) está localizada na área rural do Município de Pompéu, Mesorregião Central de Minas Gerais, à aproximadamente 22 km do centro da cidade. Na figura abaixo, a área demarcada em vermelho é todo o território onde a comunidade reside atualmente, possuindo aproximadamente dez hectares e ocupando,

majoritariamente, terreno de APP. Nesta imagem, retirada do Google Maps de 2016, é possível observar nitidamente como a comunidade está totalmente ilhada pelo canalial. Até o ano de 2015, toda a parte ao norte da comunidade ainda era ocupada por áreas de pastagens, como pode ser observado na figura 7.



Figura 6 - Imagem via satélite da Comunidade Quilombola Saco Barreiro.
Fonte: Google Maps (2016).



Figura 7 – Imagem via satélite da Comunidade Quilombola Saco Barreiro.
Fonte: Google Maps (2015).

Segundo José, esse novo cenário se deve ao fato de que, em 2015, quando a Agropéu começou a comprar e arrendar as fazendas ao norte do quilombo, vários pequizeiros ainda preservados nas pastagens começaram a ser derrubados, inclusive de madrugada. Tal espécie é protegida por lei (Lei nº 20.308, de 27 de julho de 2012.), ficando proibido o corte, com exceção de determinadas atividades previstas em seu artigo 2º:

I – quando necessária à execução de obra, plano, atividade ou projeto de utilidade pública ou de interesse social, mediante autorização do órgão ambiental estadual competente;

II – em área urbana ou distrito industrial legalmente constituído, mediante autorização do Conselho Municipal de Meio Ambiente ou, na ausência deste, do órgão ambiental estadual competente;

III – em área rural antropizada até 22 de julho de 2008 ou em pousio, quando a manutenção de espécime no local dificultar a implantação de projeto agrossilvipastoril, mediante autorização do órgão ambiental estadual competente

Apesar da localização atual da comunidade em APP e em apenas dez hectares, nem sempre essa foi a realidade do grupo. Muito pelo contrário, antigamente ocupavam um território muito maior. Como se deu, portanto, esse processo de expropriação? Qual a história por trás deste encurralamento? Para responder, é necessário retornar ao período de D. Joaquina.

A história de ocupação e surgimento do quilombo na região data mais de um século, segundo José, desde os tempos de seu bisavô (Joaquim Almeida), um dos escravos de D. Joaquina que trabalhava em suas fazendas, ordenhando vacas e fazendo roça. Dos Santos (2015) conta, a partir de relatos, que Joaquim na realidade trabalhava como lavrador e meeiro para um fazendeiro da região. Porém, a autora faz a ressalva de não se saber ao certo se o bisavô de José era escravo ou ex-escravo, sendo importante é destacar que, independentemente da posição, houve um momento histórico em que os membros do quilombo puderam trabalhar em pequenos lotes, concedidos em usufruto e distantes do núcleo produtivo principal. Sabe-se apenas – e isso foi confirmado por vários quilombolas – é que as fazendas nas quais vários dos antepassados dos atuais comunitários trabalhavam pertenceram em algum momento à D. Joaquina.

Já Carvalho (2014) expôs que, ao conversar com um dos quilombolas, este contou que a família Almeida, que originou a comunidade Saco Barreiro, surgiu no Quilombo da Vereda, localizado próximo ao córrego Currealinho (um dos córregos circundantes da região). No entanto, a autora afirma que as histórias em relação ao quilombo citado e a sua formação não são claras, não permitindo assim fazer qualquer afirmação acerca do contexto de ocupação da

família Almeida na área mencionada, se foi por meio de fuga, doação, compra ou apossamento. Porém, a autora também destaca: “a partir das histórias que me foram contadas, podemos perceber que em boa parte da memória da comunidade, a figura do *fazendeiro* e seus domínios se faz presente, o que nos indica a possibilidade do grupo ter se constituído ao longo do tempo dentro dos domínios dessas fazendas, antigamente pertencidas à Dona Joaquina de Pompéu” (p.42).

De acordo com Maria, quilombola entrevistada por mim em 2014 (e que me pareceu a pessoa mais convicta ao contar sobre o quilombo), a terra na qual os quilombolas historicamente habitaram e ainda habitam pertenceu aos fazendeiros herdeiros de D. Joaquina. Segundo relatou, muitos dos antepassados de sua família, escravos e ex-escravos da matriarca, sempre trabalharam nas fazendas. Mesmo após a morte de D. Joaquina, estes continuaram trabalhando para os fazendeiros herdeiros. Um desses fazendeiros se chamava Bolivar Campos Correia. José, assim como Maria, afirmaram que a boa relação dos quilombolas com este fazendeiro fizeram com que ele doasse (porém sem titulação) as terras já tradicionalmente ocupadas e trabalhadas por eles, desde que metade daquilo produzido fosse para o Bolívar, ou seja, desde que fossem meeiros.

Esse sistema se manteve com o filho de Bolivar, Haroldo, por muitos anos. A situação foi se transformando e o processo de expropriação se iniciou, segundo Maria, quando um dos filhos de Haroldo começou a arrendar e a vender parte das terras do pai para a Agropéu. O arrendamento de parte da terra foi feito com a aprovação do Haroldo, porém, as vendas teriam ocorrido de forma escondida pelo filho, de tal forma que ele “quebrou” o próprio pai. Assim, com as terras sendo arrendadas e vendidas para a empresa, fruto da modernização conservadora discutida anteriormente, os quilombolas foram perdendo o território tradicionalmente ocupado por eles, dando lugar às plantações de cana. Conforme me falou José, “como eles iam plantar cana com aquela ‘negraiada’ lá?

Assim, sem terem para onde ir, a comunidade Saco Barreiro acabou sendo empurrada e encurralada para a área na qual eles vivem hoje, à beira do Córrego Pari, em APP, onde o setor privado não possui interesse em atuar. No decorrer dessa expulsão, a maior parte do grupo acabou evadindo da região e abandonando a comunidade por não haver espaço para morar e produzir, assim como porque tiveram suas residências derrubadas nesse processo, levando-os a buscarem nova vida ou na cidade de Pompéu ou em outros municípios vizinhos. A área atualmente ocupada, que sempre fez parte do território do quilombo (antigamente era utilizada

para se retirar argila) e fazia parte da sede de D. Joaquina, hoje é tudo aquilo que a comunidade pode chamar de território.

Apesar das histórias não possuírem linearidade e se perderem em alguns aspectos, algumas coisas parecem não gerar dúvidas: a primeira é que o território antigamente ocupado pela comunidade era muito maior, conforme veremos melhor em um subcapítulo adiante. Embora nunca tenham possuído quaisquer documentos sobre titulação das terras, na legislação (art. 68 da CF 1988) consta que são consideradas terras dos quilombolas aquelas ocupadas por eles e as utilizadas para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural, e as terras ocupadas e utilizadas por tradição são aquelas das quais eles foram expulsos. A segunda é que a história, independente de quem a conte, remete às fazendas antigamente pertencentes à D. Joaquina e a seus herdeiros. Apesar de Maria e até o próprio José focarem na família de Bolívar, ficou muito claro durante vários outros discursos que este foi apenas um caso de vários outros fazendeiros que, com o passar dos anos, venderam, arrendaram, alugaram, ou apenas destinaram partes de suas terras para as plantações de cana, afinal, os herdeiros de D. Joaquina foram muitos. Ao fazer esse repasse de terreno, aquelas partes onde viviam os comunitários e descendentes dos ex-escravos de D. Joaquina e familiares dos quilombolas, responsáveis pelas origens do grupo, precisaram ser desocupados, iniciando a expropriação da comunidade. Esta que se agravou fortemente com a chegada da Agropéu, disseminando as plantações de cana-de-açúcar e motivando os fazendeiros a negociarem cada vez mais com a empresa, completando o processo de expropriação e levando o grupo a se situar de vez à beira do córrego Pari.

Importante destacar que a certificação obtida enquanto grupo quilombola, como mostra a teoria, serviu para o fortalecimento da comunidade. Não apenas através dos benefícios governamentais que tal certificado lhes dá direito, mas, sobretudo, para o fortalecimento enquanto grupo étnico diferenciado. Alguns relatos sobre essa conquista são realmente impactantes. José, Ana, Marcia e outros afirmaram que antes da certificação, os moradores do quilombo sofriam muito preconceito de pessoas externas à comunidade. Era comum serem chamados de pretos, negros, crioulos, entre outros nomes de cunho pejorativo. Segundo expuseram, habitantes da cidade não acreditavam que eles eram quilombolas de fato, até mostrarem a certificação. Tal fator não apenas aumentou o respeito da população externa para com eles, como os comunitários fazem questão de se reconhecerem como quilombolas e se orgulham disso. Marcia e Ana contaram que, de todos os quilombolas conhecidos por elas, apenas uma tia de José não gosta de ser reconhecida como tal.

Outro exemplo – e este o mais impactante na minha visão – foi o dado por Marquinhos, quilombola que vive em assentamento próximo. Este afirmou que na época dos fazendeiros não existia conflito, pois seus antepassados eram extremamente submissos e não havia a quem recorrer. Hoje, o conflito está instaurado porque os quilombolas conhecem os próprios direitos e por isso lutam por eles. Não há submissão, e sim ação. O conflito, portanto, pode ser pensado como sendo positivo, pois este significa resistência.

A história de Saco Barreiro apresenta um protagonismo interessante de ser observado, de um grupo tradicional como ator político. Segundo Dos Santos (2015), a ideia de correr atrás desse auto reconhecimento partiu do próprio José em 2004, sobretudo em decorrência da falta de emprego que assolou os moradores da comunidade, nascendo assim a ideia da formação de uma associação. Essa necessidade de emprego se torna mais significativa uma vez que a comunidade possui uma situação precária em termos de terras há décadas, explicada por essa expulsão ocasionada pela expansão canavieira, fazendo com que seus moradores dependam assim do emprego fora para sustentar a si e sua família. Não se tratando simplesmente de uma renda extra, mas sim de sobrevivência. Portanto, a criação da associação possui uma motivação mais econômica, mas o intuito de sua fundação é lutar pelas próprias terras, buscando o trabalho autônomo, de forma a depender menos da carteira assinada, ou seja, diferente da lógica do mercado.

Tendo feito este parêntese, José relatou que desde criança se interessa por tentar melhorar as condições de vida da comunidade, uma vez que, conforme veremos a seguir, a vida antigamente também não era fácil. Porém, a falta de informação e direitos, que começou a mudar no final da década de 80, nunca permitiram quaisquer ações. Foi então, no ápice do desespero, em 2004, que a associação se formou. O importante é destacar que as ações e a luta pelos direitos partiram da própria comunidade. José contou que ouviu em rádio e viu na televisão notícias sobre quilombolas, daí surgiu seu conhecimento sobre a causa, iniciando assim sua busca para entender o que era ser quilombola e quais direitos possuíam. O protagonismo da comunidade e seus representantes que deu visibilidade à causa, atraiu a academia e acionou os órgãos públicos.

Para fins informativos, o nome da comunidade se deu em decorrência de um dos antepassados de José, conhecido como Barreiro, retirar argila do córrego Pari e carrega-la em sacos. Segundo José, esta prática é comum desde os tempos de D. Joaquina, quando pessoas em geral se dirigiam à beira do córrego para retirar argila com o intuito de rebocar e construir

casas. A comunidade possui desde 2008 a Certificação de Auto Definição como comunidade quilombola, expedido pela Fundação Palmares, e a abertura do processo de regularização fundiária se deu em 2009 no Incra (DOS SANTOS, 2015) e se encontra em processo de tramitação.

6.2.2 Caracterização da comunidade Saco Barreiro

Conforme exposto, a Comunidade Quilombola Saco Barreiro situa-se na área rural do Município de Pompéu à aproximadamente 22 km do centro da cidade. Para acessar o quilombo, é necessário percorrer a mesma estrada dos canaviais. Em todo o percurso, de aproximadamente 30 minutos de carro, a paisagem é tomada pela cana-de-açúcar (figura 9) e pelo cheiro de vinhaça.

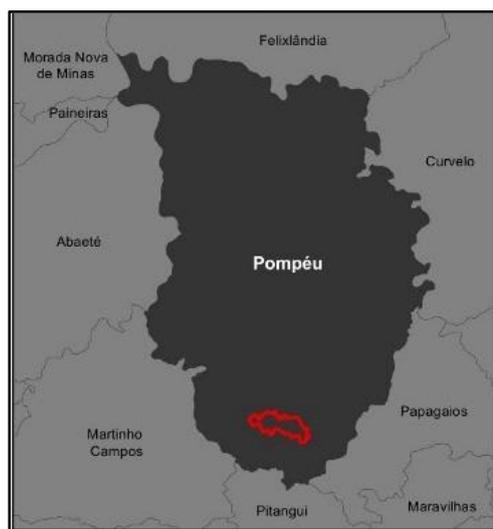


Figura 8 - Localização da Comunidade Saco Barreiro no município de Pompéu.
Org: Carolina Panzera, 2014.



Figura 9 - Canavial Agropéu. Autor(a): Marina dos Santos, set. 2013.

A Comunidade Saco Barreiro atualmente é composta oficialmente por 49 famílias (acredita-se que existam muito mais espalhados pelos municípios ao redor de Pompéu). Por falta de espaço no território atualmente ocupado e devido à distância e a dificuldade em acessar o centro do município - onde se situa, por exemplo, a escola¹⁶ frequentada pelas crianças do quilombo – apenas 17 famílias vivem na comunidade, distribuídas em 16 residências. As outras 32 famílias vivem predominantemente na cidade de Pompéu, mas também em municípios vizinhos, como Pitangui. Inclusive, alguns estão assentados pelo Incra em assentamentos próximos de Saco Barreiro, como o Assentamento Paulista. Apesar de boa parte não morar no quilombo, muitos familiares visitam o lugar com bastante frequência e sonham em um dia poder voltar quando a titulação das terras sair. O grau de parentesco entre os comunitários é grande, como de costume nesse tipo de grupo, sendo a maior parte dos integrantes da família Alves de Almeida, e são tios, filhos, irmãos ou sobrinhos de José.

As famílias que vivem na comunidade se sustentam basicamente através dos trabalhos nas fazendas da região. Os homens, na maior parte das vezes, fazem serviços temporários, nas funções de ordenhador, roçador de pastagem, atividades ligadas ao trato dos animais, limpeza

¹⁶ Segundo Carvalho (2014), os moradores afirmaram que já existiu escola na comunidade, onde estudavam os habitantes da região do córrego Pari e da boidada – local onde também há casas de comunitários. Contudo, essa área atualmente está coberta pelo canavial da Agropéu, sendo ainda possível encontrar resquícios de sua construção.

de curral, dentre outras atividades; enquanto algumas mulheres trabalham como lavradoras e diaristas (DOS SANTOS, 2015). Já os que moram fora da comunidade, a autora diz que estes trabalham predominantemente roçando pasto, outros na Agropéu, alguns na empresa Alterosa (plantação de eucalipto).

Na comunidade, são poucas as famílias que conseguem produzir alguma coisa para a própria subsistência devido ao pequeno espaço no qual vivem. Uma dessas famílias é a do José, que possui uma pequena horta, produzindo nesta couve, alface, mostarda, cebolinha, salsa etc. A partir de sua produção, ele comercializa os produtos dentro da própria comunidade e na feira da cidade, todos os sábados. Não são todas as famílias que produzem o suficiente para comercializarem o excedente na feira, muito pelo contrário, a maioria consegue apenas o suficiente para a própria sobrevivência.

Importante destacar que, segundo José, o prefeito Joaquim Campos Reis estava querendo eliminar a feira aos sábados e inaugurar um Mercado Central. Porém, segundo contou, para os pequenos produtores isso seria um problema, uma vez que a criação do mercado exigiria presença neste todos os dias. Portanto, não haveria produto suficiente para abastecer a cidade diariamente.

Essa proposta do Prefeito significaria para os quilombolas a subordinação da sua produção à lógica capitalista. Ao invés de comercializar apenas os excedentes de seus produtos, eles seriam obrigados a produzir permanentemente quantidades suficientes para atender a demanda imposta pelo mercado. Assim, precisariam aprender a política do investimento, necessitando gerar lucro para pagar o estante da prefeitura; para aumentar a produção - provavelmente com insumos técnicos agrícolas; aumentar o consumo de água etc. O lucro teria que cobrir os custos e, além disso, as necessidades das famílias. Em casos extremos, poderiam abrir mão do produzido para autoconsumo e destinarem seus trabalhos apenas para o mercado, necessitando da geração do lucro para comprarem o próprio alimento.

A ideia aqui difundida é a da inclusão social através da inclusão no mercado. Ou seja, adquirem o crédito rural para comprar os insumos e sementes; com o lucro pagam os créditos; o que sobra é necessário para arcar com os custos de vida, precisando assim calcular novamente quanto precisam retirar do seu ganho para reinvestir na produção agrícola – estes são elementos da lógica da produção capitalista do espaço que visa transformar produtores tradicionais em agricultores familiares modernos.

Quanto à criação de animais, a maioria das famílias possuem galinhas e porcos, voltados apenas para a própria subsistência. José, segundo contou, é um dos únicos que possui gado, são poucas cabeças voltadas para prover leite à sua família. Os demais comunitários ou compram este produto em suas mãos ou trazem das fazendas onde trabalham. A pesca também é uma importante atividade na comunidade e é voltada, assim como a criação de animais, basicamente para a subsistência, sobretudo em decorrência da reduzida quantidade de peixes encontrados atualmente no Córrego Pari.

O Córrego Pari é o principal abastecedor de água da comunidade (figura 10, a seguir). Atualmente, ele é utilizado para irrigação e consumo dos animais. Das 17 famílias que vivem no território atual, apenas três ainda fazem uso das águas do córrego para consumo próprio, e o fazem sem qualquer tipo de tratamento prévio. Os outros 14 grupos familiares possuem cisternas para o consumo doméstico. Todos esses poços, com exceção de uma família, que preferiu arcar com os custos, foram construídos por meio da própria força braçal dos comunitários, através dos chamados mutirões.

Antigamente, José relatou que o córrego possuía outras finalidades senão as supracitadas. Este era também bastante utilizado para as atividades domésticas de todas as famílias do quilombo, seja para seus habitantes se banharem ou lavarem as roupas e louças, assim como extremamente importante para a pesca devido à abundância e variedade de peixes. Da mesma forma, antes da construção das cisternas, utilizou-se por muito tempo desta água para consumo próprio.



Figura 10 - Córrego Pari. Autor (a): Marcel Langer, set. 2014.

Porém, há vários anos que a vazão desse córrego está comprometida (pela própria figura 10 percebe-se isso). Tal fator pode ser explicado pelos períodos de seca recentes e, sobretudo, em decorrência das atividades econômicas da região, como os eucaliptais e os canaviais (conforme será melhor detalhado no capítulo seguinte). Além da baixa vazão que impede as atividades tradicionalmente realizadas pela comunidade no córrego, esta é prejudicial para a quantidade de peixes, hoje muito menos abundantes do que a 30 anos atrás. Ademais, existe uma desconfiança muito grande por parte dos moradores em relação à qualidade da água e dos próprios peixes, pois acreditam que estes estão contaminado por agrotóxicos e pela pedreira localizada à montante do Pari. Foram exatamente essas desconfianças em relação à qualidade e a baixa quantidade de água disponível os motivadores para as construções das cisternas.

Em relação ao abastecimento energético, a energia elétrica chegou ao quilombo há aproximadamente 29 anos para todas as residências. Já em relação ao esgotamento sanitário, recentemente o Governo Federal, através da Funasa (Fundação Nacional de Saúde) e em parceria com a Prefeitura de Pompéu, realizou o programa “Construções e Melhorias Sanitárias Domiciliares do Município de Pompéu MG” (figura 11). Através desse programa, foram instalados 10 módulos sanitários domiciliares no quilombo, que incluem vaso sanitário, banheiro, lavatório, reservatório elevado, tanque séptico e sumidouro (figura 12). Tal iniciativa foi considerada como positiva pela maioria dos habitantes da comunidade, embora concordem que esta não era prioridade para eles. O programa atendeu apenas residências onde haviam moradores, sendo assim, das 16 moradias, apenas em 10 foram instalados o esgotamento sanitário. Anteriormente às construções, os dejetos eram despejados em fossa seca.

O acesso à saúde, educação e transporte são precários na comunidade. Carvalho (2014) expôs, a partir de conversas com moradores, que não há mais atendimento médico na zona rural, pois “não é mais permitido que os profissionais atendam as pessoas em casa, sendo necessária a construção de algum cômodo para o atendimento” (p. 17). Segundo a autora, atualmente os médicos assistem os assentamentos vizinhos, como Pompéu Velho e o Assentamento Paulista, mas os quilombolas precisam se deslocar até o centro do município para serem atendidos. Esta realidade mudou de 2013 para cá, uma vez que, até o referido ano, José contou que quinzenalmente agentes do posto de saúde compareciam ao quilombo para a realização de exames e dar assistência aos moradores.



Figura 11 - “Construções e Melhorias Sanitárias Domiciliares do Município de Pompéu MG”. Autor: Marina Santos, set. 2013.

Deslocar-se para o centro não é uma tarefa simples para os quilombolas, pois não há transporte público regular que os leve para a cidade. Além disso, em épocas de chuva, o deslocamento se torna ainda mais difícil em decorrência do mal estado das estradas, que, segundo José, é agravado pelo pesado tráfego de caminhões e tratores da Agropéu. As más condições das estradas e a falta de transporte público são alguns dos fatores pelos quais os moradores acabam deixando o quilombo e se mudando para o centro. Alunos quilombolas



Figura 12 – Módulo Sanitário Domiciliar. Autor (a): própria autoria, set. 2015.

chegaram a perder bolsas de estudos por constantes atrasos e por faltarem demasiadamente às aulas, conforme relatou José.

Recentemente surgiu a proposta de se construírem residências no quilombo através do programa Minha Casa Minha Vida (MCMV). Segundo as informações que possuo, em conversa com Geraldo em 2015, presidente do STR (Sindicato dos Trabalhadores Rurais), o pedido teria sido feito pelo então Secretário de Agricultura do município, Geraldo Edson de Campos, e teria como empresa responsável pelas construções a Construart, com projetos residenciais de 42m² em sistemas de agrovilas, ou seja, pequenos conjuntos habitacionais com área para horticultura. Participando da reunião do Conselho Habitacional do município, também em 2015, foi dito que a expectativa era de serem construídas 17 moradias no quilombo. Também foi falado que, para a efetivação do programa, é necessário que o Incra desaproprie alguma área, caso isso não ocorra, pode ser que as casas sejam construídas dentro dos 10 hectares hoje vividos pela comunidade, o que tornaria o projeto inviável.

Pesquisei alguma especificidade na legislação que dispõe sobre o MCMV (Lei nº 11.977, De 7 De Julho De 2009) a respeito de ser proibida ou não a derrubada de casa em Comunidades Quilombolas ou Indígenas, porém não encontrei qualquer menção à esse respeito. Nada que impeça ou autorize. Para obter mais informações, em 2016 entrei em contato com o setor do programa na Caixa Econômica Federal (responsável pelo financiamento desse projeto a nível nacional). Ao perguntar se o fato de serem quilombolas e seus bens materiais serem considerados patrimônio, se mesmo assim seria permitido derrubar as casas de pau a pique, fui informado que sim, uma vez definido o local de implantação das casas do MCMV, não podem haver outras construções no mesmo local, logo, os demais bens materiais deveriam ser derrubados. Também procurei saber se a falta de titulação da terra impediria de alguma forma o andamento do programa, porém, não obtive uma resposta concreta. Disseram que se a inscrição no MCMV foi feita através da Prefeitura, esta é quem vai escolher o melhor local para as casas serem construídas, não a comunidade, a não ser que esta tenha procurado a Caixa a partir de outro representante. A partir da escolha da área, a prefeitura encaminha a documentação para a Caixa e esta vai verificar toda a papelada e avaliar se o local é o mais apropriado ou não.

Existe muita informação e desinformação a respeito do MCMV na comunidade. Minha impressão é que ninguém sabe ao certo se o projeto foi aceito ou não e como dará seu andamento. Durante a reunião do Conselho Habitacional, um representante da Caixa afirmou

que o MCMV independe da participação do Incra. O ideal, segundo contou, era que este órgão desapropriasse parte do terreno hoje pertencente a Agropéu para a realização do programa, contudo, caso isso não venha a ocorrer, nada impediria que o MCMV desse seguimento, apenas seria feito dentro dos hectares onde a comunidade se encontra. Porém, em seguida se contradisse, ao afirmar que a Caixa não aprovará o empreendimento sem a titulação da terra por parte dos quilombolas. Já Lucy Rodrigues, chefe substituto da Divisão de Ordenamento Fundiário do Incra, postulou uma opinião semelhante a inicialmente dita pelo representante da caixa em reunião realizada com esta no próprio Incra. Segundo me disse, em casos assim, não é preciso comprovar a titulação da terra, ou seja, o programa pode ter continuidade independente disso. Também não consegui encontrar legislações direcionadas a esta questão.

Independente dos trâmites legais necessários para a instalação do MCMV, o importante é destacar sua repercussão entre os moradores do quilombo. As opiniões, segundo observei, são positivas, tanto é que a abertura do pedido para a Caixa só pode ser feita a partir da aprovação dos comunitários. Ana e Maria, por exemplo, votaram a favor do programa em decorrência do mal estado atual de suas residências. É importante destacar que algumas das votações a favor, ou a maioria delas, foi feita com o intuito de ajudar um companheiro mais necessitado. José e Marcia, por exemplo, disseram que muitos aprovaram o programa apenas para ajudar pessoas como Ana e Maria, como eles próprios fizeram. A própria Ana admitiu em entrevista que o ideal era conseguir a regularização fundiária, resolvendo assim os problemas com a falta de terras, mas como esse processo está muito moroso, os quilombolas acabaram se apegando ao programa.

Essa preocupação com o próximo demonstra como de fato essa população vive e se sente uma comunidade. A reciprocidade é uma realidade em Saco Barreiro. Os mutirões são bastante comuns quando necessário, como ocorreu com as construções das cisternas e quando se precisa de mão-de-obra para arar a terra. E embora nem todos possam produzir, ninguém passa fome, mesmo quando aqueles que não possuem dinheiro para comprar dos que produzem, é comum haver doações e trocas entre eles próprios.

Por fim, segundo Carvalho (2014), em termos de festividade, a comunidade comemora todo ano a festa de Nossa Senhora Aparecida, no dia 12 de outubro, e pretendem começar a festejar o dia de Nossa Senhora do Rosário, pois, segundo contaram, ela é a protetora dos quilombolas. Como lazer, se apegam muito ao campo de futebol duramente conquistado pelo grupo, pois este era ocupado por cana. José contou que houve muita briga entre os moradores

do quilombo e a empresa para que a comunidade conseguisse a área. Depois de muita luta, a Agropéu desistiu e acabou cedendo o terreno. O campo de futebol foi e é muito usado para partidas contra os indígenas Caxixós¹⁷, que vivem próximos ao quilombo.

De maneira geral, podemos caracterizar o quilombo Saco Barreiro como uma comunidade de costumes simples, tradicionais, voltados à terra e ao território. Assim como a maior parte das comunidades tradicionais, é de baixa entropia e possui relações de reciprocidade entre os moradores, assim como é concentrada em um único núcleo familiar, o da família Almeida.

6.2.3 As relações territoriais históricas

No final de 2014, como parte de uma disciplina isolada que cursei antes de ser aprovado no mestrado - que teve como proponente o professor Klemens e participação de alunos e professores intercambistas alemães - foi realizada uma viagem à comunidade com duração de uma semana. Naquela ocasião, entre demais atividades realizadas, foram construídos com os quilombolas dois mapas mentais: um mapa representando como era a vida antigamente (figura 13), este desenhado em grupo e apresentando o território explorado no passado pela comunidade e as atividades que eram realizadas nele à época, e outro mapa representando a situação presente, com o território reduzido, as atividades limitadas e os impactos advindos da atividade canavieira (que será apresentado e discutido no próximo capítulo). Neste subcapítulo será explorado e discutido o mapa do passado, com o intuito de compreendermos quais as relações históricas da comunidade com o território hoje sob domínio da Agropéu, assim como servirá para compreendermos as diferenças e limitações encontradas no território atual do grupo, situado em APP e medindo aproximadamente 10 hectares.

Para a realização do referido mapa foi necessária uma preparação de dias de antecedência, pois a intenção era que participasse o maior número possível de quilombolas. Nesse sentido, a mobilização realizada por parte do José foi fundamental para o sucesso da iniciativa. Este entrou em contato com vários de seus familiares durante as semanas anteriores

¹⁷ Os Caxixós são um grupo indígena antigo na região e que, assim como o quilombo, também lutam por sua regularização fundiária. Este é um grupo muito mal visto por alguns moradores da cidade é tratado pelo prefeito, Joaquim Campos Reis, como um grupo de “vagabundos”, pois alguns de seus habitantes se envolvem com álcool e drogas. Inclusive, o prefeito não acredita que os caxixós são mesmo indígenas, apesar de haver laudo técnico comprovando que de fato são (SANTOS, 2003).

à construção do mapa, tendo ao final conseguido reunir aproximadamente 30 quilombolas (61% do total de registrados como pertencentes a Saco Barreiro). Desses 30, houve bastante equilíbrio entre homens e mulheres e entre os que vivem na comunidade e fora dela, inclusive moradores da cidade de Pompéu, de assentamentos próximos e até do município de Pitangui.



Figura 13 - Mapa do passado da Comunidade Quilombola Saco Barreiro. Autor (a): Maria Leticia Carvalho, set. 2014.

Analisando a imagem do mapa acima, as linhas que o contornam representam os cursos d'água presentes na região. A linha mais ao norte representa o córrego Curralinho, este foi o mencionado por Marquinhos quando disse que a Comunidade Saco Barreiro se originou do Quilombo Vereda, situado em suas margens; enquanto o outro tracejado ao seu extremo representa o córrego Pari, onde atualmente a comunidade se situa. Este mapa não possui uma escala definida, portanto é difícil compreender através dele o tamanho real da área descrita. Assim, a figura 14 a seguir nos permite ter uma ideia do quão grande é este território e a distância entre o córrego Curralinho e o Pari.

O mapa abaixo basicamente representa o mapa mental construído pelos quilombolas, porém, com algumas diferenças. Primeiramente, este está em posição contrária ao outro. A área

circunscrita de preto ao norte deste mapa e ampliada no canto esquerdo inferior da imagem é o território atualmente ocupado pela comunidade, ou seja, nesta imagem, o córrego Pari se situa ao norte e o córrego Curralinho ao sul. Enquanto que, no mapa mental, o Curralinho está ao norte e o Pari ao sul. Também neste mapa, as linhas vermelhas que o circundam não são necessariamente as linhas dos córregos, como ocorre no mapa anterior. Ora suas linhas percorrem o mesmo curso dos córregos, ora ela se retrai, ora ela se expande para além deles.



Figura 14 - Território antigamente explorado pela Comunidade Quilombola Saco Barreiro. Imagem via satélite Google Earth, 2014. Autor(a): Carolina Panzera, 2014.

Este mapa foi construído com participantes da equipe da disciplina em conjunto com o José e mais um quilombola, e consistiu em percorrer, de carro, caminhos antigamente explorados e vividos pelos comunitários. Os pontos destacados no mapa em amarelo são números marcados no GPS e representam locais de importância para o grupo, sejam casas antigas ou que existiam e foram derrubadas, sejam árvores, placas, lagos etc., que possuem importância histórica para a comunidade. Carvalho (2014), ao analisar o mapa, destaca que, “apesar de não estar nomeada, na região do lado esquerdo da imagem está localizado parte do

assentamento Paulista e seguindo no lado direito, ao sul da figura, caminha-se em direção ao assentamento Pompéu Velho e aos cemitérios dos negros e dos brancos, que não estão representados ali” (p. 22). Os pontos mais importantes ao observar o mapa, além de mostrar de forma mais realista a escala do mapa mental, são o tamanho da área que antigamente compunha o território da comunidade, absurdamente maior em relação à atual, e a imensidão do “mar” de cana que circunda o grupo.

Retornando ao mapa mental do passado construído com e pelos quilombolas, este possui vários símbolos que representam diversos aspectos do antigo território. Algumas das legendas (figura 15) foram previamente construídas pela nossa equipe – pensando na otimização do tempo, uma vez que muitos dos comunitários presentes, mesmo em fim de semana, costumam trabalhar – e outras foram surgindo na hora e sendo desenhadas pelos próprios quilombolas.



Figura 15 - Legenda do Mapa do Passado em construção. Autor(a): Maria Letícia Carvalho, set. 2014.

O processo de construção do mapa mental e sua produção final nos permitiu fazer várias análises em relação à vida da comunidade no passado, sobretudo em relação aos aspectos territoriais do grupo. Bastante destacada foi a presença do cerrado e da rica fauna e flora que compunham este bioma. Segundo vários moradores contaram, antes da imensa expansão da cana, a região ainda preservava bastante do cerrado em seu estado natural. Sua importância para

a comunidade era grande, pois era lá que estes retiravam lenha e caçavam para subsistência. Destacaram a presença de vários animais e plantas que hoje já não são vistos em decorrência da expansão da cana e da supressão do cerrado. Dentre a fauna, a capivara, o veado, a ema e o “gaeiro”; e da flora, os jatobás, pés de laranja, mangueira, bananais, goiabeiras etc. Também destacaram que o cerrado era fundamental para a existência de várias nascentes que alimentavam os córregos próximos e que hoje não existem mais, isso porque, segundo contaram, as plantações de cana suprimiram boa parte delas.

Se o cerrado é lamentado por sua importância enquanto provedor e enquanto presença da natureza, por outro lado é também lembrado pelo pesado trabalho realizado nele a mando dos fazendeiros, como a retirada de grandes quantidades de lenha. Muito foi dito sobre o passado de trabalhos pesados antigos, de fome e miséria. Ana, Marcia e Maria relembram que os fazendeiros com os quais trabalhavam e viviam na forma de meeiros, sempre os exploraram. Como viviam de terra “doada”, sempre existiu o medo em desobedecer às ordens dadas por eles. Um dos quilombolas que vive em Pitangui chorou ao contar sua infância de extrema miséria, ao relembrar dos sofrimentos da mãe que trabalhava nas fazendas e muitas vezes não conseguia alimento para dar aos filhos.



Figura 16 - Representação criada pelos próprios quilombolas da fauna e flora do antigo cerrado. Autor(a): Maria Letícia Carvalho, set. 2014.

Ficou muito claro para mim durante a construção do mapa que a vida dos comunitários sempre foi muito sofrida., a ponto de Maria dizer que, mesmo diante tantos problemas enfrentados com a aplicação dos agrotóxicos e outros relacionados à Agropéu, que a vida hoje é melhor por haver “mais fartura”, embora o substantivo fartura não seja de fato uma realidade, apenas o é em comparação à extrema escassez do passado. Carvalho (2014) apresenta outros discursos referentes aos sofrimentos vividos no passado:

Durante momentos da cartografia social, os quilombolas lembraram com dor períodos do passado, alguns dentre eles disseram não gostar de se

lembrar, pois foram tempos de muito sofrimento para seus pais, momentos em que a fome esteve presente. José comentou ter sido criado com seus oito irmãos em uma casa bem pequena, ao lado da área correspondente hoje ao campo de futebol. Segundo ele, pela manhã estudava na antiga escola da região e a tarde trabalhava tirando lenha com sua mãe, cortando árvores para os fazendeiros. A antiga área de cerradão, em frente ao quilombo, foi desmatava quando o quilombola, que hoje tem cinquenta e um anos, havia aproximadamente dez anos de idade. Nilda, sua irmã, diz ter parado de estudar cedo para trabalhar com sua mãe no corte de lenha nas fazendas vizinhas. Esses eram tempos de muito trabalho, para comprar um radinho tinham que trabalhar muitos dias. De acordo com José, havia dias que eles não possuíam muito o que comer e seus pais esperavam as crianças comerem para, se sobrasse algo, poderem fazer a sua refeição. (p. 51, alterações nos nomes acrescidas).

É importante salientar que esses relatos de muita dor na época dos fazendeiros em nada diminui a gravidade dos impactos da Agropéu e do incômodo trazido por ela, apenas apresenta um cenário de sofrimento antigo. Além do mais, apesar desse passado doloroso pelo qual muitos passaram, minha percepção é a de que vários deles, senão a maioria, ainda lamentam alguns aspectos da vida de antigamente à atual, pois havia mais terra, mais água, mais sombra, mais festas, mais familiares etc., não obstante os pesados trabalhos e a exploração nas fazendas. José é um desses que, apesar de admitir os problemas do passado, lamenta muito o empobrecimento da diversidade natural, da “morte” do córrego, da diminuição do território e da ausência dos demais familiares.

Citei anteriormente neste trabalho que as relações com o córrego Pari se modificaram de maneira extrema desde a chegada da Agropéu e ampliação de seus canaviais. Essa mudança ficou muito clara na construção do mapa do passado e do presente e na comparação entre ambos. Durante a criação das legendas e da produção do mapa, um grande destaque foi dado a enorme quantidade de peixes que antes eram encontrados, sobretudo no córrego Pari, conforme mostra a figura 17 a seguir. Segundo contaram, a pesca era uma atividade extremamente tradicional e benéfica para o grupo, pois conseguiam boa parte do próprio alimento através dela. Veremos no capítulo a seguir que os peixes no mapa do presente estão marcados de vermelho, indicando a morte dos mesmos e a escassez atual.

Para além da pesca, o córrego historicamente foi usado para consumo próprio das casas, para recreação, banho e demais atividades domésticas, como lavar roupas e louça. Segundo contaram, essas atividades hoje já não são mais possíveis em sua plenitude em decorrência da baixa vazão do córrego, agravada pela supressão de nascentes, que resultou em uma quantidade

e variedade bem menor de peixes, e pelo medo e incerteza em relação à qualidade da água e dos próprios peixes, pois acreditam que eles estejam contaminados pelos agrotóxicos e pela pedreira à montante, como anteriormente citado.

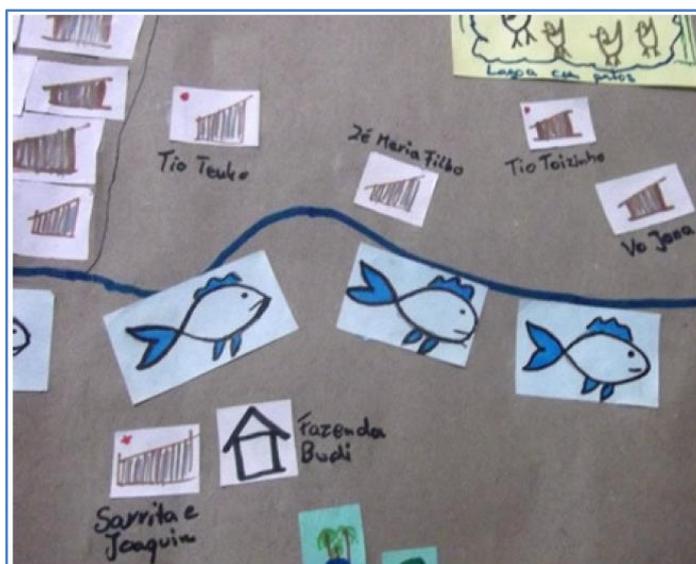


Figura 17 - Representação de abundância de peixes no Córrego Pari. Autor(a): Maria Leticia Carvalho, set. 2014.

A relação com a terra é um dos principais fatores que mudaram radicalmente. Apesar das dificuldades e da exploração sofrida nas mãos dos fazendeiros, antigamente várias famílias (ou quase todas) possuíam um pequeno terreno para produzir sua pequena horta (alface, couve, mandioca) e alguns grãos (como arroz e milho). Embora em muitos casos não fosse suficiente produzir para si e para o proprietário, tanto é que passar fome era uma realidade na época para alguns, ainda assim era melhor do que não possuir nada, como é a realidade de vários hoje que vivem no quilombo e dos demais que foram obrigados a deixar a comunidade. O fato de não conseguirem produzir o suficiente foi um importante motivo pelo qual muitos deles aceitavam outros serviços ofertados pelos fazendeiros e também a trabalharem em outras localidades, sejam próximas a onde viviam, sejam em outros municípios ao redor. A falta de capacidade de auto sustentar foi um importante incentivo na busca de trabalho assalariado, assim como acontece ainda hoje.



Figura 19 - Antigo arrozal produzido por uma família quilombola.
Autor(a): Maria Leticia Carvalho, set. 2014.



Figura 18 - Representação da maior quantidade de casas que produziam.

Nos tempos dos fazendeiros, embora todos os problemas citados em relação a trabalhos pesados e por vezes a falta de comida necessária para a própria subsistência, a comunidade vivia próxima, com os familiares e amigos ao lado. Este fator era fundamental para que o grupo pudesse atravessar as dificuldades impostas à época, não apenas através das ajudas por mutirões, mas também pelas festas, danças e comemorações, fundamentais para extravasar o estresse e cansaço do dia a dia. Algumas das festividades que ocorriam no passado eram as festas de Nossa Senhora Aparecida (que se mantém ainda hoje) e de São Jorge, mas a mais lamentada é a Serenata, sempre muito comentada por José e pelo restante dos quilombolas. Esta consistia basicamente da seguinte maneira: um grupo se reunia de madrugada e partia para a casa de familiares ou amigos, sem que estes soubessem. Chegando lá, ligavam o som ou levavam um violão, acordando os moradores da casa e iniciando a festa. Infelizmente, com a chegada da Agropéu e a consequente expansão da cana, muitas casas foram derrubadas, muitas famílias expropriadas, levando com elas as festanças e comemorações.

As figuras 20 e 21 ajudam na ilustração deste cenário. Na primeira, as casas indicadas no mapa com um ponto vermelho mostram residências antigas que não existem mais em decorrência da expansão da cana, e a segunda mostra uma mangueira, como símbolo, representando uma antiga residência quilombola que ali se situava.

Uma curiosidade em relação à chegada da Agropéu é que esta foi vista, inicialmente, com bons olhos pela maioria dos quilombolas. Como já relatado, a vida com os fazendeiros nunca foi fácil: fome, exploração de trabalho e abusos psicológicos. Nesse sentido, a chegada da Agropéu poderia representar uma mudança na realidade da comunidade; era promessa de novas oportunidades de empregos, de menos abuso dos fazendeiros e, como consequência desses dois fatores, melhor qualidade de vida. Essa boa expectativa, contudo, não demorou para se mostrar um engano. Além da desapropriação e derrubada de casas, culminando na redução da população de Saco Barreiro e a concentração na beira do córrego Pari, a chegada da empresa marca a destruição de boa parte do cerrado (o que restou é Reserva Legal atualmente), a quantidade de empregos gerados para o quilombo foi irrisória e os serviços eram muito pesados (corte de cana), e, para agravar, os agrotóxicos passaram a ameaçar de forma considerável a saúde e os bens naturais utilizados pelo grupo.



Figura 21 - Casas de pau a pique que não existem mais. Autor(a): Maria Leticia Carvalho, set. 2014.



Figura 20 - Mangueira representando antiga residência do quilombola José Candido, fazenda Salgado. Autor(a): Maria Leticia Carvalho, set. 2014.

Para finalizar, é importante destacar que a vida da comunidade Saco Barreiro sempre foi e ainda é marcada por relações e disputas desiguais de poder, assim como a história mostra em relação a praticamente todas as comunidades tradicionais do país. Seja na época dos fazendeiros ou ainda hoje, a perda do território e a mudança nas relações com este tem como característica o poder concentrado nas mãos de determinado grupo, amparado muitas vezes pelo próprio estado ou muitas vezes como resultado das ações do próprio estado. As relações territoriais da

comunidade se modificaram pura e simplesmente porque o poder nunca esteve em suas mãos, mas sim nas mãos dos fazendeiros e posteriormente nas mãos da Agropéu.

Os grandes proprietários rurais sempre comandaram as políticas no Brasil. Por ser um país construído por uma elite rural e que até meados do século XX ainda era, no sentido populacional, majoritariamente rural, não era de se esperar menos. Para agravar, durante o regime militar e a expansão de fronteiras, como mostrou Little (2002), as comunidades tradicionais sofreram ainda mais com os impactos do chamado “desenvolvimento”, enquanto essas elites tornavam-se ainda mais poderosas, gerando uma situação “em que a exploração do trabalho ficava acentuadamente na dependência do arbítrio do fazendeiro ou de seus gerentes e capatazes” (MARTINS, 2009b, p.76). Novamente, este é um processo que se fortaleceu com a modernização conservadora, em que a elite local se modernizou ao mesmo tempo em que aumentou seu controle sobre as ações do estado, tornando os grupos menores cada vez mais dependentes e sem poder acessar seus direitos sociais.

As explorações dos quilombolas, a falta de direitos, o mando e desmando dos fazendeiros também podem ser explicados através de Martins (2009b), quando afirmou que em processos como esses, as instituições de justiça e de política costumavam ser debilitadas e muitas vezes se tornavam convenientes com a escravização de trabalhadores. Segundo coloca, a grande propriedade “sempre foi um enclave sujeito a critérios próprios de direito, embora ilegais; lugar do reino do arbítrio do senhor de terras, que se torna, por isso mesmo, ainda hoje, senhor de consciência e de pessoas” (MARTINS, 2009, p.77). Ilustrando de certa forma essa afirmação, Carvalho (2014) expôs: ““a polícia era eles”, me disse um quilombola se referindo aos fazendeiros antigamente” (p. 53-54).

Esta realidade ainda é presente, embora hoje essas comunidades possuam vários direitos, continuamos vendo uma relação extremamente desigual de poder, como ocorre com a Agropéu. Por mais que algumas relações de exploração e poder exercidos entre os fazendeiros e pela empresa citada possam ser diferenciadas, estas também se mostram evidentes. A começar pela imposição territorial da Agropéu para com a comunidade. As imagens até aqui apresentadas da imensidão dos canaviais e do pequeno território da comunidade é um exemplo claro de um exercício de dominação entre um e outro. A imagem se assemelha a de um gato cercado um rato em uma quina de parede. Não há saída, ambos estão cercados (o rato e a comunidade) e é fácil perceber quem domina a situação. Externalizar o poder na forma de domínio territorial é uma prática antiga que vem desde a Grécia de Alexandre “O Grande”, passa pelo Império

Romano e as expansões na Idade Média, e continua com as ofensivas imperialistas do século XIX (território ratzliano) e as Guerras Mundiais. Talvez esta possa ser considerada a maneira mais clássica de dizer: “eu mando aqui, eu detenho o poder”. Porém, essas relações de poder vão além daquela explicitada pelo domínio territorial, mas sim permitem que este domínio se mantenha intacto: são as relações nos campos político e econômico. De certa forma, é um poder que se fortaleceu a modernização conservadora, haja vista seu resultado de enfraquecimento do estado nas relações sociais e fortalecimento das elites locais.

O importante aqui é destacar que as relações territoriais da comunidade com o próprio território sempre foram afetadas pelas desiguais forças. Desde os fazendeiros até o atual momento, o campo esteve marcado por essas disputas, e enquanto não houver um maior equilíbrio nesse jogo, mais difícil será para o quilombo sobreviver.

7. DETERMINANTES SOCIOAMBIENTAIS PARA A DEMARCAÇÃO TERRITORIAL DE SACO BARREIRO

Até aqui neste trabalho, tudo o que foi feito serviu para preparar o terreno deste capítulo, que considero ser o mais importante para atingir o principal objetivo deste estudo: apresentar os determinantes socioambientais que deverão ser levados em conta para a demarcação territorial da comunidade Saco Barreiro. A apresentação dos estudos mostrando o potencial impacto das monoculturas ao ambiente como um todo no país, sobretudo as de cana-de-açúcar, assim como os perigos dos agrotóxicos; os direitos dos povos e comunidades tradicionais adquiridos ao longo dos anos que resguardam o direito aos costumes, tradições, hábitos, território e vida desses grupos; as concepções de território e suas diferentes abordagens a partir de distintas ópticas sobre o mundo que ajudam a entender o conflito; o passado do Brasil e de Pompéu que se mostraram favoráveis à implantação da empresa e que explicam muito sobre o porquê da comunidade estar vivendo o atual cenário; a modernização conservadora que ainda se mostra bastante presente e indica parte da inoperância do governo em aplicar a lei e resguardar os direitos da comunidade; enfim, tudo o que foi discutido se faz importante de ser lembrado para a compreensão do que será aqui apresentado.

O que chamo de determinantes socioambientais são os fatores que influenciam atualmente na qualidade do ambiente como um todo (água, solo, ar) e que interferem nos modos

de vida da comunidade (condições de reprodução no espaço, possibilidade de exercício de atividades tradicionais etc.), o que, por consequência, afeta o território e as territorialidades do grupo. Ou seja, são aqueles fatores cujas permanências impedem a continuidade das tradições de Saco Barreiro, impedem suas expressões territoriais, impedem o acesso pleno ao território e aos recursos presentes neles, que por sua vez impedem a existência da comunidade enquanto grupo étnico diferenciado. Mais do que isso tudo, são fatores que juntos colocam em risco não apenas a comunidade Saco Barreiro, mas a vida de seus moradores. Dessa forma, quando coloco os “determinantes socioambientais que deverão ser levados em conta na demarcação territorial da comunidade”, quero dizer o interrompimento ou afastamento necessário desses determinantes para que a demarcação possa ocorrer de uma maneira ideal, pois, como disse José: “nós queremos a terra, mas de que adianta terra sem saúde?”. Apesar de se referir neste caso apenas à saúde humana, amplio sua percepção para a saúde dos solos, animais, água, ar e das tradições da comunidade, que não estão “saudáveis” e, diante o atual cenário, a tendência é de piorarem caso nada seja feito a respeito. Portanto, a seguir, serão apresentados com maiores detalhes esses determinantes, assim como se discutirá seus impactos de forma mais profunda, expondo mais dados de pesquisa realizados desde 2013 (FERREIRA, 2013) - inclusive o mapa do presente realizado em 2014 e o mapa do futuro (2015) - e que servirão de embasamento para fortalecer as denúncias feitas pela comunidade.

7.1 Ameaças ao território quilombola

É bastante evidente que os principais fatores que ameaçam o território quilombola e, por consequência, sua existência, estão relacionados à marcante e dominante presença da Agropéu. Ainda que existam alguns relatos de outras atividades prejudiciais ao grupo, como a forte produção de eucalipto no município e a presença da atividade minerária na pedreira a montante do córrego Pari, ambas sendo acusadas de participarem na redução da quantidade e qualidade do córrego, nada pode superar a presença da empresa sucroalcooleira.

A Agropéu, como já exposto, é uma empresa fundada em 1981 motivada pela segunda fase do Proálcool, que contemplou construções de destilarias autônomas para atender a demanda dos veículos movidos a etanol e aumentar a oferta de álcool anidro, priorizado na primeira fase do programa. Segundo dados do site oficial da própria empresa (AGROPÉU, 2012), o projeto inicial consistiu na construção de uma destilaria com capacidade de produção

de 120.000 litros de álcool por dia, sendo as lavouras de cana-de-açúcar de propriedade de produtores independentes, construindo um sistema de integração contratual. Os dados a seguir em relação a produção atual e projeções futuras foram coletados em entrevistas realizadas com o engenheiro ambiental e o engenheiro agrônomo da empresa, em novembro de 2013, e com estes mesmos e demais profissionais em setembro de 2015. A partir dessas duas visitas, podemos comparar alguns dados entre os dois anos e entender um pouco mais sobre as perspectivas da empresa e como esta funciona.

Em 2013, a Agropéu possuía 18 mil hectares de cana e moeu cerca de 53 milhões de toneladas. As plantações foram direcionadas predominantemente para a produção do etanol, cujo mercado consumidor foi o interno. A empresa deu início à produção de açúcar tipo exportação naquele ano, possuindo a China como principal destino. O corte da cana era 75% mecanizado e 25% manual, empregando cerca de 400 cortadores no campo. Dos 18 mil hectares de terra da Agropéu, 50% eram da empresa e 50% arrendadas ou alugadas. A queima até então era realizada, tendo sido finalizada apenas em 2014 devido a determinações do IEF. Para o futuro, previa-se um aumento de 41% na produção anual da empresa, passando de 53 milhões t/ano para 75 milhões t/ano. Em 2014, a expectativa era de mecanizar em 100% o corte da cana, dessa forma, a empresa pretendia se livrar das áreas em nível, uma vez que o trator não consegue fazer o corte em terrenos acima de 20 graus de elevação. Para compensar os terrenos que seriam inutilizados, a empresa pretendia comprar mais terras em áreas planas e próximas a mananciais de água, pois a escassez deste recurso na região é um grande problema.

Segundo nos contaram na ocasião, a Agropéu possuía algumas ações ditas sustentáveis por eles, como recuperação de APPs, mesmo aquelas onde a empresa não foi responsável por degradar, e preservar 1,2 mil hectares de Reserva Legal, que, neste caso, é obrigação legal. Essa também foi responsável por gerar sua própria energia através do bagaço da cana-de-açúcar, com expectativas para compartilhar na rede a partir de 2014.

Em relação à utilização de agrotóxicos e outros defensivos agrícolas, nos foi informado que os agrotóxicos eram aplicados apenas por pulverização terrestre, utilizando-se pulverizador de 800 litros, já que a aplicação por vias aéreas se mostrou ineficiente. Porém, desta maneira são aplicados os maturadores, produtos químicos que induzem o amadurecimento da planta. Estes que podem ser tão perigosos quanto os agrotóxicos, como veremos adiante neste capítulo, sendo incluídos desta forma na categoria de “agrotóxicos e afins”. Se o objetivo é colher a cana em abril, faz-se necessário aplicar o maturador em março, com escalas de dez em dez dias para

se obterem melhores resultados. Já sua quantidade aplicada depende de quantos hectares é a plantação e do tipo de solo no qual está sendo feito seu uso.

Alguns dos agrotóxicos que estavam sendo aplicados à época relatados pelo engenheiro agrônomo responsável foram o Velpar-K, Gamit, Provence, Metrimex, Dinamic, Volcane e Lava - todos herbicidas - e o inseticida Fipronil. Já os maturadores citados foram o Curavial, o Moddus.

Ao retornarmos à empresa em 2015 pudemos atualizar alguns dados e comparar com o ano de 2013, mostrando o crescimento e a expansão cada vez mais significativos da empresa. Ao final de 2015, a Agropéu ocupava quase 20 mil hectares de cana-de-açúcar e possuía expectativas de expandir para 22 mil hectares e produzir 1,5 milhão de toneladas até 2017 (150% a mais do que o ano de 2013). Naquele ano, produziram o etanol anidro, hidratado e açúcar, além da energia a partir da queima do bagaço da cana, contudo, ainda sem conseguir expandi-la para a rede.

Embora no ano de 2013 tenham relatado as expectativas de mecanizar 100% do corte para 2014, até 2015 isso ainda não havia ocorrido. O corte mecanizado havia passado de 75% para 80% do total. Segundo nos contaram, o corte mecanizado produz muito mais do que o manual, pois este trabalha de manhã, de tarde e de noite, mas a qualidade do trabalho é semelhante. Em 2015, trabalhavam para a Agropéu 1040 pessoas, sendo que 95% delas vinham de Pompéu. Em relação aos cortadores, o número era o mesmo de 2014, 400 funcionários de contratos temporários, cuja duração ia de maio a novembro. Não foi informado a quantidade de hectares cortados por cada trabalhador diariamente, porém, foi informado que costumavam cortar fileiras de 600 metros por dia; seu salário era baseado na produção.

Não foi informado qual a relação de terras próprias, arrendadas ou alugadas pela empresa, apenas foi informado sobre a intenção de comprar mais terras e abandonar aquelas situadas a níveis mais altos ao final dos contratos, da mesma forma como foi informado em 2013, encerrando assim o corte manual e mecanizando em 100% a produção, além da necessidade de procurar terrenos em áreas com maior disponibilidade de recursos hídricos.

Fora do ramo de funcionamento da empresa, esta afirmou que fazia uma série de atividades com a comunidade externa. Dentre elas estavam a elaboração da festa de Nossa Senhora do Rosário, Festa Junina, Dia “V” (um dia que a Agropéu levava profissionais para assessorar moradores da região com suas plantações e criações) e Dia das Crianças. Todas essas

atividades elaboradas pelo DAS (Departamento de Assistência Social). Com exceção da festa junina, que era realizada apenas para os funcionários da empresa, todas as outras envolviam a comunidade de Pompéu.

Também nesse retorno, obtivemos mais informações a respeito da aplicação de agrotóxicos e maturadores. Os maturadores eram aplicados 30 dias antes da colheita, como foi informado em 2013, e sua quantidade gerava em torno de 30l/ha. Sua aplicação continuava sendo feita por avião, sendo os mais aplicados o Curavial, Moddus e, segundo informações obtidas pelo professor Klemens, o RoundUp Original. Para o uso do Curavial, misturava-se 20 gramas deste para cada litro aplicado, e 90 gramas por litro para o Moddus. Também foram obtidas mais informações sobre os agrotóxicos utilizados, como o Imidacloprid para matar as cigarrinhas (praga que dá nos canaviais) e o Mirza para controle de lagarta. Ainda neste capítulo serão apresentados alguns dados mais aprofundados a respeito tanto dos maturadores quanto dos agrotóxicos até aqui citados, de forma a fazer uma possível ligação entre os sintomas sentidos pelos moradores do quilombo com possíveis efeitos colaterais do contato com esse tipo de produto sem os EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), dando mais embasamento para a denúncia feita pela comunidade.

Pensando em termos de extensão, a Agropéu não é considerada uma grande usina se comparada a outras no Brasil, porém, dado o cenário atual, ela é uma grande e real ameaça aos quilombolas. É um dos principais motivos pelos quais ela é um fator de risco para o grupo decorre da proximidade entre os canaviais e os limites físicos da comunidade, que são inferiores a 10 metros, como mostra a figura 22 a seguir. A proximidade das plantações com a comunidade é preponderante para a existência dos conflitos ambientais atuais, no entanto, podemos afirmar que estes ocorrem de forma unilateral, haja vista que as atividades do quilombo em nada interferem na produtividade da Agropéu.



Figura 22 - À esquerda, os canaviais, à direita, a horta de uma das famílias. Autor(a): Max Vasconcelos, nov. 2013.

7.1.1 O restrito acesso à água

Um dos determinantes socioambientais que devem ser levados em conta quando se pensa em melhorar a vida na comunidade Saco Barreiro está relacionado às restrições que estão sendo impostas no uso dos recursos ou bens naturais por um agente sobre o outro, caracterizando um conflito em torno do acesso e da utilização dos recursos naturais que indicam graves desigualdades sociais. Este é um tipo de conflito denominado por Laschefski e Zhouri (2010) como um “conflito ambiental distributivo”. Neste caso, refiro-me basicamente ao bem mais importante de todos: a água.

Para qualquer pessoa, independente de país de origem, cultura ou religião, a água é sem dúvida aquele bem universal do qual todos dependem para sobreviver. É por este motivo que a Organização das Nações Unidas (ONU) a transformou em direito universal do homem, ou seja, é um bem que, na teoria, não pode ser negado a ninguém. Apesar dessa necessidade biológica que torna todos os seres vivos iguais, é fundamental visualizar, no entanto, que a importância da água para alguns grupos ou populações vai muito além dessa necessidade. Apenas a partir

da compreensão dessas diferentes percepções se torna possível mensurar o grau dos impactos que atualmente infligem a comunidade Saco Barreiro.

Essa visão diferenciada sobre a água é influenciada por diversos fatores, dentre eles o lugar de inserção do grupo ou população, ou seja, depende predominantemente dos valores cultivados e historicamente construídos, do local onde este se perpetua e, sobretudo, de seus costumes e tradições. Por exemplo, as formas de uso por parte de uma comunidade tradicional e como esta enxerga este bem é totalmente contrária à forma como uma sociedade predominantemente urbana, imbricada nos moldes capitalistas de vida, a significa. Por exemplo, no caso de comunidades rurais (como Saco Barreiro), que dependem das águas superficiais para dessedentação, cocção, higiene, lavagem de roupa, pesca etc., a poluição de um rio, no contexto de vida desses grupos, traz aos mesmos profundas consequências, enquanto a população urbana situada nas imediações do mesmo rio nem percebe diretamente as consequências da poluição. Isso ocorre, entre outras razões, porque a cidade pode ser abastecida com água tratada e a relação social com o rio é, neste caso, mediada pela técnica. Como os atores hegemônicos da sociedade moderna não sentem “na própria pele” os impactos ambientais como esses, não surpreendem que os critérios de qualidade da água sejam, do ponto de vista das comunidades tradicionais, bastante diferentes (ZHOURI, TEIXEIRA e LASCHEFSKI, 2011).

O significado dado à água por parte da Agropéu, no caso do córrego Pari, se encaixa em um molde mercantilista. Como foi apresentado em capítulo anterior, o território utilizado e explorado pela empresa é significado apenas pelo seu valor enquanto mercadoria. A água não é valorizada de outra maneira senão por ser um importante recurso que permite a produção da cana, ou seja, a água não passa de um objeto do mercado, voltado para o lucro. Por outro lado, para Saco Barreiro, o córrego é muito mais do que um recurso econômico, é um bem natural tradicionalmente utilizado de forma intensa pelos comunitários para os afazeres cotidianos e práticas domésticas, além de sempre ter sido fundamental para a sobrevivência de seus moradores por prover alimento e permitir o crescimento de hortas. Para além de seus usos físicos, o córrego em si faz parte da paisagem local. Para ficar em um exemplo, este é lembrado, como contou José, desde sua infância, remetendo-lhe a momentos de felicidades de outrora, quando ia com o pai ou tios pescar. Dessa forma, o córrego é parte da memória de José e participou da construção de sua história; este é um elemento fundamental na composição do território tradicional.

É sempre bom lembrar que a água é fluxo, movimento, circulação. Portanto, por ela e com ela flui a vida e, assim, o ser vivo não se relaciona com a água: ele é água. É como se a vida fosse um outro estado da matéria água, além do líquido, do sólido e do gasoso – estado vivo. (PORTO-GONÇALVES, 2008, pg. 3).

Porém, desde a chegada e a expansão da Agropéu, José relatou que as relações da comunidade com o córrego foram se modificando. Essa mudança não se trata apenas da insegurança que existe a respeito da sua qualidade, mas também em relação à sua quantidade, interferindo nos modos históricos de apropriação deste bem pela comunidade. A figura 10 exposta no capítulo anterior ajuda a ilustrar a baixa vazão do córrego. A fotografia foi tirada no mês de setembro, época de seca, período em que naturalmente a vazão seria menor, contudo, apesar de ser uma época propícia para o racionamento de água, uma das bombas de sucção para irrigação da Agropéu estava em funcionamento (figura 23). Essa bomba é apenas uma de algumas outras utilizadas pela empresa e está localizada à montante da comunidade, ou seja, antes da captação de água por parte do quilombo. As fotografias foram tiradas no ano de 2013, porém, em visita ao quilombo em 2015, embora ela não estivesse no local no momento, José contou que a bomba ainda continuava sendo utilizada, mas que ainda não estava na época de sua instalação.

Na prática, o que essa bomba representa é a monopolização da Agropéu sobre o uso da água. José contou que a presença dessa bomba, aliada às outras, reduz ainda mais a pouca água do córrego, haja vista seu grande potencial de sucção. De certa maneira, pode-se interpretar que esse uso é privatizador de um recurso disponível para a comunidade de forma abundante a mais de um século. As necessidades de irrigação para abastecer as atividades do agronegócio estão restringindo o uso deste bem para os quilombolas suprirem suas necessidades cotidianas, ao mesmo tempo em que forçadamente os obrigam a abrir mão de algumas de suas atividades tradicionais. Além disso, está gerando externalidades negativas para o grupo na medida em que esse impacto sobre a quantidade do córrego, aliado às desconfianças em relação a sua qualidade, forçam seus moradores a buscarem fontes alternativas – como as cisternas – gerando gastos monetários adicionais nunca antes necessários.



Figura 23 - Bomba de sucção para irrigação da Agropéu. Autor(a): Marina Santos, set. 2013.

Ao final de 2015, José relatou que naquele ano ele chegou a procurar a polícia para fazer um boletim de ocorrência (BO), pois a utilização da irrigação pela empresa não estava permitindo que a comunidade conseguisse retirar o que necessitava para irrigar suas próprias plantações. Segundo seus relatos, a polícia se recusou a fazer o BO, e o problema só foi resolvido após muita conversa com os próprios funcionários responsáveis pelo manuseamento da bomba e pela irrigação da cana.

É justo colocar, porém, que outras atividades podem e provavelmente também estão comprometendo o abastecimento de água no quilombo e em toda a região, como é o caso das plantações de eucalipto situadas há alguns quilômetros da comunidade. José e moradores de assentamentos próximos aos campos de eucalipto relataram que estes estão sendo responsáveis por reduzirem, desde quando se iniciaram suas plantações, a quantidade de água do Açude Paulista (figura 24), um dos afluentes do Córrego Pari. Também é importante destacar os períodos de seca que atingem a região de forma mais contundente nos últimos anos, o que, de certa forma, aumenta ainda mais a desconfiança em relação ao uso dessas bombas, pois a escassez natural já se torna um problema a ser enfrentado por todos. Apesar desses fatores, José e outros quilombolas afirmaram que os problemas em relação à disponibilidade de água no córrego Pari se agravaram desde a chegada e expansão da Agropéu, pois além do grande consumo de água, suas plantações teriam suprimido inúmeras nascentes presentes na região. Ademais, sabe-se que a irrigação é responsável em todo o mundo por utilizar mais de 70% da água doce disponível e, no Brasil, este índice chega a 72% (WALBERT, 2013).



Figura 24 - Açude Paulista. Ao horizonte, as plantações de eucalipto. Autor(a): Max Vasconcelos, set. 2013.

7.1.2 Os agrotóxicos e maturadores

Sem dúvida alguma, de todos os possíveis conflitos e problemas existentes entre a comunidade e a Agropéu, como a má distribuição e a restrição da água, a estrada danificada pelo pesado tráfego de caminhões e tratores da empresa, o calor gerado pela falta de arborização, os barulhos dos tratores e o convívio com a poeira, o absurdo número de mosquitos ao entardecer – que são atraídos pelo uso da vinhaça; a aplicação de agrotóxicos e afins, como os maturadores, são os mais preocupantes, a ponto de José me contar em determinada ocasião que, para ele, não fazia sentido pensar em ampliar o território se as condições para utiliza-lo e a saúde dos quilombolas não forem prioridades. Esta fala é de extrema relevância, haja vista estarmos tratando de um grupo que historicamente ocupou um território centenas de vezes maior do que o atual; um território explorado nas mais diversas formas e importante pelos mais diversos motivos. Quando o líder da comunidade diz que existem outras prioridades, significa que atingiram um grau de medo e insegurança muito altos. Significa a necessidade de uma ação a ser tomada.

Neste trabalho já foram apresentados vários estudos sobre os possíveis impactos negativos sobre a saúde de populações e sobre os bens naturais que os agrotóxicos e afins podem ocasionar, sobretudo quando a aplicação dos produtos é intensa e é próxima a comunidades, hortas e a mananciais de água, constituindo-se em um dos vários problemas presentes na

realidade agrária brasileira. O descontrole sobre as formas de manuseio, a utilização em excesso, a aplicação de substâncias não recomendadas para determinadas culturas, a legislação branda e a falha na fiscalização do país são alguns dos fatores que fazem destas substâncias, já naturalmente tóxicas e perigosas, uma ameaça ainda maior a tudo e a todos a sua volta.

Esse cenário de risco em relação a esses produtos é uma realidade para a comunidade Saco Barreiro, haja vista esta estar totalmente ilhada pelos canaviais e praticamente fazer fronteira com estes. Esse conflito originado pelos agrotóxicos e maturadores pode ser entendido como sendo um “conflito ambiental espacial” - ou seja, é aquele efeito ou impacto que ultrapassa as fronteiras territoriais de diversos agentes ou grupos sociais, como emissões de gases e poluição da água (LASCHEFSKI e ZHOURI, 2010), uma vez que a aplicação desses produtos pela Agropéu está ultrapassando os limites físicos da empresa e está invadindo e interferindo no território e na territorialidade quilombola.

Durante a construção do mapa do presente com a comunidade, no ano de 2014, o relato do José sobre a prioridade em sanar os problemas com os agrotóxicos e maturadores se tornou evidente. Se no mapa do passado foram destacados o enorme cerrado, a rica diversidade de fauna e flora, a abundância de nascentes, do córrego e de peixes, no mapa do presente o destaque vai todo para a Agropéu: seus canaviais, tratores, agrotóxicos e maturadores, mais conhecidos pelos comunitários como “venenos”. As duas imagens a seguir mostram alguns dos desenhos feitos no mapa pelo grupo, onde a todo momento o “veneno” e a presença dos canaviais são lembrados, refletindo em praticamente toda a área delimitada do mapa.

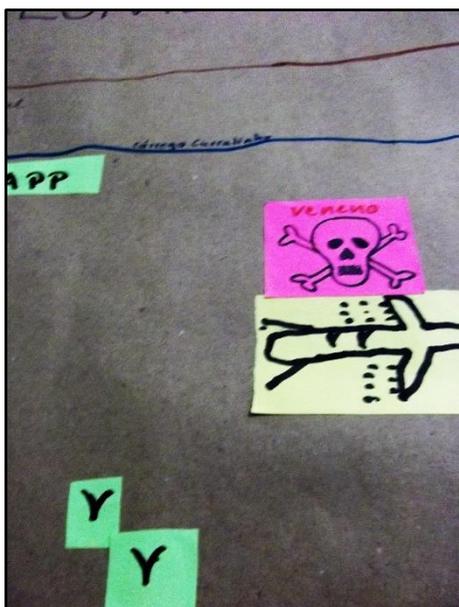


Figura 27 – Canaviais e aplicação de agrotóxicos da Agropéu. Autor(a): Maria Leticia Carvalho, set. 2014.



Figura 26 - Canaviais, tratores e aplicação de agrotóxicos da Agropéu. Autor(a): Maria Leticia Carvalho, set. 2014.



Figura 25 - Parte das legendas do mapa do presente. Autor(a); Maria Leticia Carvalho, set. 2014.

Essa preocupação, medo e insatisfação dos moradores com os canaviais e com a aplicação dos produtos agrícolas químicos têm várias justificativas. Muitos são os relatos sobre perda de criação ou produção. José contou que em 2015 várias galinhas foram mortas em

período próximo à aplicação dos agrotóxicos. Um fato que ocorre, conforme constatou, apenas em épocas de aplicação. Segundo José, isso acontece porque a Agropéu aplica produtos para eliminar as pragas da cana; estas, contaminadas, caem nos quintais das famílias e acabam sendo consumidas pelas galinhas, que por sua vez são envenenadas e morrem. Carvalho (2014) relatou que um dos habitantes possuía uma vaca cujo leite ninguém aguentava consumir devido a seu gosto amargo, fruto do animal se alimentar de gramíneas próximas ao canavial e acabar ingerindo agrotóxicos.

Em relação à produção, a aplicação aérea dos maturadores tem prejudicado àquelas famílias com cultivos arbóreos. Segundo José, plantações como pés de mamão têm sido perdidas sempre que os maturadores são aplicados pelos aviões. Já as hortas são muito afetadas em épocas de chuva, uma vez que todas aquelas substâncias químicas aplicadas no canavial descem em direção à comunidade, situada na parte baixa, à beira do córrego. Os estragos são tão consideráveis que José precisou construir um muro com bambu entre sua horta e o canavial para tentar evitar esse tipo de prejuízo (figura 28). Não tendo obtido os resultados esperados, optou por mudar a horta de lugar. Segundo relatou, em casos como esse, sua terra chega a ficar 3 meses sem conseguir produzir direito.



Figura 28 – Muro de bambu construído na antiga horta de José. Autor (a): Marina Santos, set. 2013.

Durante a construção do mapa do presente, outros dois pontos chamaram a atenção para os impactos da aplicação dos químicos agrícolas na fauna e flora locais. Nilda, uma das irmãs de José, desenhou a figura de seu cachorro (Lorde) no mapa. Ao desenhá-lo, fez questão de destacar sua “magreza”, consequência por estar doente devido as aplicações do “remédio da cana”. O segundo ponto vai para a representação da ausência de peixes no córrego Pari. No mapa, estes estão ilustrados pela figura do animal riscado em vermelho, indicando que estão morrendo envenenados.



Figura 30 - Representação do cachorro Lorde. Autor(a): Maria Leticia Carvalho, set. 2014.

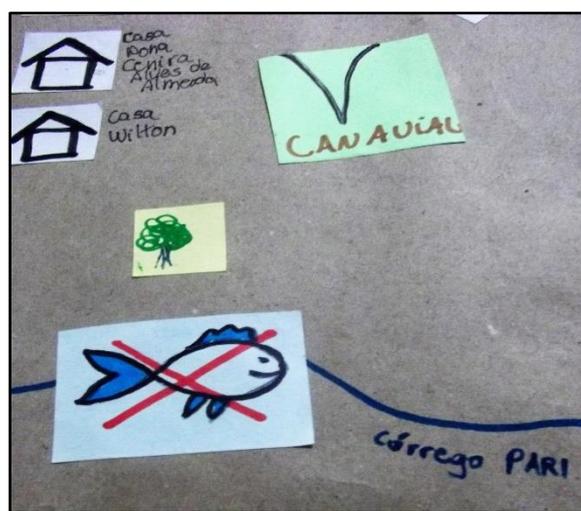


Figura 29 - Peixes mortos por veneno. Autor (a): Maria Leticia Carvalho, set. 2014.

Dentre os impactos decorrentes da utilização desses agrotóxicos e afins, aqueles cujos efeitos estão afetando diretamente a saúde dos quilombolas são considerados os principais. Vários são os relatos de moradores dizendo que em épocas de aplicação, sobretudo por avião (maturadores), é comum sentirem ardência nos olhos, irritações na garganta, dores de cabeça e mal-estar. Essa aplicação aérea é um grande problema principalmente pelo fato da comunidade estar situada muito próxima aos canaviais, uma vez que o vento, mesmo se estiver fraco, acaba transportando para a comunidade essas substâncias. José relatou em 2015 que o avião da Agropéu estava aplicando os maturadores enquanto sobrevoava a comunidade, sem o menor cuidado. Segundo Carvalho (2014), durante a produção da cartografia social, dois moradores haviam relatado que foram diretamente atingidos pelos maturadores enquanto caminhavam pelas estradas que dividem o canavial da comunidade.

Em 2013, relataram-me o caso de intoxicação mais grave até então registrado no quilombo. Nilda, irmã de José, também foi atingida diretamente enquanto a Agropéu aplicava os maturadores e ela caminhava próxima aos canaviais. Porém, neste caso, as consequências foram mais graves. Segundo relatou José - posteriormente conferi diretamente a informação com a vítima - após ser atingida pelos maturadores naquela ocasião, Nilda desmaiou, precisando ser socorrida por familiares e levada imediatamente ao posto de saúde no centro de Pompéu. Após este episódio, contou sofrer ataques de epilepsia e precisar tomar remédios controlados para evita-los. Atualmente, Nilda vive sob os cuidados da sobrinha em Pitangui.

Conforme exposto anteriormente, dois maturadores foram citados pelo engenheiro agrônomo da empresa como sendo os principais utilizados por ela. Estes são o Curavial®, da fabricante Du Pont do Brasil S.A, o Moddus®, da Syngenta Proteção de Cultivos Ltda, e o RoundUp® Original, da Monsanto do Brasil Ltda. Conforme apresentei no início deste trabalho, mais especificamente no capítulo em que falo dos impactos das monoculturas no país, todos os agrotóxicos, seus componentes e outras substâncias afins, como os maturadores, são enquadrados legalmente quanto ao seu Potencial de Periculosidade Ambiental (PPA), ou seja, são realizados estudos laboratoriais de diversas naturezas que irão definir qual o grau de impacto sobre o meio ambiente que determinado produto pode acarretar. Sendo este dividido em quatro classes: I – produto altamente perigoso; II – produto muito perigoso; III – produto perigoso; IV – produto pouco perigoso. A outra classificação quanto ao perigo desses produtos é a toxicológica, baseada na DL50, que significa a dose de um agente tóxico, obtida estatisticamente, capaz de produzir a morte de 50% da população em estudo (RUPPENTHAL, 2013). Quanto menor a DL50, mais letal é o produto. A partir dessa avaliação, tem-se quatro classes: I – extremamente tóxicos, II – altamente tóxicos, III – medianamente tóxicos, IV pouco tóxicos.

O Curavial®, conforme consta em sua bula (DU PONT, 2014), é classe toxicológica III, ou seja, é medianamente tóxico, e PPA II, produto muito perigoso ao meio ambiente. Em sua bula, algumas recomendações são interessantes. Na parte em que fala sobre as limitações de uso, uma das recomendações é que este produto não seja aplicado “onde as águas das chuvas possam lavar o produto da cultura da cana-de-açúcar para outras áreas com outras culturas ou corpos d’água”. Como apresentamos, esta é uma realidade em Saco Barreiro, haja vista a comunidade se situar na parte mais baixa e constantemente reclamar das chuvas que levam toda a aplicação desses produtos para o território do grupo, resultando, sobretudo, em perda de

produção. Em relação aos impactos sobre a saúde humana, segundo a bula do Curavial, os testes em animais mostraram que este não é um produto tão tóxico, porém, frisa a importância na utilização dos EPIs para quem precisar entrar na cultura até algumas horas após a aplicação do produto (já que este só se aplica por avião, não é necessário o uso de EPIs durante o processo), os cuidados que se deve ter no armazenamento e apresenta medidas de primeiros socorros a serem tomadas caso a pessoa tenha inalado, ingerido ou o produto tenha entrado em contato com os olhos e a pele. Cita, inclusive, a possibilidade do atingido parar de respirar, necessitando assim de respiração artificial. Também faz uma importante observação em relação aos efeitos crônicos e agudos: “com base nos testes em animais de laboratório, a ingestão **repetida** de Sulfometuron-methyl (75% da composição do Curavial) poderá produzir redução no ganho corpóreo, alterações hepáticas e anemia hemolítica” (grifo acrescentado). Lembremos que os moradores de Saco Barreiro estão reclamando de sofrerem com as aplicações há vários anos, aumentando o risco de surgirem doenças nos mesmos.

Em relação ao meio ambiente, seus impactos são mais pesados. Classificado como II no PPA, isto significa que ele é um produto “muito perigoso ao meio ambiente”. Na bula, em relação às precauções de uso e advertência quanto aos cuidados de proteção ao meio ambiente, diz que “este produto é extremamente móvel, apresentando alto potencial de deslocamento no solo, podendo atingir principalmente as águas subterrâneas”, aumentando o risco de contaminação das cisternas utilizadas pelos comunitários.

Apesar de ser utilizado como maturador pela Agropéu, o Curavial é considerado um agrotóxico e consta na lista de agrotóxicos aptos para comércio pelo IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) (IMA, 2016). Na própria bula do produto está constando que este é um “regulador de crescimento do grupo químico das sulfoniluréias, **recomendado como maturador** para a cultura da cana-de-açúcar” (grifos acrescentados). Sua substância principal, o sulfometurom-metílico, está classificado como “herbicida e regulador de crescimento” pela Anvisa (ANVISA, 2016), sendo herbicidas classificados como um tipo de agrotóxico. Também na própria bula, mais especificamente na parte das precauções de uso e advertências quanto aos cuidados de proteção ao meio ambiente, está descrito:

*Não execute aplicação **aérea de agrotóxicos** em áreas situadas a uma distância inferior a **500 (quinhentos) metros** de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de **250 (duzentos e cinquenta) metros** de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação susceptível a dano (grifos acrescentados).*

Apesar da recomendação do próprio produto, os relatos a respeito de sua aplicação são de que o avião da Agropéu sobrevoa a comunidade Saco Barreiro e, portanto, são aplicados a distâncias bem inferiores a 500 metros, haja vista que a própria divisa entre o quilombo e os canaviais é inferior a 10 metros. As recomendações presentes na bula são baseadas na Instrução Normativa nº 2, de 3 de janeiro de 2008, do MAPA, que diz respeito ao trabalho da aviação agrícola. Nela, em seu artigo 10, esta recomendação está bem clara:

Art. 10. Para o efeito de segurança operacional, a aplicação aeroagrícola fica restrita à área a ser tratada, observando as seguintes regras:

I - não é permitida a aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância mínima de:

a) quinhentos metros de povoações, cidades, vilas, bairros, de mananciais de captação de água para abastecimento de população;

b) duzentos e cinquenta metros de mananciais de água, moradias isoladas e agrupamentos de animais;

Diante do exposto, temos claramente uma infração da lei, tornando-se mais um agravante na situação encontrada na região e colocando em risco evidente a territorialidade e a saúde dos quilombolas.

O Moddus®, outro maturador utilizado pela Agropéu, também possui classificação toxicológica III, e seu PPA também é III, conforme indicação em sua bula (MODDUS, 2016), ou seja, em relação aos impactos no meio ambiente, este é menos grave do que o Curavial. Em relação aos possíveis impactos sobre o ser humano, destaca-se a necessidade no uso de EPIs pelos funcionários que o aplicarem por via terrestre e para aqueles que precisarem entrar na cultura até algumas horas após a aplicação aérea, e medidas de primeiros socorros em caso de contato com olhos, pele, ou após inalar ou ingerir o produto. Estudos laboratoriais feitos com coelhos mostraram que nestes animais não houve irritação de pele e olhos, já os estudos laboratoriais com ratos mostraram “sintomas não específicos de intoxicação”. Em relação aos sinais e sintomas clínicos, a bula diz que “não há referências sobre intoxicação aguda em humanos”, tornando-se difícil prever os possíveis efeitos sobre o homem.

Em relação às precauções de uso e advertências quanto aos cuidados de proteção ao meio ambiente, consta que o Moddus é um produto “altamente persistente no meio ambiente”. Assim como o Curavial, o Moddus entra na lista do IMA (2016) como agrotóxicos e afins. É naturalmente um “regulador de crescimento, seletivo, recomendado para aplicação na cana-de-açúcar, visando a aceleração dos processos de maturação da planta e acúmulo de sacarose no

colmo”, mas também é usado nas culturas de trigo e cevada, onde este é indicado para “reduzir o crescimento das plantas e o fortalecimento dos entre-nós basais” (parte fisiológica da planta). Apresenta em sua bula a mesma precaução necessária para a aplicação que o Curavial, ou seja, não executar aplicação aérea de agrotóxico em áreas situadas a uma distância inferior a 500 metros de povoações e mananciais de captação de água para abastecimento público e 250 metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos animais e vegetação susceptível a danos. Dessa forma, assim como o Curavial, a aplicação do Moddus também é contrária às exigências legais da IN nº 2, de 3 de janeiro de 2008, do MAPA, e não obedece às recomendações de uso da bula do produto, colocando em risco a população quilombola, suas produções e criações de animais.

Por último, o RoundUp® Original, terceiro maturador citado pelo engenheiro agrônomo da empresa, possui classificação toxicológica III e PPA III, conforme sua bula (ROUNDUP, 2015). Dentre as comuns indicações a respeito dos cuidados de aplicação, estão a utilização dos EPI's e evitar “ao máximo” o contato com a área aplicada. Um de seus principais componentes é o Glifosato, que compõe 36% da formulação do produto. Dentre as informações médicas em sua bula relacionadas a intoxicações por este composto ativo, vários sintomas e sinais clínicos foram relatados, destacando que as “manifestações clínicas decorrentes da exposição são diretamente proporcionais à concentração e à quantidade do produto, assim como o tempo de exposição às formulações de glifosato”. Por ingestão, os sintomas descritos são:

*(...) lesões corrosivas (ulcerativas) das mucosas oral, esofágica, gástrica e, menos frequentemente, duodenal; disfagia, epigastralgia, náusea/ vômitos, cólicas, diarreia. Também são observadas hematêmese e melena, assim como hepatite anictérica e pancreatite aguda; hipotensão arterial, choque cardiogênico. Hipoxemia leve assintomática detectável por gasometria; infiltrado alveolar ou intersticial ao raio X, taquipnéia, dispnéia, tosse, broncoespasmo, edema pulmonar não cardiogênico e falência respiratória. Pode ocorrer pneumonite por broncoaspiração. Também pode ocorrer oligúria, anúria e hematuria; acidose metabólica e insuficiência renal nos mais seriamente intoxicados. **As alterações neurológicas, que podem se complicar com convulsões, coma e morte, são atribuídas a hipóxia e/ou hipotensão.** (grifos acrescentados).*

As outras vias de intoxicação e seus sintomas são: cutânea, podem ocorrer “dermatite de contato (eritema, queimação, prurido, vesículas, eczema)”; por via ocular, “pode resultar em irritação, dor e queimação ocular, turvação da visão, conjuntivite e edema palpebral”; pelas vias respiratórias, “pode ocorrer irritação das vias respiratórias altas. No caso de aspiração pode ocorrer pneumonite química”. Importante também destacar que, segundo a bula do produto, o

quadro clínico apresentado acima “pode variar, dependendo dos adjuvantes utilizados na formulação”, ou seja, de outras substâncias adicionadas ao glifosato. Neste caso, o adjuvante é o Isopropalamina: “extremamente lesivo à mucosa do trato respiratório superior, queimação e dor de garganta, laringite, sibilância; rubor; flictenas e queimaduras cutâneas; irritação ocular, conjuntivite e ceratite, com prejuízo da visão; cefaléia, câibras e náusea. Estes sintomas não se manifestam imediatamente após a exposição”.

Os testes em animais do RoundUp mostraram que, como efeitos agudos, este possui baixa toxicidade, assim como o teste de irritabilidade ocular nos coelhos “se mostrou levemente irritante, provocando congestão vascular e leve secreção na conjuntiva”; também se mostrou sem potencial para a sensibilização cutânea. Já os efeitos crônicos, após administração durante 90 dias em camundongos, apresentaram como resultado concreto apenas perda de peso naqueles animais de dosagem administrada mais alta.

Em relação às precauções ambientais, destaca-se em sua bula as advertências de não aplicar o produto “na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes”, assim como não lavar “as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d’água”. Da mesma maneira que os demais maturadores, o RoundUp é classificado como um agrotóxico (IMA, 2016), que possui, segundo sua bula, finalidades como: “eliminação de plantas infestantes em áreas cultivadas”, “eliminação da soqueira da cana-de-açúcar”, e “como maturador da cana-de-açúcar”. Assim como os demais, também está presente a notificação de não aplicar este produto a “distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos”.

Dos relatos citados pelos quilombolas que sofreram impactos diretos da aplicação aérea desses agrotóxicos/maturadores enquanto caminhavam na estrada, ou daqueles que sofrem seus impactos a partir da ação do próprio vento, como irritação na garganta, pele, enjoo e ardência nos olhos, estes sintomas são previsíveis a partir da leitura da bula dos produtos. Da mesma forma que os relatos sobre perdas de produção após o uso deles, ou após chuvas, são totalmente compatíveis com possíveis efeitos de suas más aplicações. O caso de Nilda, no entanto, é o que merece maior reflexão. Ela chegou a desmaiar após sofrer com a “chuva” do produto - provavelmente o Curavial, Moddus, ou o RoundUp, confiando na palavra do engenheiro agrônomo da Agropéu que afirmou não utilizarem mais agrotóxicos por avião (no caso, como

mostramos, os três são agrotóxicos, mas por suas funções, ele os distinguiu daqueles clássicos aplicados no controle de pragas) – e, após este incidente, sofre com ataques epiléticos controlados por medicação. Algumas ponderações são importantes de se fazer neste caso.

Conforme foi apresentado no subcapítulo que trata de agrotóxicos, os efeitos desses produtos podem variar de pessoa a pessoa, de quantidade ingerida, do tempo de exposição, do tipo de substância e, um aspecto muito importante, da condição de saúde da pessoa atingida. Ora, Nilda é uma mulher mais idosa, bastante magra, e que consumiu naquele instante da aplicação aérea uma grande quantidade de produto tóxico. Além disso, segundo relatado pelos próprios moradores, a saúde de uma maneira geral de todos que ali vivem é bastante debilitada já há bastante tempo, principalmente já estarem a anos sofrendo com a aplicação dos químicos agrícolas. No caso dela, algo que merece uma investigação muito mais aprofundada, pode ter sido fruto de vários desses fatores juntos.

Também, como apresentado, o Roundup possui em 36% de sua formulação o Glifosato, podendo gerar como sintomas, caso haja intoxicação, “alterações neurológicas, que podem se complicar com convulsões e morte” (ROUNDUP, 2015). Como Nilda sofre com ataques epiléticos, um problema que pode ser desencadeado por lesões neurológicas a partir de vários fatores, dentre eles, por consumo de drogas e produtos tóxicos (ABN, 2016; INF, 2012), a aplicação do Roundup serve como um indicador muito importante para ser analisado e que precisa ser melhor investigado.

Apesar de ser o caso mais notável do quilombo, aqueles outros relatados não são menos importantes, pois indicam impactos agudos que, com constância e por muitos anos seguidos, possibilitam o surgimento de doenças crônicas. Além disso, os relatos de perdas produtivas nas lavouras são da mesma forma muito significativos, haja vista afetarem territorialidades que, na teoria, estão asseguradas pela legislação nacional, assunto já bastante discutido até aqui neste trabalho.

Embora a aplicação aérea de produtos químicos seja o problema mais citado pelos quilombolas, a utilização por via terrestre também gera uma série de “conflitos ambientais espaciais”. A imagem a seguir (figura 31) foi tirada no mês de agosto de 2013 e apresenta funcionários da Agropéu aplicando agrotóxicos nos limites da estrada de terra, uma distância de 5 a 10 metros da comunidade. Na ocasião, o agrotóxico que estava sendo aplicado era o

Volcane® (figura 32), importado pela empresa Du Pont do Brasil S.A e fabricado pela Luxemburg Industries Ltd., de Israel.



Figura 31 – Funcionários da Agropéu aplicando o Volcane®. Autor (a): José, set. 2013.

No dia desta fotografia, José relatou que estava no bar do quilombo (figura 33) junto de outros vizinhos e amigos quando o trator passou ao lado deles aplicando o produto, sem qualquer aviso prévio. Pela figura 33 nota-se que a proximidade do bar com os canaviais é bastante pequena, assim como é com toda a extensão da comunidade. José contou que no momento da aplicação vários dos quilombolas presentes (inclusive ele) passaram muito mal, sentindo enjoos, irritações (olhos, pele, nariz) e muita dor de cabeça, e necessitaram ser encaminhados para o posto de saúde localizado no centro do município. Depois deste episódio, o bar nunca mais foi utilizado pelo grupo.

De acordo com a bula do produto (VOLCANE, 2011), este é um herbicida, PPA III, “produto perigoso ao meio ambiente”, e classificação toxicológica também III, “produto medianamente tóxico”. Segundo Ruppenthal (2013), os herbicidas são utilizados para o controle de espécies não desejadas no campo e para a realização da “capina química”. São

também produtos que possuem várias suspeitas de mutagenicidade, teratogenicidade e carcinogenicidade.



Figura 32 - Galões do agrotóxico Volcane®. Autor (a): José, ago. 2013.

Em relação ao Volcane, a bula do produto diz que seu manuseio deve somente ser realizado com o uso de EPIs devido aos perigos relacionados ao contato direto com ele (inclusive percebemos na imagem 31 os funcionários da Agropéu bastante protegidos). Estes que chegam a ser impressionantes dado o descaso absurdo dos funcionários ao aplica-lo de forma tão negligente enquanto os quilombolas se encontravam no bar, como se não fosse algo importante. Dentre os problemas agudos relacionados pela descrição do produto, estão destacados “média irritação da pele, dor de cabeça, letargia, vômito, diarreia, **convulsão, paralisia** ou **morte**” (grifos acrescidos). E os crônicos descritos são “aumento na irritação, gosto salgado na boca e dores abdominais”. Na instrução sobre a reentrada de pessoas nas culturas e áreas tratadas, está descrito o seguinte recado: “Mantenha afastado das áreas de aplicação crianças, animais domésticos e pessoas desprotegidas, por um período de 7 dias após a aplicação”. Enquanto que na parte de recomendação de precauções durante a aplicação, destaca-se o pedido de manter afastado dessas áreas as “crianças, animais domésticos e **pessoas desprotegidas**” (grifos acrescidos).

Esses avisos deixam bastante claro os perigos do contato direto com esse produto e o risco de ficar exposto ao mesmo, assim como aumenta a gravidade do fato relatado por José, tendo incorrido ao mesmo e seus amigos, dentre os diversos problemas, o risco de morte. Também ajuda a explicar os sintomas que eles sentem em épocas de aplicação e as possíveis mortes das criações dos moradores, uma vez que não é recomendado entrar na cultura após sete dias de seu uso, tornando-se difícil de controlar, principalmente, o contato dos animais com as áreas de cana.

Apesar do Volcane ter sido o agrotóxico registrado naquele fatídico dia, outros tantos também são aplicados e podem ser responsáveis pelos sintomas sentidos pelos comunitários e pela contaminação das águas e solos utilizados pelo grupo. O Velpar-K® WG, da Du Pont do Brasil S.A, é um herbicida, PPA II (muito perigoso ao meio ambiente) e classificação toxicológica III (medianamente tóxico) (VELPAR-K, 2013). A realização de testes laboratoriais em animais constatou que este produto é levemente irritante para a pele e causa irritação ocular reversível com lacrimejamento. Os testes em animais também evidenciaram a produção de hepatotoxicidade (dano no fígado causado por substâncias químicas) após ingestão repetida de Hexazinona (substância que compõe 13% do produto), com aumento da massa do fígado sem evidência de danos patológicos. Após ingestão de altas doses de Diurom (46% da composição) em animais de laboratório, foram observadas “alterações na bioquímica do sangue, aumento da mortalidade, retardo no crescimento e anemia”. Altas doses podem ser hapotóxicas e nefrotóxicas (tóxico para o rim). Em animais que foram expostos a doses baixas, não foram observadas reações adversas. Em relação ao meio ambiente, sua bula consta que ele é um produto “altamente persistente” e “altamente móvel”, apresentando “alto potencial de deslocamento no solo, podendo atingir, principalmente, águas subterrâneas”. Vale destacar também uma das instruções para as limitações de uso, em que diz: “a cana-de-açúcar em que foi aplicado o Velpar-K® WG não deve servir para alimentação animal”.



Figura 33 - Bar do quilombo. Autor (a): Max Vasconcelos, nov. 2013.

O Gamit® 360 CS, da FMC do Brasil Indústria e Comércio S.A, é um herbicida de PPA III e classificação toxicológica III (GAMIT, 2015). Dentre as informações sobre possíveis impactos agudos na saúde humana, estão descritos: “dor de cabeça, náuseas, vômito, desconforto epigástrico, tonturas, fadiga, sonolência, distúrbios cardiovasculares, dispneia, conjuntivite e hemorragias nasais; em casos graves pode ocorrer coma e morte”. Segundo consta, os efeitos do produto não são cumulativos, mas foi notado um aumento no fígado e nas taxas de colesterol em animais de laboratório que ingeriram altas doses de Clomazone (substância principal) durante toda a vida. Em relação ao meio ambiente, este é altamente persistente e possui “alto potencial de deslocamento no solo, podendo atingir principalmente águas subterrâneas”.

O Metrimex 500 SC, da Oxon Itália S.p.A, é um herbicida de PPA II, “muito perigoso ao meio ambiente”, classe toxicológica III, “medianamente tóxico” (METRIMEX, 2016). Não há na bula do remédio indicação de efeitos agudos e crônicos sobre a saúde humana, pois consta que “os efeitos não são específicos”. Em relação aos efeitos colaterais em casos de intoxicação, diz não haver casos reportados de intoxicação humana por exposição à Ametrina (50% do produto), “mas em ratos foram observados ataxia, dispinéia, fraqueza muscular, salivacão e

perda de reflexos”. Já para o meio ambiente, este produto é “altamente tóxico para organismos aquáticos”.

O Lava® 800, da Volcano Agrosience (PTY) LTD, é mais um herbicida de PPA II e classificação toxicológica III (LAVA, 2016). Os efeitos agudos são irritações médias nos olhos, não tendo sido diagnosticado em animais de laboratório efeitos cutâneos e dérmicos, assim como não foram encontrados quaisquer efeitos crônicos de toxicidade cumulativa por exposições diárias a doses maiores que 80mg/kg durante dois anos em ratos¹⁸. “Similarmente, nenhum efeito tóxico foi observado em camundongos expostos a doses tão altas quanto 200mg/kg durante toda a vida, ou em cães que receberam 25mg/kg por um ano”. Os principais efeitos no meio ambiente são que este é “altamente persistente” e possui “alto potencial de deslocamento no solo, podendo atingir principalmente águas subterrâneas”.

O Mirza® 480 SC é um inseticida de PPA III e classificação toxicológica III (ROTAM, 2016). Os efeitos agudos nos humanos descritos são: “lesão importante nos olhos, mas reversível”; problemas respiratórios como “tosse e dispneia; irritante das mucosas do trato respiratório”; na pele causa irritação dela e das membranas mucosas; “sensibilização e sintomas alérgicos (relatados após exposição repetida); ao ingerir, “pode ocorrer náuseas e vômitos”; em relação aos problemas hematológicos (relacionados ao sangue), o Triflururon (compõe 48% do produto) gerou alterações (metahemoglobinemia). Alguns de seus compostos podem causar efeitos crônicos, como alteração do metabolismo protéico, enfisema moderada e perda de peso. Seu composto principal, o Triflururon, conforme a bula, não é considerado carcinogênico, desregulador endócrino e nem tóxico na reprodução ou sobre o desenvolvimento. Em relação ao meio ambiente, este é um produto “altamente tóxico para microcrustáceos”.

Até o momento, foram apresentados os dois maturadores aplicados pela Agropéu, alguns herbicidas e um inseticida de classificações toxicológicas de no máximo III e PPA II. Antes de continuar com os demais produtos relatados pelo engenheiro agrônomo da empresa e que são potencialmente mais perigosos, vale fazer algumas observações.

Foram apresentados diversos possíveis impactos sobre o meio ambiente e populações humanas expostas às substâncias citadas. Apesar de possuírem classificação toxicológica III, ou seja, serem medianamente tóxicos, alguns dos sintomas podem ser bastante graves, como a vítima poder entrar em coma, sofrer parilias, ter problemas hepáticos e até morrer. Outros são

¹⁸ DL50 oral aguda em ratos: 300mg/kg; DL50 dérmica aguda em ratos: > 2.000mg/kg (LAVA, 2016).

mais genéricos e os mais comuns de serem relatados pelos quilombolas em épocas de aplicação, como ardência nos olhos, lacrimejamento, irritação da pele e problemas respiratórios. Devido ao potencial tóxico dessas substâncias, em todas as bulas algumas informações em comum são observadas: uso de EPIs durante o uso e se precisar reentrar nas culturas antes do período seguro após a utilização do formulado (que varia de produto para produto), recomendação de não lavar embalagens vazias próximas a mananciais de água e cuidados especiais com armazenamento e transporte.

Já em relação ao meio ambiente, alguns deles são bem específicos sobre o potencial de atingir águas subterrâneas, colocando em risco real de contaminação a população quilombola, haja vista a maior parte deles utilizar águas de cisternas para consumo próprio. Também são várias as bulas que expõem a alta persistência das substâncias no ambiente, aumentando também os riscos de contaminação das pessoas, criações e recursos naturais.

Em se tratando de produtos cujos riscos à exposição são ainda maiores, sobretudo em relação ao ser humano, o próximo a ser analisado será o Imidacloprid® Nortox, inseticida comercializado pela Nortox S.A, de PPA III e classe toxicológica II (IMIDACLOPRID NORTOX, 2016). Para o meio ambiente, este produto é “altamente tóxico para minhocas” e “altamente tóxico para abelhas, podendo atingir outros insetos benéficos”. Em relação aos sintomas e sinais clínicos de intoxicação em humanos pelo Imidacloprido (principal substância do produto), a bula destaca que sua ingestão pode causar:

(...) tontura, sinais clínicos de sonolência, tremores e movimentos incoordenados. Sintomas após exposição aguda ao produto formulado (imidacloprido e outros ingredientes) incluíram falta de coordenação, tremores, diarreia e perda de peso. Estudos crônicos com ratos mostraram que a tireóide é especialmente sensível ao imidacloprido. Existe a possibilidade de efeitos anticolinérgicos em humanos. Em experimentos animais de dose alta observaram-se distúrbios na respiração e na movimentação, tremores, hipotermia e reflexos pupilares impareados. Os sintomas são similares à intoxicação por nicotina. Esses inseticidas parecem ser menos tóxicos quando absorvidos por via dérmica ou inalatória do que quando absorvidos por via oral. A ingestão de formulações de inseticidas neonicotinóides também pode resultar em sintomas clínicos relacionados aos surfactantes, solventes ou outros ingredientes, sendo que alguns podem ser corrosivos.

O Dinamic®, registrado pela Arysta Lifescience do Brasil Indústria Química e Agropecuária Ltda., é um herbicida de PPA III e toxicologia II (DINAMIC, 2016). Os efeitos

da exposição e do contato sem proteção a este produto podem ser vários. Em relação aos efeitos agudos, a bula diz que o teste oral em ratos, quando administrado em altas doses, pode ocasionar morte. Enquanto os sinais clínicos observados foram “redução de atividade, corrimento nasal e ocular, manchas no nariz e na boca, salivação e alteração da coloração da urina (fêmeas)”. Segundo consta, não foram observados sinais de intoxicação quando aplicado por via dermal e inalatória. “O produto não é irritante dermal em coelhos, porém, causa irritação da conjuntiva e opacidade córnea, reversíveis respectivamente em 48 e 96 horas após”. O produto não mostrou efeitos carcinogênicos ou embriofetóxicos. Assim como em produtos anteriores, este é “altamente persistente no meio ambiente” e “altamente móvel, apresentando potencial de deslocamento no solo, podendo atingir principalmente águas subterrâneas”.

Os mais graves produtos sob o ponto de vista de sua toxicologia são os dois próximos, o inseticida Fipronil Nortox® 800WG e o Provence® 750 WG. O Fipronil é um inseticida e cupinicida registrado pela Nortox S.A, de classe toxicológica I, ou seja, a maior classificação dada pela Anvisa, considerado “extremamente tóxico”, e PPA II, “muito perigoso ao meio ambiente” (FIPRONIL NORTOX, 2016). De acordo com a bula do produto, os dados de toxicidade em humanos da substância Fipronil (80% do produto) são muito limitados; em animais, o sistema nervoso central foi o órgão alvo da toxicidade (convulsões). Em relação aos sinais e sintomas possíveis em pessoas, são comuns irritação da pele, irritação ocular, e elevada toxicidade se ingerido. Sistemicamente, “em humanos tem se observado sintomas no sistema nervoso central com alterações no nível de consciência”. Outros componentes da formulação “podem explicar efeitos de irritação ocular importante. Ingestão de grandes quantidades do produto pode provocar diarreia profusa e secundariamente desidratação, hipotensão e alterações hidroeletrólíticas” (alterações no funcionamento dos eletrólitos do corpo humano, como sódio, potássio, cálcio, magnésio etc.). Os testes laboratoriais em animais mostraram grave irritação ocular como efeito agudo, enquanto os efeitos crônicos observados nas doses mais altas do Fipronil foram “alterações no fígado, tireóide e rins. Episódios convulsivos não foram observados na dose baixa, mas foram observados com o aumento da dose”. Complementa afirmando que, “em ratos machos e fêmeas, o Fipronil induziu a formação de tumores na dose mais alta do estudo”, o mesmo não foi observado em camundongos. Por último, os estudos em ratos também apresentaram efeitos reprodutivos, como “diminuição da ninhada, do peso corporal, do acasalamento, da sobrevivência pós-implantação e da sobrevivência pós-natal dos filhotes, e retardo no desenvolvimento físico”. Em relação ao meio ambiente, o produto é considerado

“altamente persistente”, “altamente tóxico para microcrustáceos”, “altamente tóxico para peixes” e “altamente tóxico pra abelhas, podendo atingir outros insetos benéficos”.

Por fim, o Provence® 750 WG é um herbicida registrado e produzido pela Bayer CropScience S.A, de classificação toxicológica I, e PPA II (PROVENCE, 2016). Não há informações médicas sobre intoxicação com Isoxaflutole (75% da composição do produto) em humanos, contudo, testes laboratoriais em ratos identificaram vários sintomas. Quando administrado em altas doses, os efeitos agudos do Isoxaflutole são “diarreia, manchas escuras na pele perianal e respiração rápida”. Já os efeitos crônicos, sob diferentes concentrações, são “redução no consumo alimentar, menor ganho de peso corporal e redução da atividade enzimática”. Em relação ao meio ambiente, o produto é descrito como “altamente persistente” e “altamente tóxico para microcrustáceos”.

A partir do que foi aqui apresentado, como as várias denúncias feitas por diversos moradores e ex-moradores do quilombo sobre os impactos da aplicação pela Agropéu dos agrotóxicos e afins, a avaliação das bulas, e o comportamento inadequado da empresa - como aplicação dos produtos por avião de maneira ilegal e de forma contrária às recomendações de uso, e a aplicação de agrotóxicos perigosos com trator à beira da comunidade sem o menor cuidado – entendemos que a comunidade vive em uma situação de risco gravíssima. Não apenas podemos inferir que os impactos sobre a saúde dos quilombolas são reais, como também as denúncias referentes às perdas de produção e à contaminação dos animais e dos recursos naturais.

Também como forma de alerta, vale retomar a seguinte colocação do MMA (2016) sobre o comportamento desses produtos tóxicos, alertando sobre seu desempenho complexo no ambiente, seu potencial de atingir solos e água, e sobre modificações na natureza da substância que podem ocorrer em decorrência de aspectos físicos, químicos ou biológicos, complexificando ainda mais possíveis previsões a respeito de seus reais impactos:

O comportamento do agrotóxico no ambiente é bastante complexo. Quando utilizado um agrotóxico, independente do modo de aplicação, possui grande potencial de atingir o solo e as águas, principalmente devido aos ventos e à água das chuvas, que promovem a deriva, a lavagem das folhas tratadas, a lixiviação e a erosão. Além disso, qualquer que seja o caminho do agrotóxico no meio ambiente, invariavelmente o homem é seu potencial receptor. A complexidade da avaliação do comportamento de um agrotóxico, depois de aplicado deve-se à necessidade de se considerar a influência dos agentes que atuam provocando seu deslocamento físico e sua transformação química e biológica. As substâncias sofrem processos físicos, ou químicos

ou biológicos, os quais podem modificar as suas propriedades e influenciar no seu comportamento, inclusive com a formação de subprodutos com propriedades absolutamente distintas do produto inicial e cujos danos à saúde ou ao meio ambiente também são diferenciados (grifos acrescidos).

Em 2013, algumas coletas de amostras de água, solo e das plantas foram feitas para tentar comprovar se havia ou não algum tipo de contaminação na comunidade. Essas amostras abarcaram pontos distintos do território e foram divididas em duas coletas pelos prof. Dr. Matheus Ramirez e profa. Dr. Marília Martins Melo, ambos da Escola de Veterinária (EV/UFMG), uma no mês de julho e outra em outubro de 2013. Após a coleta, as amostras foram analisadas pela profa. Marília, do Departamento de Toxicologia da EV/UFMG. Os resultados das análises mostraram a presença de contaminação por agrotóxicos em quase todos os pontos de coleta realizados, incluindo a água utilizada pelas cisternas. Contudo, segundo relatou a profa. Marília, as concentrações encontradas foram muito baixas e algumas das substâncias reconhecidas são muito gerais, ou seja, encontradas em abundância em vários tipos de produtos, necessitando assim de novas análises para resultados mais concretos. Nenhuma das substâncias encontradas constam entre os principais ativos dos produtos aplicados relatados pela Agropéu (apesar de não terem sido relatados todos os que são aplicados). Apesar desse resultado preliminar, algumas observações são importantes de serem feitas.

A primeira é que o tempo de amostragem foi muito curto e realizado sem que houvesse chovido durante esse intervalo, ou seja, “o período analisado não correspondeu ao período de maior probabilidade de ocorrência de contaminação dos sistemas hídricos” (VEIGA et al, 2006, p.6). Sendo também o período chuvoso aquele em que as reclamações ocorrem com maior frequência, sobretudo em relação à perda de produção no quilombo, já que o agrotóxico escorre do canal para as hortas. Os efeitos agudos, que são aqueles momentâneos e bastante denunciados pelos moradores, não podem ser ilustrados a partir desse tipo de análise, podendo ser comprovados apenas estando no dia em que as aplicações são realizadas. Outro motivo é a dificuldade em se compreender as mudanças que os ingredientes ativos dos agrotóxicos podem sofrer, sejam elas físicas, químicas ou biológicas, como alertado pelo MMA (2016), de modo que estas podem se transformar em outras substâncias e gerar consequências não esperadas em sua formulação original, dificultando ainda mais as análises. E, por último, ainda não foram feitos exames sanguíneos nos quilombolas para tentar verificar se estes estão sofrendo efeitos crônicos ou não. Lembrando que o efeito sobre o homem e sobre o meio natural são distintos, inclusive possuem classificações distintas (PPA para o meio ambiente e toxicológica para a

saúde do homem). Dessa forma, não constatar determinada substância no meio natural não significa que esta não seja constatada no homem.

No ano de 2015, em uma das visitas à comunidade, chegamos a colher amostras de água logo após o período de aplicação das substâncias químicas pela Agropéu, contudo, por questões burocráticas dentro da própria universidade, essas amostras foram perdidas antes de serem analisadas laboratorialmente. De qualquer maneira, entendemos que a ausência donexo causal até o momento não pode servir de argumento para desmerecer os reais riscos vividos pela comunidade, da mesma forma como servir para desvalorizar os inúmeros relatos e dados levantados que indicam a existência de impactos sobre o território quilombola. Como veremos a seguir, a ausência da comprovação de que não existem impactos decorrentes dos agrotóxicos se faz tão importante, ou até mais, do que a necessidade de tentar comprová-los.

7.1.3 Medo e insegurança

Um determinante socioambiental de considerável importância e que merece maior destaque se refere ao medo e insegurança vividos pelos quilombolas em relação à aplicação dos agrotóxicos pela Agropéu. Entendemos que este impacto, embora relacionado a essas substâncias, são distintos daqueles apresentados no subcapítulo anterior.

Acima, apresentamos os possíveis impactos diretos desses produtos sobre a saúde dos moradores e meio ambiente do grupo. Apesar de ainda não haver uma comprovação técnico-científica (nexo causal) sobre os mesmos, mostramos que existe claramente uma exposição real a riscos de contaminação e intoxicação, a partir dos relatos, bulas, comportamentos inadequados da empresa, desrespeito à legislação e a partir dos inúmeros estudos de caso de certa forma semelhantes já registrados nos capítulos iniciais deste trabalho. Como não há indícios contrários, ou seja, não existem estudos ou pesquisas que indiquem não haver qualquer tipo de contaminação e/ou intoxicação - muito pelo contrário - o resultado concreto dessa indecisão é o medo e insegurança, que refletem de forma categórica na territorialidade dos quilombolas e na saúde dos mesmos, ocasionando um sofrimento social (KLEIMAN, 2006).

Esse reflexo na territorialidade significa uma interferência profunda uso tradicional do território: mudança em relação à utilização do córrego; perda da ictiofauna e desconfiança em

relação à qualidade dos peixes; medo de contaminação dos alimentos produzidos; enquanto que, sobre a saúde, tal medo e insegurança podem gerar impactos psicológicos consideráveis e levar ao surgimento de doenças, ou agravar as já existentes. Inclusive, muitos deles acreditam estarem sendo intoxicados e de fato morrendo.

Em relação ao primeiro impacto – sobre o uso territorial do grupo – este pode e deve ser considerado como muito relevante. Discutimos diversas vezes como o território para uma comunidade tradicional é essencial para sua sobrevivência biológica e enquanto grupo étnico. O território possui valores mais do que materiais, mas também simbólicos, religiosos, culturais, sociais, ecossistêmicos, enfim, o território dá sentido à comunidade e permite sua existência. Ao restringir seu uso por medo e insegurança deste estar contaminado, notificamos uma mudança nas tradições da população e alterações nos modos de vida, inclusive econômicos, na medida em que o grupo precisa buscar fontes alternativas para se alimentar e consumir água, gerando externalidades negativas. Tais modificações forçadas contribuem para uma descaracterização do grupo e criam necessidades ainda maiores destes procurarem empregos no mercado.

Em relação aos possíveis impactos psicológicos e de saúde ocasionados pela insegurança e medo, baseio-me no conceito do “efeito nocebo”. O efeito nocebo tem o resultado contrário ao efeito placebo. Este último, segundo Teixeira (2009), é entendido como a melhoria dos sintomas e/ou funções fisiológicas do organismo “em resposta a fatores supostamente inespecíficos e aparentemente inertes (sugestão verbal ou visual, comprimidos inertes, injeção de soro fisiológico, cirurgia fictícia, etc), sendo atribuível, comumente, ao simbolismo que o tratamento exerce na expectativa positiva do paciente” (p. 14). Enquanto que o efeito nocebo é o seu oposto, ou seja, “a expectativa por um resultado negativo pode conduzir à agravação de um sintoma ou doença” (*idem*). Mais do que isso, seu efeito, segundo Colloca e Miller (2011), pode contribuir para o surgimento de doenças, e não apenas o agravamento delas.

Nocebo significa “devo machucar” e foi introduzido por vários autores para contrapor o termo placebo (“devo agradar”)¹⁹. Apesar de pouco se saber ainda a respeito do efeito nocebo, sobretudo por questões éticas - haja vista que a indução para se obter respostas representa um processo estressante e ansiogênico, porque palavras negativas a respeito de sintomas ruins pode de fato levar a uma piora em determinado paciente - pesquisas em voluntários saudáveis e

¹⁹ “I shall Harm” e “I shall Please” (ENCK, BENEDETTI e SCHEDLOWSKI, 2008)

laboratoriais em animais a respeito dos seus reais efeitos têm demonstrado que este é causa de um fenômeno neurológico que pode se manifestar por mudanças corporais detectáveis (ENCK, BENEDETTI e SCHEDLOWSKI, 2008) e de fato causar consequências negativas para a saúde (BENEDETTI *et al*, 2007). Por exemplo, uma das formas que seu efeito pode surgir é informando determinado paciente que o medicamento prescrito pode causar efeitos colaterais, e estes efeitos serem de fato sentidos independentemente das propriedades farmacológicas do produto (COLLOCA e MILLER, 2011). Logo, o simples impacto psicológico da fala pode acarretar em consequências não previstas pela própria bula do medicamento. Outro exemplo é dado por Sawamoto *et al* (2000), quando este mostra que, em um teste de dor baseado em análises neurobiológicas, a expectativa de sofrer a dor antes desta de fato ocorrer amplia a percepção após sua inoculação, ou seja, ela é mais sentida do que se tivesse ocorrido sem a prévia “mensagem” negativa.

Apesar de ser mais estudado em tratamentos clínicos, o efeito nocebo pode ser ampliado para fora dos hospitais. Benedetti *et al* (2007) afirmaram que esta percepção também pode ser levada para a sociedade como um todo, como os alertas sobre a saúde nas sociedades ocidentais e magia negra em outras. Segundo os autores, alertas negativos dados pela mídia sobre os riscos de saúde por determinados comportamentos ou pela ingestão de determinados produtos podem gerar importantes impactos sobre vários indivíduos que recebem a mensagem, enquanto a crença em magia negra, como “voodoo”, pode da mesma forma impactar aqueles que acreditam nela. Embora atualmente essa relação do efeito nocebo esteja ainda no início de suas investigações e está mais claro em testes relacionados à dor, Benedetti *et al* (*idem*) afirmaram que certamente este é um campo que vale a pena de ser profundamente estudado e que nos levará, inevitavelmente, a implicações sobre fenômenos clínicos e sociais.

Neste sentido, torna-se menos importante, diante o atual cenário vivido por Saco Barreiro, que os impactos dos agrotóxicos e afins sejam de fato comprovados cientificamente, pois a ausência de estudos que comprovem o seu contrário, ou seja, de que estes não estão gerando efeitos sobre a saúde dos moradores e dos bens naturais, podem estar criando doenças reais neles próprios a partir do conceito do efeito nocebo. O simples fato dos quilombolas não saberem aquilo que os atinge aumenta a possibilidade de doenças surgirem ou se agravarem, invertendo o raciocínio da comprovação científica do dano.

Portanto, o efeito nocebo é mais uma justificativa pela qual a não comprovação técnico-científica a respeito do que ocorre no quilombo não é um fator a ser levado em conta para

desmerecer a luta quilombola e suas denúncias. Existem importantes indícios de que os impactos dos agrotóxicos de fato ocorrem na comunidade a partir de suas propriedades físico-químicas-biológicas e dos relatos já citados aqui, assim como apresentamos que as doenças podem surgir independentemente da intoxicação ser real ou não, pois o próprio medo e insegurança causam transtornos psicológicos que podem chegar ao ponto de criar e/ou agravar doenças já existentes. Sendo assim, os agrotóxicos acabam impactando a comunidade até de maneira indireta, ou seja, sem necessariamente necessitar da intoxicação de fato ocorrer.

7.2 Uma perspectiva para o amanhã: “O futuro que desejamos”

Os determinantes socioambientais até aqui apresentados, como a hegemonização na utilização dos recursos naturais pela Agropéu, mais especificamente sobre a água; os reais perigos de intoxicação da população e os riscos de contaminação das águas e solos através da aplicação dos agrotóxicos e afins pela empresa; e a possibilidade do medo e insegurança evidentes sentidos pelos quilombolas a respeito dos impactos desses produtos poderem gerar doenças neles próprios e/ou agravar as já existentes, mostram cenários preocupantes. Com o intuito de tentar entender as necessidades da comunidade e como eles gostariam de viver nos próximos anos, como forma de também auxiliar nosso trabalho na tentativa de compreender os elementos fundamentais que devem compor o território do grupo em um futuro próximo, elaboramos o “Mapa do Futuro” com a comunidade (figura 34), no ano de 2015.



Figura 34 - Mapa do futuro da comunidade Saco Barreiro. Autor(a): Marina Santos, mai. 2015.

Este mapa foi construído da mesma maneira que os anteriores, com participação de vários quilombolas (entre 22 e 26), tanto moradores situados na comunidade quanto aqueles que vivem na cidade de Pompéu e em Pitangui. A ideia deste mapa é bastante simples: o futuro aqui representado é aquele desejado. Portanto, motivamo-los a descreverem como imaginavam que seria o território após a titulação das terras dentro de um cenário ideal. A partir disso, o mapa passou a ser elaborado, com os participantes tendo a liberdade de fazerem os próprios desenhos e coloca-los conforme gostariam que fossem representados na vida real.

Durante a produção cartográfica, vários fatores foram interessantes de serem observados. O primeiro deles - e o mais óbvio - é o afastamento da Agropéu. Ao invés de cana, a ideia seria aumentar as áreas de cerrado para que pudessem voltar a retirar lenha da floresta, conviver novamente mais próximos da natureza, poder colher frutas e voltar a caçar. Ao afastar os canaviais, outro importante passo citado pelos quilombolas seria a necessidade de recuperar áreas de nascente suprimidas pela empresa e preservar as poucas que sobraram, com o intuito de aumentar a oferta de água no território e tentar recuperar o córrego Pari. Para isso, pensaram em aumentar as áreas de vegetação ao entorno delas, assim como respeitar as APP's. Alguns

dos moradores até gostariam que sobrasse um pouco de cana-de-açúcar para alimentar o gado, mas rejeitaram a ideia de fazer parceria com a Agropéu.

Outro acontecimento que merece maior destaque foi o fato de muitos dos participantes que não moram mais na comunidade posicionarem as casas que gostariam de construir, quando o território for legalizado e os mesmos puderem retornar, em locais cuja família viveu antigamente, geralmente na época do pai e da mãe. Esse tipo de comportamento revela o simbolismo que o território carrega. A memória da vida antiga, mesmo que sofrida em seus modos particulares, se mantém viva e gera nostalgia. A saudade de poder caminhar no cerrado com seu ente querido, de pescar, caçar, enfim, são elementos que simbolizam a importância do território na construção da história de vida do indivíduo.



Figura 35 - Construção do mapa do futuro. À esquerda, pendurados na parede, os mapas do passado e presente. Autor (a): Marina Santos, mai. 2015.

Muito foi falado de poderem produzir o próprio sustento e o que sobrar ser destinado à feira. Gostariam que cada família possuísse sua própria horta e criação. Entre os produtos hortifrutigranjeiros, os principais foram mandioca, feijão, banana, arroz, milho e árvores

frutíferas. Enquanto gostariam de criar galinhas, porcos, frangos, peixes e gado. A figura 36 abaixo mostra algumas das futuras residências com suas produções, assim como a presença do cerrado. Em relação às atividades comunitárias, Dos Santos (2015) destacou:

Eles [os quilombolas] demonstraram grande interesse na construção de um pequeno laticínio, com o intuito de vender os subprodutos na cidade, além de requisitarem um galpão para moer farinha, outro para acondicionamento de argila, esta que irá servir de matéria prima para iniciarem atividades relacionadas ao artesanato e uma oficina, com a finalidade de realizar a manutenção dos tratores agrícolas (p. 45).



Figura 36 - Futuras residências, suas produções e o cerrado. Autor(a): Marina Santos, mai. 2015.



Figura 37 - Algumas das legendas do Mapa do Futuro. Autor(a): Marina Santos, mai. 2015.

Outros pontos discutidos, porém não menos importantes, se referiram à infraestrutura da comunidade. Disseram que é preciso que passe um ônibus na comunidade pelo menos duas vezes por semana (e todos os sábados para leva-los à feira), além dos ônibus escolares, caso não seja construída uma escola na comunidade. Citaram a importância de se terem orelhões no quilombo e de aprimoramento dos sinais de celular com a implantação de antenas. Pensaram

próximas. Não apenas pelos óbvios riscos reais de contaminação tanto da população quanto dos recursos naturais, mas também porque a aplicação de agrotóxicos e afins é algo traumático para o grupo. Sua aplicação próxima pode continuar gerando inseguranças e medos em seus moradores, mesmo que os efeitos sejam amenizados em decorrência da expansão territorial. Portanto, um fator primordial e que será melhor colocado no capítulo da conclusão é a criação de uma zona que isole a cana de Saco Barreiro.

Terceiro, observamos vários fatores que poderão ser importantes para compor o futuro território do grupo, como a disponibilização de ônibus e a instalação de antenas. Além disso, apesar da dificuldade e improvável instalação de um posto de saúde dentro da comunidade, outros projetos são mais palpáveis, como a construção de uma pequena igreja, da escola (que já existiu), de um local para reuniões etc. A demarcação do território não se limita apenas ao contorno da terra, mas também à tentativa de retornar àquilo que existia no passado. Território possui história, e esta história faz parte da identidade da comunidade. Neste caso, com o mapa do futuro, tentamos antecipar a identidade territorial que os quilombolas “urbanos” talvez já tenham perdido. Perguntamos aos mesmos os motivos pelos quais gostariam de ter o território, forçando-os dessa forma a pensarem concretamente o seu próprio futuro naquela terra; é o início do planejamento ao mesmo tempo em que faz parte do sonho. E se um dia eles puderem realizar ao menos alguns de seus desejos, será uma conquista a ser gravada na memória - um elemento de consolidação da identidade territorial.

Enfim, são várias as observações interessantes que podem ser retiradas do Mapa do Futuro, porém, para que a realidade se modifique e este desejo não passe apenas por uma utopia, além da óbvia demarcação das terras, algumas avaliações em relação ao cenário do município e da própria comunidade precisam ser revistas. A seguir, a tabela do FOFA irá ajudar a entender o quadro da região.

O termo FOFA é originado da sigla em inglês “SWOT”, que significa Strengths (Forças – pontos fortes internos da comunidade, que podem ser potencializados); Weaknesses (Fraquezas – pontos fracos internos que devem ser minimizados ou supridos); Opportunities (Oportunidades – condições externas que podem, quando aproveitadas, influenciar positivamente na comunidade) e; Threats (Ameaças - condições externas que podem, quando não minimizadas ou impedidas, influenciar negativamente na comunidade) (ARAÚJO e SCHWAMBORN, 2013).

Esse método oferece direcionamento para um planejamento estratégico na medida que as avaliações internas (forças e fraquezas) e do ambiente externo (oportunidades e ameaças) permitem observar pontos potenciais e vulneráveis, assim como permite prever situações de neutralidades e sugere tendências positivas ou negativas, de acordo com o cruzamento das informações indicadas pelas variáveis (*idem*). Essa ferramenta permite fazer uma compilação dos cenários até aqui apresentados e sistematizá-los, com a finalidade de verificar quais as necessidades da comunidade, assim como viabilizará uma melhor análise dos impactos sobre seus moradores.

Tabela 7 - Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças (FOFA)

	Fatores Internos	Fatores Externos
Pontos Fortes	<p style="text-align: center;"><u>FORÇAS</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Engajamento de alguns moradores com a causa; - Capacidade de resistir a situações adversas; - Estão cientes daquilo que querem e precisam; - Possuem certo conhecimento sobre os próprios direitos (pelo menos as principais lideranças). 	<p style="text-align: center;"><u>OPORTUNIDADES</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contam com o apoio da academia (UFMG e PUC); - Novas expectativas com o novo prefeito eleito em 2016; - Possuem respaldos na legislação brasileira;
Pontos Fracos	<p style="text-align: center;"><u>FRAQUEZAS</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Confiam facilmente em qualquer ator; - A maioria dos quilombolas mais politizados não se encontram na comunidade; 	<p style="text-align: center;"><u>AMEAÇAS</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Atividades da Agropéu (inclusive os impactos ambientais); - Forte influência do poder local no município; - Morosidade dos processos legais; - Falta de orçamento para o INCRA desapropriar grandes extensões de terra, além de falta de profissionais disponíveis para compor a equipe necessária para o trabalho.

A tabela acima indica algumas observações. Em se tratando dos aspectos positivos internos da comunidade, o mais notável é o seu poder de resistência. São mais de um século de sofrimento e algumas décadas com a Agropéu e, apesar de muita humilhação, sofrimento,

direitos negados, preconceitos sofridos, falta de amparo estatal, território perdido, mudanças socioterritoriais forçadas, falta de empregos, convivência com medo e insegurança, saúde debilitada etc., eles se mantêm acreditando e lutando por um futuro melhor. José é um verdadeiro guerreiro, e mesmo diante tantas dificuldades históricas e presentes, ele continua, com o apoio de outros quilombolas, em busca de um futuro melhor para ele e sua comunidade.

Apesar de possuir alguns pontos fortes, o maior problema interno do grupo pode ser a falta de “maldade” de seus habitantes, seja do José, seja dos demais moradores do quilombo. Através de várias pequenas atitudes do atual governo, que deixou o mandato no final de 2016, e de algumas falas mansas de pessoas importantes da Agropéu e até por bom relacionamento com alguns funcionários de baixo calão da empresa, José passa a sensação de acreditar em vários momentos que seus problemas poderão ser resolvidos em cooperação com esses atores. Essa falta ingenuidade e o fato de acreditar muito nas pessoas que possuem interesses tão distantes daqueles pelos quais tanto luta se tornam um fator negativo, pois promessas são feitas, “amaciando” os protestos do grupo, mas nada ou muito pouco é entregue.

O fator externo que enxergo como o mais importante para Saco Barreiro é a eleição de um novo prefeito. Segundo informações, este é mais progressista, e com isso aumentaria as chances de uma nova gestão pautada nas questões sociais do município, podendo ser um forte aliado da comunidade. Obviamente que o fato de existirem vários aparatos legais com os quais Saco Barreiro pode se amparar é extremamente importante, porém, sem um estado que os resguarde e esteja preocupado com o grupo e em fiscalizar as atividades danosas ao mesmo, exigindo que a empresa cumpra determinadas obrigações, infelizmente a lei serve para muito pouco. Assim, a expectativa de uma nova gestão baseada no social pode ser sem dúvida o principal reforço para a causa quilombola.

Por outro lado, se existe uma expectativa com o novo prefeito, isso não significa que de fato ela se concretize. A Agropéu, como já mostrado, possui uma influência muito grande dentro de Pompéu, sobretudo por razões econômicas e políticas. Além de importante participação no PIB, esta é uma empresa que emprega mais de mil pessoas do município. Da mesma forma, embora alguns políticos se mostrem preocupados com causas sociais, isso não significa que os mesmos estão de fato empenhados em melhorar a situação daqueles que mais precisam, muito pelo contrário, são discursos comumente empregados como angariadores de votos, mas pouco postos em prática.

Enfim, o cenário futuro para a comunidade é bastante nebuloso. A resolução do conflito passa por vários aspectos e a maioria deles envolvem intervenção estatal. Diante o caos político em escala nacional que vivemos; a crise econômica; um governo nacional extremamente conservador e neoliberal; a falta de estrutura do Incra; as incertezas em relação ao novo governo de Pompéu; e toda a morosidade que envolve processos legais; pouco se pode afirmar sobre o futuro a curto prazo de Saco Barreiro. O que podemos afirmar é que a demarcação territorial da comunidade deverá levar em conta os diversos determinantes socioambientais apresentados aqui neste capítulo, pois apenas a partir da compreensão dos impactos que a população sofre é que se torna possível corrigi-los, demarcando um território que possa trazer de volta à comunidade suas tradições.

8. CONCLUSÕES E EXPECTATIVAS

Através dos levantamentos apresentados neste trabalho, trouxemos à tona um dos conflitos ambientais que ocorrem no município de Pompéu, envolvendo a Comunidade Quilombola Saco Barreiro e a Agropéu, empresa produtora de etanol e açúcar. Diante um cenário que pode ser interpretado como caótico em macro e microescalas para a comunidade, entendemos que a demarcação territorial de Saco Barreiro precisa ser pensada de forma especial e deve levar em consideração o que chamamos de “determinantes socioambientais”, sendo estes, de maneira resumida, aqueles impactos externos que interferem na territorialidade da comunidade e, de uma maneira geral, na saúde de seus habitantes. Examinando esses determinantes socioambientais, mostramos no capítulo anterior que os principais impactos sofridos e denunciados pela comunidade são frutos do *modus operandi* da Agropéu, sobretudo devido à proximidade da fronteira entre os canaviais e a comunidade, criando um conflito que é reflexo das distintas visões de mundo e de território, colocando frente a frente grupos antagônicos disputando um mesmo espaço. Embora compreendemos que possam existir outras atividades e fatores prejudiciais à territorialidade dos moradores de Saco Barreiro, torna-se evidente, a partir de todas as exposições apresentadas neste trabalho e, o mais importante, a partir do que os quilombolas nos relataram, que é a presença da Agropéu a principal motivação para o conflito ambiental analisado.

Dentre os determinantes socioambientais detectados, entendemos como sendo o mais grave a aplicação dos agrotóxicos e maturadores pela empresa. Estes, como já apresentado, não apenas são uma ameaça real pelo potencial tóxico analisado a partir de suas bulas, pela falta de fiscalização de sua aplicação e pelas condutas errôneas da empresa, mas, também, porque o medo e a insegurança que geram nos quilombolas pela ausência de certeza acerca de seus danos podem se tornar um fator de risco por si só, a partir do conceito de efeito nocebo. Nesse sentido, embora ainda não seja possível comprovar cientificamente o impacto direto dessas substâncias aplicadas a partir dos resultados que obtivemos laboratorialmente (apesar de possuímos fortes indícios), entendemos, sob uma lógica inversa, que a comprovação científica de que os agrotóxicos não geram impactos é tão importante quanto o seu oposto, sendo esta uma obrigação da empresa comprovar, e não da comunidade.

Defendemos, sob esse ponto de vista, que, em hipótese alguma, a ausência de resultados indicando a presença dos produtos aplicados citados pela Agropéu desvalorize aquilo que está sendo relatado pelos quilombolas e dos demais resultados levantados nessa pesquisa, assim como em nada diminuir o real risco de impactos diretos desses produtos. Vimos, a partir de inúmeros exemplos de pesquisas e dados científicos, que o comportamento dos agrotóxicos e afins ainda é muito desconhecido pela ciência, podendo este produzir efeitos diversos que variam de acordo com inúmeros fatores, como tempo de exposição, quantidade de dose ingerida, tipo de substância, saúde da pessoa contaminada; assim como, a partir de mudanças físicas-químicas-biológicas, o ingrediente ativo “A” poder se tornar “B”, trazendo ainda mais dificuldades em se avaliar seus reais danos. Ademais, ainda não foram feitas análises sanguíneas nos quilombolas para tentar verificar se estes estão sofrendo efeitos adversos crônicos ou não, um passo muito mais importante do que avaliações sobre água e solo, haja vista o comportamento e efeitos de determinada substância sobre o homem e sobre o meio natural não serem iguais. Inclusive, existem classificações distintas para esse tipo de avaliação, sendo o PPA para o meio ambiente e a toxicológica para a saúde humana. Dessa forma, não constatar determinada substância no meio ambiente não significa que esta não seja constatada na pessoa e vice-versa.

É importante salientar também que, apesar do foco em relação aos impactos diretos e indiretos dos agrotóxicos e maturadores, seja para a saúde do grupo, seja para o meio ambiente utilizado por ele, e que interferem significativamente em sua territorialidade, o conflito ambiental não se resume a eles. Mostramos que a presença da Agropéu também gera e gerou

uma série de outros problemas à comunidade: o pesado tráfego de caminhões dificulta o acesso da população para a cidade danificando as estradas, da mesma forma que levanta muita poeira, podendo esta estar carregada de veneno e estar sendo aspirada pelos quilombolas; foi responsável pelo desmatamento do restante de cerrado que existia, deixando apenas os reservados pela legislação, impedindo a caça e o extrativismo da comunidade, além de elevar absurdamente a temperatura local; e compete desigualmente pelos recursos naturais disponíveis, especificamente pela água. Não menos importante é lembrar que, durante mais de três décadas, a atividade de queima da cana foi praticada pela Agropéu, tendo sido finalizada em 2014. Mostramos com estudos que os riscos da fuligem são vários, podendo gerar problemas respiratórios graves. Assim, é possível inferir que trinta anos inalando fuligem podem também ter gerado graves consequências para a saúde do grupo.

Portanto, defendemos também a aplicação do Princípio da Precaução, ou seja, a ausência da certeza científica formal e a existência de um risco de dano sério ou irreversível requer a implementação de medidas necessárias que possam prever este dano (GOLDIM, 2002). Neste caso, pensando nas incertezas e os riscos gerados e criados pela aplicação de agrotóxicos e maturadores, são requisitadas que medidas especiais sejam tomadas para prevenir seus impactos.

Pensando em todo esse cenário de risco e de conflito ambiental, e entendendo a necessidade de aplicação do Princípio da Precaução, compreendemos que uma medida essencial a ser tomada para a demarcação da comunidade é criar uma “zona de amortecimento” entre o quilombo e a Agropéu. Zona de amortecimento é um conceito utilizado e criado pela lei^o 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Naturezas (SNUC), e significa, a partir da definição descrita no artigo 2^o, inciso XVIII, que “é o entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade”. Neste caso, deve-se interpretar a comunidade Saco Barreiro como se fosse uma Unidade de Conservação, em que as atividades externas, no caso a Agropéu, causam impactos negativos significativos em seu equilíbrio, interferindo em sua preservação. Ou seja, significa que é essencial pensar a demarcação do quilombo afastando a empresa de seus arredores, criando áreas de isolamento, onde a aplicação de agrotóxicos e maturadores não incorrerá no risco de intoxicar os moradores e suas criações, assim como de contaminar a fauna e flora do grupo.

Esta é uma medida que, se implementada, pode solucionar boa parte do conflito ambiental vigente, pois o maior problema está exatamente no fato de ambos os atores fazerem fronteira, de forma que a comunidade se encontre ilhada, encurralada, indefesa e receba diretamente o ônus das atividades sucroalcooleiras. Apesar do aumento esperado do território após a demarcação, entendemos que apenas a expansão não será suficiente para garantir as tradições e a territorialidade da população, assim como não é uma garantia de que os produtos químicos não continuarão a atingi-los. A fronteira deve ser eliminada, pois é nela que os principais conflitos surgem, sendo a única forma de evita-la é criando essa zona de amortecimento, isolando um grupo do outro. Além de proteger a comunidade dos principais impactos denunciados pelos quilombolas, outros demais incômodos poderão ser minimizados, como a avassaladora poeira e a quantidade enorme de mosquitos que aparecem a noite vindos do canavial.

Para finalizar, é muito importante esclarecer que não é a intenção deste trabalho denegrir a imagem da Agropéu, muito menos possui como premissa querer sua falência ou algo semelhante. Sabemos da importância econômica desta empresa para o município, seja contribuindo para o PIB ou como importante geradora de empregos. Valorizamos-la também por ter recebido nossa equipe com tanta disposição durante os trabalhos de campo em duas ocasiões, cujos funcionários sempre se mostraram muito solícitos. Nossa intenção aqui é defender os direitos de um grupo secular, que precisa de seu território para sua reprodução física, cultural, econômica, social e religiosa. Direitos que foram duramente conquistados pelos movimentos sociais durante as décadas finais do século XX e que não estão sendo assegurados, como o direito ao território, à cultura, tradições e costumes. Defendemos o direito a um meio ambiente equilibrado e saudável, que possa ser usufruído por todos de maneira justa e igual. Defendemos a aplicação da lei, de maneira igual para todos, independentemente da hierarquia social. Defendemos a intervenção de um estado que cumpra com seus deveres e obrigações enquanto provedor do bem estar de toda a população, não enquanto braço direito do setor econômico. Enfim, defendemos aqui o direito à vida, inalienável, mas que está incerto devido ao atual cenário de possíveis envenenamentos, intoxicações e contaminações.

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABN (Associação Brasileira de Neurologia). *Epilepsia*. 2016. Disponível em < http://www.cadastro.abneuro.org/site/publico_epilepsia.asp>. Acesso em: 12 jan. 2016.

ACSELRAD, H. “As Práticas Espaciais e o Campo dos Conflitos Ambientais”, em Henri Acselrad. (ed.): *Conflitos Ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro. Relume-Dumará. 2004, p. 13 - 35.

AGROPEU. *Empresa*. 2012. Disponível em <http://www.agropeu.com.br/site/index.php/8-outros/2-historia.html>. Acesso em 26 out. 2016.

ALCOPAR (Associação dos Produtores de Álcool e Açúcar do Estado do Paraná). *Histórico de Produção Brasil*. 2016. Disponível em http://www.alcopar.org.br/estatisticas/hist_prod_br.php. Acesso em 26 out. 2016.

ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). *Sulfometuron-metílico*. 2016. Disponível em < <http://portal.anvisa.gov.br/documents/111215/117782/S11.pdf/3bde896e-ca39-4f40-8e1d-2ebf7fb0d9ae>>. Acesso em 08 dez. 2016.

ARAÚJO, M. G. ; SCHWAMBORN, S. H. L. . *A Educação Ambiental em Análise SWOT. Ambiente & Educação* , v. 18, p. 183-207, 2013. Disponível em <https://www.seer.furg.br/ambeduc/article/viewFile/4055/2850>. Acesso em 06 de mai. 2016.

ARRUTI, José Maurício. *Mocambo: antropologia e história do processo de formação quilombola*. Bauru/São Paulo: Edusc. 2006.

ASSIS, W.F.T; ZUCARELLI, M. C. *Despoluindo Incertezas: Impactos Territoriais da expansão de agrocombustíveis e perspectivas para uma produção sustentável*. Belo Horizonte: Ed. O Lutador, 2007.

AZEVÊDO, F. A. *As ligas camponesas*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

BENEDETTI F; LANOTTE M; LOPIANO L; COLLOCA L. *When words are painful: unraveling the mechanisms of the nocebo effect*. *Neuroscience*. 2007; 147(2):260–271. Disponível em https://www.researchgate.net/publication/6428695_When_words_are_painful_Unraveling_the_mechanisms_of_the_nocebo_effect?enrichId=rgreq-cdf7750d84636d2f0e4f391f3aac611f-XXX&enrichSource=Y292ZXJQYWdlOzY0Mjg2OTU7QVM6MTAyNTkyNDU3NzQwMzAyQDE0MDE0NzEzNTY5ODY%3D&el=1_x_3&_esc=publicationCoverPdf. Acesso em 12 dez. 2016.

BEZZI, M.L. O Conceito de região na Geografia Crítica e nas Novas Tendências Geográficas. In: BEZZI, M. L. *Região: uma (re)visão historiográfica, da gênese aos novos paradigmas*. Santa Maria, RS: UFSM, 2004.

BORGES, R. E, Complexos Agroindustriais (CAI'S) no Brasil: uma reflexão sobre sua evolução. V Encontro Estadual de Geografia de Minas Gerais – 26 a 29 de julho de 2005

"A Geografia na modernização do mundo", *Anais..* Belo Horizonte, 2005.

BRAGA, M; FERREIRA, A. C; SENA, C. As distintas lógicas de apropriação do mundo material: o conflito entre a produção sucroalcooleira e a comunidade quilombola no município de Pompéu/MG. In: XVI ENANPUR – Espaço, Planejamento e Insurgências. 2015, Belo Horizonte. *Sessão Temática 4: Natureza, reprodução social e bens comuns*. Hotel Ouro Minas, 2015, p. 15. Disponível em <http://xviananpur.com.br/anais/?wpfb_dl=369>. Acesso em 22 set. 2016.

BRASIL, Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em 02 ago. 2016.

_____, *Decreto n° 4.887, de 20 de novembro de 2003*. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Disponível em https://quilombos.files.wordpress.com/2007/12/decreto_4887_de_20_de_novembro_de_2003.pdf. Acesso em 02 ago. 2016.

_____, *Decreto n° 5.051, de 19 de abril de 2004*. Promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm. Acesso em 02 ago. 2016.

_____, *Decreto n° 6.040, de 7 de fevereiro de 2007*. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm>. Acesso em 05 mai. 2016.

_____, *Decreto n° 6.117, de 1° de agosto de 2007*. Promulga a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, assinada em Paris, em 20 de outubro de 2005. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6177.htm. Acesso em 05 ago. 2016.

_____, *Decreto n° 6.261, de 20 de novembro de 2007*. Dispõe sobre a gestão integrada para o desenvolvimento da Agenda Social Quilombola no âmbito do Programa Brasil Quilombola, e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6261.htm . Acesso em 05 ago. 2016.

_____, *Instrução Normativa n° 2, de 03 de janeiro de 2008*. O Ministério de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41, do Decreto n° 86.765, de 22 de dezembro de 1981, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 21000.004124/2007-19, resolve: Disponível em <http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/Agrot%C3%B3xicos/IN2.pdf> Acesso em: 06 dez. 2016.

_____, *Lei n° 7.802, de 12 de julho de 1989*. Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a

propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17802.htm>. Acesso em 05 mai. 2016.

_____, *Lei n° 9.985, de 18 de julho de 2000*. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em <<http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=322>>. Acesso em: 16 dez. 2016.

_____, *Lei n.º, 11.977, de 07 de julho de 2009*. Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis n°s 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória n° 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em <<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/826725.pdf>>. Acesso em 30 nov. 2016.

_____, *Portaria n° 98, de 26 de novembro de 2007*. O Presidente da Fundação Cultural Palmares, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Lei n° 7.688, de 22 de agosto de 1988, e considerando as atribuições conferidas à Fundação pelo Decreto n° 4.887, de 20 de novembro de 2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades de quilombo de que trata o art. 68/ADCT, e o disposto nos arts. 215 e 216 da Constituição Federal, resolve. Disponível em <<http://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2010/11/legis21.pdf>>. Acesso em 21 nov. 2016.

_____, *Portaria Normativa n° 84, de 15 de outubro de 1996*. O presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis – IBAMA, no uso de suas atribuições legais... resolve. Disponível em <<http://www.fcav.unesp.br/Home/departamentos/fitossanidade/JOAQUIMGONCALVESMACHADONETO/port-ibama--n84-de-15-10-1996.pdf>>. Acesso em: 06 dez. 2016.

_____, *Resolução n°237, de 19 de dezembro de 1997*. Dispõe sobre a revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental. Disponível em <http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=237>. Acesso em 13 nov. 2016.

CANASAT. *Dados do município de Pompéu-MG*. 2016. Disponível em <http://www.dsr.inpe.br/laf/canasat/cultivo.html>. Acesso em 26 out. 2016.

CANÇADO, J. E. D.; BRAGA, A. L. F. ; PEREIRA, L. A. A.; ARBEX, M. A. ; SALDIVA, P. H. N. ; SANTOS, U. P. Repercussões clínicas da exposição à poluição atmosférica. *Jornal Brasileiro de Pneumologia (Online)*. V. 32, p. 5-11. São Paulo, 2006. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1806-37132006000800003>. Acesso em 27 jul. 2016.

CARVALHO, M. L.A. *Territórios na fronteira: desigualdades, resistências e lutas por direito na Comunidade Quilombola de Saco Barreiro – MG*. 80 folhas. Trabalho de conclusão de curso – TCC. Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Belo Horizonte, 2014.

CARNEIRO, E. J. *Modernização Recuperadora e o Campo da Política Ambiental em Minas Gerais*. Belo Horizonte: Tese doutorado em Ciências Humanas: Sociologia e Política (UFMG), 2003.

CARNEIRO, F F; PIGNATI, W; RIGOTTO, R M; AUGUSTO, L G S. RIZOLLO, A; MULLER, N M; ALEXANDRE, V P. FRIEDRICH, K; MELLO, M S C. Dossiê ABRASCO –Um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde. ABRASCO, Rio de Janeiro, abril de 2012. 1ª Parte. 98p.

CASTRO J. *Geografia da fome (o dilema brasileiro: pão ou aço)*. 10ª Ed. Rio de Janeiro: Antares Achiamé; 1984. Disponível em <<http://www.zorraquino.com.br/textos/eco-social/geografia-da-fome-josue-decastro.pdf>>. Acesso em 25 mai. 2016.

CENDON, S. P.; PEREIRA, L. A. A.; BRAGA, A. L. F.; CONCEIÇÃO, G. M. S.; CURY JÚNIOR, A.; ROMALDINI, H.; LOPES, A. C.; SALDIVA, P. H. N. Air pollution effects on myocardial infarction. *Revista de Saúde Pública*. V. 40, p. 414-419. São Paulo, 2006. Disponível em < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102006000300008> Acesso em 27 jul. 2016.

CIMOS (Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais), MPMG (Ministério Público de Minas Gerais). *Diretos dos Povos e Comunidades Tradicionais*. 2014.

COLLOCA L; MILLER F. G. *The nocebo effect and its relevance for clinical practice*. *Psychosom. Med*, p. 01-11, 2011. Disponível em <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC3167012/pdf/nihms312016.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2016.

CONAB (Companhia Nacional de Abastecimento). *Acompanhamento da safra brasileira: grãos*. V. 8 – safra 2015/2016 – Oitavo levantamento, Brasília, p. 1-178, maio 2016. Disponível em http://www.conab.gov.br/OlalaCMS/uploads/arquivos/16_05_10_09_03_26_boletim_graos_mai_2016.pdf. Acesso em 18 mai. 2016.

CONAB (Companhia Nacional de Abastecimento). *Acompanhamento da safra brasileira: cana-de-açúcar*. V. 3 – safra 2016/2017 N.1 – Primeiro levantamento, Brasília, p 1-76, abril 2016. Disponível em http://www.conab.gov.br/OlalaCMS/uploads/arquivos/16_04_18_14_27_15_boletim_cana_p_ortugues_-_1o_lev_-_16.pdf. Acesso em 20 mai. 2016.

CONVENÇÃO N° 169 DA OIT SOBRE POVOS INDÍGENAS E TRIBAIS. Disponível em <<https://www.oas.org/dil/port/1989%20Conven%C3%A7%C3%A3o%20sobre%20Povos%20Ind%C3%ADgenas%20e%20Tribais%20Conven%C3%A7%C3%A3o%20OIT%20n%20C2%BA%20169.pdf>>. Acesso em 02 ago. 2016.

CORDEIRO, A. Etanol para Alimentar Carros ou Comida para Alimentar Gente?. In: Plataforma BNDES. Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE), organizadores. *Impactos da indústria canavieira no Brasil. Poluição, impacto nos recursos hídricos, na produção de alimentos, nas relações de trabalho e na saúde dos trabalhadores*. v. 1. Rio de Janeiro: IBASE; 2008, p.09-22. Disponível em <http://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/05922.pdf>. Acesso em 08 jun. 2016.

COSTA FILHO, A. *Quilombos e Povos Tradicionais*. 2011. Disponível em <http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/geral/anexos/txt_analitico/COSTA_FILHO,_Aderiv_al_Quilombos_e_Povos_Tradicionais.pdf> Acesso em: 28 abr. 2016.

DIEGUES, A. C. *O mito da natureza intocada*. São Paulo: Hucitec. 3ª edição, 169p. 1996. Disponível em <<https://raizesefrutos.files.wordpress.com/2009/09/diegues-o-mito-moderno-da-natureza-intocada.pdf>> Acesso em 28 jul. 2017.

DINAMIC. *Bula de produto Dinamic®*. 2016. Disponível em <http://www.adapar.pr.gov.br/arquivos/File/defis/DFI/Bulas/Herbicidas/dinamic2016.pdf> Acesso em: 09 dez. 2016.

DOMÍNGUEZ, N. *Estudo conclui que transgênicos são tão saudáveis quanto os outros alimentos*. 2016. Disponível em <http://brasil.elpais.com/brasil/2016/05/17/ciencia/1463506219_758061.html>. Acesso em 20 mai. 2016.

DOS SANTOS, M, C. *Política pública e reconhecimento étnico: lutas, direitos e desejos da Comunidade Quilombola Saco Barreiro – MG*. 55 folhas. Trabalho de Conclusão de Curso – TCC. Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Belo Horizonte, 2015.

DU PONT. *Bula do produto Curavial®*. 2014. Disponível em <http://www.dupont.com.br/content/dam/dupont/products-and-services/crop-protection/documents/pt_br/Curavial_Bula.pdf>. Acesso em: 06 dez. 2016.

EMBRAPA (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária). *Soja em números (safra 2014/2015)*. Disponível em <https://www.embrapa.br/web/portal/soja/cultivos/soja1/dados-economicos>. Acesso em 18 mai. 2016.

ENCK P; BENEDETTI F; SCHEDLOWSKI M. *New insights into the placebo and nocebo responses*. Neuron. 2008; 59(2):195–206. Disponível em [http://www.cell.com/neuron/pdf/S0896-6273\(08\)00585-0.pdf](http://www.cell.com/neuron/pdf/S0896-6273(08)00585-0.pdf). Acesso em: 12 dez. 2016.

ERBER, P. *Comentários e Sugestões ao Plano Nacional de Energia –PNE (2030)*. 2007. Disponível em <http://www.abve.org.br/destaques/destaque36.shtml>. Acesso em 20 mai. 2016.

FCP (FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES). *Mais 36 comunidades quilombolas são certificadas no país*. 2016. Disponível em <<http://www.palmares.gov.br/?p=3500&lang=en>>. Acesso em 21 nov. 2016.

FIOCRUZ (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ). *Abrasco, Inca e Fiocruz alertam para o uso de agrotóxicos*. 2013. Disponível em <<http://www.agencia.fiocruz.br/abrasco-inca-e-fiocruz-alertam-para-o-uso-de-agrot%C3%B3xicos>>. Acesso em 24 mai. 2016.

FERREIRA, A. C. *Ameaças ao território conquistado: impactos socioambientais das atividades sucroalcooleiras sobre uma comunidade quilombola de Pompéu/MG*. 2013. 47 folhas. Trabalho de conclusão de curso - TCC. Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Belo Horizonte, 2013.

FERNANDES, B.A. Movimentos socioterritoriais e movimentos socioespaciais: contribuição teórica para uma leitura geográfica dos movimentos sociais. In: *OSAL: Observatório Social de America Latina. Año 6 no.* Buenos Aires: 2005. Disponível em <<http://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/viewFile/1460/1436>>. Acesso em: 28 abr. 2016.

FIPRONIL NORTOX. *Bula do produto Fipronil Nortox* [®] 800WG. 2016. Disponível em <http://www.nortox.com.br/produto/inseticidas/fipronil>. Acesso em: 09 dez. 2016

GAMBARINE, A. *A expansão da soja.* 2014. Disponível em <<http://www.wwf.org.br/informacoes/?38423/A-expansao-da-soja>. Acesso em 25 mai. 2016.

GAMIT. *Bula do produto Gamit* [®] 360 CS. 2015. Disponível em https://www.fmcagricola.com.br/bula_geraPDF.aspx?cod=7. Acesso em: 09 dez. 2016.

GASPAROTTO, G.P; GROSSI, P.K; VIEIRA, M.S. O ideário neoliberal: a submissão das políticas sociais aos interesses econômicos. In: XI Seminário Internacional de Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea. *VII Mostra de Trabalhos Jurídicos Científicos*, 2014. Disponível em <http://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/8153/2/evento_006%20-%20Patr%C3%A9cia%20Krieger%20Grossi.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2016.

GASSEN, F. *Soja. Perdas Repetidas.* 2005. Disponível em <http://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/71325/1/ID-25583.pdf>. Acesso em 26 jul. 2016.

GIL, A.C. *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.* 6 edição. SP: Ed. Atlas, 2008, p. 198.

GIUDICE, D. *Soja transgênica ocupa 91,8% da safra do Brasil, diz Céleres.* Revista Exame, 2014. Disponível em <<http://exame.abril.com.br/economia/noticias/soja-transgenica-ocupa-91-8-da-safra-do-brasil-diz-celeres>>. Acesso em 20 mai. 2016.

GIRARDI, Eduardo Paulon. Atlas da questão agrária brasileira. *Agropecuária.* 2008. Disponível em <http://www2.fct.unesp.br/nera/atlas/index.htm>. Acesso em 18 mai. 2016.

GOLDIM, J. R. *O Princípio da Precaução.* 2002. Disponível em <https://www.ufrgs.br/bioetica/precau.htm>. Acesso em: 16 dez. 2016.

GOULART, M. P. *Impactos Socioambientais da Monocultura da Cana-de-açúcar.* Escola Superior do Ministério Público de Goiás. 36 slides. 2006. Disponível em <http://www.mp.go.gov.br/nat_sucroalcooleiro/Documentos/palestras/06.pdf>. Acesso em 08 jun. 2016.

GUIMARÃES, A. P. O complexo agroindustrial. Revista Reforma Agrária, ano 7, n. 6, nov./dez. 1977.

HAESBAERT, R. Concepções de Território para entender a desterritorialização. In: Milton Santos e Bertha K. Becker (Orgs.) *Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial*. Rio de Janeiro: PPGG/UFF/DP&A. 2006.

HARVEY, D. 2006. *Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. 15 ed. Rio de Janeiro: Edições Loyola.

HEIDRICH, A.L. Território de Cultura: argumento para uma produção de sentido. In: HEIDRICH, Á. L., COSTA, B. P. da, PIREZ, C. L. Z. (Org). *Maneiras de Ler Geografia e Cultura*. 1ª ed. Porto Alegre: Imprensa Livre: Compasso Lugar Cultura, 2013. 267 p. Disponível em https://laboter.iesa.ufg.br/up/214/o/MANEIRAS_DE_LER_GEOGRAFIA_E_CULTURAL.pdf. Acesso em 15 set. 2016.

HESS, S. Impactos da queima da cana-de-açúcar sobre a saúde. In: Plataforma Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE), organizadores. *Impactos da indústria canavieira no Brasil. Poluição, impacto nos recursos hídricos, na produção de alimentos, nas relações de trabalho e na saúde dos trabalhadores*. v. 1. Rio de Janeiro: IBASE, 2008. p.47-50. Disponível em <<http://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/05922.pdf>>. Acesso em 08 jun. 2016.

HIRSCH, T.; SCHNEIDER, V; LASCHEFSKI, K.; RIBEIRO, B., *Economic, social and ecological impacts on Brazil of accelerated liberalisation of the European sugar market*. Heidelberg: FIAN.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Brasil, série histórica de área plantada; série histórica de produção agrícola; safras 1998 a 2011. *Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA)*. Disponível em www.sidra.ibge.gov.br/bda/agric. Acesso em 26 jul. 2016.

_____. *Censo agropecuário do Brasil, 2006*. Disponível em http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/51/agro_2006.pdf. Acesso em 26 jul. 2016.

_____. *Cidades*. 2016. Disponível em <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=315200&search=||info%EF5es-completas>. Acesso em: 19 out. 2016.

_____. Produto Interno Bruto dos Municípios, 2013. *Cidades*. Disponível em <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=315200&idtema=152&search=minas-gerais|pompeu|produto-interno-bruto-dos-municipios-2013>. Acesso em 25 out. 2016.

IMIDACLOPRID NORTOX. *Bula do produto Imidacloprid Nortox* [®]. 2016. Disponível em <http://www.nortox.com.br/produto/inseticidas/imidacloprid>. Acesso em: 09 dez. 2016.

INCA (Instituto Nacional do Câncer). *Vigilância do câncer ocupacional e ambiental*. Ministério da Saúde, RJ, 2005. Disponível em <<http://www.inca.gov.br/inca/Arquivos/publicacoes/vigilanciadocancerocupacional.pdf>>. Acesso em 08 dez. 2016.

INF (Instituto Neurologia Funcional). *Epilepsia*. 2012. Disponível em <<http://www.neurologia.srv.br/epilepsia>>. Acesso em 12 jan. 2016.

IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária). *Agrotóxicos aptos para comercialização no Estado de Minas Gerais*. 2016. Disponível em <http://www.ima.mg.gov.br/material-curso-cfo-cfoc/doc_details/981-agrotoxicos-aptos-para-comercio>. Acesso em 06 dez. 2016.

KOIFMAN, S.; KOIFMAN, R. J. & MEYER, A. Human reproductive disturbances and pesticide exposure in Brazil. *Cadernos de Saúde Pública*, 18(2): 435-45, mar.- abr. 2002. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2002000200008>. Acesso em 25 mai. 2016.

KOIFMAN, S & HATAGIMA, A. Exposição aos agrotóxicos e câncer ambiental, pp. 75-99. In F Peres & JC Moreira (orgs.). *É veneno ou é remédio? Agrotóxicos, saúde e ambiente*. Fiocruz, Rio de Janeiro, 2003. Disponível em <https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/cap_04_veneno_ou_remedio.pdf>. Acesso em 25 mai. 2016.

LASCHEFSKI, K. *500 anos na busca pela sustentabilidade urbana*. Cadernos Metrôpole (PUCSP), v. 15, p. 143-169, 2013.

LASCHEFSKI, K; ZHOURI, A . Conflitos ambientais Norte-Sul: agrocombustíveis para quem?. In: ALMEIDA, A. W. B. de... et al.. (Org.). *Capitalismo globalizado e recursos territoriais*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010, v., p. 257-310.

LAVA. *Bula do produto Lava® 800*. 2016. Disponível em http://www.adapar.pr.gov.br/arquivos/File/defis/DFI/Bulas/Herbicidas/LAVA_800.pdf. Acesso em: 09 dez. 2016.

LEFF, E. *Saber Ambiental: Sustentabilidade, Racionalidade, Complexidade, Poder*. Tradução Lúcia Mathilde Endlich Orth. 7. ed., Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

LITTLE, P; E. *Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade*. Série Antropologia. N° 322. Brasília: DAN/UnB. 2002. Disponível em <http://www.direito.mppr.mp.br/arquivos/File/PaulLittle__1.pdf>. Acesso em 28 jul. 2016.

MALI, T. *Lobby na Anvisa é um inferno, diz ex-gerente*. Revista Galileu, 2013. Disponível em <<http://revistagalileu.globo.com/Revista/Common/1,,EMI341369-17770,00.html>>. Acesso em 17 set. 2013.

MARTINS, L. DE L. *Friedrich Ratzel*. 2009a. Disponível em www.uff.br/geographia/ojs/index.php/geographia/article/download/58/56. Acesso em 18 ago. 2016.

MARTINS, J. DE S. *Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano*. São Paulo: Contexto, 2009b.

MARTINS, L. C.; PEREIRA, L. A. A.; LIN, C. A.; PRIOLI, G.; LUIZ, O. C.; SALDIVA, P. H. N.; BRAGA, A. L. F. The effects of air pollution on cardiovascular diseases: lag structures. *Revista de Saúde Pública*. V. 40, p. 677-683, 2006. Disponível em <

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102006000500018>. Acesso em 27 jul. 2016.

MAZZETTO, Carlos E. Silva . *Monocultura e Conflitos Ambientais*. 2011 (Artigo para sítio digital Mapa dos Conflitos Ambientais de Minas Gerais - FAFICH/UFMG). Disponível em < https://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2014/04/TAMC-MAZZETTO_SILVA_Carlos_Eduardo_-_Monocultura_e_conflito_socioambiental.pdf>. Acesso em: 11 mai. 2016.

MEDEIROS, I. C. L. S. *Agricultura familiar e produção orgânica de alimentos no município de Inconha , Espírito Santo*. 2006. 110 folhas. Dissertação (Mestrado em Ciências Ambientais) – Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2006. Disponível em < <http://www.uff.br/cienciaambiental/dissertacoes/ICLSMedeiros.pdf>>. Acesso em 19 jul. 2016.

METRIMEX. *Bula do produto Metrimex® 500 SC*. 2016. Disponível em http://www.adapar.pr.gov.br/arquivos/File/defis/DFI/Bulas/Herbicidas/METRIMEX_500_SC.pdf. Acesso em: 09 dez. 2016.

MICHELLON, E.; SANTOS, .A.A.L; RODRIGUES, J.R. Breve descrição do Proálcool e perspectivas futuras para o etanol produzido no Brasil. In: *Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural*. Rio Branco/2008. Disponível em <http://www.sober.org.br/palestra/9/574.pdf>. Acesso em 26 out. 2016.

MINAS GERAIS (Estado). *Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 9 de setembro de 2004*. Estabelece critérios para classificação, segundo o porte e potencial poluidor, de empreendimentos e atividades modificadoras do meio ambiente passíveis de autorização ambiental de funcionamento ou de licenciamento ambiental no nível estadual, determina normas para indenização dos custos de análise de pedidos de autorização ambiental e de licenciamento ambiental, e dá outras providências. Disponível em <http://sisemanet.meioambiente.mg.gov.br/mbpo/recursos/DeliberaNormativa74.pdf> Acesso em: 13 nov. 2016.

_____. *Lei nº 20308, de 27 de julho de 2012*. Altera a lei nº 10883, de 2 de outubro de 1992, que declara de preservação permanente, de interesse comum e imune de corte, no estado de Minas Gerais, o Pequizeiro (*Caryocar Brasiliense*), e a lei nº 9.743, de 15 de dezembro de 1988, que declara de interesse comum, de preservação permanente e imune de corte o Ipê-Amarelo. Disponível em <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?ano=2012&num=20308&tipo=LEI>. Acesso em 22 nov. 2016.

_____. *Projeto de Lei nº 883/2011*. Institui a Política Estadual de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Disponível em http://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/texto.html?a=2011&n=883&t=PL. Acesso em 03 ago. 2016.

MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). *Soja*. 2016 Disponível em <http://www.agricultura.gov.br/vegetal/culturas/soja>. Acesso em 18 mai. 2016.

_____. *Cana-de-açúcar*. 2016 Disponível em <http://www.agricultura.gov.br/vegetal/culturas/cana-de-acucar>. Acesso em 20 mai. 2016.

MMA (Ministério do Meio Ambiente). *Agrotóxicos*. 2016. Disponível em <http://www.mma.gov.br/seguranca-quimica/agrotoxicos>. Acesso em 20 mai. 2016.

MIRANDA-FILHO, A; MONTEIRO, G.T e MEYER, A. Brain cancer mortality among farm workers of the State of Rio de Janeiro, Brazil: A population-based case-control study, 1996-2005. *Int J of Hygiene and Environ Health*, 2011.

MIRZA. *Bula do produto Mirza* [®] 480 SC. 2016. Disponível em https://www.rotam.com/brasil-product/produtos/Acaricidas_Inseticidas/MIRZA480SC/. Acesso em: 09 dez. 2016.

MODDUS. *Bula do produto Moddus* [®]. 2016. Disponível em <https://www.syngenta.com.br/product/crop-protection/regulador-de-crescimento/moddus>. Acesso em 08 dez. 2016.

MORADO, N. D. As políticas habitacionais e as ocupações urbanas: dissenso na cidade. In: *Cadernos Metrópole*, São Paulo, v. 18, n. 35, pp. 145-164, abr. 2016.

MOREIRA, J. C. et al. Avaliação integrada do impacto do uso de agrotóxicos sobre a saúde humana em uma comunidade agrícola de Nova Friburgo, RJ. *SP: Ciênc. saúde coletiva*, 2002, v.7, n.2, pp. 299-311. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/csc/v7n2/10249.pdf>. Acesso em: 11 mai. 2016.

MOREIRA, R.J. Cultura, política e o mundo rural na contemporaneidade. *Estudos Sociedade e Agricultura*, 20, abril 2003, p. 113-143. Disponível em <http://r1.ufrj.br/esa/V2/ojs/index.php/esa/article/view/232>. Acesso em 19 jul. 2016.

_____. Críticas ambientalistas à revolução verde. *Estudos Sociedade e Agricultura*. Rio de Janeiro: , n. 15, 2000, p 30-52. Disponível em <http://r1.ufrj.br/esa/V2/ojs/index.php/esa/article/view/176/172>. Acesso em 19 jul. 2016.

MPMG (Ministério Público de Minas Gerais). *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*. 2015. Disponível em <https://www.mpmg.mp.br/files/diariooficial/DO-20150915.PDF>. Acesso em 10 nov. 2016.

MS (Ministério da Saúde). *Relatório Nacional de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos*. Volume I, tomo I, Brasília-DF, 2016. Disponível em <http://dados.contraosagrototoxicos.org/dataset/3630e63b-35a3-4e78-9287-6d2e2a387b4c/resource/6d148329-91a7-4378-a60a-dacfaaf18da3/download/agrotoxicosoticasistemaunicosaudev1t.1.pdf>. Acesso em 08 dez. 2016.

NOVACANA. *Curiosidades sobre o etanol*. Copyright 2016. Disponível em <https://www.novacana.com/etanol/curiosidades/>. Acesso em 20 mai. 2016.

_____. *Sobre o etanol*. Copyright 2016. Disponível em <https://www.novacana.com/etanol/sobre/#maiores-produtores>. Acesso em 20 mai. 2016.

NORONHA, G.C. *As duas faces da matriarca*. 2008. Disponível em <<http://www.revistadehistoria.com.br/secao/retrato/as-duas-faces-da-matriarca>> Acesso em 20 out. 2016.

NYKO, D. et al. *A corrida tecnológica pelos biocombustíveis de segunda geração: uma perspectiva comparada*. BNDES Setorial. Biocombustíveis, v. 32, p. 5-48, 2010.

ODUM, E. 1983. *Ecologia*. Rio de Janeiro: Guanabara.

PALMA, D.C.A. *Agrotóxicos em leite humano de mães residentes em Lucas do Rio Verde - MT*. (Dissertação de Mestrado), Cuiabá: UFMT/ISC, 2011. Disponível em <<http://www.ufmt.br/ppgsc/arquivos/857ae0a5ab2be9135cd279c8ad4d4e61.pdf>>. Acesso em 26 jul. 2016.

PIGNATI, W.A; MACHADO, J.M.H. O agronegócio e seus impactos na saúde dos trabalhadores e da população do estado de Mato Grosso. *In: GOMEZ, MACHADO e PENA (Orgs.). Saúde do trabalhador na sociedade brasileira contemporânea*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2011, p. 245-272.

PIRES, M. J. De S; RAMOS, P. O termo modernização conservadora: sua origem e utilização no Brasil. *In: Revista Econômica do Nordeste*, v. 40, n° 03, 2009, p. 411-424. Disponível em <http://www.bnb.gov.br/projwebren/exec/artigoRenPDF.aspx?cd_artigo_ren=1140>. Acesso em: 11 jan. 2017.

PLATAFORMA BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO - BNDES. Impactos da Indústria Canavieira no Brasil. Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE), organizadores. *Impactos da indústria canavieira no Brasil. Poluição, impacto nos recursos hídricos, na produção de alimentos, nas relações de trabalho e na saúde dos trabalhadores*. v. 1. Rio de Janeiro: IBASE; 2008, p. 7-8. Disponível em <<http://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/05922.pdf>>. Acesso em 08 jun. 2016.

POMPÉU (município). *Lei nº 1.989/2013*. Dispõe sobre a política de proteção, conservação e controle do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município. Disponível em <file:///C:/Users/gabir/Downloads/lei-1989-lei-politica-ambiental.pdf>. Acesso em: 13 nov. 2016.

_____. *Lei nº 2.090/2014*. Altera a Lei nº 1.347, de 31 de maio de 2001, que Institui a Criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, e dá outras providências. Disponível em <file:///C:/Users/gabir/Downloads/LEI-2.090-Altera-Lei-1347-CODEMA.pdf> Acesso em: 13 nov. 2016.

PORTAL GE (Globo Esporte). *Governo divulga valores finais da Copa: R\$8,3 bilhões em estádios*. 2015. Disponível em <<http://globoesporte.globo.com/futebol/copa-do-mundo/noticia/2015/01/governo-divulga-valores-finais-da-copa-r-83-bilhoes-em-estadios.html>>. Acesso em: 11 nov. 2016.

PORTO-GONÇALVES, C.W. *Água não se nega a ninguém: (A necessidade de ouvir outras vozes)*. Observatório Latinoamericano de Geopolítica, 2008. Disponível em: <http://www.geopolitica.ws/leer.php/115>. Acesso em 04 dez. 2016.

PREFEITURA DE POMPEÚ. *Patrimônio e História*. 2016. Disponível em <http://www.pompeu.mg.gov.br/2015/conheca-a-cidade/> Acesso em: 19 out. 2016.

_____. *Economia*. 2016. Disponível em <http://www.pompeu.mg.gov.br/2015/agronegocio/>>. Acesso em 25 out. 2016.

PRODUÇÃO AGRÍCOLA MUNICIPAL – PAM. *Culturas Temporárias e Permanentes*. IBGE, Brasil, v.41, p.95. 2014. Disponível em http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/66/pam_2014_v41_br.pdf. Acesso em 18 mai. 2016.

PROVENCE. *Bula do produto Provence® 750WG*. 2016. Disponível em http://www.adapar.pr.gov.br/arquivos/File/defis/DFI/Bulas/Herbicidas/PROVENCE_750_WG.pdf. Acesso em: 09 dez. 2016.

RANCIERE, J. *O desentendimento – política e filosofia*. São Paulo, 1996, Ed. 34, p. 138. Disponível em <https://ayrtonbecalle.files.wordpress.com/2015/07/rancic3a8re-j-o-desentendimento-polc3adtica-e-filosofia.pdf>. Acesso em 08 nov. 2016.

RATZEL, F. Geografia do Homem (Antropogeografia). In: MORAIS, A.C. *Ratzel*. 1ª ed. São Paulo: Ática, 1990.

RIGOTTO, R. M et al. *Estudo epidemiológico da população da região do baixo Jaguaribe exposta à contaminação ambiental em área de uso de agrotóxicos -Documento síntese dos resultados parciais da pesquisa*. Fortaleza, agosto de 2010.

ROSSETTO, R. *Maturação*. 2016. Disponível em http://www.agencia.cnptia.embrapa.br/gestor/cana-de-acucar/arvore/CONTAG01_90_22122006154841.html. Acesso em: 05 dez. 2016.

ROUNDUP. *Bula do produto RoundUp® Original*. 2015. Disponível em <http://www.monsanto.com/global/br/produtos/pages/fichas-de-emergencias-e-bulas.aspx>>. Acesso em: 12 jan. 2017.

RUPPENTHAL, J. M. *Toxicologia*. Universidade Federal de Santa Maria; Rede e-Tec Brasil, 2013. Disponível em http://estudio01.proj.ufsm.br/cadernos_seguranca/sexta_etapa/toxicologia.pdf>. Acesso em 08 dez. 2016.

SANTILLI, Juliana. *Socioambientalismo e novos direitos: proteção jurídica à diversidade biológica e cultural*. São Paulo: Fundação Peirópolis, 2005.

SANTOS, A. F. M. "A história 'tá é ali': sítios arqueológicos e etnicidade". In: SANTOS, A. F. M.; DE OLIVEIRA FILHO, J. P. *Reconhecimento étnico em exame: dois estudos sobre os Caxixó*. [S.l.]: LACED, 2003. v. 9.

SAQUET, M.A. *Abordagens e Concepções do Território*. 4ª ed. São Paulo: Outras Expressões, 2015.

_____. Reflexões sobre o conceito de território e suas relações com os estudos de cultura e identidade. In: HEIDRICH, Á. L., COSTA, B. P. da, PIREZ, C. L. Z. (Org). *Maneiras de Ler Geografia e Cultura*. 1ª ed. Porto Alegre: Imprensa Livre: Compasso Lugar Cultura, 2013. 267 p. Disponível em https://laboter.iesa.ufg.br/up/214/o/MANEIRAS_DE_LER_GEOGRAFIA_E_CULTURAL.pdf. Acesso em 15 set. 2016.

SAQUET, M.A; SILVA, S.S. *MILTON SANTOS: concepções de geografia, espaço e território*. Geo UERJ - Ano 10, v.2, n.18, 2º semestre de 2008. P. 24-42. Disponível em <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/geouerj/article/viewFile/1389/1179>. Acesso em 23 ago. 2016.

SAVOY, V, L, T. *Classificação dos Agrotóxicos*. Biológico, São Paulo, v. 73, n.1, p91-92, 2011. Disponível em < http://www.biologico.sp.gov.br/docs/bio/v73_1/savoy_palestra.pdf>. Acesso em: 06 dez. 2016.

SAWAMOTO, N; HONDA, M; OKADA, T; HANAKAWA, T; KANDA, M; FUKUYAMA, H; KONISHI, J; and SHIBASAKI, H. *Expectation of pain enhances responses to nonpainful somatosensory stimulation in the anterior cingulate cortex and parietal operculum/posterior insula: an event-related functional magnetic resonance imaging study*. J. Neurosci. 20, p 7438–7445, 2000. Disponível em <http://www.jneurosci.org/content/jneuro/20/19/7438.full.pdf>. Acesso em 12 dez. 2016.

SILVA, M.A.M. *Trabalhadores rurais: a negação dos direitos*. Raízes, Campina Grande, vol. 27, nº 1, p. 29–42, jan./jun. 2008. Disponível em < http://www.ufcg.edu.br/~raizes/artigos/Artigo_200.pdf>. Acesso em 08 jun. 2016.

SILVA, M.A.M; MARTINS, C. Produção de etanol e impactos sobre os recursos hídricos. In: Plataforma BNDES. Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE), organizadores. *Impactos da indústria canavieira no Brasil. Poluição, impacto nos recursos hídricos, na produção de alimentos, nas relações de trabalho e na saúde dos trabalhadores*. v. 1. Rio de Janeiro: IBASE; 2008, p.50-65. Disponível em <http://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/05922.pdf>. Acesso em 08 jun. 2016.

SINDAG (Sindicato Nacional das Indústrias de Defensivos Agrícolas). *Vendas de defensivos agrícolas são recordes e vão a US\$ 8,5 bi em 2011*. Disponível em: http://www.sindag.com.br/noticia.php?News_ID=2256, Acesso em 25 abr. 2015.

SUPRAM (Superintendência Regional do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável). *Parecer Único – 91/2011*. 2011.p.45 Disponível em < <http://www.meioambiente.mg.gov.br/images/stories/Robson/Paraopeba2011/6.1-agropeupu.pdf>> Acesso em: 03 nov. 2016.

TEIXEIRA, M. Z. *Bases psiconeurofisiológicas do fenômeno placebo-nocebo: evidências científicas que valorizam a humanização da relação médico-paciente*. Revista Associação Médica Brasileira, 55(1), p 13-18, 2009. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/ramb/v55n1/v55n1a08.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2016.

VEIGA, M. M. et al. Análise da contaminação dos sistemas hídricos por agrotóxicos numa pequena comunidade rural do Sudeste do Brasil. *Cad. Saúde Pública*, 2006, vol.22, no.11, p.2391-2399. < <http://www.scielo.br/pdf/csp/v22n11/13.pdf>>. Acesso em 25 mai. 2016.

VELPAR-K. Bula do produto Velpar-k®. 2013. Disponível em <http://www.dupont.com.br/content/dam/assets/products-and-services/crop-protection/assets/Velparkwg_bula3.pdf>. Acesso em 30 jun. 2016.

VIAN, C.E.F. AGEITEC (Agência Embrapa de Informação tecnológica). *Açúcar*. [201-] Disponível em <http://www.agencia.cnptia.embrapa.br/gestor/cana-de-acucar/arvore/CONTAG01_109_22122006154841.html>. Acesso em 20 mai. 2016.

VILAS BOAS, S. W.; DIAS, E. C. Contribuição para a discussão sobre as políticas no setor sucro-alcooleiro e as repercussões sobre a saúde do trabalhador. In: Plataforma BNDES. Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE), organizadores. *Impactos da indústria canavieira no Brasil. Poluição, impacto nos recursos hídricos, na produção de alimentos, nas relações de trabalho e na saúde dos trabalhadores*. v. 1. Rio de Janeiro: IBASE; 2008, p.23-35. Disponível em <<http://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/05922.pdf>>. Acesso em 08 jun. 2016.

VOLCANE. Bula do produto Volcane ®. 2011. Disponível em <http://www.dupont.com.br/content/dam/dupont/products-and-services/crop-protection/documents/pt_br/Volcane_Bula.pdf>. Acesso em 08 dez. 2016.

WALBERT, A. “Agricultura é quem mais gasta água no Brasil e no Mundo”. 2013. Disponível em <http://www.etc.com.br/noticias/internacional/2013/03/agricultura-e-quem-mais-gasta-agua-no-brasil-e-no-mundo>. Acesso em 04 dez. 2016.

WELLE, D. *Brasil ainda usa agrotóxicos já proibidos em outros países*. Carta Capital, nov. 2015. Disponível em <<http://www.cartacapital.com.br/sustentabilidade/brasil-ainda-usa-agrotoxicos-ja-proibidos-em-outros-paises-9823.html>>. Acesso em 24 mai. 2016.

ZHOURI, A; LASCHEFSKI, K; & PAIVA, A. Uma Sociologia do Licenciamento Ambiental: o caso das hidrelétricas em Minas Gerais. In, ZHOURI, A; LASCHEFSKI, K. & PEREIRA, D. B. (Orgs). *A Insustentável Leveza da Política Ambiental: desenvolvimento e conflitos socioambientais*. Belo Horizonte, Autentica, 2005b, p.89-116.

ZHOURI, Andréa ; TEIXEIRA, Raquel Oliveira Santos ; LASCHEFSKI, Klemens . A supressão da vazante e o início do vazio: água e 'insegurança administrada' no Vale do Jequitinhonha - MG. *Anuário Antropológico*, v. 2011, p. 23-53, 2011.

ZIEGLER, M. F.. *Brasileiros consomem três vezes mais açúcar do que a média mundial*. 2013. Disponível em <http://saude.ig.com.br/minhasaude/2013-10-14/brasileiros-consoem-tres-vezes-mais-acucar-do-que-a-media-mundial.html>. Acesso em 20 mai. 2016.

ZIMMERMANN. C. L. Monocultura e transgenia: impactos ambientais e insegurança alimentar. *Veredas do Direito, Belo Horizonte, MG, v.6, n.12, p. 79-100, jul./dez. 2009*. Disponível em <http://www.domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/view/21>. Acesso em 16 mai. 2016.